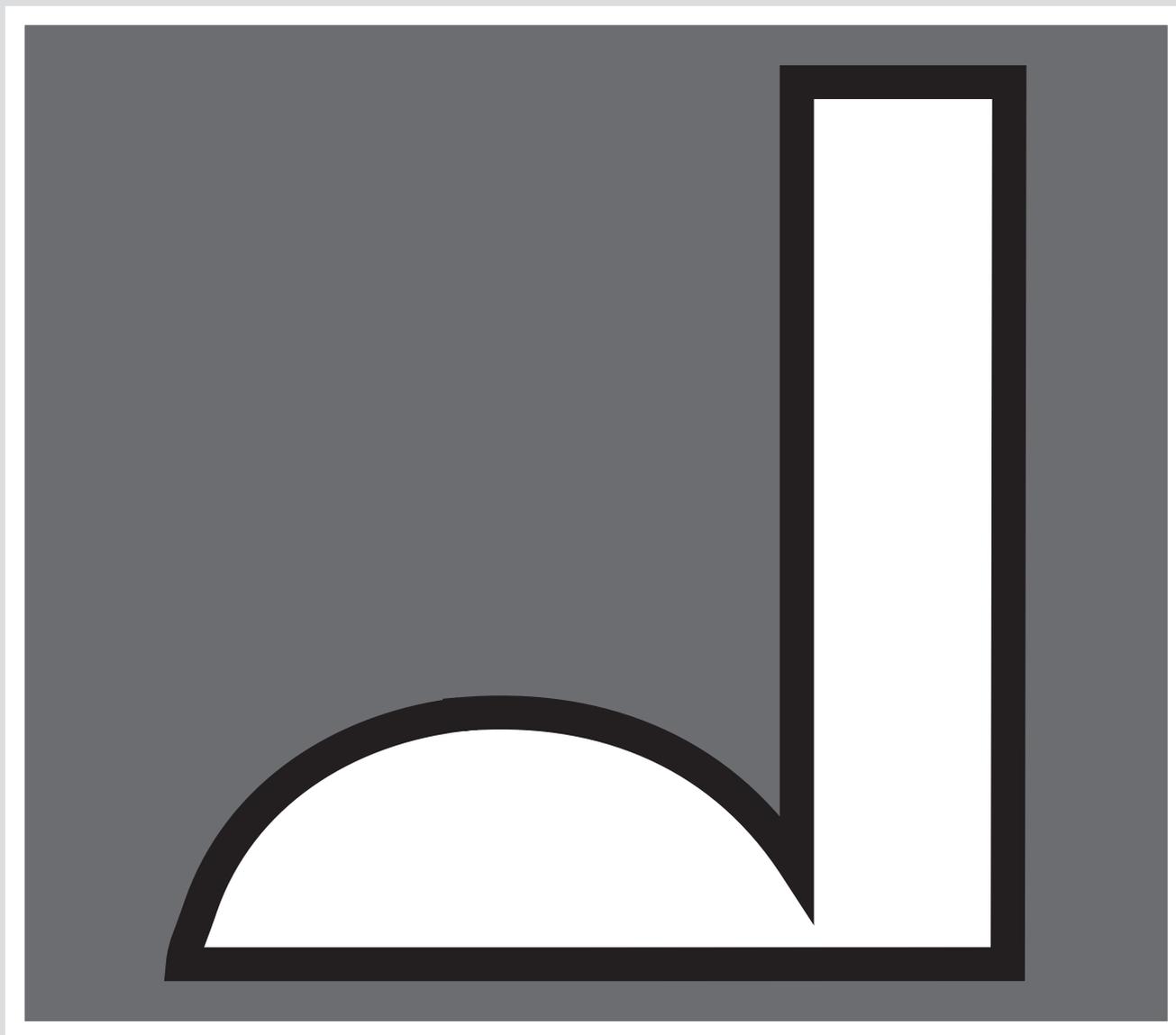




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - Nº 128 - QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
PRESIDENTE		3º SECRETÁRIO
José Sarney - (PMDB-AP)		Mão Santa - (PSC-PI)
1º VICE-PRESIDENTE		4ª SECRETÁRIA
Marconi Perillo - (PSDB-GO)		Patrícia Saboya - (PDT-CE)
2ª VICE-PRESIDENTE		
Serys Slhessarenko - (PT-MT)		SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO		1º - César Borges - (PR-BA)
Heráclito Fortes - (DEM-PI)		2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
2º SECRETÁRIO		3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
João Vicente Claudino - (PTB-PI)		4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇA

<p style="text-align: center;">Maioria (PMDB/PP) - 18</p> <p style="text-align: center;">Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Almeida Lima (12) Valdir Raupp (5) Regis Fichtner (15) Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior</p> <p style="text-align: center;">Líder do PMDB - 17 Renan Calheiros</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima (12) Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,6,7,9) Neuto De Conto (16)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 1 Francisco Dornelles</p>	<p style="text-align: center;">Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18</p> <p style="text-align: center;">Líder Aloizio Mercadante - PT</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 9 Aloizio Mercadante</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PR - 4 João Ribeiro</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares</p> <p style="text-align: center;">Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella</p> <p style="text-align: center;">Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 29</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner (11) João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 16 Arthur Virgílio</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes</p> <p style="text-align: center;">Líder do DEM - 13 Antonio Carlos Júnior (14)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,8) Rosalba Ciarlini Efraim Morais</p>
<p style="text-align: center;">PTB - 7</p> <p style="text-align: center;">Líder Gim Argello - PTB</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma</p> <p style="text-align: center;">PDT - 6</p> <p style="text-align: center;">Líder Osmar Dias - PDT</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Acir Gurgacz</p>	<p style="text-align: center;">PSOL - 1</p> <p style="text-align: center;">Líder José Nery - PSOL</p> <p style="text-align: center;">PV - 1</p> <p style="text-align: center;">Líder Marina Silva - PV</p> <p style="text-align: center;">PSC - 1</p> <p style="text-align: center;">Líder Mão Santa - PSC</p>	<p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder Romero Jucá - PMDB</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Romeu Tuma</p>

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
6. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
9. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
10. Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
11. Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010.
12. Senador Almeida Lima indicado para a 1ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 86/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de junho de 2010).
13. Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010.
14. Senador Antonio Carlos Júnior passou a exercer a Liderança do Democratas, interinamente, enquanto perdurar o afastamento do Senador José Agripino, nos termos do Ofício publicado em 8.7.2010.
15. Senador Regis Fichtner indicado para a 3ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 114/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 2 de agosto de 2010).
16. Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 5 de agosto de 2010.

EXPEDIENTE

<p>Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata</p> <p>Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 142ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 17 DE AGOSTO DE 2010

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de Sessão Solene do Congresso Nacional a realizar-se dia 21 de outubro do corrente, quinta-feira, às 11 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a comemorar o Dia do Aviador e a Força Aérea Brasileira. 42201

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR *ROBERTO CAVALCANTI* – Reflexão histórica por ocasião do transcurso dos 80 anos da Revolução de Princesa, ocorrida no sertão da Paraíba, em 1930. Proposta de construção do Museu da Memória da Revolução de Princesa. 42201

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Registro do lançamento do livro do Procurador Manoel Pastana, intitulado “De Faxineiro a Procurador da República”. Homenagem de pesar pelo falecimento de Fábio Lucena Júnior e do bombeiro aposentado Valdenis Urani Camargo. Comentários sobre a falta de segurança pública nas cidades brasileiras e pedido de urgência para votação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 300 e 446, que tratam dos salários dos policiais civis, militares, bombeiros e agentes carcerários. 42203

SENADOR *ACIR GURGACZ* – Relato da visita de S. Exª ao Estado de Rondônia, durante o final de semana. Considerações acerca do horário eleitoral gratuito, que se iniciou hoje. Registro da visita de S. Exª, acompanhado do Presidente Lula, às obras das usinas do Rio Madeira, em Rondônia. 42207

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, sexta-feira última, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei da Câmara nº 44 e 86, de 2010. 42209

1.2.4 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA *MARISA SERRANO* – Críticas à maneira pela qual o governo federal vem organizando o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, que tem apresentado problemas e precisa ter recuperada sua credibilidade. 42210

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Reflexões sobre a importância da educação para o progresso e o desenvolvimento do País. 42213

SENADOR *ALVARO DIAS* – Registro dos problemas inerentes à produção e à comercialização de trigo no Brasil e defesa de uma política de incentivo aos produtores de trigo. Comentários a declarações da candidata do Governo à Presidência da República a respeito do fim da CPMF. 42217

SENADOR *PEDRO SIMON* – Destaque para o início da campanha eleitoral no rádio e na televisão. Considerações sobre os quatro principais candidatos à presidência da República. 42222

SENADOR *JORGE YANAI* – Manifestação de apoio aos médicos residentes, que hoje iniciam greve em todo o país. Desacordo com a Portaria nº 1.510, de 2009, do Ministério do Trabalho, que determina o registro eletrônico de ponto em empresas com mais de 10 funcionários. 42226

1.2.5 – Pareceres

Nº 1.281, de 2010, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 2009. 42232

Nº 1.282, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2005. 42237

Nº 1.283, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000. 42248

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 2009, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. (**Ofício nº 136/2010, da Presidenta da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**) 42257

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2005, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. (**Ofício nº 260/2010, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**) 42257

<p>Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, cujo parecer foi lido anteriormente, continue sua tramitação.....</p> <p>1.2.7 – Avisos do Presidente do Tribunal de Contas da União</p> <p>Nº 1.254, de 2010, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1908/2010-TCU-Plenário, sobre pedido de reexame interposto pela Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras) contra o Acórdão nº 2.369/2008-Plenário.....</p> <p>Nº 761, de 2010, informando a constatação de novos indícios de irregularidade grave em obras que menciona.....</p> <p>1.2.8 – Comunicação da Presidência</p> <p>Término do prazo, quinta-feira última, sem que tenham sido oferecidas emendas, ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2009; e aos Projetos de Lei do Senado nºs 184, de 2005; e 238, de 2006.</p> <p>1.2.9 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 569, de 2010 (nº 2.013/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Ferraria para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.....</i></p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 570, de 2010 (nº 2.100/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga permissão à SBC - Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Concórdia do Pará, Estado do Pará.</i></p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 571, de 2010 (nº 2.201/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibaiti para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.</i></p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 572, de 2010 (nº 2.273/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apucarana para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.</i></p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 573, de 2010 (nº 2.318/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga permissão à Terra FM Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tapejara, Estado do Paraná.</i></p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 574, de 2010 (nº 2.324/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à União Comunitária Catuporanga - UCC para executar</i></p>	<p>42257</p> <p>42258</p> <p>42262</p> <p>42262</p> <p>42263</p> <p>42267</p> <p>42271</p> <p>42275</p> <p>42280</p>	<p><i>serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Tebas, Estado do Paraná.....</i></p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 575, de 2010 (nº 2.329/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Radiodifusão Comunitária Gralha Azul FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araucária, Estado do Paraná.....</i></p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 576, de 2010 (nº 2.379/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária Santa Izabel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul.....</i></p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 577, de 2010 (nº 2.415/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Sace-mi – Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional de Iretama para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iretama, Estado do Paraná.....</i></p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 578, de 2010 (nº 2.471/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga permissão à Morιά FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ângulo, Estado do Paraná.</i></p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 579, de 2010 (nº 2.472/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga permissão à Morιά FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná.</i></p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 580, de 2010 (nº 2.473/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga permissão à Rádio Terra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campestre, Estado de Minas Gerais.....</i></p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 581, de 2010 (nº 2.509/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Arena FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.</i></p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 582, de 2010 (nº 2.512/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores do Conjunto Hawthorne para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peabiru, Estado do Paraná.</i></p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 583, de 2010 (nº 2.529/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Arapongas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.</i></p>	<p>42285</p> <p>42290</p> <p>42294</p> <p>42299</p> <p>42303</p> <p>42306</p> <p>42309</p> <p>42312</p> <p>42317</p> <p>42321</p>
---	--	---	---

Projeto de Decreto Legislativo nº 584, de 2010 (nº 2.534/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cidade Pato Branco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.*..... 42324

Projeto de Decreto Legislativo nº 585, de 2010 (nº 2.539/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.* 42327

Projeto de Decreto Legislativo nº 586, de 2010 (nº 2.543/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação das Mulheres de Nazaré da Mata para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco.*..... 42330

Projeto de Decreto Legislativo nº 587, de 2010 (nº 2.555/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Serra das Araras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chapada Gaúcha, Estado de Minas Gerais.* 42332

Projeto de Decreto Legislativo nº 588, de 2010 (nº 2.567/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à SBC - Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curalinho, Estado do Pará.*..... 42335

Projeto de Decreto Legislativo nº 589, de 2010 (nº 2.570/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Pioneira Aguiabranquense de Radiodifusão para a Promoção da Cultura, Artes e Educação para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águia Branca, Estado do Espírito Santo.* 42338

Projeto de Decreto Legislativo nº 590, de 2010 (nº 2.577/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Radiofônica de Produtores Rurais de Brejetuba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brejetuba, Estado do Espírito Santo.*..... 42343

Projeto de Decreto Legislativo nº 591, de 2010 (nº 2.578/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores da Jaguatirica e Adjacências para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná.* 42348

Projeto de Decreto Legislativo nº 592, de 2010 (nº 2.514/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Dom Corrêa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manhauçu, Estado de Minas Gerais.*.... 42353

1.2.10 – Comunicações da Presidência
 Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 569 a 592, de 2010, lidos anteriormente, onde serão apreciados terminativamente..... 42358

Arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2002..... 42358

1.2.11 – Leitura de projeto
 Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2010, de autoria do Senador Jorge Yanai, que *autoriza o Poder Executivo a denominar “Engenheiro Agrônomo Luiz Carlos de São José” o prédio da Embrapa Mato Grosso, localizado no Município de Sinop, no Estado de Mato Grosso.* 42358

1.2.12 – Comunicação da Presidência
 Recebimento dos Avisos nºs 766 a 775, de 2010, na origem, do Tribunal de Contas da União, que se referem, respectivamente, às Resoluções nºs 4, de 2009; 36, 32, 34, 38 40, 41, 39, 35 e 33, de 2010..... 42358

1.2.13 – Comunicações
 Do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos Avisos nºs 951 e 949, de 2010, e o encaminhamento das matérias referidas ao Arquivo. **(Ofícios nºs 262 e 263/2010, de 3 do corrente)**..... 42361

1.2.14 Leitura de requerimentos
 Nº 766, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do bombeiro aposentado Valdenis Urani Camargo. ... 42361

Nº 767, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Procurador da República Manoel Pastana..... 42362

Nº 768, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento de Fábio Lucena Júnior..... 42362

1.3 – ENCERRAMENTO
2 – RETIFICAÇÕES DE ATAS ANTERIORES
 Ata da 137ª Sessão, Deliberativa Ordinária, realizada em 4 de agosto de 2010, e publicada no **Diário do Senado Federal nº 119**, do dia subsequente..... 42363

Ata da 139ª Sessão, Não Deliberativa, realizada em 10 de agosto de 2010, e publicada no **Diário do Senado Federal nº 123**, do dia subsequente.. 42371

3 – EMENDAS
 Nºs 1 a 8, apresentadas ao Projeto de Lei nº 33, de 2010-CN (Mensagem nº 83, de 2010-CN – nº 429/2010, na origem)..... 42376

Nºs 1 a 16, apresentadas ao Projeto de Lei nº 36, de 2010-CN (Mensagem nº 86, de 2010-CN – nº 432/2010, na origem)..... 42386

Nºs 1 a 34, apresentadas ao Projeto de Lei nº 37, de 2010-CN (Mensagem nº 87, de 2010-CN – nº 433/2010, na origem). 42402

4 – ATOS ADMINISTRATIVOS

4.1 – Atos do Presidente

Nºs 264 a 277, de 2010 42439

5 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIA ENCAMINHADA À PUBLICAÇÃO

Convênio nº 35, de 2010, que entre si fazem o Senado Federal e o Banco Panamericano S/A., para empréstimos a senadores e servidores, sob consignação em folha de pagamento..... 42446

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS

SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 142ª Sessão, não Deliberativa em 17 de agosto de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Acir Gurgacz, Roberto Cavalcanti e da Sra. Níura Demarchi.

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 7 minutos e encerra-se às 17 horas e 26 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO)

– A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que está convocada sessão solene conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 21 de outubro corrente, quinta-feira, às 11 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada a comemorar o Dia do Aviador e a Força Aérea Brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO)

– Iniciando os nossos trabalhos, concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, enquanto o Senador Roberto Cavalcanti se dirige à tribuna, peço a palavra pela ordem, por apenas um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO)

– Pois não, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela

ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para dizer que eu tenho muita expectativa de que hoje a Câmara dos Deputados, ou no esforço concentrado dela, que durará três dias – pelo que soube, foi antecipado, foi até uma medida sábia da Câmara, levando em conta o importante fato eleitoral que aí se desenrola –, mas, hoje, talvez a Câmara aprove de vez aquela mistura das PECs nºs 300 e 446, que equiparam os salários dos policiais civis, militares, bombeiros e agentes carcerários aos salários de Brasília, do Distrito Federal, que são os mais altos do País.

Muito bem. Eu estou, neste momento, comunicando à Mesa que o PSDB pede urgência urgentíssima para se votar essa PEC, ou seja, com quebra de interstício. Já estamos redigindo o documento para, no nosso esforço concentrado, se a Câmara nos devolve essa matéria, aprovarmos as PECs nºs 300 e 446, a mistura das duas, conforme vier da Câmara, dando aos policiais civis, militares, bombeiros e agentes car-

cerários a dignidade salarial que eles merecem para proteger nossas famílias.

Segurança pública virou um caso muito sério. O Brasil não pode se deixar “mexicanizar”. Aqui aprovaríamos, em 24 ou 48 horas, conforme fazemos quando há concordância dos Líderes todos. E duvido que algum Líder se negue a assinar um documento desse jaez, dessa sorte.

Em resumo, a ideia então seria a Câmara, cumprindo o papel dela – e espero que o faça hoje –, o Senado não faltar com o seu dever, resolvendo essa questão logo no início do esforço concentrado de setembro.

Portanto, estou já preparando e, como Líder, firmarei – se outros estiverem aqui, pedirei que façam do mesmo modo – o documento que viabilizará a quebra de interstício, para votarmos a PEC dos policiais com rapidez, com muita urgência, urgência urgentíssima.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO)

– O PDT também tem o mesmo pensamento e está pronto para acompanhá-lo nessa votação tão importante para os policiais brasileiros.

A SR^a SELMA ELIAS (PMDB – SC) – Pela or-

dem, Sr. Presidente. Gostaria de usar da palavra para um assunto inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO)

– Pois não, Senadora. V. Ex^a está inscrita para uma comunicação inadiável e falará assim que ouvirmos o Senador Roberto Cavalcanti.

Com a palavra, o Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente. É com muita satisfação que estou hoje, nesta Casa, que, mesmo num suposto recesso branco, conta com a presença de vários Srs. Senadores, a quem parabenizo, ao passo que reafirmo a compreensão que tenho da ausência dos demais, tendo em vista as campanhas eleitorais nos diversos Estados, num processo que se afunila, chegando à sua reta final.

Sr. Presidente, gostaria de contar com a extrema compreensão até dos próprios paraibanos quanto ao

espírito do nosso pronunciamento, uma vez que se trata de tema bastante polêmico no nosso Estado o que trago a esta tribuna na tarde de hoje. Há facções de um lado, facções do outro, que duram mais de 80 anos. Na verdade, o tema trata de uma revolução ou, como na Paraíba se chama, da Guerra de Princesa. Faço esta ressalva porque o assunto requer muito cuidado. Mas, lá no fundo, o objetivo do nosso pronunciamento é resgatar a memória dessa passagem histórica brasileira para que as gerações futuras possam se beneficiar desse resgate histórico.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, contar a história de nosso País é sempre um exercício não apenas fascinante, mas absolutamente relevante e necessário para a construção de nossa identidade e força como Nação.

Alguns episódios, entretanto, por mais importantes que tenham sido para os rumos e acontecimentos que delinearão o nosso passado recente, não costumam ser lembrados e estudados, como deveriam e mereciam, nem pelas populações regionais que deles participaram ativamente.

Exemplo marcante dessa situação, Sr. Presidente, dá-se no momento em que se celebram os 80 anos da chamada Revolução ou Guerra de Princesa, acontecida no sertão da Paraíba, no conturbado e decisivo ano de 1930, tão decisivo e paradigmático para a história do Brasil.

A Guerra de Princesa, Sr^{as} e Srs. Senadores, não foi apenas um caso isolado de conflito, de interesses políticos e econômicos entre oligarquias nordestinas, levado às últimas consequências.

O episódio de violenta confrontação no sertão paraibano representou muito mais, materializando o choque entre o Brasil das oligarquias rurais e as elites urbanas em ascensão, entre as forças agrárias tradicionais e a burguesia ascendente das cidades.

Tudo começou com a crescente mobilização do então Governador da Paraíba, João Pessoa, contra o poder dos coronéis do interior do Estado.

Após anos de intensa animosidade e ameaças de parte a parte, movidas a cobrança de impostos e atuação de milícias particulares, a contenda bélica é deflagrada em 28 de fevereiro de 1930, quando a polícia paraibana invade a então Vila do Teixeira e aprisiona membros da família Dantas, ligada ao grande líder local, Coronel José Pereira.

O conflito, a partir daí, ganha contornos cada vez maiores, chegando a ser proclamada por José Pereira a autonomia administrativa da região em relação ao Estado da Paraíba – o “Território Livre de Princesa”, com bandeira, hino e jornal, cunhando, inclusive, mo-

eda própria, com curso forçado no território, para fazer funcionar a economia da região.

Na resistência, o líder oligárquico contava com o beneplácito do Presidente Washington Luís, adversário de João Pessoa, e com um exército extremamente armado, de jagunços e homens leais, contra as volantes policiais enviadas pelo Governador do Estado.

Foram quase cinco meses de duros e intensos combates, com um derramamento de sangue poucas vezes visto em conflitos internos.

Nesse período, Princesa se tornou uma fortaleza praticamente inexpugnável às forças de João Pessoa, com mais de 1.800 homens defendendo os domínios do Coronel José Pereira.

Batalhas sangrentas, como a do Casarão dos Patos, entraram para o imaginário popular e foram cantadas em prosa e verso pelos cordéis e divulgadores da história oral, enaltecendo a bravura dos combatentes envolvidos e construindo personagens que marcaram para sempre a história do povo sertanejo. Assim foi com o casal Xandu e Marcolino Diniz, imortalizados na letra genial do rei do Baião, Luiz Gonzaga.

De fato, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Revolução de Princesa foi o ensaio do que viria a ser deflagrado com a Revolução de 1930 e com a ascensão de Getúlio Vargas.

O assassinato de João Pessoa, Governador da Paraíba que ordenou os ataques à região de Princesa, acabou consternando e mobilizando o País contra a famosa política do café com leite, precipitando a escalada revolucionária e a refundação de um novo Estado, crescentemente industrializado e urbano.

Com o abatimento a tiros de João Pessoa, personagem central do conflito, a Guerra de Princesa teve seu fim.

O País tomou novos rumos, assim como a política daquela região da Paraíba.

Clãs familiares que lutaram unidos naquela revolta acabaram por dividir-se e tornaram-se adversários.

O Brasil, por sua vez, trilhou os caminhos da modernização, industrializando-se de forma crescente e enfraquecendo o poder das tradicionais oligarquias rurais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Guerra ou Revolução de Princesa constitui um acontecimento histórico da maior relevância para a compreensão do processo de transição do Brasil agrário para a era industrial, para o entendimento da Revolução de 1930 e de toda a era Vargas.

Nela estão consubstanciados todos os elementos formadores de nossa história, movida, sobretudo, pelos conflitos das classes dirigentes na conformação de seus interesses políticos e econômicos.

Mas o aspecto que mais chama a nossa atenção e lhe dá cores e tons especiais é a afirmação da força mobilizadora e mítica do homem sertanejo, da resistência heroica do caboclo do interior.

Tais características, tão próprias da gente nordestina e paraibana, acabaram por moldar a nossa cultura e a nossa arte, embasada, sobretudo, na história romaneada de episódios como a Guerra de Princesa.

Hoje, entretanto, nos ressentimos da ausência de um espaço arquitetônico próprio, destinado à guarda e à preservação dessa memória tão rica, atualmente dependente, em grande parte, da tradição oral e de registros impressos em documentos esparsos espalhados por bibliotecas nos quatro cantos do Brasil.

O Museu da Memória da Revolução de Princesa é uma justa homenagem e reivindicação do povo paraibano, com vistas ao resgate histórico de um dos momentos mais importantes da construção da sua cidadania.

Acolhendo esta demanda histórica, o Poder Público atende o resgate de um patrimônio difuso que não pode ser desprezado nem servir para alimentar facciosismos ou sedimentar rivalidades adormecidas.

Pelo contrário, oferecerá à sociedade paraibana e brasileira um precioso mosaico de fatos históricos que explicam as transformações sociais e políticas que desaguaram na primeira fase da industrialização do Brasil, enchendo de orgulho a brava gente da Paraíba.

Quero aqui, desta tribuna, reafirmar a importância de nos debruçarmos sobre episódios tão relevantes para a história do Brasil, como a Revolução de Princesa.

Seus desdobramentos atingiram o fundo da alma e os desígnios de nosso povo que permanecem vivos no imaginário coletivo.

Encerrando, Sr. Presidente, conclamo os nossos governantes a se juntarem à justa aspiração do povo paraibano, que aqui represento, na costura de uma parceria com o empresariado e a sociedade para a construção do Museu da Memória da Revolução de Princesa.

Era essa, Sr. Presidente, a nossa conclamação para que seja construído na Paraíba um museu que possa resgatar a memória da Revolução de Princesa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Muito bem; ouvimos o Senador Roberto Cavalcanti.

Agora, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, do PSDB do Amazonas, pela ordem de inscrição.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Senador Arthur Virgílio, se V. Ex^a permite...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É claro.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Acabei por deixar a Senadora Selma sem falar. S. Ex^a havia pedido a palavra pela ordem. V. Ex^a me permite conceder a palavra a S. Ex^a?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida. Não tenho pressa alguma.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Selma.

A SR^a SELMA ELIAS (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, recebi uma comitiva de alunos residentes do curso de Medicina que, a partir de hoje, estão em greve, porque reivindicam o aumento na bolsa que recebem, que é de R\$1,5 mil. Esses alunos trabalham durante sessenta horas semanais e representam mais de 50% dos médicos que estão nos hospitais públicos para atender à população. Temos a certeza de que esses alunos, embora estejam começando com suas reivindicações, estão mais confiantes hoje, porque já ficaram sabendo que o MEC se propôs a estudar o assunto e a atender suas reivindicações, inclusive estabelecendo uma data-base para que eles pudessem receber essas bolsas, assim como a ajuda alimentação. Sr. Presidente, recebi médicos não só da Associação Nacional de Médicos Residentes, como também da Associação de Médicos Residentes de Santa Catarina.

Fica aqui nosso apelo para que o MEC realmente olhe, com bastante carinho, a situação dos residentes deste País. Temos a certeza de que o Governo Federal, mais uma vez, estará atento, por meio do MEC, para solucionar o problema dos nossos residentes, que precisam, sim, cumprir seu horário dentro dos hospitais, mas que também precisam de maior estrutura e de ajuda para terem uma dedicação total.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Agradeço a V. Ex^a sua atenção, Senadora.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Foi um prazer ter ouvido a competente e ilustre Senadora.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço alguns registros antes de entrar no tema essencial desta fala.

Em primeiro lugar, quero dizer que recebi uma notícia muito alvissareira, muito alegre, por meio da

minha fiel assessora da Liderança do PSDB, a Edi, que esteve no lançamento do livro do Procurador Manoel Pastana e que me presenteou com um exemplar do seu interessante livro. O título do livro já é bastante instigante: “De Faxineiro a Procurador da República”. Isso mostra uma história de superação, uma história de grandeza humana, uma história de luta, de coragem, de disposição de vencer. O subtítulo é “Uma história real de vitórias sobre a miséria, políticos corruptos e os ‘tuiuíus’”. Os tuiuíus são procuradores que respeito. Não entro nas questiúnculas, nas questões internas ao Ministério Público, apenas registro que ele é alguém que merece elogio. Peço, portanto, oralmente, um voto de aplauso ao Procurador Manoel Pastana.

A outra notícia é bastante trágica, Senador Simon. O Senador Fábio Lucena foi eleito duas vezes para o Senado, Senador Roberto, e fez algo que me parece inédito na República: o Senador Fábio Lucena foi eleito em 1982 para o mandato de oito anos; em 1986, ele se candidatou a Senador outra vez, tendo ainda mais quatro anos de mandato, e se elegeu outra vez. Era um fenômeno eleitoral no meu Estado, até porque havia representado como ninguém a resistência ao regime autoritário, e isso fazia com que o povo a ele tributassem todas as homenagens. Fábio Lucena teve um fim trágico, deu cabo da própria vida. Isso, obviamente, traumatizou toda a sua família, que é extremamente ligada a mim: sua esposa, Dona Socorrita, e seus filhos Toni, Fabinho, Michele, Alessandra, Tatiana – são seis ao todo. Fabinho, Fábio Lucena Júnior, foi o que mais dificuldades teve para superar esse vendaval que varreu psicologicamente sua família. Era o mais parecido com o Fábio – o seu amigo, meu companheiro – nas qualidades, na inteligência, na rapidez de raciocínio, na coragem e, ao mesmo tempo, em certos dados de fragilidade humana. O Fabinho, que completaria, no dia 28 de agosto, 42 anos, foi-se há dias. Senti uma dor muito grande ao enterrá-lo, junto com parentes e amigos, porque acompanhei sua desdita, seu calvário: foram 23 intervenções cirúrgicas. Na última delas – e me disse uma médica parenta dele que já nem demandava cirurgia –, a região abdominal dele estava inteiramente anestesiada pela falta de sensibilidade. Começou o tratamento em Manaus e o terminou em São Paulo, mas não houve recurso que o salvasse desse desenlace tão triste. Deixou sua esposa, a competente Maru, Procuradora de Justiça no Estado do Amazonas, uma figura séria e competente, que leu uma emocionante despedida, que comoveu todos nós no enterro. Deixou sua mãe desconsolada, seus irmãos absolutamente contristados com esse fato. É a segunda tragédia que a Dona Socorrita, viúva de Fábio Lucena, presencia: a primeira foi a morte trágica de Fábio Lucena, e, depois,

veio essa morte prematura do Fabinho, funcionário do Banco do Brasil, figura competente e séria, filiada ao meu Partido.

Registro isso – a Liderança já formalizará a parte escrita – e peço oralmente um voto de pesar muito profundo, em meu nome e pelo Senado inteiro, por essa vida tão brilhante que se foi. Ele só não queria nada com política, porque o sofrimento de seu pai bastou para ele, para eles todos, aliás. São pessoas politizadas, são pessoas que sabem votar, que sabem discernir, mas nenhum deles quer aproximação maior com partido, com política, com nada. Ele era afiliado ao meu Partido por amizade a mim. Fiquei meio que pai dele com o falecimento do Fábio, pai ausente, como aliás tenho sido pai ausente dos meus próprios filhos, mas presente nos momentos todos em que ele estivesse em perigo ou precisasse de alguma coisa. A última vez em que ele estava em perigo e que, infelizmente, tentei ajudar – eu o ajudei, mas não consegui vencer ao lado dele – foi na fase final da sua vida.

Outra notícia triste, e essa tem a ver com segurança pública, é que o sargento aposentado do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal Valdenis Urani Camargo, de 52 anos, que é irmão de minha fiel e leal secretária, a Ju, a Juscimar Orany, foi assassinado brutalmente em Santo Antônio do Descoberto, uma cidade do Entorno que fica em Goiás. Os assaltantes exigiram que ele lhes entregasse a chave de sua caminhonete, um veículo Ford S-10. Ele, apesar do seu desejo de sair dali sem o patrimônio semovente que representa o automóvel, mas com vida, foi alvejado no ato de entregar as chaves. Ele, com a coragem que Deus lhe deu, reagiu – estava armado e reagiu – e matou um dos assaltantes. E o outro deu cabo de sua vida, terminou de dar cabo de sua vida. Um desses assaltantes ainda está foragido, o outro está preso. Aliás, não se identificou ainda nenhum dos dois. É uma notícia que me chega aqui aos pedaços. Ele era comerciante; depois de se aposentar, virou pequeno comerciante na cidade de Santo Antônio do Descoberto. Aqui, apresento minhas condolências à Ju e a toda sua família e entro na questão da segurança pública.

A segurança pública virou uma calamidade neste País. As pessoas saem de casa em qualquer grande cidade e não têm certeza de que voltam. É comum o dono da boca de tráfico de algum local cobrar pedágio para uma jovem vestibulanda que trabalha o dia inteiro, que depois faz o cursinho de vestibular e que tem de voltar para casa tarde da noite. Cobra-lhe um pedágio para passar pela ponte e para chegar à sua casa. Muitas vezes, há o estupro; outras vezes, o assalto; muitas vezes, a morte. A insegurança está na reportagem das televisões, a insegurança faz parte

dos olhos, da vida e do sentimento das pessoas de bem deste País.

Não entendo que se resolva a questão da segurança pública só com a repressão, mas entendo que ela é necessária. Políticas públicas que levem cidadania às periferias brasileiras, esse é um item relevante de uma Política Nacional de Segurança Pública. Cidadania significa escola, significa saúde, significa lazer, significa emprego, significa alternativa à vinculação com o tráfico, significa a presença da Justiça, que não se pode omitir de estar lá, disputando com a falsa justiça dos traficantes o direito de julgar aqueles cidadãos e de proteger os cidadãos que merecem ser protegidos. Com a ausência da Justiça, prevalece a justiça do dono da boca de droga, e ele faz, à moda dele, a sua falsa justiça. Se alguém diz “poxa, minha filha foi estuprada”, ele manda matar o estuproador, mas, depois, requisita essa filha ou a outra do queixoso para ser amante dele. E é assim no Brasil inteiro, já é assim na minha cidade de Manaus, já é assim no meu Estado. O meu Estado tem o problema muito grave de ser corredor de drogas.

Falar em segurança pública significa pensarmos em aparelhamento e em aumento de efetivos da Polícia Federal; significa fortalecermos e ampliarmos essa boa ideia que é a Guarda Nacional; significa pensarmos – e já falei disso – nas políticas públicas que evitariam o nascimento de novos bandidos. Mas quero falar agora do fato que está aí, ameaçando todos nas ruas: os cidadãos de bem estão de cabeça baixa, e os bandidos estão de cabeça erguida nas ruas. Essa é a realidade que enfrentamos.

Eu poderia citar vários outros itens, vários outros itens. Eu poderia passar pela ausência – e dela já falei – da Justiça, pela ausência do Poder Público, pela ausência do Executivo Federal e dos executivos estaduais e pela urgência de aqui votarmos, cada vez mais, Senador João Faustino, leis que endureçam as punições em relação a certos crimes. Devo confessar que a Comissão de Justiça do Senado tem operado muito fartamente nesse campo. O Senador Demóstenes Torres tem ido por aí e nos tem liderado a todos na Comissão de Justiça.

Já concedo o aparte a V. Ex^a.

Mas temos de começar pela concepção. Para mim, o Sistema Nacional de Segurança Pública tem de ter o Presidente da República como líder. Não dá para se fugir disso. Os Governadores têm de ser os executantes do grosso da Política de Segurança Pública, auxiliados pela Polícia Federal, pela Guarda Nacional, pelos Prefeitos – e têm de ser adestradas as Guardas Municipais. Os Prefeitos têm de manter as cidades com iluminação feérica, porque o escuro ajuda os assaltan-

tes. Os Prefeitos, os Governadores e os Presidentes têm de cuidar de políticas públicas sociais que dêem opção diferente da do banditismo para os jovens, que são presas fáceis do canto de sereia do tráfico.

Vejo o terceiro setor, as boas ONGs. Há boas ONGs, há boas Oscips, e há Oscips corruptas, ONGs corruptas, como aquelas que morriam de medo de serem investigadas pela CPI presidida pelo Senador Heráclito Fortes.

Já concedo o aparte a V. Ex^a. Apenas quero concluir esse raciocínio.

Digo, Sr. Presidente, que um dos itens é salário. E espero que a Câmara, nesse seu esforço concentrado, vote a PEC nº 300, misturada com a PEC nº 446. Vote, sem ouvir pressão de quem quer que seja. O Governador ligou? Não dê a menor bola para Governador. Alguém do Governo Federal ligou? Não dê a menor bola para Governo Federal. Parlamentar que fica dando bola para pressão, para telefonema, não é um Parlamentar inteiro! Parlamentar inteiro é aquele que só ouve sua própria consciência, só ouve o bom senso.

Então, precisamos que a Câmara vote isso hoje sem mais demora, sem mais delongas, e envie para cá a formulação dessa PEC, para que, no esforço concentrado dos dias 2, 3 e 4 de setembro, nós a aprovemos, se Deus quiser, em 24 horas ou, no máximo, em 48 horas. Demora-se muito tempo na Câmara, mas, aqui, não haverá demora. Aqui, agiremos com rapidez, como o fizemos com a PEC nº 41, que é uma PEC boa, mas que, porém, é incompleta e merece ser complementada pelas PECs nºs 300 e 446, misturadas as duas num só substitutivo.

Os salários dos policiais civis e militares, dos bombeiros e dos agentes carcerários seriam equivalentes aos salários pagos pelo Distrito Federal, e isso, sem dúvida, seria o ponto de partida, um dos itens relevantes, para uma Política Nacional de Segurança Pública. O salário não resolve tudo, mas isso se aplica a professor, que tem de ganhar melhor; isso se aplica a médico, que tem de ganhar decentemente; isso se aplica a todo mundo, mas se aplica, no caso da segurança pública, muito fortemente aos policiais. Eles precisam receber salários decentes, ter a garantia de que suas possíveis viúvas fiquem em paz familiar do ponto de vista do sustento dos seus filhos, ou não se arriscarão – e muitos policiais não se estão arriscando na medida em que deveriam, com o salário de fome que recebem – na luta desigual contra os bandidos.

Então, quero dizer, de maneira bem clara, que o crime neste País está organizado e que o Brasil está sendo mexicanizado. É papel dos governos e deste Parlamento – nós precisamos criar leis, e os Governos precisam efetivar as ações – desorganizar o cri-

me. Meu objetivo é desorganizar o crime e organizar a sociedade para enfrentar um crime desorganizado. Temos de desorganizar o crime, sob pena de o Brasil virar o México. Não aceito a mexicanização do Brasil. Não aceito o fato de, no Brasil – é o que acontece no Rio de Janeiro hoje –, candidatos do tráfico terem monopólio de campanha política em certos morros e de os outros não poderem entrar ali. Alguém, se quiser entrar ali, até para fazer uma filmagem de um documentário, tem de pedir licença ao chefe do tráfico. Não aceito isso, não aceito essa divisão territorial entre área ocupada pelo tráfico e área pertencente às pessoas de bem. Isso tem de ser enfrentando. Vejo as pessoas fazerem propaganda, cambarem para o lado, correrem para o outro, mas vejo as autoridades públicas com muito pouca disposição, com muito pouca coragem de enfrentar mesmo essa questão do crime organizado. Tem de se desorganizar o crime, para que a sociedade organizada possa viver em paz.

Tem a palavra o Senador João Faustino.

O Sr. João Faustino (PSDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, é bom ouvir V. Ex^a na tarde de hoje. Aliás, a presença de V. Ex^a nesta Casa tem sido pautada pela seriedade, pela discussão de temas que tratam da vida da Nação brasileira e do Estado brasileiro como instituição capaz de atender aos anseios da Nação. Hoje, V. Ex^a traz um tema da maior relevância para esta Casa refletir, examinar e discutir: o problema da segurança pública, da segurança do cidadão, da segurança da família brasileira. Em qualquer recanto deste País, por menor que seja a cidade, o Município, o cidadão se sente inseguro pela total inoperância do Estado brasileiro. E, quando falo em Estado brasileiro, vejo a necessidade de se reformar essa estrutura que garante os anseios da Nação nos segmentos da saúde, da educação e da segurança pública, na reforma tributária, na reforma previdenciária, na reforma política. O Estado precisa ser da Nação, o Estado precisa estar em função da Nação. V. Ex^a traz essa questão com muito brilho – aliás, o brilho lhe é peculiar. Esta Casa, sem V. Ex^a, está sempre desfalcada. V. Ex^a, quando está aqui presente, contribui com uma participação efetiva, com uma discussão consistente sobre os problemas do País. Certamente, o povo do seu Estado deve se orgulhar muito da sua presença nesta Casa. O Amazonas tem um grande Senador, um Senador que orgulha o Brasil, que tem presença neste Senado como poucos e que, certamente, voltará aqui muitas vezes para cumprir a missão de bem representar o povo amazonense. Mas, para concluir, nobre Senador, eu lhe queria dizer que precisamos reformar o Estado brasileiro. E, para que se faça a reforma do Estado brasileiro, é preciso que haja um líder, alguém que possa construir um grande

pacto nacional para resolver a questão da segurança, da educação e da saúde e as mazelas que tomam conta da sociedade brasileira, do cidadão e do povo. Queria conclamar, associando-me ao seu discurso, a Nação para que reflita um pouco sobre a necessidade de haver esse líder, uma pessoa que comande, que tenha a *performance* do estadista, do homem público completo, com experiência, com capacidade e com talento para fazer as reformas e as mudanças de que o Brasil precisa. Muito obrigado por me conceder este aparte, nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador João Faustino. Eu lhe agradeço o seu aparte, dizendo que concordo absolutamente com o que V. Ex^a arrazoou. É preciso mesmo que haja a figura capaz de catalizar todos os apoios da sociedade, do mundo político, das Forças Armadas, das forças militares, das forças administrativas, para realizarmos esse grande mutirão e, como dizem os índios, esse grande puxirum em favor da segurança dos cidadãos, impedindo que alguns se desviem e depois ameacem outros cidadãos, procurando, portanto, criar uma sociedade em que a maioria esmagadora de todos seja formada por cidadãos de bem, já que é preciso haver mais cidadãos de bem na vida pública. É preciso haver mais cidadãos de bem formados com políticas sociais que impeçam que a pobreza gere, produza e mande para o convívio com a sociedade aquelas vítimas que, depois, tornam-se algozes da sociedade: os bandidos filhos da pobreza. A própria distribuição de riqueza mexe muito com isso. Eu diria que, por um lado, temos de cuidar dessa prevenção e, por outro lado, de reprimir duramente o crime que se organiza a passos largos.

Meu Estado é um corredor de tráfico de drogas. O Brasil, Senador Simão, arbitra, hoje, o preço da cocaína no mercado internacional. Os grandes consumidores são – em todo lugar, consome-se essa droga – a Europa e os Estados Unidos. Os produtores continuam sendo a Colômbia e, sobretudo, a Bolívia e o Peru. O Brasil, lamentavelmente – essa foi uma declaração de um responsável Procurador de Justiça da Itália –, virou uma espécie de agência reguladora da droga, porque o Brasil arbitra o preço da cocaína. Isso a todos nos deve encher de vergonha, de revolta e de indignação.

Estou falando aqui de um assassinato que aconteceu perto de mim, aconteceu com o irmão de uma secretária muito querida minha, uma figura que me acompanha há muito tempo. E, todos os dias, há casos e mais casos, perto ou longe de nós, que mostram como nossa sociedade está ficando enferma.

Eu lhe queria agradecer o aparte, Senador João Faustino, primeiro pela honra de ser seu colega no

Senado. Fui seu colega, em mais de um mandato, na Câmara dos Deputados, e V. Ex^a, prezado amigo, foi também Secretário Executivo da Secretaria-Geral da Presidência da República quando tive a honra de ser Ministro daquela Pasta. Trabalhamos com uma fraternidade que já existia antes, que subsistiu àquele período tão difícil no exercício daquele Ministério e que vai sobreviver pela vida inteira. E, se Deus quiser, teremos vida longa para celebrarmos nossa amizade pelo tempo todo. Aliás, V. Ex^a, se olhar à sua direita, vai encontrar na tribuna de honra um querido amigo seu, que faz parte também das suas melhores lembranças afetivas.

Eu diria, Sr. Presidente e Senador Cristovam, que o Brasil não pode permitir que esse processo de mexicanização prossiga. O México, hoje, está dividido entre pequenos espaços não ocupados pela guerra civil verdadeira que se instalou lá e grandes espaços em que há o predomínio do crime organizado ou há uma disputa sem quartel entre a lei, muitas vezes com setores da própria lei corrompidos pelo tráfico, pelo banditismo e pelos grupos de assassinos que promovem assassinios, num quadro em que chegamos a um tema que é muito caro ao Senador Cristovam, que nasce nas vicissitudes por que passa o cidadão mais pobre: educação deficiente, dificuldades de acesso ao conhecimento, um futuro com horizonte muito curto. Com a falta de educação, não há horizonte amplo, não há horizonte largo.

Com isso, vemos um círculo vicioso ao invés de chegarmos ao círculo virtuoso de eliminarmos o grosso da delinquência, de deixarmos a delinquência para os delinquentes psicológicos e de colocarmos como desnecessário para os cidadãos recorrer à delinquência em busca da sobrevivência. Há países em que a delinquência existe fruto do desequilíbrio psicológico de alguém. Há países em que a delinquência existe porque as pessoas, às vezes, não têm outra alternativa a não ser delinquir. Mas não posso compactuar com isso. Luto para que os novos, os que virão não caiam na delinquência, mas quero absoluta e clara repressão aos crimes que estão sendo cometidos, para que – repito e encerro – os cidadãos de bem não tenham de andar de cabeça baixa, enquanto, de cabeça erguida, andam pelas ruas brasileiras os assaltantes, muitas vezes impunes, que têm muito a ver com assaltantes impunes do colarinho branco e da corrupção política.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Cavalcanti.

A SR^a MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – É um prazer inscrevê-la, Senadora Marisa Serrano, para uma comunicação inadiável.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Acir Gurgacz, PDT de Rondônia; e, em seguida, para uma comunicação inadiável, a Senadora Marisa Serrano.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos amigos que nos assistem pela TV Senado, quero colocar aqui um tema muito importante. Mas, antes, vamos falar um pouquinho sobre o que fizemos neste final de semana em Rondônia, após a visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e de seus Ministros, o Ministro de Minas e Energia, a Ministra do Meio Ambiente, do Diretor da Aneel e demais autoridades.

Estivemos em Guajará-Mirim, onde, junto com o nosso colega, nosso companheiro Dr. Confúcio Moura, participamos de várias reuniões importantes para aquela cidade e para o Estado de Rondônia, das quais a mais importante foi uma reunião com os médicos de Guajará-Mirim. Eles nos colocaram o problema que enfrentam na cidade pela falta de infraestrutura, pela falta de apoio do Governo do Estado e do próprio Município também, mas principalmente pela falta de apoio do Governo do Estado de Rondônia para com a saúde pública de Guajará-Mirim. Fizemos essa reunião com todos os médicos da cidade e assumimos o compromisso, junto com o Dr. Confúcio, de que, no futuro, estaremos juntos trabalhando – nós, aqui no Senado, o Dr. Confúcio, no governo –, com o Prefeito Municipal, fazendo aquela grande aliança que eu sempre tenho defendido: a união do Governo Federal, do Governo Estadual, do Governo Municipal para que possamos ajudar os nossos Municípios a fazerem um bom trabalho com relação à saúde pública.

Estivemos também na Feira Multissetorial, organizada pela Associação Comercial de Guajará-Mirim. Cumprimento os organizadores e também os participantes daquela feira maravilhosa.

Estivemos também no Festival Folclórico de Guajará-Mirim, chamado Duelo da Fronteira, com o boi Flor do Campo e o boi Malhadinho, um festival que mostra realmente a força da cultura do povo de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia. É o maior festival folclórico da Região Norte do País, com exceção da grande festa folclórica de Parintins. O Festival Folclórico é uma festa muito parecida, com as mesmas raízes e do mesmo nível da festa de Parintins. Ficamos muito orgulhosos

por termos, no Estado de Rondônia, em Guajará-Mirim, uma festa dessa natureza, dessa grandeza, apesar da falta de apoio do Governo do Estado, da falta de infraestrutura para se realizar, lá num canto do Estado de Rondônia, essa festa que é sempre tão bem organizada e tão bonita.

Ficam aqui os meus parabéns aos organizadores, aos dois bois que participaram, a todos os elementos, todas as pessoas, todos os integrantes dessa festa maravilhosa. Que assim continuem! Foi a décima sexta edição, o décimo sexto ano dessa festa. Com certeza, ano que vem será uma festa mais bonita, mais organizada e contará com o apoio do Governo do Estado, não tenho dúvida. E nós também estaremos aqui à disposição para ajudar cada vez mais no apoio e nas ações relativas à cultura, ao esporte e à educação do nosso Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, como muitos dizem, começou realmente a campanha política no Brasil com o início do Horário Eleitoral nas emissoras de rádio e televisão. A partir desta terça-feira, dia 17 de agosto, até o dia 28 de setembro, o povo brasileiro terá contato com as propostas dos candidatos à Presidência da República, ao Senado, aos governos dos seus Estados, à Câmara Federal e às Assembleias Legislativas. É com esse alcance da comunicação de massa que é feito um maior esforço em função de levar a informação sobre esse processo eleitoral para a população. É um momento importantíssimo que precisa ser acompanhado de perto pelo povo brasileiro, assim como pelas autoridades eleitorais, para evitar qualquer abuso.

O povo, o eleitor, precisa acompanhar o Horário Eleitoral nos veículos de comunicação de massa, porque será dessa forma que poderá medir o quanto os candidatos têm argumentos para defender seus pontos de vista, seus projetos, e se realmente têm programas de governo ou apenas conversa fiada. Será nesse momento da campanha que o eleitor deverá ver e ouvir informações que ele mesmo poderá colocar em xeque consultando a Internet, verificando a verdade sobre o que o candidato diz, aproveitando todas as ferramentas de comunicação que temos hoje à nossa disposição. É hora de anotar e consultar candidaturas, verificar o passado dos candidatos, se realmente têm ficha limpa ou não. Quem não tem computador em casa pode usar a Internet na escola ou numa *lan house*. Quem não souber usar a Internet pode pedir a um filho ou a um amigo para que faça as consultas necessárias nos *sites* do TRE e do TSE.

Tanto se fala hoje em dia nos noticiários e nas revistas sobre dossiês que um partido faria do outro como um aspecto negativo, mas o eleitor pode e deve

fazer esse levantamento da vida dos candidatos para que ele avalie a quem vai dar o seu voto. Isso porque o voto é muito sério e hoje não há mais desculpa para votar em alguém que tem ficha suja, pois os mecanismos de levantamento de informações estão muito mais próximos e disponíveis para cada cidadão brasileiro.

Será assim que o eleitor poderá corrigir eventuais distorções e erros que possam estar sendo cometidos ainda nesse pleito de 2010 com relação à aplicação da lei da ficha limpa. O eleitor não pode nem deve deixar apenas nas mãos das autoridades fazer esse verdadeiro pente fino, que ele mesmo pode fazer antes de decidir em quem vai votar. Por isso, o eleitor não pode deixar de acompanhar o horário eleitoral até o fim de setembro, principalmente porque sabemos muito bem que o Tribunal Superior Eleitoral, TSE, está mais do que sobrecarregado dentro desse processo eleitoral.

Segundo dados do próprio TSE, foram recebidos, até o início da noite de ontem, segunda-feira, aproximadamente 169 recursos relacionados a registros de candidatura procedentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, TREs. Segundo o calendário eleitoral, o Tribunal deveria julgar todos esses recursos até quinta-feira, dia 19, mas o prazo dificilmente será cumprido, exatamente pelo excesso de processos.

Com mais de 130 itens, a pauta de julgamento do TSE para hoje não tem nenhum caso relativo a registro vindo dos TREs. Muitos ministros ainda estão analisando individualmente os recursos. A regra geral é que só após as decisões monocráticas, com os possíveis recursos e prazos de tramitação, o caso chegue ao plenário.

Os próprios ministros admitem que, mesmo com uma carga extra de trabalho, pode ser que nem todos os casos sejam analisados antes do pleito. Um dos motivos que levam a essa conclusão é que muitos recursos relativos a registros ainda nem saíram dos tribunais regionais eleitorais.

Por isso, eu repito, é preciso que o próprio eleitor também esteja muito atento em todo o processo eleitoral. Faço esse lembrete principalmente para o povo do meu Estado, o Estado de Rondônia. Somos um dos Estados brasileiros que mais têm candidatos fichasujas. A eleição deste ano traz uma chance imperdível de modificar as coisas em nossa região, revendo nossos votos, avaliando quem merece e quem não merece mais a nossa confiança – se é que algum dia alguns deles mereceram essa confiança.

Aproveito aqui, da mesma forma que estou exortando o povo brasileiro, o eleitor rondoniense, a dar uma atenção especial nessa reta final do processo eleitoral deste ano, para exortar também os candidatos a manterem um nível elevado nesta campanha.

Aos candidatos não deve ser permitido, principalmente pelo eleitor, abusar de sua paciência com conversas vazias, promessas absurdas e mentiras deslavadas. Exorto os candidatos a levarem ao Horário Eleitoral nas TVs e nas rádios propostas sérias, fundamentadas, um discurso claro, que não tenha a intenção de enrolar o eleitor.

Os candidatos precisam ter em mente que o que eu disse ainda há pouco é verdade: o eleitor tem hoje ferramentas fantásticas para averiguar se o que o candidato diz é realmente verdade. Ele pode conferir se o candidato cumpre suas promessas, se os ataques que ele faz aos seus oponentes são verdadeiros, se fazem sentido. Por isso, senhoras e senhores candidatos, não vamos gastar mal o tempo do horário eleitoral nos meios de comunicação de massa, pois isso pode se revelar como um verdadeiro “tiro no pé” de suas candidaturas.

Outro assunto que quero citar aqui hoje é a minha visita, acompanhando o Presidente Lula, às obras das usinas do rio Madeira, em Rondônia – as usinas de Jirau e de Santo Antônio –, no final da semana passada. Em primeiro lugar, quero apresentar o meu agradecimento à presença do Presidente no meu Estado, junto com o Ministro de Minas e Energia, a Ministra do Meio Ambiente, o Presidente da Aneel e demais autoridades.

O Presidente Lula pôde conferir *in loco* o desenvolvimento que as obras das usinas trouxeram até agora à minha região, e percebeu, de forma muito clara, como é preciso gerar as condições para que esse desenvolvimento possa ter continuidade ao término dos trabalhos das hidrelétricas em Rondônia. O próprio Presidente afirmou para todo o País, através da imprensa, que essas obras têm gerado cerca de 28 mil empregos e reativaram uma atividade na área de infraestrutura que há tempos não era exigida no País. O Presidente Lula disse: “Muitas pessoas estão sendo formadas e preparadas para trabalhar nessas empresas. Portanto, estamos qualificando uma mão-de-obra que não existia mais no Brasil, porque o Brasil tinha deixado de investir em grandes projetos de infraestrutura, sobretudo na questão energética”.

O Presidente Lula está certo e consciente da importância de gerar uma continuidade desse desenvolvimento na Região Norte, em Rondônia, e isso deve estar claro também para todos os presidentiáveis que estão postulando esse cargo para o próximo ano.

Quero encerrar esta minha participação de hoje reiterando a importância do eleitor dentro do processo eleitoral. Convoco aqui os eleitores de Rondônia a acompanharem com muito cuidado o conteúdo do horário eleitoral, para que possamos todos fazer as

escolhas certas em outubro. Rondônia não pode mais dar passos para trás. O Brasil não pode abdicar de seu ritmo de crescimento, que vem chamando a atenção de todo o mundo. Temos um papel importante dentro do cenário mundial e precisamos, todos juntos, estar conscientes do nosso papel individual, que se revela tão valioso e tão importante dentro destas eleições deste ano.

Quero aproveitar para fazer um alerta aos nossos colegas, aos nossos amigos de Rondônia que sofrem pela pressão de alguns políticos que fazem política à moda antiga, pressionando servidores públicos, pressionando empresários, pressionando alguns industriais, exigindo que acompanhem certos candidatos nestas eleições. Há muito tempo deixamos para trás esse tipo de campanha eleitoral. Nós estamos no ano de 2010, com a nossa democracia fortalecida.

Portanto, meus amigos empresários, eleitores, servidores públicos de Rondônia, não se deixem levar por essas pressões de candidatos, por essas pressões de pessoas que querem intimidá-los no seu voto, querem intimidá-los no seu trabalho, seja no serviço público, seja nas empresas, nas indústrias. Nós temos total liberdade. A democracia brasileira nos garante, a todos nós, a soberania, a escolha por aquilo que entendemos ser o melhor para o nosso Estado e para o nosso País.

Portanto, vamos exercer a nossa democracia na sua plenitude, sem nos preocuparmos com essas pressões maldosas que vêm acontecendo no nosso Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento, sempre extremamente lúcido e oportuno, e pelo tema trazido nesta tarde. V. Ex^a está de parabéns.

Convido a Senadora Marisa Serrano para fazer o seu pronunciamento, como comunicação inadiável.

Antes, gostaria de ler aqui um comunicado.

Senado Federal, 17 de agosto de 2010.

Esgotou-se, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, §3º do Regimento Interno, sem que tenham sido interpostos recursos no sentido da apreciação pelo plenário das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2010** (nº 2.486/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao *caput* do art. 15 da Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, na forma que especifica; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2010** (nº 5.491/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Minis-

tério Público da União, que dispõe sobre a criação de cargos e funções nos quadros de pessoal dos ramos do Ministério Público da União.

Tendo em vista terem sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os projetos vão à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Com a palavra, pedindo desculpas mais uma vez, a minha grande amiga e nobre Senadora Marisa Serrano.

A SR^a MARISA SERRANO (PSDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, meu Presidente. É um prazer enorme tê-lo presidindo esta Casa na tarde de hoje.

Quero dizer a todos que estão nos vendo e ouvindo e aos Srs. Senadores que estão presentes que é bom quando a gente pode falar sobre aquilo que preocupa a população deste País.

Desde o ano passado, o Ministério da Educação – MEC está testando a paciência de milhares e milhões de jovens deste País, das suas famílias, em torno de algo que temos comentado muito nesta Casa, o Exame Nacional do Ensino Médio, que precisa ter a sua credibilidade recuperada.

O novo Enem, já disse aqui, é uma boa ideia que esbarrou na falta de habilidade e até da experiência dos burocratas que estão aí comandando este País.

A proposta de acabar com a decoreba, por exemplo, e aqui eu falo principalmente aos pais que estão acompanhando e sabem disso, e realizar um exame principalmente baseado na capacidade de raciocínio do aluno em questões que incluem várias áreas de atividade do conhecimento é muito importante.

Quer dizer, muda aquele aspecto que nós víamos antigamente na educação em que o aluno decorava, marcava a resposta com um “x” e pronto. Hoje em dia, a ideia é exatamente o contrário: fazer com que o aluno possa raciocinar e fazer um exame intercalando as várias áreas de conhecimento e que ele possa mostrar o quanto aprendeu realmente para poder fazer uma prova.

É o que a gente espera do aluno do nosso tempo, de uma época de um mundo globalizado em que as pessoas precisam ter conhecimento muito mais amplo e, principalmente, agilidade de raciocínio. E essa agilidade de raciocínio é o que nós esperamos dos nossos alunos em todo o País.

Eu acredito que essa proposta talvez tenha sido a maior mudança no vestibular desde 1911, quando aconteceu o primeiro vestibular no País. Então, essa mudança é fundamental. A gente tem que dizer que

esse novo Enem foi e é muito importante para todos nós.

É bom que a gente lembre aqui que o Enem foi criado em 1998, no Governo Fernando Henrique Cardoso, para medir o conhecimento dos estudantes que concluem o ensino médio e para servir de ferramenta de avaliação da qualidade do curso.

É claro que vai avaliar a qualidade do curso, o nível de conhecimento dos alunos, mas vai servir principalmente como garantia de que o governo poderá, com esses dados, propor uma política para o ensino médio melhor neste País, para que os nossos alunos que saem do ensino estejam capacitados a entrar numa universidade.

Hoje em dia a gente tem ouvido muito se falar que temos que facilitar um pouco a vida dos alunos nas universidades. Mas eu discordo. O que nós temos que fazer é melhorar o nível dos alunos no ensino médio para que eles saiam dali em condições de entrar numa universidade, de concluir um curso universitário, de especializar-se, de aprender mais.

O que queremos é um aluno melhor, e não que a universidade baixe o nível. Nunca isso! Queremos que a universidade mantenha o nível que tem, melhore muito mais ainda o nível que tem, com alunos que exijam da universidade uma qualidade melhor, que tenham um preparo melhor para poder enfrentar a vida. O que queremos é mais: é fazer com que nosso ensino médio seja o melhor possível. E é isto o que queremos que ele continue fazendo através do Enem: auferir os conhecimentos dos alunos que concluíram o ensino médio, mas, principalmente, como uma ferramenta de avaliação daquilo que acontece no País. Isso, para nós, é muito importante. Ficamos sabendo como está o nosso aluno lá no Amazonas, do Senador Arthur Virgílio, mas também como está o aluno lá no Rio Grande do Sul, do Senador Pedro Simon; como estaria o aluno aqui de Brasília, do Senador Cristovam Buarque, e como estaria o aluno lá do Rio Grande do Norte, do Senador João Faustino.

Quer dizer, a ideia do Enem é esta: que a gente possa conhecer os nossos alunos, saber da sua competência e poder fazer políticas públicas para melhorar a educação neste País.

Concedo um aparte ao Senador Cristovam, que me pediu.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senadora Marisa, primeiro, parabéns por trazer o assunto, que não apenas diz respeito a milhões de jovens, como também diz respeito à educação. Segundo, quero me referir à sua preocupação também de que o fundamental é melhorar o ensino médio e, portanto, o ensino fundamental. Acho positiva a lembrança da criação

do Enem e de todo o sistema de avaliação que veio do Ministro Paulo Renato e que considero uma das coisas boas que aconteceram na educação brasileira. Mas eles são como termômetros: dizem a temperatura do corpo, mas não dão o remédio. E o remédio são as mudanças que a gente precisa começar a fazer, para que a educação, de fato, adquira o nível de que o Brasil precisa urgentemente, porque, mesmo que a gente comece já, vai levar muito tempo para dar o salto que a gente precisa no Brasil inteiro. Mas eu queria falar que, desde 1911, quando começa isso que a senhora fala, seria o grande salto. Eu acho que tem um salto que é preciso lembrar, que é o Programa de Avaliação Seriada (PAS), que a gente faz aqui para ingresso na Universidade de Brasília, já há quase 15 anos – 14 ou 15 anos –, que eu ainda acredito que é o grande sistema que vai poder substituir, aposentar o vestibular, mas substituindo por um sistema mais eficiente e com melhor retorno, que é a avaliação do aluno ao longo do ensino médio. Aqui, na Universidade de Brasília, uma parte das vagas – metade – é reservada para os alunos que fizeram uma prova no final do primeiro ano do Ensino Médio, outra no final do segundo ano, outra no final do terceiro, e aí a média é que dá entrada aos melhores classificados na universidade. É claro que se reserva metade das vagas porque há jovens que já terminaram o ensino médio antes, há pessoas velhas e há aqueles que não conseguiram entrar pelo PAS e que têm oportunidade de fazer um vestibular tradicional. Na verdade, esse é um Enem em três partes, porque o Enem mede, avalia os três anos de uma única vez, ao final do terceiro. A proposta do PAS avalia ao longo do curso, três vezes. Isso reduz, substancialmente, a tal da sorte no processo de avaliação; reduz o trauma do aluno, porque ele sabe que tem outras duas chances para se recuperar. Mas, sobretudo, retomando uma parte do seu discurso, que importante é melhorar o ensino médio, ajuda a melhorar o ensino médio, porque os alunos passam a estudar durante os três anos. Hoje, vamos falar com franqueza: o aluno vê o ensino médio apenas como uma porta para a universidade, porque não lhe traz um curso profissionalizante, não lhe traz uma garantia de emprego. Então, para ele, o ensino médio é a porta para a universidade se passar no vestibular ou no Enem. Mas aí ele deixa para estudar no último ano, faz um cursinho e se considera pronto. Com o PAS, o aluno estuda ao longo de todos os três anos. Quando converso com os meninos, eles dizem: o PAS obriga a gente a “ralar” muito ao longo de todo o curso. Ainda acho, primeiro, que o Enem é um avanço sobre o vestibular. Eu acho. Mas é um vestibular nacionalizado, e não segmentado por cada universidade. Tem a vantagem de eliminar uma chance maior

para os que têm dinheiro e que podem tomar avião e sair de cidade em cidade tentando o vestibular. Não passa numa, faz noutra; não passa nessa, faz noutra. Quem não tem dinheiro só faz na universidade da sua cidade. Então, o Enem é positivo em relação aos vestibulares, mas eu ainda gostaria de ver o PAS ou três Enems, o que seria o mesmo. São três Enemzinhos. Custa mais, porque o número de alunos aumenta muito. São três anos em vez de um e porque tem gente que faz no primeiro ano e termina desistindo no segundo, outros desistem no terceiro. Ainda espero que um dia a gente tenha o PAS como o sistema de seleção para a universidade, e essa, sim, seria a revolução, mas o Enem não deixa de ser um avanço, desde que retome a credibilidade sobre a qual a senhora tem razão em chamar a atenção de todos nós, de que precisamos fazer com que as crianças voltem a acreditar no Enem.

A SR^a MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obri-
gada, Senador Cristovam.

Concordo com V. Ex^a quando lembra aqui a questão do PAS e a importância que tem esse Programa de Avaliação Seriada, principalmente porque faz com que o aluno estude ao longo do ensino médio. Mas bom mesmo seria se nem precisássemos de ter um PAS, que as nossas escolas fossem tão boas, que o ensino médio fosse tão bom que o aluno aprendesse mesmo com os nossos professores na sua avaliação interna, dentro da sua própria escola; que não precisássemos de fazer um exame nacional. É o Brasil inteiro, o Governo Federal fazendo com que os alunos e os professores sintam um pouco de receio de o aluno sair muito mal ou a sua escola também ser reprovada. Então, fazer com que o aluno aprenda. O bom seria se as escolas tivessem a consciência de que a qualidade da educação tem que se fazer dentro de cada sala de aula, com cada professor, com cada aluno, com os pais interagindo, com a família ajudando, com o aluno tendo condições de estudar, bons livros. A gente precisa de todo um arcabouço, para fazer com que nossas crianças e os jovens tenham condições de receber uma educação de melhor qualidade.

Mas o Senador Cristovam Buarque tem razão: a gente precisa, mesmo com o novo Enem tendo sido melhorado em relação ao Enem que vinha sendo realizado, que foi o que iniciou e o que deu condições para que continuássemos, o PAS é ainda o instrumento que faz o aluno estudar todo final de ano.

Espero que a gente possa melhorar a qualidade de ensino, avaliando a condição em que estão nossos alunos na educação infantil, no atendimento da educação infantil, no ensino fundamental, no ensino médio e, principalmente, nas nossas universidades.

Como eu estava dizendo, o Enem foi criado, em 1998, pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Os últimos fatos que estão acontecendo nos trouxeram a esta tribuna. Mais de quatro milhões e meio de alunos que foram inscritos para o Enem de 2010, neste ano, se veem cheios de incertezas e apreensões. Quatro milhões e meio de alunos inscritos para o Enem 2010. Não é um milhão, não são quinhentos mil, não são duzentos mil! São quatro milhões e meio! Quase cinco milhões de alunos inscritos e que estão sem saber ainda como é que vai ocorrer o Enem. Pelas frustrações que tiveram no ano passado, pelos problemas que já viram, é claro que eles se sentem preocupados em ter que enfrentar aquilo que está vindo. Faltam três meses para a realização da prova, e novos incidentes demonstram a fragilidade da burocracia do MEC e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que está afeto a acompanhamento do Enem.

Na semana passada, a Justiça suspendeu a licitação para escolher a gráfica que vai imprimir as provas. A Justiça suspendeu, o que pode provocar um atraso na aplicação do Enem. Apesar de o Governo garantir que não, que vai ocorrer na data certa, a gente fica preocupado. Se a Justiça está suspendendo, quando é que volta? Como é que vai ser feito?

Antes, um pouco antes, todos fomos aqui surpreendidos quando quase 12 milhões de alunos que prestaram o exame do Enem entre 2007 e 2009 tiveram os seus dados vazados na Internet – 12 milhões de alunos viram os seus dados vazados.

Em relação à escolha da gráfica, segundo o edital da licitação, o Inep verificaria, ainda, as condições de segurança e sigilo da empresa que apresentou a melhor proposta. A gráfica contratada deveria ter, entre outros itens, portões automatizados, portaria blindada, vigilantes posicionados a cada 100 metros do setor onde ficam as máquinas e os funcionários deveriam usar uniformes sem bolsos. Quer dizer, é garantia para que não aconteça o que aconteceu no ano passado – pelo menos, isso está no edital licitação.

A gráfica Plural, de onde foi roubada a prova no ano passado, alegou o menor preço pelo serviço – R\$65 milhões – e que, mesmo assim, ela foi desclassificada antes que as suas instalações fossem devidamente avaliadas. Por isso, entrou com um mandado de segurança e obteve uma liminar. Quer dizer, nós estamos todos confusos. O Enem começou, já, com a Justiça, com liminar em cima daquilo que precisava ter para dar aos nossos alunos a tranquilidade para que eles pudessem prestar o Enem, que é a base do nosso exame vestibular, para que eles pudessem prestar um exame com tranquilidade.

Além disso, eu quero colocar que a liminar em cascata – porque um vai pedindo, o outro vai pedindo – pode fazer com que o Inep, a programação toda do Inep para o Enem seja prejudicada, e era isto que eu queria informar a esta Casa: o prejuízo que os nossos alunos vão ter com essa liminar em cascata e o atraso que pode haver, que vai prejudicar aqueles alunos todos que estudam, principalmente porque eles ficam nervosos. Eles vão fazer uma prova, é o seu vestibular, é o seu futuro que está em jogo, e ainda sem saber se vão ter condições de fazê-lo, se vão ter condições de seriedade no trabalho a ser executado, se a gráfica que vai rodar os exames tem credibilidade, tem segurança. São essas as coisas que estão preocupando todos nós que trabalhamos com educação e que queremos ver os nossos alunos bem qualificados, com condições sobejas de poder enfrentar o vestibular de cabeça erguida, com conhecimento na ponta da língua, mas, principalmente, com tranquilidade pela lisura do processo que estamos oferecendo a eles.

Outro provável problema pode ser a demora em formalizar o contrato com os responsáveis para a elaboração do conteúdo. A Fundação Cesgranrio e o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – Cespe/UnB – foram escolhidos sem licitação para fazer a elaboração do conteúdo das provas. Além disso, é de se estranhar o aumento de 559% na cobrança pela prestação dos serviços.

Em 2009, as duas instituições receberam R\$ 939.500,00. Neste ano, o valor pulou para mais de R\$6 milhões. Quer dizer, alguma coisa está errada. Como é que houve esse aumento absurdo de um ano para o outro?

E aí, Sr^a Presidente, a gente fica imaginando, sem torcer contra, que parece, realmente, difícil viabilizar essas provas nos dias 6 e 7 de novembro. Não tem a gráfica, as pessoas que vão elaborar, os dois responsáveis pela elaboração do conteúdo estão com um aumento absurdo no preço, que está deixando todo mundo intrigado. As pessoas ficam encabuladas, achando que alguma coisa de ruim está acontecendo. Quer dizer, como é que vamos fazer uma prova nos dias 6 e 7 de novembro com essas preocupações todas? A estimativa é que a assinatura do contrato ainda ocorra no dia 20 deste mês, que ainda ocorra o contrato para que se faça a prova, que se planeje a prova, que se execute a prova no dia 20, a 76 dias da realização do Enem de 2010.

Portanto, Sr^a Presidente, vim aqui, nesta tarde, para fazer essas colocações, justamente para dizer que as coisas estão mal colocadas. Inclusive, os Correios, que sempre foram, neste País, um exemplo de rapidez, de dignidade, de seriedade, foram contrata-

dos. Já têm contrato assinado para distribuir as provas em todo o País.

Espero que os últimos casos que aconteceram, de ineficiência dentro dos Correios, de corrupção nos Correios, não abalem a credibilidade que os Correios ainda têm de poder, também, num processo como esse, levar a prova a todos os recantos deste País, com seriedade e com agilidade.

Eu quero terminar, aqui, a minha fala...

A SRª PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – Senadora, antes do término do seu pronunciamento, eu gostaria de cumprimentá-la. A senhora está tratando de um assunto especial, que é o Enem, que trata da educação do nosso País, e nós estamos recebendo, aqui no nosso plenário, as queridas crianças do 5º ano do Centro de Ensino Fundamental nº 3, da cidade do Paranoá, aqui de Brasília, do Distrito Federal.

Sejam muito bem-vindas. Vocês estão ouvindo uma grande Senadora da República, Marisa Serrano, que está falando sobre a educação no nosso País, e falando especialmente do ensino médio, em que, brevemente, todos vocês estarão.

Senadora.

A SRª MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Muito obrigada, Srª Presidente. Nós também queremos cumprimentar os alunos aqui presentes e dizer que é importante que vocês venham conhecer o Congresso Nacional, este Senado, e saber que, aqui, nós estamos discutindo não só as questões relacionadas à máquina pública, ao Governo, ao Governo Federal, à fiscalização do Governo Federal, mas estamos discutindo problemas que são de interesse de toda a população brasileira.

Eu quero terminar minha fala, Srª Presidente, dizendo que espero que o Enem que deve ser realizado nos dias 6 e 7 de novembro realmente o seja, e que seja feito de uma forma que os milhões de alunos que vão realizá-lo possam ter a tranquilidade de fazê-lo, sabendo que o Governo tem, também, a obrigação de oferecer um exame tranquilo, dentro das regras do que há de melhor para os nossos alunos em segurança e elaboração dos conteúdos, para que os alunos possam fazê-lo com tranquilidade e possam, daí, auferir seus conhecimentos para poderem entrar na universidade, sabendo que o seu exame de admissão à universidade foi feito com toda lisura.

Eu espero que o Governo Federal tome ciência e faça um mutirão pela seriedade do Enem que vai ser realizado em novembro deste ano.

Eram essas as minhas palavras, Srª Presidente.

Durante o discurso da Sra. Marisa Serrano, o Sr. Roberto Cavalcanti deixa a cadeira

ra da Presidência, que é ocupada pela Sra. Níura Demarchi.

A SRª PRESIDENTE (Níura Dermachi. PSDB – SC) – Senadora, parabéns pelo seu pronunciamento providencial, urgente e intuitivo. O Brasil precisa muito dessa sua voz. Parabéns pelo pronunciamento.

Antes de chamar o Senador Cristovam Buarque, que usará a tribuna, eu gostaria de cumprimentar a Secretária do Município de Jaraguá do Sul, minha cidade. Honra-me estar presidindo a Mesa no momento em que recebemos, aqui, a ilustre presença da nossa ex-Presidente da Câmara de Vereadores de Jaraguá do Sul, Maristela Menel, que está acompanhada de toda a sua equipe da Secretaria de Habitação. Esta Secretaria vem, sem sombra de dúvida, realizando um bellissimo trabalho nossa Prefeitura Municipal.

Obrigada pela presença. Honra-me estar aqui, à frente de vocês também.

Senador Cristovam Buarque, para o seu pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Níura, Presidente desta Casa, Srªs e Srs. Senadores, primeiro, é um prazer estar falando sob a Presidência de V. Exª.

Eu vim aqui comentar como, de repente, ou talvez não de repente, ou talvez até pudéssemos dizer tardiamente, a mídia brasileira, a imprensa e, talvez, a população também comecem a perceber a importância da educação no processo do desenvolvimento. A verdade é que isso nunca houve.

A ideia dos desenvolvimentistas – entre os quais eu me situo – nos anos 70, 80 era de que a infraestrutura econômica geraria a economia e a economia geraria a educação. Está claro hoje que é o contrário. É a educação que vai gerar a infraestrutura, que vai gerar a economia.

Na semana passada, eu assistia ao debate entre os candidatos a presidente, e uma das perguntas foi: “O que é mais importante: educação, saneamento ou segurança?”. E eu, ali, sentado como se estivesse numa cadeira de reservas assistindo a um jogo de futebol, doido para entrar em campo – como eu estive em 2006 –, pensei: a resposta certa seria a energia. A energia é o mais importante, porque sem energia não haveria televisão; sem energia não haveria o programa; sem energia não haveria o debate. Mas não tem como ter energia sem ter engenheiros; não tem como ter engenheiros sem ter educação de base.

E a segurança? Dá para ter segurança sem ter um processo educacional que, primeiro, gere oportunidades iguais para todos, para que haja menos necessidade e tentações para a criminalidade?

E a saúde? Como ter saúde sem os remédios, sem os médicos, que dependem das faculdades, que dependem da educação de base? Todos sabem que uma população educada tem muito mais chance de ter uma boa saúde do que uma população não educada.

Então, no fundo, tudo é importante. Igualmente importante. Aliás, sem agricultura, não tem comida, e ninguém estuda; sem indústria, não tem bancas; sem construção, não tem escola. Tudo é importante! Agora, o vetor da transformação, o motor do progresso é a educação. E a gente sente que isso está mudando. Eu cito a entrevista – creio que de ontem – da Miriam Leitão, jornalista tão importante, dada a um jornalista também muito importante, o Heródoto Barbeiro, em que ela falou, com uma emoção profunda, que foi a educação que mudou a vida dos pais dela e que mudou a vida dela própria.

Os jornais de hoje têm muitas notícias sobre educação. A Senadora Marisa Serrano acaba de falar sobre educação. O assunto pegou, mas ainda não tomou conta do debate presidencial. De vez em quando, a gente ainda ouve candidato ou candidatas a Presidente – nós temos mais de uma mulher – falarem que a educação é importante, que vão dar prioridade, mas não dizem como, não dizem o que vão fazer para começarmos a mudar a realidade.

Nós temos que usar esta campanha presidencial, eu imagino, com duas finalidades. Uma delas: mudar a cabeça dos brasileiros. A grande qualidade de um debate presidencial é ajudar a mudar a cabeça do brasileiro, como fez Juscelino. Nós comemoramos feitos de Juscelino como a construção de Brasília, a industrialização. Mas não. O grande feito de Juscelino foi fazer com que um País cuja cabeça era agrícola e rural ficasse industrial e urbana. Não foi fácil convencer o Brasil de que ele iria ter indústrias de automóveis, quando a gente estava acostumado a ter a produção de café, de leite. Foi difícil convencer o País a pensar como uma entidade urbana, pensar como uma entidade industrial. Está na hora de mudar a cabeça, e nós estamos vendo isso.

Eu estive lendo, ontem, um livrinho curtinho do Dr. Miguel Arraes de Alencar, velho Governador de Pernambuco – meu primeiro voto na vida foi para ele, Governador –, em que ele dizia, em 1982, que nós procuramos ver o problema do Brasil como se fosse a soma de probleminhas do Brasil. Não são probleminhas do Brasil que vão resolver o problema do Brasil. É o problema do Brasil que vai permitir resolver os probleminhas do Brasil. Existe um problema maior, o problema da Nação, o problema da concepção de para onde nós queremos ir.

E os nossos candidatos não estão fazendo o debate sobre isso. Eles apresentam soluções para estrada, soluções para a própria escola, soluções para a exportação. Eles não apresentam qual projeto de Nação cada um deles propõe para nós. Está faltando o debate ter o papel de mudar a cabeça do Brasil. Esse é um ponto. O outro, é como enfrentar um conjunto de problemas na concepção de um problema grande.

Por exemplo, nós temos hoje, todos falam, desde a crise de 2008, os aspectos financeiros. Essa crise foi criada porque, para crescer a economia, era preciso financiar, e financiou-se mais do que era possível. Um dia, alguns bancos quebraram. Quando esses brancos quebraram, veio a crise financeira, que carregou a crise econômica. Aí, joga-se dinheiro nos bancos para ver se os bancos voltam a financiar e a economia volta a crescer. Foi o que fez o Brasil, com muita competência técnica, mas com riscos muito grandes, porque a gente não tocou na estrutura da própria economia, que vai continuar exigindo muito financiamento, além das possibilidades de pagamento, como nós vamos descobrir daqui a alguns anos quando começar, outra vez, a acontecer as quebras.

Mas não é só isso. A gente resolve aumentando a economia e não percebe que isso gera uma degradação ambiental. Não tem como resolver a crise ambiental se a gente não tiver uma economia adaptada ao meio ambiente. Aí vem o problema social. Falo não só do problema social da desigualdade. A gente aumenta a venda de automóveis e fica preso no engarrafamento. O engarrafamento é um problema social da maior gravidade. Quantos milhões de brasileiros vão, hoje, passar horas em engarrafamentos, perdendo a vida, morrendo aos pouquinhos? Morre-se muito de uma vez quando se morre, mas morre-se um pouquinho quando se perde tempo.

O Sr. João Faustino (PSDB – RN) – Senador Cristovam, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – São quatro problemas: o financeiro, o econômico, o ecológico e o social. E esses quatro dependem de um quinto, que é o ideológico, que é a concepção de projetos, que é o destino do País, que é o rumo que a gente quer. É aí que eu ponho a educação como o grande motor.

A educação traria a solução para os quatro ao longo do tempo. Isso não quer dizer que a gente tenha de esquecer o probleminhas de hoje; de jeito nenhum. É preciso enfrentá-los, todos eles, já, mas sabendo que só vão ser transformados quando nós os enfrentarmos em conjunto. É aí que eu acho que entra a educação.

Passo a palavra ao Senador, com muito prazer, para o seu aparte.

O Sr. João Faustino (PSDB – RN) – Senador Cristovam, V. Ex^a começou a fazer história no cenário político brasileiro no momento em que se dispôs a disputar a Presidência da República deste País, há quatro anos, conduzindo como única bandeira a melhoria da educação pública do nosso País. Aí V. Ex^a entrou para a história do nosso País.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Faustino.

O Sr. João Faustino (PSDB – RN) – E entrou de forma definitiva. Entrou com muita coragem, com muita dignidade, com muita força interior, transmitindo aos brasileiros aquilo que V. Ex^a, hoje, faz como um apelo, para que percamos a insensibilidade e nos voltemos para os problemas essenciais da Nação brasileira; um deles é, indiscutivelmente, a educação. V. Ex^a, mais uma vez, vem à tribuna do Senado conclamar a Nação brasileira para o despertar. Que todos entendam que a educação é fundamental para o desenvolvimento. E não é preciso fazer constatações maiores, basta ver alguns países do mundo que decidiram, optaram, pela educação e mudaram a sua economia, encontraram os caminhos do desenvolvimento e, assim, buscaram a melhoria da qualidade de vida do seu povo. Eu quero parabenizar, mais uma vez, V. Ex^a e dizer que aqui, na condição de suplente em exercício do mandato, gostaria de me incorporar à sua bancada, a bancada em favor da educação do Brasil. Parabenizo V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador. Agradeço muito, vindo do senhor. E quero dizer que suplente é quem não assume; assumiu, não é suplente. Aqui os Senadores são todos absolutamente iguais.

Senadora Marisa Serrano.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Senador Cristovam, é só para reafirmar aquilo que nós dois temos feito nesta Casa esses anos todos. Mas quero dizer algo a V. Ex^a, que é sempre a voz da educação. Se não me engano, V. Ex^a mesmo diz que alguém reclama que o senhor é um Senador de uma nota só, que sempre está falando na educação, sempre está brigando pela educação. Mas imagine se não estivesse, Senador Cristovam. Quer dizer, a importância é tamanha e não acredito num país que seja desenvolvido se não for educado e culto. Não tem como a gente pensar num país que não leve a educação a sério. Eu acredito mesmo, para falar a verdade, Senador Cristovam, que eu gostaria de ver um candidato a Presidente da República que colocasse assim: “Olha, meu lema vai ser garantir a educação de qualidade para todos os brasileiros. É o item nº 1 do meu plano de governo, é

o item nº 2, é o 3, é o 4, quer dizer, todos os itens do meu plano de governo vão ser fechados na garantia da educação”. Melhorando a educação, melhora todo o País, melhora a qualidade de vida das pessoas. Nós vamos ter mais oportunidades, vamos ter perspectivas futuras. Quer dizer, tanta coisa que nós podemos garantir com a educação. Portanto, eu quero mais uma vez me associar a V. Ex^a e dizer que, aqui nesta Casa, o Senador João Faustino acabou de falar também, a ideia é que a gente possa sempre se unir, Senadora Níura, a favor daquilo que é fundamental para uma população que ser quer próspera, que é a educação dos seus filhos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senadora.

Quero concluir, Senador Faustino, Senadora Marisa, dizendo que eu estava vendo uma lista dos homens mais ricos do mundo neste momento e nenhum deles herdou fortuna. É uma novidade que há no mundo. Os homens ricos e as mulheres ricas herdavam dinheiro. Nenhum herdou, todos fizeram suas fortunas, primeira coisa interessante. Segundo, todos fizeram suas fortunas graças a três fatos: primeiro, cada um deles teve uma boa ideia; segundo, cada um deles teve conhecimento para transformar a ideia em um produto; terceiro, cada um deles foi empreendedor para conseguir produzi-lo em grande escala. Isso mostra que o capital de hoje é o conhecimento, o capital de hoje não é mais a máquina.

Senadora Selma, quer um aparte? Com maior prazer.

A Sr^a Selma Elias (PMDB – SC) – Eu vou levantar para falar com o Senador Cristovam. Primeiro, porque eu o admiro e, segundo, porque o senhor fala de educação de uma forma tal que nós educadores nos sentimos representados, nos sentimos orgulhosos. Quero parabenizá-lo e dizer que realmente a educação é a sustentação do progresso de um país. Todo país que se preza e que quer o melhor para o seu povo investe mais e mais na educação. Costumo dizer que nós, às vezes, falamos para os nossos filhos ou alunos: estude para ser alguém na vida. Mas nós também não sabemos definir o que é ser alguém na vida. Mas a gente tem consciência de que é preciso ter educação de qualidade para abrir novos horizontes, até para distinguir a criança que nada teve e que chega à escola, Senador, que não tenha que percorrer o mesmo caminho que aquela criança que tudo teve e que chega ao seu lado à escola. Acredito que essa luta tem que ser nossa: aqui pelos senhores; lá, por nós como militantes, por nós, na sala de aula, como professores. Eu levantei para lhe dizer que sempre

que o senhor usa a tribuna do Senado nós professores costumamos ficar atentos. Obrigada.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senadora Selma, muito obrigado. É um grande prazer escutar sua fala, é um privilégio. Toca-me muito a maneira como a senhora falou. Quero agarrar um gancho do que a senhora falou, que vale a pena. É que a gente diz aos filhos que devem estudar para serem alguém, e a senhora disse que a gente não sabe o que é ser alguém. Hoje em dia, a gente não sabe. Mas a gente sabe que qualquer que seja o significado de ser alguém vai passar pela educação. Isso é novo. Até aqui não era tão importante. Até aqui, se você tinha uma grande habilidade, você virava um grande profissional. Até aqui, se você tinha um bom olfato para os negócios, você virava um grande empresário. Acabou isso.

Há pouco tempo, eu estive com um empresário, Senador Simon – não vale a pena dizer o nome –, preocupado. Ele estava até... Não estava angustiado. Não sabe para quem deixar os seus negócios. Grandíssimo empresário! E ele tem filhos. Mas ele disse: “Não são eles que têm o perfil de quem vai dirigir a empresa”. O perfil de quem vai dirigir a empresa hoje é de alguém que tem conhecimento, não é alguém que tem um DNA. Antigamente, bastava o DNA: filho do empresário virava empresário. Agora é mais para diploma do que para DNA. Está mais para PhD do que para DNA você ser capaz de dar continuidade. Os grandes negócios hoje passam para executivos. O filho do empresário fica recebendo uma mesada e, provavelmente, o neto já não vai receber.

É através da escola, daqui para a frente, que vamos conseguir chegar a ser alguém na vida, seja lá o que for ser alguém, porque, de fato, eu não sei definir o que é ser alguém. Não é necessariamente ter dinheiro, não é necessariamente ser um grande artista. É um conjunto de coisas. Inclusive depende da felicidade pessoal, que vem de fatores que não estão na escola, mas que quem tem educação tem mais chance de ter. Porque é difícil ser feliz sem ter um emprego. E é muito difícil ter um emprego sem ter escola, sem ter educação. Escola, família, mídia e a igreja podem ajudar muito também na composição desse *menu* da educação que a gente precisa.

Mas, concluindo, Senadora, eu queria lembrar este fato: os grandes homens de fortuna de hoje não a herdaram. Eles construíram suas fortunas necessariamente a partir de uma boa ideia, do conhecimento, para transformar a ideia em um produto, e do empreendedorismo, para produzir esse produto em grande quantidade. É assim com o Bill Gates. É assim com o Steve Jobs. É assim com o que criou o Google. São esses, diferente de antes: ou era porque tinha herdado

ou porque, como homem de negócio, terminava fazendo fortuna. Não precisava ter a idéia, não precisava ter o conhecimento. Hoje tem que ter. E o que vale para uma pessoa vale para um país.

O Brasil não vai ser uma grande potência se apenas aumentar exportações dos bens primários de hoje – e eu coloco como bem primário hoje a indústria mecânica. Quando estudei economia, bens primários eram a agricultura e a mineração. Não! Bem primário hoje é a agricultura, a mineração e a indústria mecânica. Os bens terciários, os bens secundários são os bens de alto conteúdo de conhecimento dentro deles. No Brasil, não estamos exportando bens com alto conteúdo de conhecimento. Nossos produtos são quase todos brutos, seja o minério de ferro, sejam mesmo os automóveis. São produtos brutos, porque a inteligência veio de fora. Até os nossos aviões, que é o que há de melhor da nossa criatividade intelectual, da nossa engenharia. Se você olhar dentro dos aviões da Embraer, a maior parte do conteúdo de alto conhecimento foi importado; a parte de navegação, os *chips*, o motor são bens importados.

Por isso, não perco a oportunidade de vir aqui falar desse despertar que sinto na mídia e mesmo em muitos de nós, de que a educação é o vetor do progresso, não é apenas um serviço como a limpeza urbana. Tem prefeito que acha que educação é o mesmo que limpeza urbana, é uma obrigação de um serviço, não é o transformador; é necessário, mas não é o transformador. Está começando a haver um despertar nesse sentido.

Espero que essa campanha presidencial, mesmo que não desperte suficientemente, já traga o assunto. E a mídia vai, cada vez mais, tocar, porque o setor industrial e o setor econômico começam a perceber que o grande entrave daqui para frente para o nosso avanço vai ser a falta de mão de obra.

E para encerrar, Presidente, se me permite, eu quero contar um fato que aconteceu comigo faz algum tempo, um ano ou dois. Eu estava em uma pequena praia em Alagoas, chamada Maragogi, e, num restaurante, me reconheceram e trouxeram dois empresários, dois homens, jovens, jovens de 40 anos, algo assim, estrangeiros, europeus. O dono do restaurante disse que eles iam investir em Alagoas. E eles me disseram que tinham desistido de investir. Eu perguntei por que eles tinham desistido de investir, e disseram porque faltava mão de obra qualificada. Eu perguntei qual era o ramo deles, e eles disseram: “Criação de cavalos”.

Para mim, foi uma surpresa. E eu perguntei qual era a qualificação que necessitava para ter uma boa criação de cavalos. E ele disse: “Nossos cavalos custam R\$2 milhões, R\$3 milhões, R\$4 milhões. Nós não

deixamos nas mãos de quem não for capaz de ler a bula do remédio em inglês, porque nossos remédios são importados. Depois, nossos cavalos são muito caros. Nós acompanhamos, dia a dia, passo a passo, o que comem, o remédio que tomam, quanto saltam, que velocidade têm, e isso só com análises, através dos computadores. Além disso, a gente faz o investimento, vai embora e fica administrando de longe pela Internet. Nós não encontramos aqui mão de obra capaz de fazer isso”.

Criação de cavalo! Imagine os outros setores que este País precisa ter para ser um país dinâmico. Como vamos fazer sem esta base fundamental que é mão de obra qualificada?

A indústria está percebendo. Eu creio que o Congresso começa a perceber. A mídia está percebendo. Em breve, tenho a impressão de que teremos despertado, sem necessidade de um Juscelino, que foi o grande mentor daquela transformação, para um processo quase que natural. Eu só espero que não demore muito.

É isso, Sr^a Presidente, que eu queria colocar nesta tarde.

A SR^a PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – Senador Cristovam Buarque, quero parabenizá-lo porque o senhor representa o Estado brasileiro, e seu símbolo é a educação, seu trabalho é a educação.

Honra-me dirigir esta Mesa neste momento dos trabalhos do Senado Federal e ouvir sempre a sua trajetória política, seu entendimento político de educação, o conhecimento que tem do nosso País, o conhecimento que tem, desde os níveis das camadas sociais mais baixas do nosso País, mais desprovidas, e V. Ex^a luta justamente por esta luz, a luz do conhecimento.

Quero parabenizá-lo. Sou discípula da educação pela sua voz, pela sua força e pelo que o senhor representa para o Estado brasileiro.

Tenho certeza de que o senhor já alcançou muitas fronteiras e, certamente, neste momento em que vivemos um período eleitoral – o senhor já fez parte deste momento eleitoral tão importante para o nosso País, sua bandeira naquele momento prolifera uma série de ações em nosso País –, neste momento de eleições, em que todos os candidatos, seja do Poder Legislativo, a que pertencemos, seja do Poder Executivo, já que teremos grandes eleições agora para Presidente da República e para Governadores dos nossos Estados, o senhor levanta e ergue novamente a sua voz, a sua emoção, a sua integridade, tudo o que representa na educação, para que todos os candidatos, independentemente da posição que buscam, reflitam sobre essa luz do conhecimento de que todos nós precisamos e de que o povo brasileiro precisa e

merece. Eu o parabeno. É uma honra estar na Mesa neste momento.

Obrigada, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – Fará uso da palavra agora o Senador Alvaro Dias, do PSDB.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Níura Demarchi, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, pretendo dividir em dois tópicos o pronunciamento de hoje, para atender solicitações que recebo, especialmente do Paraná, dos produtores de trigo. Inicialmente, um apelo ao Governo brasileiro para retirá-los de uma situação aflitiva em que se encontram, em razão da impossibilidade de comercialização do produto.

O Brasil é detentor de excepcionais condições para ser autossuficiente na produção do trigo. E quase alcançou essa autossuficiência – eu me lembro bem – no período em que eu era Governador do Paraná. Nosso Estado produzia, de forma significativa, o trigo, uma grande produção no nosso Estado, e nós estávamos próximos já de alcançar a autossuficiência.

E recuamos. Hoje, plantamos menos trigo, não só no Paraná como em todo o País. Mas para que possamos alcançar essas autossuficiências, seria necessária uma política agrícola adequada, pois a tricultura brasileira ainda enfrenta desafios, entre eles o problema a que me referi, da comercialização do cereal. É bom lembrar que o trigo é um dos alimentos mais saudáveis do mundo, e imprescindível.

A produção brasileira de trigo é de 5 milhões e 500 mil toneladas. E o consumo é de 10 milhões e 700 mil toneladas. Veja que o recuo foi significativo em cerca de dezenove anos. Portanto, tem que se importar 5 milhões e 700 mil toneladas de trigo.

É inquestionável que, se houvesse um política de incentivos e preço justo, poderíamos não só suprir a necessidade total da demanda como também aumentar emprego e renda no campo, em toda a cadeia, e contribuir com aproximadamente US\$2 bilhões no saldo da balança comercial.

Veja que os benefícios vão de ponta a ponta, do emprego à balança comercial. Segundo a Ocepar, o Governo Federal deve hoje para os agricultores cerca de R\$222 milhões em AGF (Aquisição do Governo Federal) e prêmio de escoamento da produção.

Em relação ao trigo, os atrasos ocorrem desde maio, referentes à AGF, março deste ano e de outubro de 2009 a janeiro de 2010. Devido à seca na Rússia,

segundo maior exportador mundial, o Presidente Dmitri decretou a paralisação das exportações.

Com isso, os preços do trigo dispararam no mercado mundial, subindo mais de 50% do início de julho para cá, atingindo o pico de preço nos últimos 23 meses.

A quebra da produção do trigo russo e a suspensão das exportações daquele país terão efeitos de curto prazo no bolso do consumidor brasileiro, que pagará cerca de 20% a mais pelos derivados de trigo, como o pão francês, o macarrão, a *pizza*, a farinha de trigo e massas em geral. Em alguns Estados, como no Rio e no Espírito Santo, a expectativa é que esses produtos estejam mais caros nos supermercados já nesta semana. Já em São Paulo e no Sul do País, os moinhos só têm estoque até a primeira semana de setembro.

Os moinhos do Brasil já subiram preços em até 25%. O custo da saca de trigo importada é de R\$36,00, além de todos os custos de frete, portos, impostos, etc. Aqui no Brasil, tínhamos um preço mínimo de R\$31,80 por saca para o trigo pão, tipo 1, o melhor tipo, e R\$26,45 para o trigo branco, tipo 1, para a safra colhida em 2009. Através de uma portaria, o Governo reduziu em 10% o preço mínimo para a atual safra, ficando, portanto, em R\$28,62 e R\$23,31, respectivamente. Na semana passada, o Superior Tribunal de Justiça suspendeu a referida portaria, passando a valer os preços anteriores.

Veja que, quando há uma crise mundial, que os preços disparam, o Governo brasileiro tenta reduzir o preço mínimo do produto no nosso País. Isso é contraditório e revela pouca sensibilidade do Governo e, sobretudo, menor solidariedade, porque nós sabemos que há dificuldades que são, praticamente, intransponíveis para os produtores brasileiros de trigo.

Aliás, ao falar em preço mínimo, é bom dizer também que, embora o Governo fixe o preço mínimo, não faz com que ele seja respeitado. Não só em relação ao trigo, estou-me referindo de modo geral, na agricultura. Houve um tempo, Senador João Faustino, em que o preço mínimo fixado pelo Governo era obedecido. O Governo comprava o produto, quando, no mercado, o preço era inferior ao mínimo estabelecido. Isso era uma garantia para o produtor rural.

Hoje, o preço mínimo é uma falácia, porque o Governo fixa o preço mínimo, e não compra, se o mercado não paga. Àquela época, diziam: "Plante que o Governo garante." Hoje, o Governo não garante coisa alguma.

Acontece que o Governo não compra toda produção – é o que eu estava dizendo – que está nos armazéns de cooperativas e particulares. E, quando

compra, demora muito para pagar. Veja: o Governo demora para pagar. É incrível!

O telefone celular do Cristovam Buarque ficou aqui e está dividindo a tribuna comigo. Peço a alguém que o recolha.

O Governo não paga; paga com atraso; paga pouco; não compra o produto. Enfim, o agricultor fica desprezado, desprotegido e absolutamente abandonado.

O Governo, portanto, não é um Governo que tem sido amigo dos produtores rurais. Não tem sido. Os moinhos – que são poucos – formam um cartel e vão comprando aos poucos, conforme a necessidade; não compram, quando o produtor precisa vender, mas compram quando interessa comprar. No momento, nem os moinhos, nem as cooperativas estão comprando. É uma estratégia que usam, para que os preços permaneçam baixos.

Na verdade, no momento, o trigo permanece sem preço de comercialização nas cooperativas. Quando o Governo precisa aparecer, apresentar-se e intervir, não existe, mas é um Governo que cresce todos os dias. É um Governo que incha, que engorda e que vai tornando-se um mastodonte encalhado, com superposições de ações, paralelismos, gastos supérfluos desnecessários, mas, na hora em que tem de ser forte, não é forte. Ele, muitas vezes, é forte para cobrar do cidadão, para puni-lo. O Leão é bravo. O Leão da Receita é bravo, cobra mesmo, mas, na hora de proteger quem produz, o Governo se torna fraco. Ele desaparece, não se apresenta, e o produtor, nesse caso, não vê o rosto do Governo. Ele procura e não encontra o seu advogado de defesa nas hostes do Governo.

Segundo a Embrapa de Campo Grande, os custos de produção do trigo no Estado do Mato Grosso do Sul são de R\$28,72 por saca para uma produtividade média de 30 sacas por hectare. Portanto, os preços mínimos estipulados pelo Governo não cobrem o custo de produção, e, como nem toda a produção é comprada e o mercado opera com valores bem inferiores a esses, o produtor trabalha no vermelho e consome parte do pouco que sobrou da produção da soja ou do milho, plantados no verão.

Veja que o custo da produção é maior do que o preço mínimo fixado pelo Governo, mas nem pelo preço mínimo o produtor consegue vender. Esse é o estímulo do Governo, para que possamos alcançar a autossuficiência em trigo e colocar pão mais barato na mesa dos brasileiros.

Assim permanece este círculo vicioso de descapitalização do produtor rural, que aos poucos vai tirando sua possibilidade de produzir, levando o País a ter de importar, em prejuízo da balança comercial. O Brasil

importou 6 milhões de toneladas de trigo em 2008 e 5,7 milhões em 2009. Eu não tenho aqui a informação sobre quanto o Brasil paga do trigo que importa, mas sabemos o que ele não paga do trigo produzido aqui. É uma contradição imperdoável. O agricultor brasileiro tem sido uma mola propulsora do desenvolvimento do País; foi sustentáculo do Plano Real. O produtor brasileiro sempre foi uma alavancagem para esse processo de estabilização da nossa economia; sofreu, inclusive, as conseqüências, pagou elevado preço por isso. E, hoje, quando chegamos à estabilização da economia, à sustentabilidade financeira e recuperamos a competitividade da nossa economia, o produtor rural continua sendo maltratado dessa forma.

O Governo é muito urbano, é um Governo que tem olhos para ver apenas os centros urbanizados do País, e são olhos que estão muito distantes dos campos verdes do Brasil. É hora de termos um Governo que coloque o pé no chão do campo brasileiro, para sentir as dificuldades que eles vivem. Sempre digo, lá no Paraná, que um Governo que não conhece da agricultura, que não reconhece o valor e a importância do agricultor não é digno de ser Governo num país agrícola como o nosso, que tem a agricultura como seu sustentáculo maior, a qual movimenta a indústria, estimula o comércio e promove o desenvolvimento econômico do País.

Para evitar prejuízos ainda maiores, os produtores defendem – não somos nós que estamos propondo ao Governo, são os produtores, que vivem essa realidade – o aumento do preço mínimo e o compromisso de comprar toda a produção que está nos armazéns. Mas, se o Governo está comprando 5,7 milhões de toneladas do exterior e pagando preços bem superiores, por que não há de atender a esse pleito dos produtores do Brasil, melhorando o preço mínimo e garantindo a compra da produção? Também defendem os produtores políticas públicas voltadas para coibir o funcionamento do cartel dos moinhos. Nessa hora é que o Estado tem de ser forte e impedir cartéis, oligopólios.

Há poucos dias, fizemos referência aqui à hipótese do surgimento de um oligopólio da carne no País, porque o BNDES está financiando, de forma generosa, dois frigoríficos brasileiros em detrimento de outros que estão sofrendo as conseqüências da concorrência fortalecida pelo banco público. E é evidente que um oligopólio só interessa aos seus instituidores, não interessa ao cidadão.

Agricultores de Ivaiporã, no Vale do Ivaí, no Paraná, sugerem que se crie um número para o disquetenúncia, exatamente em função dessa política de cartel que começa a ameaçar os produtores de trigo no País.

Portanto, Sr^a Presidente, este pronunciamento tem por objetivo atender ao pleito dos produtores de trigo do Paraná e do Brasil. E vamos encaminhar esse pleito ao Ministro da Agricultura, para que ele possa adotar providências, socorrendo esse setor fundamental da nossa economia.

Eu pretendia, não sei se há tempo, fazer referência ao que tenho ouvido, quase diariamente, nesta campanha eleitoral. Não vou fazer o pronunciamento que pretendia, mas vou sintetizar. Ontem ainda, vi no Jornal Nacional da Rede Globo a candidata do Governo à Presidência da República reclamando, mais uma vez, da ausência da CPMF, reclamando o fim da CPMF.

Mas reclamar do fim da CPMF não é atender ao reclamo da população, ao contrário. A população quer uma reforma tributária para reduzir a carga tributária, e a eliminação da CPMF foi uma redução parcial da carga tributária, que implicou no fato de o Governo arrecadar ainda mais com os R\$40 bilhões que deixaram de ser recolhidos, deixaram de ser confiscados pelo Governo, porque a CPMF significou um confisco de mais de R\$200 bilhões do povo brasileiro.

A partir da extinção da CPMF, R\$40 bilhões foram injetados na economia do País. Isso alavancou a receita pública. O Governo passou a arrecadar mais. Essa constatação foi possível fazer já no primeiro mês de receita sem CPMF. Então, não há razão para o Governo chorar o leite derramado a todo momento, tentando justificar a sua incompetência em matéria de oferecer o serviço de saúde pública que a população brasileira merece com a ausência da CPMF. Ora, é cinismo. Hipocrisia de um lado, cinismo do outro, porque todos os brasileiros, as pesquisas indicavam, à época, que 80% da população queriam o fim da CPMF, que não era um imposto correto. Imposto em cascata, um imposto que onerava inúmeras vezes o contribuinte; portanto, um confisco abusivo, que tinha que ser destruído. Ele foi instituído para socorrer a saúde pública do País durante certo período e o que se verificou foi que os recursos foram desviados para outros setores, para compor o superávit primário, para despesas burocráticas, para pagamento de pessoal, e uma parcela insuficiente, insignificante mesmo, foi destinada a atender a saúde pública do Brasil. Por essa razão, o caos se instalou na saúde.

O caos já existia antes do fim da CPMF. O caos de hoje não é recente, é anterior, precede a extinção da CPMF.

Até o Banco Mundial já fez análise, já fez estudos, já revelou as causas do caos da saúde no Brasil: desonestidade, incompetência de gerenciamento e não é falta de recursos. O próprio relatório do Banco Mundial aponta nessa direção. As deficiências do setor de

saúde pública no Brasil não são decorrentes da falta de recursos, e, sim, da má aplicação dos recursos, da aplicação incorreta, da aplicação desonesta, da falta de planejamento e de organização e, sobretudo, da incompetência de gerenciamento.

Que aproveem na Câmara o que o Senado já aprovou, estabelecendo o percentual que cabe à União repassar para atendimento do setor de saúde pública, e nós teremos recursos suficientes do Orçamento da União – do Orçamento da União – para atender as necessidades deste setor.

Concedo ao Senador João Faustino, o aparte, com satisfação.

O Sr. João Faustino (PSDB – RN) – Senador Alvaro Dias, quero me congratular com V. Ex^a pelo pronunciamento. A primeira defesa que fez e que faz, permanentemente, nesta Casa dos agricultores, dos produtores rurais, aqueles que padecem pela falta de crédito, pela falta de compromisso do Governo com relação à comercialização daquilo que produzem. De forma que V. Ex^a está de parabéns em trazer este tema para debate na tarde de hoje. Esperamos que as autoridades do setor agrícola e do setor econômico do País se sensibilizem, para que os agricultores possam ser atendidos nos seus pleitos, que são justos e legítimos. V. Ex^a também traz à Casa o debate sobre a decisão que o Congresso Nacional brasileiro adotou em suprimir a CPMF. A CPMF, como a própria sigla diz, era uma contribuição provisória para a saúde. No Governo Fernando Henrique, esses recursos foram destinados totalmente para a saúde pública. Depois começaram a surgir as distorções: uma parte dos recursos para a saúde, outra parte para a Previdência, outra para pagar o bolsa família, e aí começaram a haver as distorções que tomaram conta dessa contribuição dita como provisória. O Congresso, em boa hora, no apelo à economia popular, no apelo à população brasileira, a todos os segmentos que, de alguma forma, tinham o confisco na sua conta bancária por qualquer tipo de movimentação que fosse feita, em boa hora o Congresso extinguiu essa contribuição perversa, que subtraía do trabalhador, do produtor, de todos os segmentos da vida nacional um pouco do trabalho, do esforço e – por que não dizer – da luta cotidiana dos que fazem este País crescer. Eu me congratulo com V. Ex^a pelo pronunciamento oportuno, apropriado e adequado para o momento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador João Faustino.

É apenas um dado que retrata bem essa situação. O Senado Federal acabou com a CPMF no final do ano de 2007. Em janeiro de 2008, a receita atingiu R\$62.596 bilhões, sendo o segundo maior resultado da história. O resultado mostrava um crescimento real

de 20,02% e, nominal, de 25,5% em relação à janeiro do ano anterior, portanto sem CPMF. Veja que ao invés de retrain a arrecadação, a ausência da CPMF dinamizou a economia e aumentou a receita pública. Esse é um dado que desmente essa afirmação constante do Governo, principalmente do Presidente Lula, que não perde a oportunidade de criticar o Senado porque extinguiu a CPMF. Foi o grande momento do Senado Federal, uma demonstração de independência, de altivez. Reagiu contra uma imposição do Executivo e extinguiu a CPMF. Isso, para o Presidente Lula, depõe contra o Congresso, contra o Senado. Mas, ao contrário, foi um raro momento de valorização desta instituição.

Quero que V. Ex^a, Sr^a Presidente, considere lido esse pronunciamento sobre o assunto, onde nós apresentamos vários números.

Pois não, Senador João Faustino.

O Sr. João Faustino (PSDB – RN) – Dois momentos marcaram a vida deste Senado Federal no ano passado, no período em que o Senador Garibaldi Alves Filho presidia esta Casa. Primeiro, foi a rejeição total, a sustação da CPMF como confisco da conta bancária. E o segundo momento foi a rejeição, a devolução de uma medida provisória que vinha a tramitar nesta Casa e se apresentava como uma agressão não só à autonomia do Congresso Nacional, como também ao excesso que o Executivo adotava, quase numa posição ditatorial de emitir, diariamente e com frequência, as medidas provisórias. Eu queria ressaltar esses dois aspectos de grandeza, de altivez do Senado Federal.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – E V. Ex^a lembra muito bem. O Senador Garibaldi Alves Filho presidiu dois grandes momentos da instituição, em que se valorizou a interdependência entre os Poderes. E o Senado assumiu uma postura de independência absoluta, sem se curvar diante das imposições do Executivo.

Foi exatamente a extinção da CPMF, com toda pressão do Governo, e a devolução de uma medida provisória. A primeira vez, na história do Congresso Nacional, em que o Presidente da instituição devolve ao Poder Executivo uma medida provisória, por considerá-la imprópria e, sobretudo, afrontosa à Constituição do País. Esse fato deveria se repetir. Dessa forma, nós valorizaríamos esta instituição.

Então, Sr^a Presidente, eu peço a V. Ex^a que considere lido esse pronunciamento sobre essa questão da CPMF, e eu agradeço pela deferência do tempo. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Na madrugada do dia 13 de dezembro de 2007, o Senado rejeitou a proposta de Emenda à Constituição Federal que prorrogaria por mais quatro anos a cobrança da CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira.

Nos meses que antecederam a votação pelo plenário do Senado, o governo fez o jogo do catastrofismo. Nos vaticínios demagógicos lançados por integrantes do 1º escalão do governo Lula, o mundo iria desabar com o fim da Contribuição: a Saúde entraria em colapso e até então o tão esperado “grau de investimento” seria adiado.

A decisão do Senado de rejeitar a prorrogação da CPMF foi apoiada pela maioria da sociedade brasileira. Recordo-me que o então presidente da Casa, Garibaldi Alves, faz menção à pesquisa que apontava o apoio da opinião pública à extinção da CPMF, por ocasião do balanço das atividades legislativas de 2007.

Numa análise publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, Paulo Rabello de Castro, Doutor em economia pela Universidade de Chicago e vice-presidente do Instituto Atlântico, lembrava que, com o fim da CPMF, o governo deveria remanejar verbas e reduzir seus desperdícios catastróficos: “Um governo que elevou seus gastos em quase R\$ 200 bilhões, cinco vezes o valor da CPMF”.

O “dia seguinte” mostrou que o catastrofismo do governo era falacioso. Quanto à perda de arrecadação, decorrente da extinção da CPMF, os ganhos de arrecadação no exercício imediatamente subsequente ao da extinção da CPMF foram maiores que as perdas que adviram da sua extinção.

O que ocorre é que, em lugar de destinar recursos à saúde, o governo vem aumentando, de foram irresponsável, os gastos com pessoal – decorrentes de novas contratações e nomeações para cargos comissionados – e outros custeios correntes, especialmente os gastos com propaganda, para não falar dos recursos transferidos para o BNDES financiar, com juros subsidiados, grandes empresas e, afinal, proclamar seu compromisso com a justiça social. E aumentando, ainda, perigosamente, os níveis da dívida pública, o que tem merecido censura até mesmo de órgãos governamentais como o Banco Central.

É verdade que não se pode mensurar os gastos que cada pessoa ou empresa, individualmente, tiveram com a extinção da CPMF. Contudo é preciso salientar que foram injetados 40 bilhões de reais na economia, o que não é pouco e, em parte, explica o crescimento econômico que o País tem logrado recentemente às expensas do trabalho combativo da oposição no Senado.

Vejamos alguns números:

Mesmo sem a CPMF, a arrecadação em impostos e contribuições da Receita Federal bateu recorde em janeiro de 2008 e atingiu R\$62,596 bilhões, segundo maior resultado da história. O valor mostrava crescimento real (correção pela inflação) de 20,02% e nominal (preços correntes) de 25,5% em relação a janeiro de 2007.

A arrecadação de impostos e contribuições no primeiro semestre de 2008 atingiu novo recorde: R\$333,208 bilhões, aumento da ordem de 10,43%. Um dado emblemático: somente no mês de junho daquele ano foram arrecadados R\$55,747 bilhões, aumento de 7,11% em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O imposto, cuja arrecadação mais cresceu no 1º semestre de 2008, foi o IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), que teve suas alíquotas elevadas para compensar o fim da CPMF. A arrecadação subiu 151% e chegou a R\$9,8 bilhões. A maior parte desse valor (R\$3,8 bilhões) foi pago pelas pessoas físicas que fizeram empréstimos no período.

A arrecadação total de impostos, contribuições federais e de contribuições previdenciárias bateu recorde em 2008: R\$685,675. Com a correção pelo IPCA, o montante subiu para R\$701,403 bilhões. O recolhimento total subiu 7,68% em termos reais, ou seja, também com correção pelo IPCA, frente a 2007 (R\$651,371 bilhões). Se forem considerados os valores nominais, ou seja, sem descontar a inflação, o aumento da arrecadação foi de 13,75% em 2008.

É importante destacar que mesmo com o fim da CPMF e a queda no ritmo de crescimento da arrecadação no final daquele ano, a Receita Federal obteve, em 2008, mais um recorde histórico de arrecadação.

Desde outubro de 2009, o recolhimento de impostos federais vem batendo recorde, mês após mês. O intervalo entre outubro e março deste ano foi o melhor semestre já registrado, quando o fisco recolheu o valor de R\$407,2 bilhões (corrigido pelo IPCA), além de registrar outra marca com o primeiro trimestre do ano em R\$187,2 bilhões.

A arrecadação vem registrando sucessivos recordes. Nos quatro primeiros meses deste ano, a arrecadação de impostos, contribuições federais e demais receitas totalizou R\$256,88 bilhões, com crescimento real de 12,52% frente ao mesmo período do ano passado. Esse também foi o melhor primeiro quadrimestre da história.

A previsão da arrecadação de impostos para esse ano é de crescimento expressivo.

O argumento que o Presidente Lula utilizou de que os que defendiam o fim da CPMF eram sonhedores não procede. Não é verdade que houve perda da capacidade da fiscalização. A Lei Complementar nº

105, de 10 de janeiro de 2001, possibilita, em caráter permanente, a obtenção pelo fisco de informações protegidas por sigilo bancário em virtude de procedimentos de fiscalização instaurado ou de forma sistemática, como a CPMF permitia. A propósito, o acesso a essas informações, até mesmo as originárias das administradoras de cartões de crédito se encontra implantado e disciplinado por instruções normativas da Receita Federal. Portanto, constitui argumento falacioso dizer que a CPMF é indispensável à fiscalização.

É mais do que chegada a hora de se estabelecer a verdade em nosso País. A prática contumaz de mentir, omitir e de utilizar a meia verdade deve ser banida da retórica presidencial e da candidata do governo.

A SRª PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – Senador Alvaro dias, o seu pronunciamento será acolhido.

Quero também manifestar aqui, Senador, a minha admiração e parabenizá-lo por esse pronunciamento que eleva o Parlamento, eleva os parlamentares da mais alta Câmara deste País. Parabéns! V. Exª sempre traz com profundidade temas importantes para discussão em momento extremamente oportuno.

Para o seu pronunciamento, convido o Exmº Senador Pedro Simon, o nosso Senador pelo Rio Grande do Sul.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, a senhora fica muito bem na Presidência: pela competência, pela capacidade. V. Exª se adaptou rapidamente. Até o ano passado, na Presidência, o Presidente só podia estar com a palavra, e tal... O Mão Santa mudou isso. O Mão Santa começou, da tribuna, a fazer os seus pronunciamentos, da tribuna e da Presidência, e todos nós fomos atrás. Agora, ninguém eu vi se adaptar tão rapidamente como V. Exª. No primeiro dia, já fala como se estivesse aqui há um bocado de tempo.

Iniciou-se hoje o programa de rádio e televisão. A rigor, podemos dizer que hoje se inicia a campanha eleitoral. Até aqui, os candidatos, de certa forma, estavam à margem da imprensa. Os institutos de pesquisa, com todo respeito, eu acho uma desgraça. Daqui a algum tempo, não precisamos fazer mais eleição; bastam os institutos de pesquisa. Para que eleição?

Agora, não. Agora, cada candidato fala. Não é o ideal. Tenho um projeto de lei que diz que os programas gratuitos de televisão devem ser ao vivo – ao vivo na televisão! No Brasil é gravado. E é claro que, sendo gravado, é uma produção. E, muitas vezes, nesses espaços de televisão, principalmente, vale mais o produtor do que o candidato. O exemplo disso foi a campanha do “Lulinha Paz e Amor”, onde o candidato

transformou o Lula. Aquele Lula que a gente conhecia, barbudo, mal vestido, meio metalúrgico, aquela coisa toda, o Duda Mendonça o mudou. Apareceu bem aparelhado, barba bonita, cabelo bem cortado, uma roupa padrão internacional, falando em amor e paz.

E houve um momento naquela campanha, a primeira que o Lula ganhou, em que a figura do Duda era mais importante que a figura do Lula. As manchetes falavam mais do Duda Mendonça do que do Lula. As manchetes diziam: “O Duda estabeleceu que o Lula na próxima campanha vai falar o seguinte...”. E dizia o que era. E o mesmo vale para os outros candidatos.

Mas a verdade é que um dia nós vamos chegar lá. Para mim, a coisa mais maravilhosa da democracia, no mundo inteiro, é o debate do final das eleições nos Estados Unidos entre os dois candidatos: um de frente para o outro; um fala, o outro responde. Não tem jornalista, não tem pergunta, não tem coisa nenhuma. O orientador está ali coordenando os debates. Cada um fala o que quer, o outro responde o que quer, e o povo analisa.

Mas, de qualquer maneira, hoje se iniciou a campanha. Eu não tive oportunidade de assistir, mas me disseram que foram programas excepcionais. Que o da Dilma foi uma produção cinematográfica, excepcional; e que o do Serra foi no mesmo sentido.

Eu faço questão de dizer, para quem está aqui há tão longo tempo, que eu me sinto muito feliz hoje, quando se inicia oficialmente a campanha, por viver o momento que o Brasil está vivendo. Que bom! Nós estamos numa plenitude democrática. Não há incidente, não há dúvida, não há interrogação, não há coisa nenhuma com relação a nada.

A imprensa é livre, os candidatos são livres. Estão aí Marinha, Exército e Aeronáutica cumprindo as suas missões. Já há algum tempo, nós não temos Ministério nem do Exército, nem da Marinha, nem da Aeronáutica. Temos um Ministro da Defesa, que é um civil. Vai muito bem, obrigado. E o relacionamento com as Forças Armadas é ótimo.

Eu acho que o Brasil, que está vivendo o maior espaço de democracia institucional desde que é país soberano, democrata e livre, vive – repito – um grande momento.

Está lá: o Lula, fala; a Justiça multa o Lula – debate franco, debate aberto. A economia vai bem. O Brasil vive um grande momento em nível internacional. Fala-se num crescimento impressionante de quase 7% no ano que vem.

Mas o que eu quero chamar a atenção, Sr. Presidente: é difícil, pelo mundo afora, encontrarmos um início de eleição que nem esta, com quatro candidatos – eu não falo nos outros, porque são também im-

portantes, mas eu falo nos que estão em debate – tão excepcionalmente positivos como os que estão aí.

Acho a Dilma uma grande candidata. Eu olho para o PT, para o Governo e não vejo ninguém que poderia ser candidato no lugar dela. Juro que não vejo. A sua dignidade, a sua correção... Eu era Deputado, Governador do Rio Grande do Sul, quando ela entrou na luta armada e, saindo da luta, entrou na democracia e fez política no Rio Grande do Sul. Sou obrigado a dizer: é uma mulher extraordinária. Filha de família rica, abastada, estudou em colégio de freira, seguiu um ritmo de luta numa época de ditadura. E foram muitos aqueles que, embora de famílias abastadas, deixaram tudo e entraram na luta pela democracia. E ela fez a sua missão, com o restabelecimento da democracia, como Secretária da Fazenda do Prefeito Collares; Secretária de Minas e Energia do Governador Collares e do Governador Olívio Dutra; como Ministra de Minas e Energia e, principalmente, como Chefe da Casa Civil. Acho que é um grande nome.

Estou acostumado a dizer que divido o Governo Lula em dois períodos: antes e depois de a Dilma ser Chefe da Casa Civil. Antes, no tempo do José Dirceu, por pouco, Presidente, não houve o *impeachment* do Lula nesta Casa.

Na época do mensalão, do José Dirceu, não se avançou porque se achou que o Lula estava tão esvaziado que o desgaste político de o Senado, que já tinha cassado um Presidente, cassar outro, um líder sindical, seria muito pesado. E, como ele já estava num desgaste, que ele chegasse ao final do seu Governo. E deu volta. E, se analisarmos, o grande responsável pela volta foi a Dilma na Casa Civil. Toda a corrupção do mensalão estava na Casa Civil. E, desde que ela entrou, mesmo que se fale muita coisa do PT e do Governo, nada se diz da Dilma na Casa Civil. Então, penso que ela é uma grande candidata.

Mas, cá entre nós, o PSDB tem um grande candidato. Somos obrigados a reconhecer isso com toda a franqueza. O Serra é uma dessas pessoas retilíneas ao longo de toda a sua vida, desde jovem. A Dilma nasceu em berço de classe média alta e se atirou na clandestinidade e na luta pela democracia, o que foi um momento magnífico. O Serra nasceu num lar humilde. Seu pai era um vendedor de frutas no mercado de São Paulo. E ele, ajudando o pai a carregar as frutas para lá e para cá, estudou em escola pública, cresceu, foi Presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE). No momento mais dramático, na hora da ditadura, da violência, estava lá ele na presidência da UNE. No célebre discurso da Central do Brasil, lá estava ele falando, em nome dos jovens, em defesa da democracia. Vindo o golpe, teve de se exilar no Chile. Lutou, resistiu.

Vindo a democracia, foi Senador, Deputado Federal, Prefeito e Governador de São Paulo. Sua vida é uma linha reta na correção, na seriedade.

Dentro do PSDB, houve grandes nomes: Covas, Montoro, Serra. Perguntaram-me: “E Fernando Henrique?”. Eu diria que Fernando Henrique vem depois. Para mim, Serra é muito melhor, muito melhor que Fernando Henrique. Equívocos do Governo Fernando Henrique, Serra jamais os cometera. Não tenho dúvida alguma disso. Ele jamais os cometera! A linha dele é uma linha reta. É duro? É duro. Não é muito de mostrar os dentes? Não é muito de mostrar os dentes. Manda? Manda. O pessoal até diz que ele manda demais. Não sei, mas ele manda, ele tem comando, ele tem chefia, não tenho dúvida, ao contrário do Governo do Fernando Henrique, em que não se sabia quem mandava, quem não mandava, quem fazia isso e quem fazia aquilo, porque ele era um genérico de dar razão para todos. O Serra não!

O Serra manda. Ele tem comando e tem chefia – que eu acho que a Dilma tem mais do que o Lula. O Lula contemporiza. Contemporiza com o Sarney, contemporiza com o Renan, contemporiza com o Collor. Não sei se a Dilma contemporizará.

Uma coisa é a Dilma hoje, candidata. Quem é o nome, quem é o rei, quem aponta o caminho é o Lula. Alguém tem dúvida? Será que ela vai fazer isso? Será que ela vai mandar? Será que ela vai ter poder?

Cá entre nós, todo mundo diz que ela tem poder demais! No momento em que ela tiver a caneta e for ela a mandar, ela vai mandar. Claro que vai ouvir o Lula, claro que o Lula vai ser o líder, vai ser o orientador, vai ser o coordenador, mas quem vai assinar com a caneta é ela. Ela é isso, e o Serra...

Presidente, pode parecer estranho o meu pronunciamento. Mas é muito bacana nós termos essa posição, é muito bacana. Eu, com minha tranquilidade – 80 anos e estou aqui há trinta – poder dizer isso com o maior respeito. Eu não posso dizer nada a quem diz quem vai votar no Serra; “não vota no Serra por causa disso ou por causa daquilo.” Eu não estaria sendo sincero. E não posso dizer nada a alguém que vai votar na Dilma, “não voto por causa disso não posso votar naquilo.” Eu não estaria sendo sincero.

Acho que os dois são maiores do que os seus Partidos. A Dilma está acima do PT de hoje. Não do PT tradicional, do velho e querido PT. Mas ao que o PT ficou reduzido hoje. PT e PMDB; é tudo mais ou menos a mesma coisa. A Dilma está muito superior a isso. E o Serra está muito superior ao PSDB de hoje. Não o PSDB que saiu do MDB, na base dos pulos, querendo mudar o Brasil; que não queria o Quécia, porque não queria... E está lá hoje, candidato a Senador, o Quécia,

apoiado pelo... O candidato a Governador aqui, o ex-Governador, é apoiado pelo PSDB. O Serra é melhor do que o PSDB. Isso é muito importante.

Eu acho que, por caminhos imprevisíveis de como chegarmos lá, nós chegamos a um momento realmente muito importante. Dá gosto de ver o debate entre o Serra e a Dilma! Dá gosto de ver a discussão entre os dois! E olha, cá entre nós, não dá para falar, porque não é fácil, mas, com dez pontos, a Senadora Marina... Se nós formos encontrar... Assim como eu digo que não há no PT ninguém melhor do que a Dilma, que não há no PSDB ninguém melhor do que o Serra, eu diria que na utopia, nos pulos, nos que buscam a perfeição, na beleza da sinceridade de alma, não há ninguém melhor do que a Marina. A Marina é uma santa. Nascer que nem ela nasceu, analfabeta até 16 anos, trabalhando com látex na baixa da Floresta Amazônica, uma doença atrás da outra, foi se plasmando uma personalidade: o contato com Chico Mendes, a convivência, a defesa da floresta, a causa do meio ambiente e da justiça social. Entrou no PT pela linha religiosa dos mais puros, dos que queriam transformar a humanidade. Não vejo, no Brasil, nada que se assemelhe à Senadora Marina. Eu quero muito bem à Marina. Acho a Senadora Marina uma pessoa fantástica. Quando eu a vejo na televisão, falando, eu tenho vontade de carregá-la no colo, porque ela é tão singela, tão simples, tão humilde, tão magrinha... A vozinha é tão fina, que a gente diz: "Mas será que ela vai chegar no final?". Mas, como ela diz, às vezes: "Nos pequenos frascos é que estão os grandes perfumes". E naquela timidez, naquele corpo miúdo, tem uma grande personalidade e tem uma mulher muito, muito acima do que se pode imaginar.

Pois nós temos o luxo de ter a Marina como candidata. E, se nós formos analisar no outro lado, eu diria, no lado dos rebeldes, no lado daqueles que ainda têm a coragem de ser o que eram, o velho PT, o velho MDB, que lutava contra tudo, pela moral, pela ética, pela dignidade, pela seriedade, pela transformação da sociedade, pelo fim do imperialismo cruel e ingrato, o Plínio de Arruda Sampaio. Meu Deus do céu! Oitenta anos! A minha idade. Ele conserva... Parece um jovem! Eu vi no jornal de hoje um debate que ele teve com a mocidade do centro do País, e aqueles jovens, cerca de 300, 400, debateram com ele, se emocionaram com a expectativa, a orientação, as diretrizes, a garra dele. Com 1%! Com a coragem e com a firmeza de dizer aquilo que precisa ser dito e que deve ser dito. Às vezes até se pergunta: "Mas será que o Plínio ainda não está, ainda não viu que o mundo mudou? Que aquelas utopias da esquerda, aquelas expectativas de transformação da sociedade da forma que se

imaginava está difícil?" Está lá a Rússia largando o comunismo de lado e reduzida a nada. Está lá a China com um comunismo burguês-econômico! Sei lá, o mundo não sabendo para onde vai e o que é. Está aí o PT com todo o seu passado e, no Governo, é igual ao PSDB. É o mesmo capitalismo e a mesma fórmula do antecessor. Pois o Plínio continua firme, defendendo as idéias, as idéias que tinha na origem, na luta pelas "Reformas Já", quando a democracia caiu; lá na origem, quando veio a ditadura e um grupo permaneceu lutando, resistindo desde a primeira hora, quer no velho MDB, quer no início do PT, quer na democracia cristã. Esteja onde estiver, ele continua o mesmo: a mesma dignidade, a mesma seriedade, a mesma correção. E é importante salientar que, se nós olharmos a Dilma, o Serra, a Marina e o Plínio, na vida pessoal, na sua organização na família, na sociedade, na maneira como vivem, são ficha-limpa total. Não se tem uma vírgula contra os quatro.

É muito interessante isto. Nós aprovamos aqui o Projeto Ficha Limpa, por imposição da sociedade. Nós não íamos votar nem na Câmara nem no Senado. Votamos de medo da sociedade. A sociedade se mobilizou. E a sociedade, na rua, lavando as escadas aqui do Senado e da Câmara, indo para a frente do Supremo e do Superior Tribunal, conseguiu a aprovação. Mesmo assim, eu não sei para onde estamos caminhando. São tantas interrogações que estão aí em relação ao Ficha Limpa que eu não sei. Se eu estivesse lá no Supremo Tribunal ou no Tribunal Superior Eleitoral, eu meditava muito sobre essas decisões que eles vão tomar nos próximos dias. Eu meditava muito!

O Sr. João Faustino (PSDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Já lhe darei, já lhe darei.

Com todo o respeito, eu acho que os nossos magistrados não podem ficar encastelados, como se fossem príncipes, sem ver o conjunto da sociedade.

Nosso destino está muito na mão deles. Eu repito: há muito tempo esta Casa não tem poder de decidir a vida de nenhum Parlamentar; quem tem é o Supremo. E, desde que acontece isso, o Supremo não condenou ninguém, absolutamente ninguém. Ou está na gaveta... Não entendo como um Ministro fica 10, 12, 13 anos com um projeto na gaveta como Relator e não faz nada! Vivemos uma hora muito delicada.

O ex-Presidente do Superior Tribunal Eleitoral tinha uma posição muito firme, muito enérgica nesse sentido. Eu não sei. Agora, nos próximos dias, o Governo dará uma orientação. Se o projeto que nós aprovamos, Ficha Limpa, é de mentirinha, e todo mundo

vai ser candidato, ou se o tribunal vai ter coragem de fazer o que deve fazer.

Com o maior prazer.

O Sr. João Faustino (PSDB – RN) – Senador Pedro Simon, lembrando um pouco a história, eu diria a V. Ex^a que somente os imprudentes ousavam apartear Cícero no Senado romano. Eu me sinto, neste momento, um pouco imprudente em apartear V. Ex^a pelo que V. Ex^a representa nesta Casa de história, de trajetória, de luta e pelo que V. Ex^a representa neste País: um ícone, uma referência, um homem que faz do seu dia a dia uma maneira de servir ao País, à sua terra, ao seu povo. Um homem que fez da sua vida lições de dignidade, de ética, de respeito ao povo e de respeito também ao seu País. Portanto, sinto-me um pouco imprudente em apartear-lo nesta hora, quando V. Ex^a faz um primoroso discurso. V. Ex^a mostra para a Nação os caminhos da segurança, os caminhos da certeza, os caminhos da perseverança. Isso nos dá ânimo. Quando analisa o perfil da candidata Dilma, V. Ex^a transmite certeza. Da mesma forma, V. Ex^a, com muita ênfase, com muita propriedade, mostra o candidato José Serra com uma experiência inigualável, com um passado inquestionável, com uma firmeza sobre a qual não se pode pôr dúvida. De forma que V. Ex^a traz um ensinamento para todos nós – não para os que estão aqui somente, mas para a Nação brasileira – como se quisesse dizer: “Vamos caminhar. Vamos olhar o futuro. O futuro nos reserva com segurança, com tranquilidade e com progresso”. Parabenizo V. Ex^a pelo discurso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço muito, muito mesmo, o aparte de V. Ex^a. Acho que V. Ex^a entendeu o espírito da questão.

Nós estamos vivendo hoje um momento em que a paixão vem para fora, porque agora começam os momentos praticamente decisivos. Quer dizer, a última expectativa de todos são os espaços de rádio e televisão. Pelo desempenho no rádio e na televisão é que o quadro pode ser alterado: alguém que está em primeiro baixa, alguém que está em segundo sobe.

Mas eu fico feliz em ver que isso está começando num nível alto. Não vai acontecer o que aconteceu no passado. Naquela primeira campanha da democracia, em que o Presidente Collor ganhou, foram várias as vezes em que a Justiça Eleitoral teve que interferir porque as falas eram incompatíveis com o respeito que se deve ter numa eleição. Acho que não vai acontecer isso desta vez. Acho, sim, que nós temos pela frente um período muito importante.

Se nós pegarmos o Itamar, que criou o Plano Real, se pegarmos o Fernando Henrique, que consolidou o Plano Real, alterou a economia e estabilizou a inflação,

se pegarmos o Lula, que avançou na economia, avançou no social e deu ao Brasil indiscutivelmente uma projeção internacional que nós nunca tivemos. Que bom se fizemos uma campanha construindo a favor! É o que estou vendo no discurso dos candidatos. É o que estou vendo no discurso dos candidatos. Eu sei que ficou muito difícil. Por isso que volto a referir que gostaria que a campanha fosse como lá nos Estados Unidos. Fica muito difícil responder a perguntas.

Então, o debate no seu Estado, em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul, os candidatos podem querer discutir. Vamos. Agora vamos discutir o problema da saúde. Os quatro podem dizer a mesma coisa e podem dizer diferente. “Agora vamos discutir como é que vai ser a educação”. Os quatro dizem a mesma coisa. “Agora vamos discutir como é questão da segurança”.

Infelizmente, no debate não é possível. Na campanha, vai ser. Na campanha, cada um vai ter que dizer o que quer. Cada um vai ter que dizer o que quer. Eu volto a dizer: estamos caminhando para um grande período. Acho que estamos caminhando para um grande período.

E me atreveria a dizer... A Marina falou isso. Claro, com 10%, muita dificuldade, muito pouca chance de ganhar, mas ela disse que se ganhar vai governar com os melhores no Brasil citando inclusive PSDB, PT e os outros partidos.

O Itamar quis fazer isso quando foi candidato à Presidência. O PT não deixou. O PT fez a Erundina sair do partido porque a Erundina foi convidada e aceitou ser ministra do Itamar. O PT expulsou três que apoiaram o Plano Real. E o PT votou contra o Plano Real.

Mas que bom se pudermos chegar a isto: um governo da busca dos melhores.

Não há dúvida de que há coisas que temos que ser sinceros e dizer que têm que mudar. Os governos fizeram algo muito grave: politizaram a Petrobras, a Eletrobrás, os fundos de pensão.

Se me perguntarem o que de mais grave aconteceu nos últimos anos foi isso. Qual é o interesse que um partido, que um Deputado tem de colocar alguém na direção de um fundo de pensão? Politicamente, zero. Por fora, movimentam bilhões! Bilhões! Cá entre nós, sem controle. Esse foi um grande mal. Essas brigas que estão aí...

Hoje, por exemplo, a CUT não é mais a CUT. A CUT está no Governo. Não se vê mais a CUT falando em greve, em aumento de salário, nem em coisa nenhuma; a CUT é Governo. A UNE é Governo. Uma das grandes bandeiras da UNE é a nova sede que ela vai construir, um prédio espetacular, do Niemeyer. E ela, então, luta a favor da liberdade sexual. Mas as grandes bandeiras da UNE, onde elas estão? Essa é uma

realidade de algo que precisa mudar. O Serra, tenho certeza que muda. E me atrevo a dizer que a Dilma também muda.

Sou testemunha aqui, quando a Dilma era Ministra de Minas e Energia, houve um grande debate – ela de um lado e o PMDB e o PT do outro – sobre a distribuição dos cargos da Petrobras e da Eletrobrás, desses cargos. Na época, falava-se que a Dilma tinha, que o grupo dela tinha – como se chama? – a panelinha dela e que o PMDB e o PT queriam gente do partido. O PMDB e o PT se uniram contra a Dilma, derrubaram a Dilma. O Sarney ganhou e colocou o Ministro de Minas e Energia que quis. E o PT e o PMDB se uniram com o PCdoB e companhia e politizaram todos os cargos da Petrobras, e todos os cargos da Eletrobrás, e todos os cargos dos fundos de pensão. À revelia da Dilma.

Depois fomos ver – e eu acompanhei –, ela não tinha cupincha, ela não tinha ninguém. O que ela defendia é que quem tinha que ficar eram os técnicos da Petrobras, eram os técnicos da Eletrobrás. Os técnicos é que tinham que ficar lá! E não devia se entregar os cargos para os partidos políticos, como entregaram. E é a desgraça que está aí hoje. Os Correios são um exemplo clássico, os Correios são um exemplo clássico. Entregaram para um partido político. E deu no que deu.

Então, digo que a Dilma é melhor que o PT, o Serra é melhor que o PSDB. Confio que essas modificações poderão ocorrer.

Como eu gostaria que o PMDB tivesse seu candidato a Presidente. Lutamos muito para isso, muito. Maior partido, maior número de vereadores, maior número de deputados estaduais, maior número de deputados federais, maior número de prefeitos, maior número de vice-prefeitos, maior número de senadores. Na última eleição, tivemos seis ou sete milhões de votos a mais que o partido que veio em segundo lugar. E não temos candidato. Não há lógica nisso, ainda mais em uma eleição em dois turnos. Em uma eleição em dois turnos, o normal seria que os grandes partidos tivessem os seus candidatos. O PMDB poderia ter o candidato dele, a Dilma é candidata do PT, outros candidatos... Depois, para o segundo turno, estaríamos juntos. Lamentavelmente, não foi possível. Por isso estamos nesta posição.

E venho aqui para dizer que nós do Rio Grande do Sul temos o nosso candidato do PMDB, que é o Fogaça. Um grande candidato. Prefeito reeleito de Porto Alegre, excepcional. Pega os sete anos do Fogaça e pega os dezesseis anos do partido antes dele e faz a comparação.

Um grande prefeito. Dezesseis anos, um Senador excepcional nesta Casa, um grande Senador. Nas coisas mais difíceis, nas horas mais duras, quem era chamado para buscar o entendimento, desde a Constituinte que teve aqui, no Congresso, era o Fogaça. Temos bons adversários: a Yeda, a atual Governadora; o Tarso Genro, ex-Ministro da Justiça. Creio que o PMDB estará no segundo turno e, no segundo turno, ganhará a eleição.

Mas que bom, minha querida Presidente, que iniciamos o dia primeiro do debate desta campanha assim: com tranquilidade, com serenidade e com expectativa de que faremos uma grande eleição. E, se Deus quiser – e Deus quer –, nós, brasileiros, daremos um passo muito importante rumo à grandeza do nosso destino.

Muito obrigado pela honra que eu tive de tê-la presidindo os trabalhos no meu pronunciamento.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – Senador Pedro Simon, a honra é da dirigente desta Mesa. Humildemente também lhe digo: somente a magnitude da sua mente tão brilhante que engrandece este País para elevar a consciência do povo brasileiro e desta Casa.

Parabenizo-o por seu pronunciamento. Por conhecê-lo há muitos anos, sei o que o senhor significa não só para o Sul do meu País, mas para todo o meu País.

Obrigada.

Com a palavra o Senador Jorge Yanai.

O SR. JORGE YANAI (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ilustre Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, hoje, dia 17 de agosto, mais de 17,5 mil médicos residentes – significa mais de 80% de adesão dos médicos residentes de todo o País – entraram em greve. Esses profissionais que atuam nos serviços ligados ao Sistema Único de Saúde lutam por um reajuste imediato de 38,7% na bolsa-auxílio, congelada, Srª Presidente, desde 2006, em R\$1.916,45.

E esse julgo que é o momento de pensarmos no papel que os médicos residentes desempenham na saúde da população. Os residentes prestam um serviço fundamental ao País e devem ter a sua importância reconhecida. São eles os responsáveis pelo atendimento de 70% da comunidade coberta pelo SUS; Srs. Senadores; 70% dos atendimentos do SUS são realizados por jovens médicos que ganham apenas a bolsa-auxílio no valor de R\$1.916,45 por mês.

Após longos anos dedicados à faculdade de Medicina, esses profissionais decidem se capacitar mais e estudam para as poucas e concorridas vagas de re-

siência médica. E, a partir de então, passam cerca de dois, três ou até mais anos como médicos residentes trabalhando doze horas, ou até mais, por dia nos hospitais cuidando da saúde e da vida das pessoas.

Qual não é a minha tristeza como médico e como Senador da República ao ver que o médico residente não possui seu valor reconhecido! Os residentes não apenas recebem uma remuneração muito abaixo da devida como também enfrentam condições duras de trabalho. Muitas vezes, esses profissionais já constituíram sua família e se veem impossibilitados de sustentá-las com a sua renda. Não é justo que um profissional que salva vidas se veja impossibilitado de sustentar e manter os seus. Isso sem falar nas condições de trabalho, pois muitos hospitais não possuem sequer os materiais e instrumentos básicos para a realização de atendimentos.

Além do reajuste da bolsa-auxílio, os médicos residentes pedem melhores condições de formação, pagamentos de auxílio-moradia, auxílio-alimentação, adicional de insalubridade, como qualquer outro profissional que trabalha na área de saúde, respeito ao reajuste anual, instituição da 13ª bolsa-auxílio e aumento da licença-maternidade de quatro para seis meses, como qualquer trabalhadora brasileira tem direito.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendemos que uma greve causa incômodo à população. Contudo a situação dos médicos residentes não pode continuar como está.

O indicativo de greve foi aprovado no dia 15 de julho, na sede do Conselho Federal de Medicina, após manifestações favoráveis de assembleias da categoria realizadas em todo o País. A campanha ganhou força a partir do início de abril, quando ocorreram paralisações de 24 horas em pelo menos 23 Estados. Mesmo assim, o Governo não recuou e mantém a posição de discutir um reajuste de apenas 17% para a bolsa-auxílio. Hoje os jornais circulam dizendo que o Governo chegou a 20%.

Desde o início do ano, os médicos residentes buscam uma negociação com os Ministérios da Saúde e da Educação e até hoje não foram atendidos em seu justo pleito. O tempo passou, já estamos no segundo semestre e não houve até agora da parte do Governo qualquer manifestação no sentido de valorizar esses profissionais que continuam trabalhando em condições extremamente desvantajosas.

Apesar de não terem conseguido convencer as autoridades governamentais de que as reivindicações pretendidas são justas e já deveriam ter sido atendidas, os médicos residentes deixam claro que a declaração de greve não afetará em nada a prestação dos serviços essenciais em todo o País. Esses serviços

incluem urgências, emergências e Unidades de Terapias Intensivas (UTIs), que funcionarão normalmente como assegura Comissão de Greve da Associação Nacional dos Médicos Residentes (ANMR), constituída por representantes de todos os Estados.

Durante todas as tentativas de entendimento com o Governo, os médicos não mediram esforços para evitar a medida extrema da paralisação. Vale dizer que avisos não faltaram ao Ministério da Saúde e da Educação sobre a disposição da decretação de greve caso os pedidos não fossem atendidos.

No final de julho, a ANMR protocolou oficialmente uma carta reivindicatória endereçada aos dois Ministérios. O documento reiterava a necessidade, por parte do Governo, dos sete pontos aprovados na Assembleia Nacional da ANMR: reajuste de 38,7% no valor da bolsa-auxílio; garantia de pagamento do auxílio-moradia e do auxílio-alimentação; pagamento do adicional de insalubridade; enfim, aqueles direitos já citados aqui. Além de tudo, desde o início da mobilização, em um encontro das entidades médicas, 40 delegados representantes dos residentes de todo o Brasil aprovaram por unanimidade essa pauta de reivindicações.

Apesar de todos os esforços para evitar a parada geral, os médicos residentes não receberam qualquer resposta. Dessa forma, em face da insensibilidade do Governo que não aceita negociar e prefere prejudicar a vida de milhões de brasileiros, sobretudo a dos mais pobres que são os que mais dependem do atendimento direto do SUS, a greve se tornou inevitável. O Ministério da Saúde sabe perfeitamente que, na prática, boa parte do funcionamento dos hospitais depende diretamente dos serviços que são prestados pelos médicos residentes. Por outro lado, com a deflagração da greve, as autoridades da saúde do País sabem que milhares de exames, cirurgias, consultas e outros procedimentos certamente serão cancelados e não terão data para voltar a ser considerados.

Não podemos deixar de considerar que a greve hoje feita pelos médicos residentes é perfeitamente legítima. Além de tudo, conta com o apoio maciço das entidades médicas nacionais e busca corrigir as distorções salariais e injustiças profissionais que vêm se acumulando contra os médicos residentes. Mais ainda, ela defende a imediata reestruturação do Sistema Nacional de Saúde, de acordo com o Manifesto dos Médicos à Nação, aprovado no XII Encontro Nacional de Entidades Médicas.

Assim, por tudo que representa o médico, a paralisação que começou hoje é legítima e temos o dever e a obrigação, Sr^a Presidente, de prestar a nossa solidariedade.

Sr^a Presidente, eu gostaria que V. Ex^a me permitisse falar sobre mais um assunto, de uma forma bastante rápida, que considero também da maior importância: o registro eletrônico do ponto.

Deve entrar em vigor, no próximo dia 21, Sr^a Presidente, a Portaria nº 1.510, de 2009, do Ministério do Trabalho, que impõe a utilização do registro eletrônico de ponto, em substituição ao sistema tradicional, utilizado em todo o País, pelas empresas com mais de 10 funcionários.

A polêmica medida do Ministério do Trabalho, em que pesem as boas intenções daquela Pasta, tem sido repudiada por numerosas entidades de classe empresarial e até mesmo por entidades sindicalistas, que veem nesse controle um gasto desnecessário e um excesso burocrático capazes de comprometer até mesmo a produtividade de determinados setores. Somam-se a essas críticas as ponderações de especialistas em Direito do Trabalho, que apontam vícios de inconstitucionalidades na referida Portaria.

Agora mesmo, tenho em mão um ofício que recebi da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, no qual entidades expõem as dificuldades que decorreriam da utilização eletrônica do ponto e propõem que o Ministério do Trabalho revogue a malfadada Portaria ou suspenda a sua obrigatoriedade até a conclusão de novos estudos sobre a conveniência de se adotar o novo sistema.

Entre outros argumentos, a Federação da Agricultura do Estado do Paraná destaca que “tal medida vai prejudicar o meio rural, onde a utilização do ponto eletrônico é inviável. Em geral – explica a Faep –, os trabalhadores rurais saem de suas residências diretamente para o local do trabalho, sem passar pela sede das fazendas ou empresas. Se obrigados a utilizar ponto eletrônico, haverá perda de tempo e, em consequência, aumento do custo da produção”.

E o documento esclarece: “Como nas atividades agrícolas há várias frentes de trabalho, que são móveis, o empregador teria que providenciar uma série de pontos eletrônicos ao custo de R\$4 mil cada e investimento incompatível com o rendimento da atividade”.

Essa Portaria, Sr^a Presidente, foi publicada no dia 21 de agosto do ano passado. Sua entrada em vigor, em função de numerosas pressões, tanto de empresários quanto de sindicalistas, foi postergada por 90 dias. Ele prevê que empresas que optaram pelo sistema de registro eletrônico substituam as máquinas tradicionais por outras, munidas de impressoras e com capacidade para armazenar dados de entrada e saída dos funcionários. Para o Ministro Carlos Alberto Lupi, a medida facilitará a atuação dos fiscais e dará maior garantia ao cumprimento do direito dos trabalhadores.

Mas, para alguns especialistas, a medida é inócua no que respeita às fraudes, pois o empregador poderia forçar o empregado a trabalhar sem bater ponto ou mudar o sistema para forma de ponto mecânico ou manual. O Gerente Executivo da Telemática, uma das empresas do setor, entende que o novo sistema proporcionaria maior segurança jurídica para as empresas em função da capacidade de memória das novas máquinas.

Boa parte do empresariado, entretanto, pensa de forma diferente a começar pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e pela Confederação Nacional das Indústrias (CNI), que consideram a medida um retrocesso. Para eles, o novo sistema pode aumentar as possibilidades de conflitos nas relações de trabalho, pois implicaria um novo mecanismo de fiscalização pelo empregador, o que poderia ser visto com desconfiança pelas entidades sindicais. Além disso, as entidades denunciam pontos de vulnerabilidade no sistema, como a entrada USB para coleta de informações existentes no equipamento de registro.

Como se vê, Sr^s e Srs. Senadores, não são apenas os empresários do campo que repudiam o registro eletrônico de ponto. Além do custo do equipamento, estimado entre R\$2,2 mil e R\$4,8 mil, dependendo do modelo, a Campal Consultoria aponta outra dificuldade, que é o aumento do custo operacional, pois, de acordo com a Portaria, o aparelho deve imprimir um comprovante de cada registro, que deve ser guardado pelo funcionário.

Há também questionamentos quanto à legalidade e constitucionalidade desta Portaria. Até o momento, já existem pelo menos duas liminares suspendendo a adoção do registro eletrônico de ponto. Numa delas, a 23^a Vara do Trabalho de Porto Alegre, embora não tenha julgado a ilegalidade ou inconstitucionalidade da medida, decidiu em favor do Sindilojas, que representa 16 mil estabelecimentos daquela capital, reconhecendo que as empresas não tiveram tempo suficiente para adquirir o novo equipamento. Outra liminar foi concedida à Companhia Brasileira de Sandálias, em Pernambuco, e o juiz entendeu que a Portaria extrapola todos os limites da lei que trata do assunto.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Sr. Senador. Depois, gostaria de um aparte.

O SR. JORGE YANAI (DEM – MT) – Pois não, Senador.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Agradeço à Sr^a Presidente, agradeço ao nobre colega. Na verdade, V. Ex^a traz dois temas extremamente presentes na cabeça, no pensamento de todos que se preocupam com o Brasil. Eu, como filho de médico, sem dúvida, asseguro que ao problema por que passam os

médicos residentes tem que ser dada uma solução. A residência em medicina é tudo. É nesse momento que, na verdade, se consagra a formação de um médico. Diferentemente de outras profissões, o médico passa por essa etapa até para nossa garantia. A residência é a fase indispensável, de treinamento, na qual o médico, no exercício da sua profissão, é treinado dentro dos hospitais. Pode-se comparar essa fase à do piloto, que precisa ter determinado tempo de voo antes de fazer os seus primeiros voos solos e obter a sua habilitação para ser contratado por companhias aéreas. A Medicina talvez seja a profissão que tem maior rigor nisso. Então, é extremamente oportuno o tema que V. Ex^a traz a esta Casa na tarde de hoje. Eu diria que tem que ser encontrada uma solução. A pauta de reivindicação tem que ser analisada. O processo de greve é uma atitude extrema, mas, na verdade, muitas conquistas brasileiras, lamentavelmente, tiveram que chegar a esse ponto, que é a greve. Espero que essa greve não continue, fruto de sensibilidade para o diálogo. Muitas vezes, tenho certeza de que outros gestores não têm as boas informações. Sou testemunha disso na minha vida profissional. O Sr. Ministro não deve estar cientificado, os macrogestores, o Senhor Presidente Lula, não devem estar cientificados dos problemas. Existe essa queda de braço que gera a greve. Parabêniso V. Ex^a por trazer ao Plenário essa informação, para que possamos, no diálogo, resolvê-lo. Outro tema que também V. Ex^a trouxe com extrema oportunidade é a Portaria que trata do ponto eletrônico. É uma Portaria inadmissível, inaceitável. Participo da Confederação Nacional da Indústria e, na última reunião, tivemos a ausência do Presidente, que ia a um encontro com o Presidente Lula, numa audiência, para discutir exatamente o assunto, que é o ponto eletrônico. Após o retorno do Presidente da CNI, fomos cientificados de que o Presidente teve sensibilidade para entender o que se passa. Na verdade, acho que falta apenas um golpe final na Portaria, que é inatingível. O Presidente Lula, um ex-operário, tem inteira sensibilidade e principalmente experiência para saber que não se pode, numa empresa de cinco mil funcionários, fazer com que esse ponto seja efetivamente praticado. Eu até não quero supor - é muito difícil fazer acusações -, mas, na verdade, tenho certeza de que essa ideia deve ter surgido de alguma empresa que vende os equipamentos, que vende essa tecnologia. Esse urubu não pousou por acaso para isso se tornar uma portaria. O DNA dessa Portaria tem de ter interesses que, sem dúvida, considero escusos, porque devem ser interesses que visam a proporcionar a venda de equipamentos, a venda de tecnologias, a venda de sistemas digitalizados. O Brasil vive, hoje, Sr^a Presidente, à mercê

exatamente disto: uma indústria da dificuldades para criar facilidades. São empresas que ficam pensando em programas para que sejam implementados, para que outras empresas e os cidadãos brasileiros, contribuintes brasileiros principalmente, sejam obrigados, de forma direta ou indireta, a pagar por essas tecnologias que, na verdade, são forçadas a acontecer em função de uma precipitação, como essa precipitação dessa Portaria. Então, mais uma vez, parabêniso V. Ex^a pelos temas trazidos. Peço desculpas por me ter alongado nesta minha abordagem. Muito obrigado.

O SR. JORGE YANAI (DEM – MT) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que empresta ao meu discurso inteligência e compreensão nesses dois assuntos que considero da mais alta relevância.

Sr^a Presidente, serei bastante breve para concluir o meu pronunciamento.

O que se percebe com a nova exigência do Ministério do Trabalho, prestes a entrar em vigor, é que as medidas por ela impostas, por bem intencionadas que sejam, representam um retrocesso nas relações empregatícias, aumentam os custos operacionais, reduzindo a produtividade e, em muitos casos, são inócuas.

Portanto, diante do apelo da Federação de Agricultura do Estado do Paraná, bem assim de diversas outras entidades patronais ou mesmo sindicais, junto-me aos protestos contra a entrada em vigor da Portaria nº 1.510/09, confiando que o Ministério do Trabalho saberá rever sua posição e procurar, ouvindo todas as partes envolvidas no processo produtivo, estabelecer um mecanismo mais eficiente para registrar a assiduidade dos trabalhadores.

Agradeço a V. Ex^a pela paciência de ter deixado que eu concluísse esses dois pronunciamentos, que são da maior relevância.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – Senador Jorge Yanai, parabéns pelo seu pronunciamento. Cumprimento também o Senador Roberto Cavalcanti, que lhe fez um aparte importante. São dois pleitos importantíssimos, que serão acolhidos, certamente, por todos os Senadores e também pela direção desta Casa.

Muito obrigada.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Sr^a Presidente, gostaria de que me fosse concedida a palavra.

A SR^a PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – Pois não, Senador.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Não é uma comunicação inadiável, mas é um

tema que eu gostaria que fosse registrado hoje no Senado Federal.

A SR^a PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – Palavra concedida, Senador.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Sem revisão do orador.) – Na verdade, refere-se à data de hoje: 17 de agosto.

Desde criança, em Pernambuco – minha origem é pernambucana –, uma das avenidas mais importantes de Recife é a Avenida 17 de Agosto. Na verdade, olhei para o painel hoje e percebi que hoje é dia 17 de agosto. Voltou aquela memória, aquele resgate paraibano, pernambucano, nordestino, que foi a época dos holandeses e da invasão holandesa, de 1630 a 1654.

Exatamente em 17 de agosto – data de hoje – de 1645, nós tivemos a Batalha da Casa Forte. Foi essa batalha que deu nome à Avenida 17 de Agosto, por ter sido uma das batalhas mais emblemáticas e mais marcantes na luta brasileira, nordestina, pernambucana, contra a invasão holandesa.

Os quatro heróis da insurreição pernambucana – João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Felipe Camarão e Henrique Dias – estavam em Teji-pió, um Município, um bairro próximo a Recife, quando souberam que, na verdade, as senhoras... Esta é uma época das mulheres. Está aí a senhora presidindo uma sessão do Senado Federal, e tem vários outros fatores femininos de que eu não gosto de falar, porque estamos no período eleitoral. Mas, para bom entendedor, um sinal basta.

Na verdade, em homenagem exatamente às mulheres e ao 17 de agosto... Houve, nessa data, por parte do exército holandês, a prisão de várias senho-

ras pernambucanas, inclusive a D^a Ana Paz, figura emblemática dentro dessa luta em prol da reconquista do território brasileiro, à época ocupado pelos holandeses. Exatamente num bairro que se chama Casa Forte, em Recife, houve essa batalha.

Essa batalha, na verdade, foi um marco entre várias outras batalhas, como a batalha de Tejucupapo e as batalhas dos Guararapes, que foram as outras batalhas. Foram batalhas que marcaram exatamente essa participação nordestina, pernambucana, chamada Insurreição Pernambucana, que terminou, em 1654, nos livrando da ocupação e da invasão holandesa.

Então, faço este resgate pela grande penetração da rádio e da TV Senado e de todos aqui presentes, para que resgatemos a data de hoje, para não passar em branco o 17 de agosto de 1645.

Nós estamos em 17 de agosto de 2010. Eu gostaria de fazer o encaminhamento à Mesa de uma matéria que está constando da nossa documentação, que traz em detalhes o que foi essa batalha de 17 de agosto, a Batalha da Casa Forte, hoje nome de um bairro da cidade do Recife.

Agradeço a gentileza de V. Ex^a de ter me concedido esta oportunidade, como pernambucano, como nordestino, como Senador paraibano, de resgatar 17 de agosto, que estamos vivendo hoje, e relembrar 1645.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

atalha de Casa Forte - 17 de Agosto

BATALHA DE CASA FORTE

O combate de 17 de agosto de 1645, que ficou conhecido como a Batalha de Casa Forte, em alusão ao local onde foi travado, foi uma das mais notáveis vitórias pernambucanas na guerra contra o domínio holandês.

Após a derrota imposta ao exército holandês pelos pernambucanos na Batalha das Taboas no dia 3 de agosto de 1645, em Vitória de Santo Antão, Pernambuco, a tropa batava, na sua marcha de volta ao Recife, acampou no engenho Casa Forte pertencente a Anna Paes.

No dia 16 de agosto, o chefe dos holandeses, coronel Henrique Hous (van Haus), enviou o major Carlos Blaer com um destacamento para fazer uma revista nas casas do povoado da Várzea onde residiam as famílias de chefes revolucionários pernambucanos e prender suas mulheres.

A missão voltou no mesmo dia, com várias prisioneiras, entre as quais Isabel de Góis, mulher de Antônio Bezerra, Ana Bezerra, sogra de João Fernandes Vieira e Maria Luísa de Oliveira, mulher de Amaro Lopes, que foram encarceradas na casa-grande do engenho.

Comunicado o fato ao exército pernambucano que se encontrava nas proximidades de Tejipiô, os chefes João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias e Felipe Camarão, arregimentaram seus homens e partiram para socorrer as damas pernambucanas.

Marchando sob pesada chuva e enfrentando as más condições dos caminhos, conseguiram atravessar o rio Capibaribe, na altura do Cordeiro, até alcançar e cercar o engenho de Anna Paes, na manhã do dia 17 de agosto.

Pegos de surpresa pela fúria dos pernambucanos, os holandeses se refugiaram na casa-grande e colocaram as mulheres prisioneiras nas janelas que foram escancaradas.

O chefe da tropa pernambucana, interpretando o ato como um sinal de capitulação, ordenou um cessar fogo e enviou um oficial para negociar a rendição com os holandeses.

O emissário foi morto covardemente na frente da tropa, o que indignou a todos. Esquecendo que entre os inimigos estavam as mulheres dos chefes, os pernambucanos atacaram com ferocidade os holandeses e com sede de vingança atearam fogo na casa.

Cercado e sufocado pela fumaça, o chefe flamengo, coronel Henrique Hous, empunhando uma bandeira branca e o cabo de uma pistola, em sinal de rendição, capitulou junto com sua tropa.

A derrota custou aos holandeses 37 mortos, muitos feridos e mais de 300 prisioneiros, além de grande quantidade de armamento, cavalos e víveres.

Foram feitos prisioneiros vários expoentes da oficialidade holandesa o que atemorizou de tal forma os invasores, que eles mandaram arrasar as casas do Recife, as árvores do Parque de Maurício de Nassau e determinaram a retirada imediata das tropas dos fortes de Sergipe, São Francisco e Porto Calvo e sua transferência para garantir a segurança do centro do Recife e adjacências.

A perda na tropa pernambucana foi pequena, as reféns foram libertadas e os feridos levados para os engenhos de Apipucos e São João da Várzea.

Os prisioneiros holandeses foram enviados para a Bahia. O coronel Henrique Hous partiu da Bahia para Portugal no dia 6 de fevereiro de 1646, chegando a ilha Terceira onde foi encarcerado no castelo de São João até a sua ida para Lisboa. Tendo se recusado a servir a Portugal, foi enviado para a Holanda. Regressou depois a Pernambuco e foi morto na primeira Batalha dos Guararapes, em abril de 1648.

A SRª PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – Quero parabenizá-lo, Senador, pela grande lembrança.

Seu Estado é muito bem representado por V. Exª, e hoje V. Exª relembra essa luta do povo pernambuca-

no, que tanto contribuiu para o nosso País ser o que hoje é. Obrigada, Senador.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.281, DE 2010

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 2009 (nº 819/2007, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte.

RELATOR: Senador **ADELMIR SANTANA**

RELATOR “AD HOC”: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 175, de 2009 (PL nº 819, de 2007, na origem), de autoria do Deputado Sandro Mabel, que *dispõe sobre o Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte*.

O art. 1º da proposição institui o Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte, a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de maio, com o *objetivo de mobilizar a sociedade e os poderes públicos para a conscientização e a reflexão sobre a importância do respeito ao contribuinte*.

Pelo art. 2º, a proposição estabelece que os órgãos responsáveis pela fiscalização e pela arrecadação de tributos e contribuições se incumbirão de campanhas de esclarecimento sobre direitos e deveres dos contribuintes, com a participação efetiva de seus servidores.

O art. 3º do projeto institui o Comitê de Gestão das Atividades Cívicas e Culturais do Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte, definindo sua composição e suas atribuições.

O art. 4º da proposição determina que a lei oriunda da proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor afirma que, somente por meio da conscientização da sociedade será possível assegurar o respeito aos contribuintes. Nesse sentido, para ele, o dia 25 de maio é emblemático, por ser o 145º dia do ano: segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), o cidadão brasileiro trabalha, todos os anos, 145 dias apenas para pagar impostos.

A proposição foi apresentada no Plenário da Câmara dos Deputados no dia 24 de abril de 2007. Nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a proposição foi submetida à apreciação conclusiva das Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Chegando ao Senado Federal no dia 11 de setembro de 2009, o projeto foi encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), que deve se manifestar em caráter terminativo.

A proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

A questão fiscal é um dos temas mais complexos com os quais o Poder Público precisa lidar. Longe de ser um assunto de natureza estritamente técnica, a organização de um conjunto de órgãos de arrecadação de tributos e contribuições tem conteúdo político e está na própria origem e na preservação do Estado e da cidadania. É fundamental que, no exercício da função fiscal, os órgãos governamentais sejam reconhecidos, por todas as instâncias da sociedade, como entidades que arrecadam recursos para o bem de toda a coletividade.

Em determinados contextos históricos e sociais, marcados pelas restrições orçamentárias e pela chamada crise fiscal, a legitimidade do Estado enfraquece. Para uma parcela da sociedade, que não vê seus anseios plenamente atendidos pelas ações do Poder Público, a cobrança de tributos é vista como a retirada de recursos sem a devida contrapartida.

A melhor maneira de enfrentar essa realidade é a adoção de um conjunto de ações pautadas pela transparência e pela ampla difusão de informações sobre como são arrecadados e gastos os recursos do Estado. Em nosso entendimento, o autor da proposição percebeu com clareza, por um lado, essas dificuldades da ação governamental e, por outro, as demandas dos contribuintes.

Nesse sentido, consideramos extremamente oportuna uma proposição que determine a adoção de medidas para o esclarecimento dos contribuintes. Dada a importância do tema, foi adequada, em nossa avaliação, a escolha do autor por não apenas criar mais uma data comemorativa, mas também ordenar a instalação de um comitê de gestão das atividades relativas à efeméride e determinar o envolvimento, nas comemorações, dos servidores dos órgãos públicos vinculados à fiscalização e arrecadação de tributos e contribuições.

E, portanto, meritória e oportuna a proposição.

Cumpra à CE, no uso de sua competência suplementar, pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade da proposição. Nesses aspectos, assim como em relação à técnica legislativa empregada, nada há a obstar.

III – VOTO

Nos termos do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 2009 (PL nº 819, de 2007, na origem).

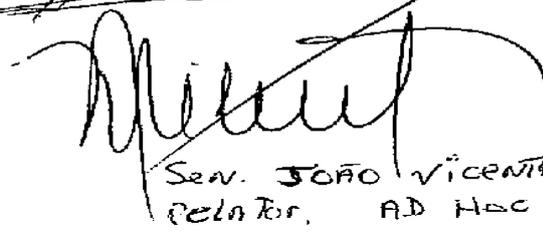
Sala da Comissão, 3 de agosto de 2010.



, Presidente



, Relator



Sen. JOÃO VICENTE CLAUDINO
Relator, AD HOC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 175/09, NA REUNIÃO DE 03/08/2010
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Deide* SEN. FÁTIMA Cleide

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB):

BELINI MEURER	1- (VAGO)
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI	6- JOÃO RIBEIRO
(VAGO)	7- MARINA SILVA

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
(VAGO)	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- (VAGO)

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

NÍURA DEMARCHI	1- JORGE YANAI
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- CÍCERO LUCENA
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	RELATOR: AD 400
	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLC 175/09

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PFC, PPSB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PFC, PPSB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BELINI MEURER	X				(VAGO)				
AUGUSTO BOTELHO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
FATIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLICY	X			
PAULO PAIM					JOSE NERY				
INACIO ARRUDA	X				GIM ARGELLO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
(VAGO)					MARINA SILVA				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA	X				ROMERO JUCA				
MAURO FECURY					FRANCISCO DORNELLES				
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO				
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP	X			
(VAGO)					GARIBALDI ALVES FILHO				
(VAGO)					(VAGO)				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NILRUA DEMARCHE	X				JORGE YANAI				
MARCO MACIEL	X				KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI	X				JAYME CAMPOS				
HERACLITO FORTES					EFRAIM MORAIS	X			
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS	X				CICERO LUCENA				
FLAVIO ARNS	X				MARCONI PERULLO				
EDUARDO AZEREDO					PAPALEO PAES				
MARISA SERRANO					SERGIO GUERRA				
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				JOAO VICENTE CLAUDINO	X			
ROMEU TUMA					MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 17 SIM: 17 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

F. de

SENADORA FATIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

SALA DAS REUNIÕES, EM 03/08/2010

Of. nº 136/2010/CE

Brasília, 3 de agosto de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Sandro Mabel, que "Dispõe sobre o Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte."

Atenciosamente,



SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PARECER Nº 1.282, DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2005, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, para aplicar, no que couber, às testemunhas que colaborem com os trabalhos de investigação de comissão parlamentar de inquérito, as medidas de proteção especial às testemunhas de que trata a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999.

RELATORA: Senadora LÚCIA VÂNIA

1 – RELATÓRIO

A proposição em pauta, da iniciativa do Senador DEMÓSTENES TORRES, pretende acrescentar dispositivos à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as comissões parlamentares de inquérito (CPIs), com o fim de garantir medidas especiais de proteção às testemunhas que colaborem com os trabalhos das CPIs.

Nesse sentido, por meio do art. 1º da proposição, pretende-se acrescentar três artigos à Lei acima referida. Assim, por meio do acréscimo do art. 3º-A, pretende-se prever a aplicação, no que couber, do disposto na Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, às testemunhas que colaborem com os trabalhos de comissão parlamentar de inquérito na elucidação de crimes e de atos de improbidade administrativa.

Outrossim, pelo art. 3º-B, propõe-se estabelecer que a concessão da ajuda financeira de que trata o inciso V do art. 7º da Lei nº 9.807, de 1999, às testemunhas da investigação promovida por comissão parlamentar de inquérito fica condicionada à demonstração de que, em função dessa participação, elas sofrem restrições à liberdade de exercício de trabalho, ofício ou profissão.

Finalmente, por meio do art. 3º-C, propõe-se estabelecer a definição do rito procedimental necessário à concessão da ajuda financeira de que se cogita. Tal procedimento seria regido nos termos seguintes: 1) o requerimento do interessado será direcionado, conforme o caso, ao Presidente do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, que instruirá e processará o pedido com base nos elementos coligidos ao longo da investigação parlamentar e concluirá pela concessão ou não da ajuda financeira; 2) a ajuda financeira será concedida em prestação mensal, permanente e continuada, mediante decreto legislativo ou resolução unicameral, e correrá à conta do Tesouro Nacional; 3) o valor da ajuda

financeira mensal será calculado com base na remuneração percebida no momento da participação na Comissão Parlamentar de Inquérito, levando-se em consideração a perspectiva de progressão profissional da testemunha; 4) serão observadas, a título de reajuste da ajuda financeira mensal, as mesmas condições aplicadas à categoria profissional a que pertencer a testemunha; 5) o valor da ajuda financeira mensal não será inferior ao do salário mínimo; 6) no caso de falecimento do beneficiário, o direito à percepção da ajuda financeira mensal transfere-se aos seus dependentes, observados os critérios fixados na legislação previdenciária cabível; 7) o direito à percepção da ajuda financeira mensal cessará quando o beneficiário obtiver colocação no mercado de trabalho.

Ademais, o art. 2º do projeto de lei em tela estabelece a cláusula de vigência a partir da publicação.

Na Justificação do Projeto está posto que as comissões parlamentares de inquérito constituem poderoso instrumento a serviço da elucidação de graves irregularidades e crimes perpetrados contra o interesse coletivo.

Pondera-se, ademais, que o Parlamento manteve-se ativo quanto à necessidade de atualizar e modernizar tão relevante instrumento investigatório, conferindo prioridade aos processos, administrativos ou judiciais, instaurados a partir das conclusões das CPIs, conforme o previsto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

É registrado, também, que o Congresso Nacional promoveu, por intermédio da Lei nº 10.679, de 23 de maio de 2003, adequações ao tratamento conferido ao depoimento das testemunhas, reconhecendo-lhes o direito de se fazerem acompanhar por advogado.

A proposição em tela estaria na linha dos referidos aperfeiçoamentos, já que é sabido que grande parte das mais importantes revelações que levaram à elucidação de graves irregularidades e crimes investigados pelas CPIs ocorreu devido a depoimentos de pessoas corajosas, às vezes humildes financeiramente, como secretárias, motoristas e outros auxiliares.

O Autor pondera, também, que essas pessoas sofrem profunda discriminação e se deparam com graves restrições ao ingresso ou à manutenção no mercado de trabalho. O resultado, a médio prazo, seria a inibição da contribuição às CPIs, pois tais testemunhas podem se perguntar: *"O que vou ganhar com meu patriotismo, se a Comissão Parlamentar de Inquérito pode acabar em pizza e a punição pode sobrar para mim e para minha família?"*

Dai – sempre conforme a Justificação – a necessidade de ampliar as garantias das testemunhas - o que, de um lado, objetiva proteger a integridade física e mental daqueles que se dispõem a contribuir para a elucidação de graves irregularidades, e, de outro, tenciona criar mecanismo de estímulo à produção de provas. Isso já vem sendo feito no ordenamento jurídico pátrio com a publicação da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, que dispõe sobre o programa especial de proteção a vítimas e testemunhas de crimes, ameaçadas em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal.

Desse modo, seria justo e necessário estender essas medidas de proteção às testemunhas da investigação parlamentar, tão importante quanto a investigação criminal realizada pelas autoridades policiais, pelo Ministério Público ou pelas autoridades judiciais.

Não há emendas ao projeto de lei sob análise.

II – ANÁLISE

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, decidir, em caráter terminativo sobre a proposição em questão, conforme previsto no art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal, combinado com o art. 91, I, do Regimento Interno da Casa.

Inicialmente, devemos registrar que a proposição sob exame nos parece de todo meritória, pois pretende garantir proteção necessária a testemunhas que prestarem depoimento perante as comissões parlamentares de inquérito do Congresso Nacional.

Parece-nos adequada, portanto, a intenção de acrescentar, por meio do art. 3º-A, dispositivo legal à Lei nº 1.579, de 1952 (Lei das CPIs), prevendo a aplicação, no que couber, do disposto na Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, às testemunhas que colaborem com os trabalhos de comissão parlamentar de inquérito na elucidação de crimes e de atos de improbidade administrativa.

Como é sabido, o referido diploma legal dispõe sobre o programa especial de proteção a vítimas e testemunhas de crimes, ameaçadas em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal.

Outrossim, também nos parece acertada a ponderação contida no art. 3º-B, que se propõe aditar à Lei das CPIs para condicionar a ajuda financeira prevista na Lei nº 9.807, de 1999, à demonstração, pelo interessado, de que esteja sofrendo restrições à liberdade de exercício de trabalho, ofício ou profissão.

Por outro lado, o rito procedimental balizador da concessão da ajuda financeira de que se trata, previsto no art. 3º-C, que também se pretende acrescentar à Lei nº 9.807, de 1999, parece-nos passível de questionamentos quanto à constitucionalidade e juridicidade.

Isso porque, consoante entendemos, o rito em questão prevê a concessão de medidas que podem caracterizar privilégios às testemunhas das CPIs, quando comparadas com as medidas previstas para as demais testemunhas protegidas pelo programa instituído pela Lei nº 9.807, de 1999.

Com efeito, a título de exemplo do tratamento diversificado a que estamos nos referindo, a proposição em tela prevê que a ajuda financeira será mensal, observará as condições aplicadas à categoria profissional a que pertencer a testemunha, inclusive para fins de reajuste, e estabelece que a ajuda perdurará por tempo indeterminado e poderá ser transferida aos dependentes do beneficiário (art. 3º-C, §§ 2º a 7º).

Já a Lei nº 9.807, de 1999, não garante tais condições: apenas estipula que a ajuda se destina ao provimento das despesas necessárias à subsistência individual ou familiar e preceitua que o valor da ajuda financeira em questão terá um teto a ser fixado anualmente (art. 7º, V e parágrafo único).

De outra parte, enquanto o Projeto de Lei de que tratamos estabelece rito abreviado para a análise e concessão do benefício em tela, a ser decidido unicamente pelo Poder Legislativo, a Lei nº 9.807, de 1999, prevê a participação obrigatória do Ministério Público (MP) nos procedimentos de admissão ou exclusão do programa de proteção de que se cuida e prevê composição pluri-institucional do conselho deliberativo que dirige o programa, com a participação do Poder Judiciário e de órgãos públicos e privados relacionados com a segurança pública, além do próprio MP (arts. 3º e 4º).

Desse modo, o tratamento favorecido às testemunhas de comissão parlamentar de inquérito em face das demais, conforme constante da proposição sob exame, poderá ser inquinado de inconstitucional perante o princípio constitucional da isonomia (v.g. art. 5º, *caput*, da Constituição Federal).

Desse modo, conforme entendemos, o disposto nos arts. 3º-A e 3º-B, que o art. 1º do Projeto de Lei em tela pretende acrescentar à Lei nº 1.579, de 1952, alcança o objetivo pretendido pela proposição, ou seja, proteger as testemunhas que colaborem com os trabalhos das comissões parlamentares de inquérito, inclusive com a prestação de ajuda financeira, se necessário.

Já o art. 3º-C pode vir a ser contestado como inconstitucional pelas razões que consignamos acima, especialmente o tratamento privilegiado, relativo à proteção, dado às testemunhas de ilícitos perante as CPI em comparação com as testemunhas de ilícitos perante outros foros e juízos.

Dessa forma, para evitar tal contestação, propomos a supressão do art. 3º-C do art. 1º do presente projeto de lei, mediante a emenda que apresentamos abaixo.

III – VOTO

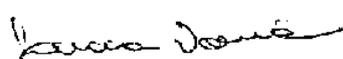
Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 243, de 2005, e, no mérito pela sua aprovação, adotada a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1-CCJ

Suprima-se o art. 3º-C que o art. 1º do Projeto pretende acrescentar à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952.

Sala da Comissão, em 04/08/2010

Senador DEMÓSTENES TORRES, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLS Nº 243 DE 2005ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04, 08, 2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador DEMÓSTENES TORRES	
RELATORA <i>Senadora Lúcia Vânia</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYC <i>[Handwritten Signature]</i>	3. MARCELO CRIVELLA <i>[Handwritten Signature]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Handwritten Signature]</i>	4. INÁCIO ARRUDA
BELINI MEURER <i>[Handwritten Signature]</i>	5. CÉSAR BORGES <i>[Handwritten Signature]</i>
TIÃO VIANA <i>[Handwritten Signature]</i>	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON <i>[Handwritten Signature]</i>	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA <i>[Handwritten Signature]</i>	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES <i>[Handwritten Signature]</i>	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES <i>[Handwritten Signature]</i>	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA <i>[Handwritten Signature]</i>	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO <i>[Handwritten Signature]</i>	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU <i>[Handwritten Signature]</i>	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <i>[Handwritten Signature]</i>	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS <i>[Handwritten Signature]</i>	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL <i>[Handwritten Signature]</i>	4. JOSÉ BEZERRA
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Handwritten Signature]</i>	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS <i>[Handwritten Signature]</i>	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS <i>[Handwritten Signature]</i>	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA <i>[Handwritten Signature]</i>	8. ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Handwritten Signature]</i>
TASSO JEREISSATI <i>[Handwritten Signature]</i>	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA <i>[Handwritten Signature]</i>	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 243, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERVS SILHESARENKO					1 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLYCI	X				3 - MARCELO CRIVELLA	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - INACIO ARRUDA				
BELINI MEURER	X				5 - CÉSAR BORGES	X			
TIÃO VIANA					6 - MARINA SILVA (PV)				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				1 - ROMERO JUCA				
ALMEIDA LIMA					2 - RENAN CALHEIROS				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR				
FRANCISCO DORNELLES					4 - HELIO COSTA				
VALTER PEREIRA	X				5 - VALDIR RAUPP				
EDISON LOBÃO	X				6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KÁTIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES <i>Democratas</i>					2 - ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL	X				4 - JOSÉ BEZERRA				
ANTONIO CARLOS JUNIOR					5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 - EDUARDO AZEREDO				
JARBAS VASCONCELOS					7 - MARCONI FERILLO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - ARTHUR VIRGILIO	X			
TASSO JEREISSATI					9 - FLEXA RIBEIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - PATRICIA SABOYA				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 24/08/2010 Senador DEMÓSTENES TORRES

Presidente
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 133, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2009\Reuniao\Votacao nominal.doc (Atualizado em 04/08/2010).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 43, DE 2005

Comenda nº 1-CC-7

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESARENKO					1 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE					2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY	X				3 - MARCELO CRIVELLA	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - INACIO ARRUDA				
BELINI MEURER	X				5 - CÉSAR BORGES	X			
TIÃO VIANA					6 - MARINA SILVA (PV)				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				1 - ROMERO JUCA				
ALMEIDA LIMA					2 - RENAN CALHEIROS				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FRANCISCO DORNELLES					4 - HÉLIO COSTA				
VALTER PEREIRA	X				5 - VALDIR RAUPP				
EDISON LOBÃO	X				6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KÁTIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES <i>Partido</i>					2 - ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL	X				4 - JOSÉ BEZERRA				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 - EDUARDO AZEREDO				
JARBAS VASCONCELOS					7 - MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA			X		8 - ARTIUR VIRGILIO	X			
TASSO JEREISSATI					9 - FLEXA RIBEIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - PATRÍCIA SABOYA				

TOTAL: 14 SIM: 12 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/08/2010

Senador DEMÓSTENES TORRES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CC12009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 04/08/2010)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

**Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, DE 2005
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Altera a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, para aplicar, no que couber, às testemunhas que colaborem com os trabalhos de investigação de comissão parlamentar de inquérito, as medidas de proteção especial às testemunhas de que trata a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

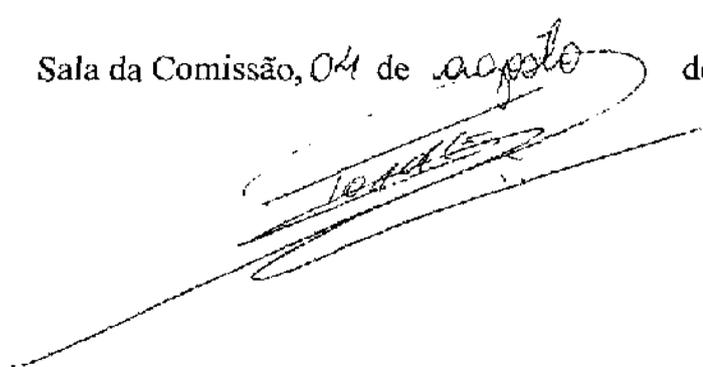
Art. 1º Art. 1º A Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, passa a vigor acrescida dos seguintes artigos:

Art. 3º-A. Aplica-se, no que couber, às testemunhas que colaborem com os trabalhos de comissão parlamentar de inquérito na elucidação de crimes e de atos de improbidade administrativa, o disposto na Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999.

Art. 3º-B. A concessão da ajuda financeira, de que trata o inciso V do art. 7º da Lei 9.807, de 13 de julho de 1999, às testemunhas da investigação promovida por comissão parlamentar de inquérito fica condicionada à demonstração de que, em função dessa participação, sofram restrições à liberdade de exercício de trabalho, ofício ou profissão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 04 de agosto de 2010


, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

.....

§ 2º - às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I - discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

.....

LEI Nº 1.579, DE 18 DE MARÇO DE 1952.

Dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.

.....

Art. 3º. Indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação penal.

.....

LEI Nº 9.807, DE 13 DE JULHO DE 1999.

Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

.....

Art. 7º Os programas compreendem, dentre outras, as seguintes medidas, aplicáveis isolada ou cumulativamente em benefício da pessoa protegida, segundo a gravidade e as circunstâncias de cada caso:

.....

V - ajuda financeira mensal para prover as despesas necessárias à subsistência individual ou familiar, no caso de a pessoa protegida estar impossibilitada de desenvolver trabalho regular ou de inexistência de qualquer fonte de renda;

.....

LEI Nº 10.001, DE 04 DE SETEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre a prioridade nos procedimentos a serem adotados pelo Ministério Público e por outros órgãos a respeito das conclusões das comissões parlamentares de inquérito.

.....

LEI Nº 10.679, DE 23 DE MAIO DE 2003.

Dispõe sobre a atuação de advogado durante depoimento perante Comissão Parlamentar de Inquérito

.....

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 260/10-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 4 de agosto de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

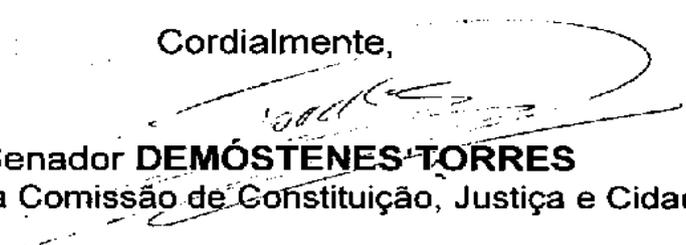
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com a emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2005, que "Altera a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, para aplicar, no que couber, às testemunhas que colaborem com os trabalhos de investigação de comissão parlamentar de inquérito, as medidas de proteção especial às testemunhas de que trata a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999", de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Senador **DEMÓSTENES TORRES**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER Nº 1.283, DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Julio Eduardo, que modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas. (em reexame, nos termos do Requerimento 346, de 2005)

RELATOR: Senador **RENATO CASAGRANDE**

RELATORA: "AD HOC": Senadora **KÁTIA ABREU**

I – RELATÓRIO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 43, de 2000, que tem como primeiro signatário o Senador Julio Eduardo, tem por objetivo redefinir a titularidade das águas subterrâneas. Para tanto, são alteradas as redações do inciso III do art. 20, que trata dos bens da União, e do inciso I do art. 26, que cuida dos bens dos Estados.

Conforme a proposição, o inciso III do art. 20 da Carta Magna – que hoje considera bens da União *os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limite com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias pluviais* – é alterado para dispor que constituem bens da União *os lagos, rios e quaisquer correntes de água superficiais ou subterrâneas, inclusive os aquíferos, em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limite com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias pluviais*.

É também promovida alteração no inciso I do art. 26, que dispõe sobre os bens dos Estados, para aduzir, após *as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito*, a expressão *circunscritas ao seu território*.

Para fundamentar sua iniciativa, os autores da proposta, em sua justificção, se reportam à generalizada preocupação de que têm sido objeto os recursos hídricos, seja pelo risco de sua escassez para o consumo, seja pelos poluentes que muitas vezes recebem, fatos que têm levado a matéria às páginas dos jornais e à agenda das autoridades públicas.

Não por acaso, recordam, à época da apresentação da proposição haviam sido editadas duas leis a respeito da matéria, a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, e a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que criou a Agência Nacional das Águas, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

A despeito desses progressos, assinalam os autores da proposta, “remanescem dúvidas quanto à titularidade das águas subterrâneas em face do texto constitucional”. Embora seja admissível a exegese segundo a qual decorre do Texto Constitucional, que ora se pretende emendar, que as águas subterrâneas pertencem à União, tal entendimento não é pacífico, sobretudo quando se defronta com o silêncio constitucional relativamente à inclusão das águas subterrâneas no rol de bens da União e com a expressa menção a essas águas como bens dos Estados. Assim, a emenda ora sob exame sanaria a dúvida jurídica, em benefício de uma maior clareza do Texto Constitucional e, portanto, de um melhor tratamento que o Estado e a sociedade brasileira devem conferir à matéria.

É de se registrar que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) realizou, em 23 de março de 2010, Audiência Pública para discutir as águas superficiais e subterrâneas do território brasileiro, sua titularidade e a responsabilidade administrativa de seu gerenciamento. Foram ouvidos nessa audiência o Sr. Paulo Varella, Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA), o Sr. Everton Luiz da Costa Souza, Presidente da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS), e o Sr. Breno Lasmar, Procurador do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM). O debate promovido nessa Audiência Pública trouxe esclarecimentos relevantes sobre a matéria, que serão apresentados adiante, na parte deste relatório dedicada à análise da proposição.

Não foram apresentadas emendas à proposta.

II – ANÁLISE

Entendemos que nada há que possa obstar, do ponto de vista da constitucionalidade formal, o livre exame do mérito desta proposição pelo Congresso Nacional. A PEC nº 43, de 2000, é de autoria de 29 senhoras e senhores senadoras e senadores, número superior ao exigido pela Constituição (art. 60, I). Inexiste, ao lado disso, qualquer das situações que podem implicar limitação circunstancial à reforma da Constituição. Com efeito, não há hoje intervenção federal no Brasil, nem o Presidente da República decretou estado de defesa ou de sítio.

Materialmente, a proposição não infringe as vedações à reforma constitucional a que se refere o § 4º do art. 60 da Constituição, que protege da reforma constitucional a forma federativa do Estado, a natureza do voto, a separação dos poderes e direitos individuais.

O projeto seria destinado, segundo seus autores, a resolver controvérsia constitucional sobre a titularidade das águas subterrâneas, firmando no texto constitucional, de maneira expressa, o domínio da União sobre as águas subterrâneas, inclusive aquíferos, em terrenos de seu domínio ou que banhem mais de um Estado ou se estendam a território estrangeiro. Aos Estados caberia o domínio apenas das águas subterrâneas circunscritas ao seu território.

O entendimento defendido na proposição, segundo o qual a titularidade das águas subterrâneas que se estendem por mais de um Estado pertencem à União, decorre de uma interpretação restritiva do art. 26, I, da Carta Magna. Esse dispositivo determina serem bens dos Estados *as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito*. O art. 20, I, por sua vez, atribui à União as *correntes de águas que banhem mais de um Estado*, mas silencia com respeito às águas subterrâneas. De acordo com esse entendimento, o critério de titularidade dominial das águas superficiais deveria ser estendido, por analogia, para as águas subterrâneas.

Entendemos, no entanto, que essa interpretação é equivocada, pois ela infere que o silêncio do legislador constitucional no art. 20, I, sobre as águas subterrâneas constitui um descuido, que deve ser reparado. Temos, portanto, que a exegese constitucional pretendida na justificação da proposta em exame não se afigura legítima.

A leitura dos dispositivos constitucionais mencionados leva à conclusão de que o legislador constitucional conferiu aos Estados o domínio das águas subterrâneas em seu território. A própria ANA, órgão federal vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, reconhece a titularidade dos Estados sobre as águas subterrâneas, remetendo a outorga de sua exploração por particulares aos órgãos estaduais competentes.

A proposição, portanto, não soluciona uma suposta controvérsia constitucional sobre a titularidade das águas subterrâneas, mas sim retira essa titularidade dos Estados em favor da União. Devemos avaliar, portanto, o mérito da transferência do domínio das águas subterrâneas para a União.

A tramitação da PEC nº 43, de 2000, foi iniciada apenas dois dias depois da instalação da ANA, que se deu com o Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000. Desde aquela data, a gestão integrada dos recursos hídricos, com a participação da União, Estados e Distrito Federal, tem apresentado resultados positivos. A Lei nº 9.433, de 1997, definiu com clareza o papel da União e dos Estados e Distrito Federal na implantação da Política Nacional de Recursos Hídricos, e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, que funciona de maneira descentralizada.

A medida consignada na proposta em exame mostra-se contrária ao modelo descentralizado de gestão de recursos hídricos desenvolvido nos últimos anos, que, em nossa visão, é o que melhor se adapta à necessidade de conciliar o aproveitamento dos recursos à gestão ambiental, especialmente em vista do nosso arranjo federativo e das dimensões do país. O debate travado na Audiência Pública realizada na CMA sobre a titularidade e o gerenciamento das águas revelou que a transferência para a União da titularidade das águas subterrâneas não contribui para o aperfeiçoamento da Política Nacional de Recursos Hídricos.

O Conselho Nacional de Recursos Hídricos, implantado pela Lei nº 9.433, de 1997, já detém competência legal para atuar na resolução de eventuais conflitos entre os Estados no que diz respeito tanto às águas superficiais quanto às águas subterrâneas. Qualquer atuação necessária nesse sentido pode ser feita por portaria do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, ou por emenda à Lei nº 9.433, de 1997, caso se pretenda ampliar a competência atribuída àquele colegiado. Além disso, o modelo atual também não constitui obstáculo à participação da União em negociações com países vizinhos sobre os aquíferos que se estendem aos seus territórios.

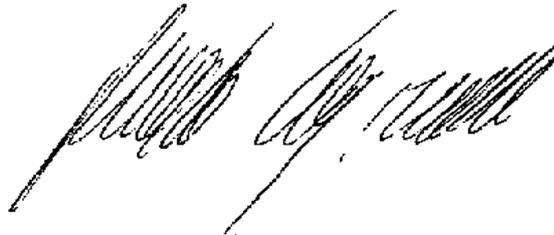
Podemos concluir, portanto, que não subsistem razões que justifiquem a adoção da proposta em exame, como demonstra a experiência acumulada nos últimos anos na implantação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos no sentido da constitucionalidade e juridicidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, e votamos, quanto ao mérito, por sua rejeição.

Sala da Comissão, 4 de agosto de 2010.

Senador Demóstenes Torres , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 43 DE 2000

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/08/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador DEMÓSTENES TORRES	
RELATORA Ad Hoc: <i>Senadora Kátia Abreu</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYCY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>	4. INÁCIO ARRUDA
BELINI MEURER	5. CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GIL VAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES <i>Francisco Dornelles</i>	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU <i>Kátia Abreu</i>	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS <i>Jayme Campos</i>	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	4. JOSÉ BEZERRA
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antônio Carlos Júnior</i>	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA <i>Lúcia Vânia</i>	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

.....

DECRETO Nº 3.692, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre a instalação, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados e dos Cargos Comissionados Técnicos da Agência Nacional de Águas - ANA, e dá outras providências.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **RENATO CASAGRANDE**

I – RELATÓRIO

A Proposta de Emenda à Constituição em exame tem por objetivo redefinir a titularidade das águas subterrâneas. Para tanto, são alteradas as redações do inciso III do art. 20, que trata dos bens da União, e do inciso I do art. 26, que cuida dos bens dos Estados.

Ressalto, preliminarmente, que a matéria já foi objeto de apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que, em 7 de novembro de 2001, aprovou o Parecer nº 1.320, de 2001, de autoria do Senador LÚCIO ALCÂNTARA. A proposição retorna hoje, portanto, para reexame. Cumpre anotar que este Relator adota, em substância, o texto do parecer aprovado anteriormente.

Conforme a proposição, o inciso III do art. 20 da Carta Magna – que até hoje considera bens da União *os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limite com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias pluviais* – é alterado para dispor que constituem bens da União *os lagos, rios e quaisquer correntes de água superficiais ou subterrâneas, inclusive os aquíferos, em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limite com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias pluviais*.

É também promovida alteração no inciso I do art. 26, que dispõe sobre os bens dos Estados, para aduzir, após *as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito*, a expressão *“circunscritas ao seu território”*.

Para fundamentar sua iniciativa, os autores da proposta, em sua justificação, se reportam à generalizada preocupação de que têm sido objeto os recursos hídricos, seja pelo risco de sua escassez para o consumo, seja pelos poluentes que muitas vezes recebem, fatos que têm levado a matéria às páginas dos jornais e à agenda das autoridades públicas.

Não por acaso, recordam, à época da apresentação da proposição haviam sido editadas duas leis a respeito da matéria, a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, e a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que criou a Agência Nacional das Águas, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

A despeito desses progressos, assinalam os autores da proposta, “remanescem dúvidas quanto à titularidade das águas subterrâneas em face do texto constitucional”. Embora seja admissível a exegese segundo a qual decorre do Texto Constitucional, que ora se pretende emendar, que as águas subterrâneas pertencem à União, tal entendimento não é pacífico, sobretudo quando se defronta com o silêncio constitucional relativamente à inclusão das águas subterrâneas no rol de bens da União e com a expressa menção a essas águas como bens dos Estados.

Assim, a emenda ora sob exame sanaria a dúvida jurídica, em benefício de uma maior clareza do Texto Constitucional e, portanto, de um melhor tratamento que o Estado e a sociedade brasileira devem conferir à matéria.

Não foram apresentadas emendas à proposta.

II – ANÁLISE

Entendemos que nada há que possa obstar, do ponto de vista da constitucionalidade formal, o livre exame do mérito desta proposição pelo Congresso Nacional. A Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, é de autoria de 29 senhoras e senhores senadores, número superior ao exigido pela Constituição (art. 60, I). Inexiste, ao lado disso, qualquer das situações que podem implicar limitação circunstancial à reforma da Constituição. Com efeito, não há hoje intervenção federal no Brasil, nem o Presidente da República decretou estado de defesa ou de sítio.

Materialmente, a proposição, além de passar ao largo das vedações materiais à reforma constitucional a que se refere o §4º do art. 60 da Constituição – que protege da reforma constitucional a forma federativa do Estado, a natureza do voto, a separação dos poderes e direitos individuais –, logra efetivamente o intento de conferir maior clareza e precisão técnica ao Texto Constitucional.

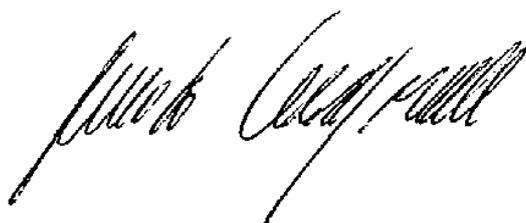
A sua aprovação significará definição inequívoca do legislador constituinte derivado no sentido de que constituem bens da União as águas superficiais ou subterrâneas, inclusive os aquíferos – depósitos subterrâneos de água –, quando banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias pluviais.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos no sentido da constitucionalidade e juridicidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, e votamos, quanto ao mérito, por sua aprovação.

Sala da Comissão,

Senador DEMÓSTENES TORRES , Presidente



, Relator

A SRª PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

A SRª PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 136, de 2010**, da Presidenta da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 2009.

É o seguinte o Ofício:

Of. Nº 136/2010/CE

Brasília, 3 de agosto de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Sandro Mabel, que “Dispõe sobre o Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte.”

Atenciosamente, Senadora **Fátima Cleide**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

A SRª PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – Com referência ao **Ofício nº 136, de 2010**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

A SRª PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 260, de 2010**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2005.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 260/10-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 4 de agosto de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada

nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2005, que “Altera a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, para aplicar, no que couber, às testemunhas que colaborem com os trabalhos de investigação de comissão parlamentar de inquérito, as medidas de proteção especial às testemunhas de que trata a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999”, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRª PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – Com referência ao **Ofício nº 260, de 2010**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

A SRª PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 1.283, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Julio Eduardo, que modifica a redação dos artigos 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 372, combinado com o art. 254 do Regimento Interno, por analogia, abrirá o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, assinado por no mínimo um décimo da composição do Senado, no sentido da continuação da tramitação da matéria.

A SRª PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Presidente do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 1254-Seses-TCU-Plenário**, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1908/2010-TCU-Plenário, sobre pedido de reexame interposto pela Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras) contra o Acórdão nº 2.369/2008-Plenário.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 18 de agosto do corrente.

O Aviso vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 1254-SESES-TCU-PLENÁRIO

Brasília – DF, 4 de agosto de 2010

A Sua Excelência o Senhor
 Senador José Sarney
 Presidente do Congresso Nacional
 Praça dos Três Poderes, Senado Federal
 Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 004.792/2007-4, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 4-8-2010, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Respeitosamente, **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 1908/2010 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC-004.792/2007-6 (com 3 anexos)
2. Grupo II, Classe de Assunto I – Pedido de Reexame (Fiscobras 2007)
3. Unidade: Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)
4. Recorrente: Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidades Técnicas: Serur e Secob
8. Advogados constituídos nos autos: Bruno Henrique de Oliveira Ferreira, OAB/DF 15.345; Claudismar Zupiroli, OAB/DF 12.250; Nilton Antônio de Almeida Maia, OAB/RJ 67.460; Nelson Sá Gomes Ramalho, OAB/RJ 37.506; Guilherme Rodrigues Dias, OAB/RJ 58.476; Ésio Costa Júnior, OAB/RJ 59.121; Hélio Siqueira Júnior, OAB/RJ 62.929; Eduardo Jorge Leal de Carvalho e Albuquerque, OAB/RJ 57.404; Gustavo Cortês de Lima, OAB/DF 10.969; Alberto Moreira Rodrigues, OAB/DF 12.652; Frederico Rodrigues Barcelos de Sousa, OAB/DF 16.845; Daniele Farias Dantas de Andrade, OAB/RJ 117.360; Ingrid Andrade Sarmento, OAB/RJ 109.690; Juliana de Souza Reis Vieira, OAB/RJ 121.235; Marco Antônio Cavalcante da Rocha, OAB/PE 2.940; Meg Montana Kebe, OAB/RJ 124.440; Rodrigo Muget da Costa, OAB/RJ 124.666; Zilto Bernardi Freitas, OAB/RJ 97.299; e Marcos César Veiga Rios, OAB/DF 10.610

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se examinam, nesta fase processual, pedido de reexame interposto pela Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) contra o Acórdão nº 2.369/2008-Plenário, por meio do qual este Tribunal de Contas, em sede de levantamento de auditoria cujo objetivo era subsidiar o planejamento das fiscalizações nos programas de trabalho da referida entidade, emitiu determinação a respeito da classificação orçamentária de projetos de grande porte.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, com base nos arts. 32, parágrafo único, 33 e 48 da Lei nº 8.443/1992, em:

9.1 conhecer do pedido de reexame para, no mérito, dar-lhe provimento;

9.2 alterar o subitem 9.1 do Acórdão nº 2.369/2008-Plenário, que passa a apresentar a seguinte redação:

“9.1 alertar a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF/MP), responsável por reunir e compilar as propostas dos órgãos setoriais, bem como a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, para que, no exercício de suas competências em relação à elaboração da lei orçamentária, possam verificar a aplicação do art. 10, inciso I e § 1º, da Lei nº 11.653/2008 (Plano Plurianual para o período de 2008/2011), quanto aos projetos de grande vulto”;

9.3 enviar cópia deste acórdão, com o relatório e voto, ao Congresso Nacional, para que tenha ciência da dificuldade enfrentada pela Petrobras na compatibilização dos seus projetos à regra constante do art. 10, § 1º, do PPA 2008/2011;

9.4 dar ciência desta deliberação à recorrente.

10. Ata nº 28/2010 – Plenário.

11. Data da Sessão: 4/8/2010 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1908-28/10-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Ubiratan Aguiar (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro (Relator).

13.2. Auditores presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
UBIRATAN AGUIAR
 Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
 Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
 Procurador-Geral

GRUPO II – CLASSE I – Plenário
TC-004.792/2007-6 (com 3 anexos)
Natureza: Pedido de Reexame em Auditoria (Fiscobras 2007)
Unidade: Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)
Recorrente: Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)

SUMÁRIO: PEDIDO DE REEXAME. FISCOBRAS 2007. DETERMINAÇÃO À PETROBRAS PARA ADEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE PROJETOS DE GRANDE PORTE. CONHECIMENTO. PROVIMENTO. EXCLUSÃO DA DETERMINAÇÃO. ALERTA AOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA A VERIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE DISPOSITIVO DO PPA 2008/2011.

RELATÓRIO

Aprecia-se, nesta fase processual, pedido de reexame interposto pela Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) contra o Acórdão nº 2.369/2008-Plenário, por meio do qual este Tribunal de Contas emitiu determinação a respeito da classificação orçamentária de projetos de grande porte, em sede de levantamento de auditoria cujo objetivo era subsidiar o planejamento das fiscalizações nos programas de trabalho da referida entidade.

2. O acórdão impugnado trouxe comando para que a Petrobras cumprisse dispositivo do PPA 2008/2011:

“9.1. determinar à Petrobras que, nos termos do art. 10, inciso I e § 1º, da Lei nº 11.653/2008 (Plano Plurianual para o período de 2008/2011), atribua aos projetos com valores estimados superiores a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) status de Programa de Trabalho, de forma que constituam ação orçamentária específica a nível de título, com objeto determinado, vedada sua execução à conta de outras programações.”

3. Transcrevo o citado dispositivo:

“Art. 10. Consideram-se, para efeito deste Plano, como Projetos de Grande Vulto, ações orçamentárias do tipo projeto:

I - financiadas com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias, cujo valor total estimado seja igual ou superior a cem milhões de reais;

II - financiadas com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no inciso anterior, cujo valor total estimado seja igual ou superior a vinte milhões de reais.

§ 1º O projeto de grande vulto deverá constituir ação orçamentária específica a nível de título, com objeto determinado, vedada sua execução à conta de outras programações.”

4. Preenchidos os requisitos de admissibilidade, a Secretaria de Recursos (Serur) propôs que este Tribunal desse provimento ao pleito e promovesse alteração na determinação realizada (fls. 14/18, anexo 3).

5. A interessada formulou pedido para que não fosse mantida a determinação. A unidade técnica resumiu da seguinte forma as alegações que fundamentam o pedido:

“3. Alegação: Lei Orçamentária Anual [LOA] derroga disposição do Plano Plurianual [PPA]. O Congresso Nacional, ao ratificar a Lei Orçamentária Anual de forma contrária ao estabelecido no Plano Plurianual, derroga tacitamente a norma do art. 10, inciso I e parágrafo 1º, desse diploma legal. Portanto, não haveria violação aos dispositivos da Lei do Plano Plurianual, já que o Congresso Nacional, no exercício de sua competência, derogou tacitamente a regra. Embora louve o Controle

Externo desta Corte de Contas, afirma competir ao Congresso Nacional, no momento em que aprecia e aprova o orçamento público, observar os preceitos impostos pelo Plano Plurianual e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

(...)

4. Alegação: erro no direcionamento da determinação. No que concerne aos fundamentos da condenação, a recorrente afirma, inicialmente, que o cumprimento dos dispositivos legais mencionados não é de competência da entidade, mas do Congresso Nacional, que examina, aprecia, aprova e controla o orçamento público.”

6. A primeira alegação foi considerada inconsistente pela unidade técnica, por entender que, embora ambas sejam leis ordinárias, a LOA deve ser compatível com o PPA por exigência constitucional (§ 7º do art. 165 e § 3º do art. 166 da CF/1988). Dessa forma, não seria possível a revogação tácita alegada pela estatal.

7. Quanto ao segundo argumento, a Serur ressaltou a importância das propostas das unidades para a elaboração do orçamento. Não obstante, acolheu em parte as assertivas do recorrente, nos seguintes termos:

“4.6. Entretanto, encontra razão o recorrente ao afirmar que não cabe a ele atribuir aos seus projetos maiores, de grande vulto, status de ação nos programas de trabalho do orçamento de investimento, tarefa afeta, em última instância, ao Congresso Nacional.”

8. Desse modo, sugeriu o provimento do recurso, para que fosse alterada a determinação impugnada, deixando evidenciado o limite de atuação da Petrobrás na elaboração do orçamento:

“CONCLUSÃO

6. Ante o exposto, encaminhamos os autos à consideração superior, propondo:

I – conhecer do presente pedido de reexame, nos termos do arts. 32, 33 e 48, parágrafo único, da Lei nº 8.443/1992, para, no mérito, conceder-lhe provimento, alterando-se a redação da referida determinação para os seguintes termos:

‘9.1. determinar à Petrobras que, nos termos do art. 10, inciso I e § 1º, da Lei nº 11.653/2008 (Plano Plurianual para o período de 2008/2011), na elaboração de sua proposta orçamentária, atribua aos projetos com valores estimados superiores a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) status de ação individual específica a nível de título nos Programas de Trabalho, com objeto determinado, vedada sua execução à conta de outras programações;’

II – determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Ministério de Minas e Energia que, por ocasião do exame de suas respectivas áreas técnicas, a partir do próximo exercício orçamentário ou de qualquer proposta de alteração orçamentária que sobrevier a essa decisão, passe a encaminhar ao TCU parecer técnico noticiando o cumprimento do disposto na determinação acima.

III – determinar à Semag que passe a monitorar o cumprimento dessas determinações.

IV – dar ciência da deliberação à Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Ministério de Minas e Energia.”

9. Registro que, quando o processo já se encontrava em meu gabinete, a recorrente apresentou memorial, mediante o qual acrescentou novos argumentos aos anteriormente trazidos aos autos. Em suma, além de relatar os possíveis efeitos negativos do cumprimento da determinação, defendeu que outros dispositivos do PPA 2008/2011 relativizam o disposto no art. 10, § 1º, em especial, o § 5º do mesmo art. 10, transcrito a seguir:

“§ 5º Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal:

I - estabelecerá critérios e parâmetros para a avaliação dos projetos de grande vulto de forma diferenciada em função de faixas de valor e de tipos de intervenção;

II - poderá regulamentar as características e a necessidade de individualização, em projetos orçamentários específicos, de que trata o § 1º deste artigo, dos empreendimentos contemplados na programação do Plano Plurianual.”

É o relatório.

VOTO

De início, anoto que não merece reparo o exame de admissibilidade realizado pela Secretaria de Recursos (Serur) e referendado pelo antigo Relator deste processo, Ministro Marcos Vilaça. Assim, o pedido de reexame interposto pela Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) pode ser conhecido por este Tribunal, por preencher os requisitos estabelecidos nos arts. 32, parágrafo único, 33 e 48 da Lei nº 8.443/1992.

2. Em linhas gerais, a recorrente afirmou que, em virtude de haver disposição contrária ao Plano Plurianual (PPA), na lei orçamentária anual (LOA), sendo esta a norma mais recente, estaria caracterizada a derrogação tácita do parágrafo e do inciso afrontados (Lei nº 11.653/2008 – PPA 2008/2011, art. 10, I e § 1º). Além disso, alegou que o cumprimento do citado dispositivo do PPA é de competência do Congresso Nacional, a quem incumbe editar a LOA.

3. Acredito não ser possível a revogação parcial do PPA pela LOA. A despeito de serem normativos de mesma hierarquia – leis ordinárias –, a Constituição Federal confere-lhes características próprias, que os distinguem dos demais, tais como o período de vigência limitado e a exigência de que sejam compatíveis entre si.

4. Em decorrência desse tratamento diferenciado conferido aos aludidos atos normativos, há inclusive discussões doutrinárias quanto à natureza jurídica do orçamento público: a corrente majoritária acredita que se trata de lei apenas no aspecto formal; materialmente, não apresenta características de lei, como generalidade, constância ou permanência.

5. Ademais, como bem mostrou a Serur, não faria sentido revogação envolvendo normas que se complementam para formar o orçamento. A LOA traz ações e programas específicos destinados a cumprir as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA. Cada um desses normativos tem sua função no contexto do planejamento das políticas de Estado; um não substitui o outro.

6. Por outro lado, foi acolhido pela unidade técnica o argumento de que não seria da competência da estatal a matéria contida na determinação questionada. Diante disso, foi sugerida a alteração do acórdão, para deixar claro que a responsabilidade da interessada restringe-se à elaboração da sua proposta orçamentária.

7. Embora eu concorde que deva ser dado provimento ao recurso e que a referida alegação deve prosperar, acredito ser mais coerente com os comandos constitucionais e legais, em vez de determinação à Petrobras, emitir alerta ao órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF/MP), responsável por reunir e compilar as propostas dos órgãos setoriais, bem como à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, a quem compete examinar e emitir parecer sobre o projeto, como prevê o art. 166, § 1º, da CF/1988, sobre a necessidade de se verificar, no exercício de suas atribuições, o cumprimento do § 1º do art. 10 do PPA 2008/2011 do PPA 2008/2011.

8. Destaco que o dispositivo alude exclusivamente à classificação orçamentária de projetos, cuja atribuição é, quanto à preparação da proposta, do Poder Executivo (mais especificamente da SOF/MP) e, em última instância, do Poder Legislativo, que discute o orçamento e o aprova, remetendo-o, em seguida, ao crivo do Presidente da República. Portanto, apesar de ser relevante a participação da Petrobras no processo, não é cabível determinação para adoção procedimento que vai além de suas competências legais.

9. Por fim, no tocante ao memorial apresentado quando o processo já se encontrava em meu gabinete, resolvi examiná-lo, embora seja extemporâneo (tendo em vista o art. 160, § 1º, do Regimento Interno), porquanto posterior à etapa de instrução. Todavia, entendo que os novos elementos não alteram minha posição a respeito ao tema. Especificamente quanto ao § 5º do art. 10 do PPA 2008/2011, acredito que a mera possibilidade de estabelecimento de critérios e parâmetros para a avaliação dos projetos de grande vulto de forma diferenciada pelo órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal em nada altera a aplicação do art. 10, § 1º.

10. Em virtude das manifestações da recorrente neste processo, em especial no referido memorial, acredito ser pertinente, também, cientificar o Congresso Nacional da dificuldade tida pela Petrobras em compatibilizar seus projetos, de costumeira magnitude, com a citada regra orçamentária.

Diante do exposto, voto por que o Tribunal adote o acórdão que ora submeto ao Plenário.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 10 de março de 2010.

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

A SRª PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Presidente do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 761-GP/TCU/2010**, informando a constatação de novos indícios de irregularidade grave em obras que menciona.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 18 de agosto do corrente.

O Aviso vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 76/GP/TCU

Brasília, 11 de agosto de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao disposto no **caput** do art. 98 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 (LDO 2010), informo a Vossa Excelência que, no decorrer das fiscalizações realizadas pelo Tribunal no presente exercício, foram constatados novos indícios de irregularidade grave nas seguintes obras:

- (PAC) Urbanização de favelas – Porto Velho/RO;
- (PAC) Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Construção da Aduutora Pirapama – no Estado de Pernambuco.

Por oportuno, esclareço que os relatórios de auditoria dos mencionados empreendimentos encontram-se, desde já, disponíveis no *site* deste Tribunal (www.tcu.gov.br). O acesso às informações será permitido apenas para os usuários portadores de senha, conforme procedido no exercício passado.

Para tanto, informo que a operacionalização do processo de concessão ou atualização de senhas poderá ser realizada pelo contato da área de informática do Congresso Nacional com a Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic) deste Tribunal e que a referida página será atualizada de forma a conter as deliberações que vierem a ser proferidas em decorrência das auditorias.

Por fim, registro que esta Corte de Contas encontra-se à disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente, **Ubiratan Aguiar**, Presidente

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos, Públicos e Fiscalização.)

A SRª PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – Encerrou-se, na última quinta-feira, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2009** (nº 3.799/2000, na Casa de origem, do Deputado Darcísio Perondi), *que acrescenta parágrafo ao art. 34 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde e dá outras providências (desobriga as entidades filantrópicas da área de saúde de constituir pessoa jurídica independente para operar plano privado de assistência à saúde);*

– **Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2005**, de autoria do Senador César Borges, *que acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 3º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre a frequência, pelos beneficiários do Seguro-Desemprego, de cursos de qualificação, requalificação, adaptação, reciclagem ou prestação de serviços voluntários e dá outras providências; e*

– **Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006**, de autoria do Senador César Borges, *que altera o art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, para prorrogar, por mais dez anos, a não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) sobre as mercadorias cuja origem ou destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País.*

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

A SRª PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, as seguintes matérias:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 569, DE 2010

(nº 2.013/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA FERRARIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.109 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Ferraria para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 733, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.091, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária com Ações Participantes, no município de Jucas - CE;

2 - Portaria nº 1.092, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Pró-Cidadania – Associação de Voluntários no Desenvolvimento Humano e Difusão Cultural de Cidade Ocidental, no município de Cidade Ocidental - GO;

3 - Portaria nº 1.098, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Cidade FM, no município de Caldas Novas - GO;

4 - Portaria nº 1.099, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária de Novo Destino, no município de Santa Rita do Novo Destino - GO;

5 - Portaria nº 1.101, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Mimoso de Goiás - GO, no município de Mimoso de Goiás - GO;

6 - Portaria nº 1.103, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Bragança - ASDEGAB, no município de Bragança - PA;

7 - Portaria nº 1.106, de 23 de dezembro de 2008 – Associação “Josefa de Medeiros Lira”, no município de Cruzeta - RN;

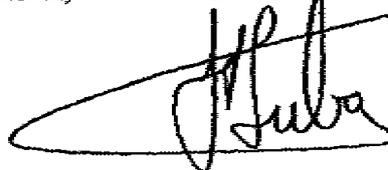
8 - Portaria nº 1.107, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Boa Vista do Inera - ICBVI, no município de Boa Vista do Inera - RS;

9 - Portaria nº 1.108, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Momento FM, no município de Osório - RS;

- 10 - Portaria nº 1.109, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Ferraria, no município de Campo Largo - PR;
- 11 - Portaria nº 1.114, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Taquari, no município de Taquari - RS;
- 12 - Portaria nº 1.115, de 23 de dezembro de 2008 – ADCX - Associação de Difusão Comunitária de Xerém, no município de Duque de Caxias - RJ;
- 13 - Portaria nº 1.116, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Coronel Bicaco, no município de Coronel Bicaco - RS;
- 14 - Portaria nº 1.117, de 23 de dezembro de 2008 – Clube do Livro Amigos da Leitura, no município de Três de Maio - RS;
- 15 - Portaria nº 1.119, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Teutônia, no município de Teutônia - RS;
- 16 - Portaria nº 1.120, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Francisco de Assis, no município de Abelardo Luz - SC;
- 17 - Portaria nº 1.121, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão de Inimutaba, no município de Inimutaba - MG;
- 18 - Portaria nº 1.122, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Miguelina de Rádio Difusão Comunitária, no município de São Miguel das Missões - RS;
- 19 - Portaria nº 1.123, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mariana Pimentel, no município de Mariana Pimentel - RS;
- 20 - Portaria nº 1.125, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paverama, no município de Paverama - RS;
- 21 - Portaria nº 1.126, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Governador Mangabeira, no município de Governador Mangabeira - BA;
- 22 - Portaria nº 1.127, de 23 de dezembro de 2008 – União Comunitária Ativa Única, no município de Paulista - PB;
- 23 - Portaria nº 1.132, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Difusão Comunitária, no município de Matina - BA;
- 24 - Portaria nº 1.136, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Caravelas, no município de Caravelas - BA;
- 25 - Portaria nº 1.137, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Voz Livre, no município de São Ludgero - SC;
- 26 - Portaria nº 1.142, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Educativa de Sussuapara, no município de Sussuapara - PI;
- 27 - Portaria nº 1.144, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Mostardense, no município de Mostardas - RS;
- 28 - Portaria nº 1.145, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Magalhães Barata - ASDERACOMAB, no município de Magalhães Barata - PA;
- 29 - Portaria nº 1.147, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Dezesseis de Novembro - RS, no município de Dezesseis de Novembro - RS;
- 30 - Portaria nº 1.149, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Recreativa de Marapanim - ASCCREM, no município de Marapanim - PA;
- 31 - Portaria nº 1.150, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Eldorado dos Carajás, no município de Eldorado dos Carajás - PA;
- 32 - Portaria nº 1.154, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Solidariedade, no município de Novo Hamburgo - RS;
- 33 - Portaria nº 1.156, de 23 de dezembro de 2008 – Fundação Fronteiras, no município de Fronteiras - PI;
- 34 - Portaria nº 1.159, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gregório de Souza Mororó - Bairro Acampamento, no município de Varjota - CE;
- 35 - Portaria nº 1.161, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural Nova Era, no município de David Canabarro - RS;

- 36 - Portaria nº 1.163, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Oiapoque - ASCOQUE, no município de Oiapoque - AP;
- 37 - Portaria nº 1.166, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Artística Dr. Juca Ribeiro, no município de Sacramento - MG;
- 38 - Portaria nº 1.177, de 30 de dezembro de 2008 – Obra Social e Cultural Santo Antônio, no município de Caçapava - SP;
- 39 - Portaria nº 1.178, de 30 de dezembro de 2008 – Instituto de Comunicação Popular a Voz do Rincão, no município de Bonito - MS;
- 40 - Portaria nº 1.181, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Muritiba, no município de Nazaré - BA;
- 41 - Portaria nº 1.182, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores da Vila Amorim (AMVA), no município de Corumbá - GO;
- 42 - Portaria nº 1.206, de 30 de dezembro de 2008 – ACCLTP - Associação de Comunicação Comunitária Liberdade de Três Palmeiras/RS, no município de Três Palmeiras - RS;
- 43 - Portaria nº 1.211, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário - ACOLA, no município de Ladário - MS;
- 44 - Portaria nº 1.214, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Amigos de Apiacás, no município de Apiacás - MT;
- 45 - Portaria nº 1.217, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de Oiapoque, no município de Oiapoque - AP;
- 46 - Portaria nº 1.221, de 30 de dezembro de 2008 – MEAC - Movimento Esportivo Amador Coquense, no município de Vitória do Mearim - MA;
- 47 - Portaria nº 1.223, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural do Bairro do Riacho, no município de Barreirinhas - MA;
- 48 - Portaria nº 1.224, de 30 de dezembro de 2008 – Movimento Jovem de Pio XII - MOJOP, no município de Pio XII - MA;
- 49 - Portaria nº 326, de 28 de maio de 2009 – Associação Recreativa e Esportiva Grupo Manoel Marchetti, no município de Ibirama - SC; e
- 50 - Portaria nº 366, de 16 de junho de 2009 – Associação Beneficente Joaquim Cocundo, no município de Bezerros - PE.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 233/2009 – MC

Brasília, 10 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação de Radiodifusão Comunitária Ferrara**, no Município de Campo Largo, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.064834/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1109 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.064834/2005 e do Parecer/MC/CONJUR/JSN/Nº 1957 - 1.08 / 2008, resolve:

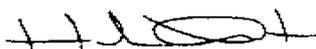
Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Ferraria, com sede à Rua Mato Grosso, n.º 8.125, Bairro Ferraria, no município de Campo Largo, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25º27'38"S e longitude em 49º24'02"W, utilizando a frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 570, DE 2010

(nº 2.100/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à SBC - RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Concórdia do Pará, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 386 de 13 de junho de 2008, que outorga permissão à SBC - Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Concórdia do Pará, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 730, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

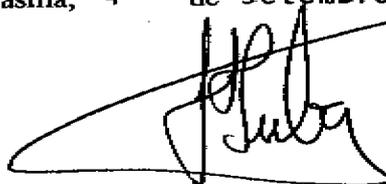
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 330, de 11 de junho de 2008 - SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Cachoeira do Arari - PA;
- 2 - Portaria nº 333, de 11 de junho de 2008 - Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda., no município de Itaberá - SP;
- 3 - Portaria nº 334, de 11 de junho de 2008 - Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., no município de Paranhos - MS;
- 4 - Portaria nº 335, de 11 de junho de 2008 - Gomes Comunicações Ltda., no município de Ladário - MS;
- 5 - Portaria nº 370, de 12 de junho de 2008 - Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Glória de Dourados - MS;
- 6 - Portaria nº 386, de 13 de junho de 2008 - SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Concórdia do Pará - PA;
- 7 - Portaria nº 555, de 4 de setembro de 2008 - Sistema Regional de Comunicação Andradina Ltda., no município de Castilho - SP;

- 8 - Portaria nº 873, de 19 de dezembro de 2008 – Rádio Sanhauá FM Ltda., no município de Mari - PB;
- 9 - Portaria nº 875, de 19 de dezembro de 2008 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de São Miguel Arcanjo - SP;
- 10 - Portaria nº 992, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.EPP, no município de Penápolis - SP;
- 11 - Portaria nº 994, de 23 de dezembro de 2008 – W.A.C Rabelo & CIA Ltda., no município de Irituia - PA;
- 12 - Portaria nº 1.001, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Tamandaré de Rádio e Televisão Ltda., no município de Picuí - PB;
- 13 - Portaria nº 1.018, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda., no município de Cardoso - SP;
- 14 - Portaria nº 71, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de General Carneiro - PR;
- 15 - Portaria nº 74, de 25 de março de 2009 – Fator Radiodifusão Ltda., no município de Barra do Ribeiro - RS;
- 16 - Portaria nº 75, de 25 de março de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Marianópolis do Tocantins - TO;
- 17 - Portaria nº 76, de 25 de março de 2009 – Rádio Brasil Sul FM Ltda., no município de Santa Mariana - PR;
- 18 - Portaria nº 78, de 25 de março de 2009 – Rádio Tauá de Guiratinga Ltda., no município de Alto Paraguai - MT;
- 19 - Portaria nº 79, de 25 de março de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Dom Aquino - MT;
- 20 - Portaria nº 80, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Iguaraçu - PR;
- 21 - Portaria nº 81, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Quinta do Sol - PR;
- 22 - Portaria nº 82, de 25 de março de 2009 – Rádio Vera Ltda., no município de Vera - MT;
- 23 - Portaria nº 84, de 25 de março de 2009 – Rádio Litoral Norte Ltda., no município de Piedade - SP;
- 24 - Portaria nº 85, de 25 de março de 2009 – Sistema Nativa de Comunicações Ltda., no município de Pinheiro Machado - RS;
- 25 - Portaria nº 86, de 25 de março de 2009 – Mar e Céu Comunicações Ltda., no município de Vila Rica - MT;
- 26 - Portaria nº 92, de 25 de março de 2009 – Rádio Voz do São Francisco Ltda., no município de São Francisco - MG;
- 27 - Portaria nº 261, de 7 de maio de 2009 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de Acará - PA;
- 28 - Portaria nº 268, de 12 de maio de 2009 – Rádio Nativa FM Ltda., no município de Ipaba - MG;

- 29 - Portaria nº 275, de 13 de maio de 2009 – Rádio Ondas FM Ltda., no município de Colômbia - SP;
- 30 - Portaria nº 276, de 13 de maio de 2009 – Rádio Ondas FM Ltda., no município de Dolcinópolis - SP;
- 31 - Portaria nº 293, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Herculândia - SP;
- 32 - Portaria nº 294, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Euclides da Cunha Paulista - SP;
- 33 - Portaria nº 295, de 14 de maio de 2009 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Angélica - MS;
- 34 - Portaria nº 296, de 14 de maio de 2009 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Bataiporã - MS;
- 35 - Portaria nº 298, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Bodoquena - MS;
- 36 - Portaria nº 299, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Água Clara - MS;
- 37 - Portaria nº 300, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Taquarituba - SP;
- 38 - Portaria nº 301, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Teodoro Sampaio - SP;
- 39 - Portaria nº 303, de 14 de maio de 2009 – Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda., no município de Delmiro Gouveia - AL;
- 40 - Portaria nº 304, de 14 de maio de 2009 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de São José do Vale do Rio Preto - RJ;
- 41 - Portaria nº 306, de 14 de maio de 2009 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Porto de Moz - PA;
- 42 - Portaria nº 307, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Barcelos - AM;
- 43 - Portaria nº 308, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Apuí - AM;
- 44 - Portaria nº 309, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Anori - AM;
- 45 - Portaria nº 310, de 14 de maio de 2009 – Rádio Difusora de Catanduva Ltda., no município de Catiguá - SP;
- 46 - Portaria nº 311, de 14 de maio de 2009 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Alenquer - PA;
- 47 - Portaria nº 331, de 28 de maio de 2009 – Web Comunicação Ltda., no município de Rio Pombo - MG;
- 48 - Portaria nº 332, de 28 de maio de 2009 – Web Comunicação Ltda., no município de Rio Novo - MG;
- 49 - Portaria nº 384, de 18 de junho de 2009 – Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., no município de Roseira - SP;
- 50 - Portaria nº 389, de 18 de junho de 2009 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de São José da Bela Vista - SP.

Brasília, 4 de setembro de 2009



EM Nº 357/MC

Brasília, 23 de junho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 111/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Concórdia do Pará, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a SBC - Radiodifusão Ltda (Processo nº 53720.000175/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 386 , DE 13 DE JUNHO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000175/2002, Concorrência nº 111/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à SBC – RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Concórdia do Pará, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 571, DE 2010

(nº 2.201/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE IBAITI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 918 de 22 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibaiti para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 736, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

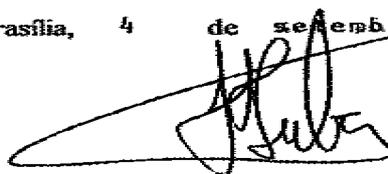
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 399, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária dos Moradores de Medeiros Neto, no município de Medeiros Neto - BA;
- 2 - Portaria nº 715, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Douradina, no município de Douradina - PR;
- 3 - Portaria nº 539, de 29 de agosto de 2008 – Instituto Vargas, no município de Conceição do Castelo - ES;
- 4 - Portaria nº 826, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária L.B.R., no município de São Paulo - SP;
- 5 - Portaria nº 827, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Zona Sul, no município de São Paulo - SP;
- 6 - Portaria nº 837, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Tucuruvi, no município de São Paulo - SP;
- 7 - Portaria nº 864, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Tomé, no município de São Tomé - PR;
- 8 - Portaria nº 886, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santo Antônio do Caiuá, no município de Santo Antônio do Caiuá - PR;

- 9 - Portaria nº 889, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Missão Evangélica El Shaday, no município de Feira de Santana - BA;
- 10 - Portaria nº 890, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores Muriciensses, no município de Murici - AL;
- 11 - Portaria nº 918, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Abaiti, no município de Abaiti - PR;
- 12 - Portaria nº 951, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Florescer - FM, no município de Flores - PE;
- 13 - Portaria nº 952, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Princesa da Lagoa, no município de Pelotas - RS;
- 14 - Portaria nº 957, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Jardim Olidel e Adjacências, no município de Alumínio - SP;
- 15 - Portaria nº 960, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cidadania em Ação, no município de Espírito Santo do Pinhal - SP;
- 16 - Portaria nº 965, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária Frexeirense, no município de Escada - PE;
- 17 - Portaria nº 968, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária, Artística e Cultural de Itu, no município de Itu - SP;
- 18 - Portaria nº 970, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Parque Paio1, no município de Pirapora do Bom Jesus - SP;
- 19 - Portaria nº 972, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Cultural e Ambiental - OCA, no município de Hortolândia - SP;
- 20 - Portaria nº 1.032, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Paubrasiliense de Radiodifusão Comunitária - APRC, no município de Pau Brasil - BA;
- 21 - Portaria nº 1.038, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Moradores do Jardim Maluche e Parte do Bairro Souza Cruz, no município de Brusque - SC;
- 22 - Portaria nº 1.039, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico Orla Marítima de Aracruz, no município de Aracruz - ES;
- 23 - Portaria nº 1.060, de 23 de dezembro de 2008 – Agência de Desenvolvimento de Messias Targino - RN - ADMT, no município de Messias Targino - RN;
- 24 - Portaria nº 1.084, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Sonora Novarrussense, no município de Nova Russas - CE;
- 25 - Portaria nº 1.090, de 23 de dezembro de 2008 – Fundação Paulo Bezerra de Sousa, no município de São José do Piauí - PI;
- 26 - Portaria nº 1.093, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Família de Jataí, no município de Jataí - GO;
- 27 - Portaria nº 1.095, de 23 de dezembro de 2008 – Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima, no município de Pelotas - RS;
- 28 - Portaria nº 1.100, de 23 de dezembro de 2008 – TV e Rádio Cidade FM, no município de Ceres - GO;
- 29 - Portaria nº 1.102, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro de Ipanema (RVS FM), no município de Valparaíso de Goiás - GO;
- 30 - Portaria nº 1.104, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Alenquer, no município de Alenquer - PA;
- 31 - Portaria nº 1.113, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Giruá, no município de Giruá - RS;
- 32 - Portaria nº 1.118, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitária de Salvador das Missões, no município de Salvador das Missões - RS;
- 33 - Portaria nº 1.124, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Selbach, no município de Selbach - RS;
- 34 - Portaria nº 1.128, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente e de Comunicação de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha - MT;

- 35 - Portaria nº 1.130, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Mimoso do Oeste, no município de Luiz Eduardo Magalhães - BA;
- 36 - Portaria nº 1.134, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Portal do Araguaia, no município de Nova Crixás - GO;
- 37 - Portaria nº 1.138, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Comunitário de Matriz - Distrito de Ipueiras, no município de Ipueiras - CE;
- 38 - Portaria nº 1.140, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Radiodifusão Comunitária de Campo Belo do Sul, no município de Campo Belo do Sul - SC;
- 39 - Portaria nº 1.151, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Imigrantes, no município de Criciúma - SC;
- 40 - Portaria nº 1.155, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Getúlio Vargas - RS, no município de Getúlio Vargas - RS;
- 41 - Portaria nº 1.157, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Vila Soares - ASCOVIS, no município de Apuiarés - CE;
- 42 - Portaria nº 1.158, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Alto da Gangorra, no município de Iguatú - CE;
- 43 - Portaria nº 1.160, de 23 de dezembro de 2008 – Associação São Vicente de Paula, no município de Farias Brito - CE;
- 44 - Portaria nº 1.162, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Matocastelhanense de Radiodifusão Comunitária, no município de Mato Castelhana - RS;
- 45 - Portaria nº 1.179, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação e Cultura de Rio do Oeste, no município de Rio do Oeste - SC;
- 46 - Portaria nº 256, de 6 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Moreira César, no município de Pindamonhangaba - SP;
- 47 - Portaria nº 258, de 6 de maio de 2009 – ONG - Sociedade Viva Mosqueiro, no município de Belém - PA;
- 48 - Portaria nº 263, de 7 de maio de 2009 – Associação Iraí de Minas de Radiodifusão Comunitária e Promoção Social (ASSIM), no município de Iraí de Minas - MG;
- 49 - Portaria nº 283, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária Nova Vida, no município de Campo Grande - AL; e
- 50 - Portaria nº 323, de 28 de maio de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Maria, no município de Vila Maria - RS.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº 36/2009 – MC

Brasília, 12 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibaítí**, no Município de Ibaítí, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.036015/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 918 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.036015/2005 e do PARECER/MC/CONJUR/AGM/Nº 2724 - 1.08 / 2008, resolve:

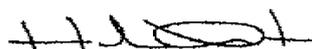
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibaíti**, com sede na Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, nº 645, Centro, no município de Ibaíti, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º50'29''S e longitude em 50º11'20''W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 572, DE 2010

(nº 2.273/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE APUCARANA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 106 de 25 de março de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apucarana para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 735, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.183, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Alcântara, no município de Alcântara - MA;
- 2 - Portaria nº 1.205, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Camachense de Apoio a Cultura - FUCAC, no município de Camacho - MG;
- 3 - Portaria nº 1.213, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Valter Evaristo, no município de São Miguel do Tapuio - PI;
- 4 - Portaria nº 1.218, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Belaquense, no município de Belagua - MA
- 5 - Portaria nº 1.220, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Anajatubense - Anajá, no município de Anajatuba - MA;
- 6 - Portaria nº 1.226, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação Vale do Xingu, no município de Gaúcha do Norte - MT;

- 7 - Portaria nº 1.241, de 31 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Santa Cruz da Baixa Verde, no município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE;
- 8 - Portaria nº 25, de 12 de fevereiro de 2009 – Associação Cultural Jardim Represa, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 9 - Portaria nº 61, de 24 de março de 2009 – Associação Amigos de Maraã, no município de Maraã - AM;
- 10 - Portaria nº 101, de 25 de março de 2009 – Associação Vida Nova, no município de Conceição da Barra - ES;
- 11 - Portaria nº 103, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Educativa de Buritis, no município de Buritis - MG;
- 12 - Portaria nº 88, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Recanto dos Pintados - ASSOPINTA, no município de Corguinho - MS;
- 13 - Portaria nº 100, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Alto do Madeiro de Itaporanga, no município de Itaporanga - PB;
- 14 - Portaria nº 106, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apucarana, no município de Apucarana - PR;
- 15 - Portaria nº 107, de 25 de março de 2009 – Associação dos Amigos Moradores da Vila Campante, no município de Quintana - SP;
- 16 - Portaria nº 109, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Comunidade de Muriú, no município de Ceará-Mirim - RN;
- 17 - Portaria nº 115, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura Cícero Alves - ACCCA, no município de Pirapemas - MA;
- 18 - Portaria nº 116, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária Rosário, no município de Correntina - BA;
- 19 - Portaria nº 118, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária da Comunidade de Aranhas, no município de Senhora de Oliveira - MG;
- 20 - Portaria nº 125, de 25 de março de 2009 – Associação de Difusão Comunitária de Campo Limpo de Goiás, no município de Campo Limpo de Goiás - GO;
- 21 - Portaria nº 129, de 25 de março de 2009 – Associação dos Comunicadores de Taquaral - ACT, no município de Taquaral - SP;
- 22 - Portaria nº 130, de 25 de março de 2009 – Associação Rádio Comunitária Nova Visão, no município de Igrejinha - RS;
- 23 - Portaria nº 132, de 25 de março de 2009 – Associação dos Servidores do Transporte Alternativo e de Bairros do Município de Novo Gama, no município de Novo Gama - GO;
- 24 - Portaria nº 153, de 1º de abril de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura de Novo Brasil - ASCON, no município de Novo Brasil - GO;
- 25 - Portaria nº 160, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Mantiqueira, no município de Poços de Caldas - MG;
- 26 - Portaria nº 163, de 14 de abril de 2009 – Associação das Famílias Carentes de São João das Missões, no município de São João das Missões - MG;

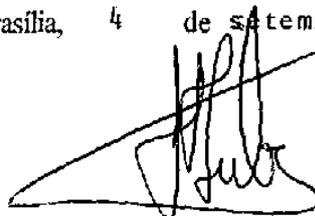
- 27 - Portaria nº 164, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Seritinga - MG, no município de Seritinga - MG;
- 28 - Portaria nº 193, de 22 de abril de 2009 – Associação Witmarsuense de Cultura e Radiodifusão Comunitária, no município de Witmarsum - SC;
- 29 - Portaria nº 194, de 22 de abril de 2009 – Associação Radiofônica de Produtores Rurais de Brejetuba, no município de Brejetuba - ES;
- 30 - Portaria nº 195, de 22 de abril de 2009 – Associação de Moradores da Jaguatirica e Adjacências, no município de Campina Grande do Sul - PR;
- 31 - Portaria nº 196, de 22 de abril de 2009 – Associação de Radio Difusão Cultural e Comunitária Amigos de Cotiporã, no município de Cotiporã - RS;
- 32 - Portaria nº 197, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social, no município de Teotônio Vilela - AL;
- 33 - Portaria nº 198, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Rio Tungo, no município de Mirinzal - MA;
- 34 - Portaria nº 204, de 22 de abril de 2009 – Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do Distrito Federal, na localidade de Ceilândia - DF;
- 35 - Portaria nº 205, de 22 de abril de 2009 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Tuparendi, no município de Tuparendi - RS;
- 36 - Portaria nº 210, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Cultural de Aparecida do Taboado, no município de Aparecida do Taboado - MS;
- 37 - Portaria nº 211, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cariacica, no município de Cariacica - ES;
- 38 - Portaria nº 212, de 22 de abril de 2009 – Associação Rádio Comunitária Jovem FM, no município de Arraias - TO;
- 39 - Portaria nº 213, de 22 de abril de 2009 – Associação de Proteção Ambiental do Vale do Rio Verdão, no município de Maurilândia - GO;
- 40 - Portaria nº 214, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Reluz FM de Radiodifusão, no município de Jacupiranga - SP;
- 41 - Portaria nº 224, de 28 de abril de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Semeando Vitória, no município de Juazeiro - BA;
- 42 - Portaria nº 255, de 6 de maio de 2009 – Associação Comunitária Pontenovense de Radiodifusão “ASCOPRADI”, no município de Ponte Nova - MG;
- 43 - Portaria nº 257, de 6 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Cidade de Gaspar, no município de Gaspar - SC;
- 44 - Portaria nº 322, de 28 de maio de 2009 – Associação Farroupilha de Comunicação Comunitária, no município de Farroupilha - RS;
- 45 - Portaria nº 334, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária Coroaciense de Desportos (ACCORD), no município de Coroaci - MG;
- 46 - Portaria nº 335, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social de Pingo D’Água, no município de Pingo D’Água - MG;
- 47 - Portaria nº 336, de 29 de maio de 2009 – Associação Capital de Difusão Comunitária, no município de Patos de Minas - MG;

48 - Portaria nº 353, de 12 de junho de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Conde FM, no município de Conde - BA;

49 - Portaria nº 355, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Costa Rica - MS, no município de Costa Rica - MS; e

50 - Portaria nº 357, de 12 de junho de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Terezópolis, no município de Terezópolis de Goiás - GO.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 394/2009 – MC

Brasília, 15 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apucarana**, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53740.000973/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 106 DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000.973/98 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0358 – 1.08/2009, resolve:

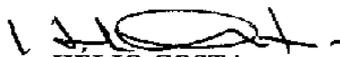
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apucarana**, com sede na Rua Professor João Cândido Ferreira, nº 14 - Centro, no município de Apucarana, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º 32' 57 "S e longitude em 51º 27' 35"W, utilizando a frequência de 91,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 573, DE 2010

(nº 2.318/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à **TERRA FM COMUNICAÇÕES LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tapejara, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.244 de 31 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Terra FM Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tapejara, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 729, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

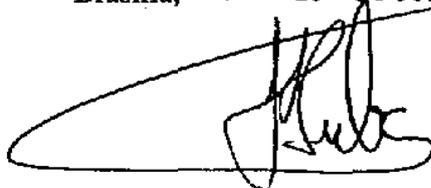
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 525, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Raio de Sol FM Ltda., no município de Canápolis - BA;
- 2 - Portaria nº 988, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda.-SIR, no município de Ribeirão Corrente - SP;
- 3 - Portaria nº 989, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda., no município de Santa Helena - PB;
- 4 - Portaria nº 990, de 23 de dezembro de 2008 – Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., no município de Sidrolândia - MS;
- 5 - Portaria nº 991, de 23 de dezembro de 2008 – Serra Geral Sistema de Comunicação Ltda., no município de Nova Porteirinha - MG;
- 6 - Portaria nº 995, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda., no município de Poço Dantas - PB;
- 7 - Portaria nº 996, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Matozinhos - MG;

- 8 - Portaria nº 997, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Major Isidoro - AL;
- 9 - Portaria nº 998, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio FM Veneza Ltda., no município de Ubajara - CE;
- 10 - Portaria nº 999, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio FM Livramento Ltda., no município de Trairi - CE;
- 11 - Portaria nº 1.000, de 23 de dezembro de 2008 – Rede de Rádio e Televisão Fenebi Ltda., no município de Tacuru - MS;
- 12 - Portaria nº 1.002, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda., no município de Nuporanga - SP;
- 13 - Portaria nº 1.003, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Lajinha - MG;
- 14 - Portaria nº 1.004, de 23 de dezembro de 2008 – Vale Verde Comunicações e Serviços Ltda., no município de São Domingos do Prata - MG;
- 15 - Portaria nº 1.006, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda., no município de Remígio - PB;
- 16 - Portaria nº 1.009, de 23 de dezembro de 2008 – Portal Comunicações, Rádio e Televisão Ltda., no município de Campo Grande - MS;
- 17 - Portaria nº 1.010, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Wanderlândia - TO;
- 18 - Portaria nº 1.011, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Lagoa Formosa - MG;
- 19 - Portaria nº 1.012, de 23 de dezembro de 2008 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Campina do Monte Alegre - SP;
- 20 - Portaria nº 1.015, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Lagoa Grande - MG;
- 21 - Portaria nº 1.016, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Machado - MG;
- 22 - Portaria nº 1.017, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integração de Rádio Ltda., no município de Careagu - MG;
- 23 - Portaria nº 1.019, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Maior de Comunicação Ltda., no município de Cubatão - SP;
- 24 - Portaria nº 1.020, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Centauro Ltda., no município de Divinésia - MG;
- 25 - Portaria nº 1.021, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Norocste de Comunicação Ltda.EPP, no município de Piacatu - SP;
- 26 - Portaria nº 1.022, de 23 de dezembro de 2008 – Transmissão de Rádio e Televisão do Nordeste Ltda., no município de João Pessoa - PB;
- 27 - Portaria nº 1.023, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Condinho Ltda., no município de Santa Vitória - MG;
- 28 - Portaria nº 1.024, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Rubinéia - SP;
- 29 - Portaria nº 1.029, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Xavante de Ipanema Ltda., no município de Ipanema - MG;

- 30 - Portaria nº 1.244, de 31 de dezembro de 2008 – Terra FM Comunicações Ltda., no município de Tapejara - PR;
- 31 - Portaria nº 1.245, de 31 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Guaxupé - MG;
- 32 - Portaria nº 1.246, de 31 de dezembro de 2008 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Xambioá - TO;
- 33 - Portaria nº 1.247, de 31 de dezembro de 2008 – Rede Tamandaré de Rádio e Televisão Ltda., no município de Umbuzeiro - PB;
- 34 - Portaria nº 47, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Floresta do Araguaia - PA;
- 35 - Portaria nº 50, de 24 de março de 2009 – Rádio Litoral Norte Ltda., no município de Américo Brasiliense - SP;
- 36 - Portaria nº 51, de 24 de março de 2009 – Sociedade Rádio Contemporânea FM Ltda., no município de Gaurama - RS;
- 37 - Portaria nº 52, de 24 de março de 2009 – Sistema Bréscoa de Radiodifusão Ltda., no município de Nova Bréscoa - RS;
- 38 - Portaria nº 54, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Serra Azul Ltda., no município de São Pedro do Piauí - PI;
- 39 - Portaria nº 56, de 24 de março de 2009 – Mar e Céu Comunicações Ltda., no município de Porto Esperidião - MT;
- 40 - Portaria nº 62, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Curionópolis - PA;
- 41 - Portaria nº 63, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Dom Eliseu - PA;
- 42 - Portaria nº 64, de 25 de março de 2009 – Torres & Camargo Ltda., no município de Estrela D'Oeste - SP;
- 43 - Portaria nº 65, de 25 de março de 2009 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Frederico Westphalen - RS;
- 44 - Portaria nº 66, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Florai - PR;
- 45 - Portaria nº 67, de 25 de março de 2009 – Neusa e Lemos Comunicações Ltda., no município de Cerejeiras - RO;
- 46 - Portaria nº 77, de 25 de março de 2009 – Super Rádio DM Ltda., no município de Ibirapu - ES;
- 47 - Portaria nº 83, de 25 de março de 2009 – Rádio Simpatia Ltda., no município de Chapada - RS;
- 48 - Portaria nº 279, de 13 de maio de 2009 – Minuzzi Comunicação Ltda., no município de São Vicente do Sul - RS;
- 49 - Portaria nº 302, de 14 de maio de 2009 – Irmãos Thomé Ltda., no município de Autazes - AM; e
- 50 - Portaria nº 305, de 14 de maio de 2009 – Pereira e França Ltda., no município de Barreirinha - AM.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 185/2009 – MC

Brasília, 20 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 093/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Tapejara, Estado do Paraná.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Terra FM Comunicações Ltda (Processo nº 53740.000871/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1244 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000871/2000, Concorrência nº 093/2000-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MC JSN/N.º 0986-2.29/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à TERRA FM COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Tapejara, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 574, DE 2010
(nº 2.324/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à **UNIÃO COMUNITÁRIA CATUPORANGA - UCC** para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Tebas, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 881 de 19 de dezembro de 2008, que outorga autorização à União Comunitária Catuporanga - UCC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Tebas, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 732, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

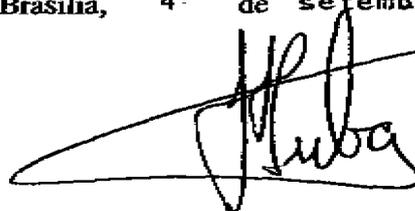
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 352, de 12 de julho de 2006 – Associação Comunitária de Marilac, no município de Marilac - MG;
- 2 - Portaria nº 722, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Padre Ludovico Redin, no município de Sertão - RS;
- 3 - Portaria nº 863, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Radiodifusores de Cambira, no município de Cambira - PR;
- 4 - Portaria nº 866, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento do Portal do Jalapão, no município de Novo Acordo - TO;
- 5 - Portaria nº 868, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Santo Antônio, no município de Paranapoema - PR;

- 6 - Portaria nº 869, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, no município de Piraf do Sul - PR;
- 7 - Portaria nº 872, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Santo Antônio de Lisboa - ACSAL, no município de Japira - PR;
- 8 - Portaria nº 881, de 19 de dezembro de 2008 – União Comunitária Cataporanga - UCC, no município de Nova Tebas - PR;
- 9 - Portaria nº 883, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Defesa Cultural e Artística de Paçandu - ACP, no município de Paçandu - PR;
- 10 - Portaria nº 897, de 22 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude - ACESA, no município de Volta Redonda - RJ;
- 11 - Portaria nº 903, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Povoado Pedras, no município de Marechal Deodoro - AL;
- 12 - Portaria nº 904, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Franca, no município de Franca - SP;
- 13 - Portaria nº 905, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Movimento Comunitário Ativa, no município de Mongaguá - SP;
- 14 - Portaria nº 909, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Paróquia de Barreirinha, no município de Barreirinha - AM;
- 15 - Portaria nº 910, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Amaturá, no município de Amaturá - AM;
- 16 - Portaria nº 920, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Renascer, no município de Rio das Pedras - SP;
- 17 - Portaria nº 937, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gospel Shalon, no município de Itariri - SP;
- 18 - Portaria nº 944, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vargem Grande Paulista, no município de Vargem Grande Paulista - SP;
- 19 - Portaria nº 946, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Sete Barras, no município de Sete Barras - SP;
- 20 - Portaria nº 947, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Educativa e Social do Distrito de Rubião Júnior, no município de Botucatu - SP;
- 21 - Portaria nº 948, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Ação Morro do Ouro - AMO, no município de Apiaí - SP;
- 22 - Portaria nº 949, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Ramada, no município de Nova Ramada - RS;
- 23 - Portaria nº 959, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Rural FM, no município de Piedade - SP;
- 24 - Portaria nº 962, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Moriá FM de Porto Lucena RS, no município de Porto Lucena - RS;
- 25 - Portaria nº 963, de 23 de dezembro de 2008 – ACOMARES - Associação Comunitária de Radiodifusão Mares do Sul Fm, no município de Capão da Canoa - RS;
- 26 - Portaria nº 979, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária New Life FM, no município de Santa Mercedes - SP;
- 27 - Portaria nº 982, de 23 de dezembro de 2008 – Movimento Comunitário Cultural e Social de Santa Lúcia, no município de Duque de Caxias - RJ;
- 28 - Portaria nº 986, de 23 de dezembro de 2008 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Cidadania Taquaritubense, no município de Taquarituba - SP;
- 29 - Portaria nº 1.027, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Comunitária Sociedade FM de Pedregulho, no município de Pedregulho - SP;

- 30 - Portaria nº 1.031, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Paraíso de Rios, no município de Anitápolis - SC;
- 31 - Portaria nº 1.033, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Transa Rio, no município de Rio de Janeiro - RJ;
- 32 - Portaria nº 1.042, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro Agrovila - Santa Maria da Boa Vista - PE - ASSMOBAG, no município de Santa Maria da Boa Vista - PE;
- 33 - Portaria nº 1.043, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Assistencial Social e Cultural Vida Feliz, no município de Fraiburgo - SC;
- 34 - Portaria nº 1.044, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária do Distrito de Montevideo, no município de Conceição - PB;
- 35 - Portaria nº 1.046, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária da Estância Hidromineral de Águas da Prata - SP, no município de Águas da Prata - SP;
- 36 - Portaria nº 1.056, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Palmelo - ACAP, no município de Palmelo - GO;
- 37 - Portaria nº 1.057, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Malsa - ACCM, no município de Mossoró - RN;
- 38 - Portaria nº 1.059, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Um Novo Amanhã, no município de Natal - RN;
- 39 - Portaria nº 1.062, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Morpará - ACOM, no município de Morpará - BA;
- 40 - Portaria nº 1.067, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio de Souto Soares, no município de Souto Soares - BA;
- 41 - Portaria nº 1.072, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Não Governamental Poeta Leone, no município de Aratuípe - BA;
- 42 - Portaria nº 1.073, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tapiramutá - ARCOMUT, no município de Tapiramutá - BA;
- 43 - Portaria nº 1.074, de 23 de dezembro de 2008 – Conselho Cultural e Artístico Pedras Brancas, no município de Guaíba - RS;
- 44 - Portaria nº 1.076, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Pampeana do Bairro Martinica, no município de Viamão - RS;
- 45 - Portaria nº 1.077, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cerrograndense de Cultura e Comunicação, no município de Cerro Grande - RS;
- 46 - Portaria nº 1.080, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Avanhandava, no município de Avanhandava - SP;
- 47 - Portaria nº 1.081, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carlos Barbosa, no município de Carlos Barbosa - RS;
- 48 - Portaria nº 1.082, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Vale do Acarape, no município de Acarape - CE;
- 49 - Portaria nº 1.085, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Passo da Caveira Vila Neiva, no município de Gravataí - RS; e
- 50 - Portaria nº 1.088, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Guaibense de Apoio Cultural e Comunitário - AGACC, no município de Guaíba - RS.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 75/2009 – MC

Brasília, 13 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **União Comunitária Cataporanga - UCC**, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.056460/2006, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 881 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.056.460/2006 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2180 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **União Comunitária Cataporanga - UCC**, com sede na BR 460, Km 032, Distrito de Cataporanga, no município de Nova Tebas, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24º 29' 10" S e longitude em 51º 57' 39" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 575, DE 2010

(nº 2.329/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à **RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA GRALHA AZUL FM** para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araucária, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 912 de 22 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Radiodifusão Comunitária Gralha Azul FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araucária, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 734, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

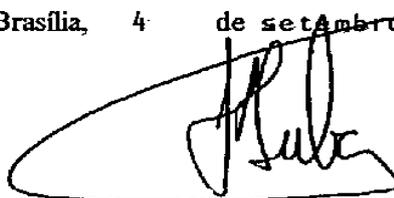
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 845, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cantareira, no município de São Paulo - SP;
- 2 - Portaria nº 912, de 22 de dezembro de 2008 – Radiodifusão Comunitária Gralha Azul FM, no município de Araucária - PR;
- 3 - Portaria nº 966, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Sud Mennucci, no município de Sud Mennucci - SP;
- 4 - Portaria nº 975, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Rádio Comunitária de Botucatu, no município de Botucatu - SP;
- 5 - Portaria nº 1.048, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Cultural Kanhrú - ARCK, no município de Ipuacú - SC;
- 6 - Portaria nº 1.052, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade de Radiodifusão de Mambucaba FM Estéreo, no município de Angra dos Reis - RJ;
- 7 - Portaria nº 1.053, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Corupá, no município de Corupá - SC;
- 8 - Portaria nº 1.055, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Goianésia do Pará, no município de Goianésia do Pará - PA;

- 9 - Portaria nº 1.083, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Junco - ASCOMJU, no município de Granjeiro - CE;
- 10 - Portaria nº 1.135, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação São Domingos, no município de São Domingos - BA;
- 11 - Portaria nº 1.148, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Nely Andrade, no município de Salvaterra - PA;
- 12 - Portaria nº 1.164, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Social e Cultural do Baixo Tocantins, no município de Barcarena - PA;
- 13 - Portaria nº 104, de 25 de março de 2009 – Associação da Rádio Comunitária Rota da Imigração (ARCRI), no município de Criciúma - SC;
- 14 - Portaria nº 105, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Nova Santa Rosa, no município de Nova Santa Rosa - RJ;
- 15 - Portaria nº 108, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação Comunitária Santa Izabel, no município de Viamão - RS;
- 16 - Portaria nº 111, de 25 de março de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Estação Cocal, no município de Morro da Fumaça - SC;
- 17 - Portaria nº 113, de 25 de março de 2009 – Associação Para o Fomento e Desenvolvimento Comunitário Rio Verdense – Águas do Pantanal, no município de Rio Verde de Mato Grosso - MS;
- 18 - Portaria nº 114, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense, no município de Jacutinga - RS;
- 19 - Portaria nº 119, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Amar e Servir, no município de Itajuípe - BA;
- 20 - Portaria nº 120, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Maria Natividade, no município de Escada - PE;
- 21 - Portaria nº 121, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Comunitária Transvida, no município de Curralinho - PA;
- 22 - Portaria nº 122, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Canaã, no município de Ji-Paraná - RO;
- 23 - Portaria nº 123, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Bragança Paulista, no município de Bragança Paulista - SP;
- 24 - Portaria nº 124, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura de Palmeira, no município de Palmeira - SC;
- 25 - Portaria nº 126, de 25 de março de 2009 – Associação Educativa e Cultural de Correntina, no município de Correntina - BA;
- 26 - Portaria nº 127, de 25 de março de 2009 – Associação Radiodifusão Comunitária e Ecológica Desperta FM – Rádio Comunitária Desperta FM, no município de Cachoeiras de Macacu - RJ;
- 27 - Portaria nº 133, de 25 de março de 2009 – Associação dos Amigos do Bairro do Aeroporto, no município de Breves - PA;
- 28 - Portaria nº 161, de 14 de abril de 2009 – Associação Cultural e Artística de Radiodifusão Comunitária Laminense, no município de Lamim - MG;
- 29 - Portaria nº 162, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Amigos dos Bairros Quilombo dos Palmares e Vila Tereza, no município de Cataguases - MG;
- 30 - Portaria nº 190, de 22 de abril de 2009 – Associação de Turismo de Taquaritinga do Norte, no município de Taquaritinga do Norte - PE;
- 31 - Portaria nº 206, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SP;

- 32 - Portaria nº 207, de 22 de abril de 2009 – Associação Beneficente dos Moradores de Jacumã, no município de Conde - PB;
- 33 - Portaria nº 208, de 22 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Palma Sola, no município de Palma Sola - SC;
- 34 - Portaria nº 225, de 28 de abril de 2009 – Associação dos Fãs Clubes do Pará, no município de Belém - PA;
- 35 - Portaria nº 313, de 21 de maio de 2009 – Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Timóteo, no município de Timóteo – MG;
- 36 - Portaria nº 324, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Santiago, no município de Santiago do Sul - SC; e
- 37 - Portaria nº 329, de 28 de maio de 2009 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária Floresta, no município de Rio Fortuna - SC.

Brasília, 4 de setembro de 2009..



EM nº. 269/2009 – MC

Brasília, 12 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA GRALHA AZUL FM**, localizada no Município de Araucária, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição Federal e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.740.000.862/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 912 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.740.000.862/98 e do PARECER/MC/CONJUR/FHL/Nº 1221 - 1.08 / 2008, resolve:

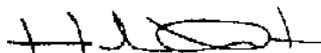
Art. 1º Outorgar autorização à **RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA GRALHA AZUL FM**, com sede na Rua Manoel Ribas, nº 3350, bairro Jardim Chantilly, no município de Araucária, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25º35'58"S e longitude em 49º22'16"W, utilizando a frequência de 104,9 Mhz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 576, DE 2010
(nº 2.379/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA IZABEL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 108 de 25 de março de 2009, que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária Santa Izabel para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 734, de 2009.

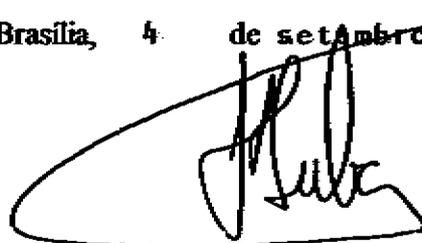
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 845, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cantareira, no município de São Paulo - SP;
- 2 - Portaria nº 912, de 22 de dezembro de 2008 – Radiodifusão Comunitária Gralha Azul FM, no município de Araucária - PR;
- 3 - Portaria nº 966, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Sud Mennucci, no município de Sud Mennucci - SP;
- 4 - Portaria nº 975, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Rádio Comunitária de Botucatu, no município de Botucatu - SP;
- 5 - Portaria nº 1.048, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Cultural Kanhru - ARCK, no município de Ipuacá - SC;
- 6 - Portaria nº 1.052, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade de Radiodifusão de Mambucaba FM Estéreo, no município de Angra dos Reis - RJ;
- 7 - Portaria nº 1.053, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Corupá, no município de Corupá - SC;
- 8 - Portaria nº 1.055, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Goianésia do Pará, no município de Goianésia do Pará - PA;
- 9 - Portaria nº 1.083, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Junco - ASCOMJU, no município de Granjeiro - CE;
- 10 - Portaria nº 1.135, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação São Domingos, no município de São Domingos - BA;
- 11 - Portaria nº 1.148, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Nely Andrade, no município de Salvaterra - PA;
- 12 - Portaria nº 1.164, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Social e Cultural do Baixo Tocantins, no município de Barcarena - PA;
- 13 - Portaria nº 104, de 25 de março de 2009 – Associação da Rádio Comunitária Rota da Imigração (ARCRI), no município de Criciúma - SC;
- 14 - Portaria nº 105, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Nova Santa Rosa, no município de Nova Santa Rosa - RJ;
- ~~15 - Portaria nº 108, de 25 de março de 2009, Associação de Comunicação Comunitária Santa Izabel, no município de Viamão - RS;~~
- 16 - Portaria nº 111, de 25 de março de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Estação Cocal, no município de Morro da Fumaça - SC;
- 17 - Portaria nº 113, de 25 de março de 2009 – Associação Para o Fomento e Desenvolvimento Comunitário Rio Verdense – Águas do Pantanal, no município de Rio Verde de Mato Grosso - MS;
- 18 - Portaria nº 114, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense, no município de Jacutinga - RS;
- 19 - Portaria nº 119, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Amar e Servir, no município de Itajuípe - BA;
- 20 - Portaria nº 120, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Maria Natividade, no município de Escada - PE;
- 21 - Portaria nº 121, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Comunitária Transvida, no município de Curralinho - PA;

- 22 - Portaria nº 122, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Canaã, no município de Ji-Paraná - RO;
- 23 - Portaria nº 123, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Bragança Paulista, no município de Bragança Paulista - SP;
- 24 - Portaria nº 124, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura de Palmeira, no município de Palmeira - SC;
- 25 - Portaria nº 126, de 25 de março de 2009 – Associação Educativa e Cultural de Correntina, no município de Correntina - BA;
- 26 - Portaria nº 127, de 25 de março de 2009 – Associação Radiodifusão Comunitária e Ecológica Desperta FM – Rádio Comunitária Desperta FM, no município de Cachoeiras de Macacu - RJ;
- 27 - Portaria nº 133, de 25 de março de 2009 – Associação dos Amigos do Bairro do Aeroporto, no município de Breves - PA;
- 28 - Portaria nº 161, de 14 de abril de 2009 – Associação Cultural e Artística de Radiodifusão Comunitária Laminense, no município de Lamim - MG;
- 29 - Portaria nº 162, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Amigos dos Bairros Quilombo dos Palmares e Vila Tereza, no município de Cataguases - MG;
- 30 - Portaria nº 190, de 22 de abril de 2009 – Associação de Turismo de Taquaritinga do Norte, no município de Taquaritinga do Norte - PE;
- 31 - Portaria nº 206, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SP;
- 32 - Portaria nº 207, de 22 de abril de 2009 – Associação Beneficente dos Moradores de Jacumã, no município de Conde - PB;
- 33 - Portaria nº 208, de 22 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Palma Sola, no município de Palma Sola - SC;
- 34 - Portaria nº 225, de 28 de abril de 2009 – Associação dos Fãs Clubes do Pará, no município de Belém - PA;
- 35 - Portaria nº 313, de 21 de maio de 2009 – Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Timóteo, no município de Timóteo - MG;
- 36 - Portaria nº 324, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Santiago, no município de Santiago do Sul - SC; e
- 37 - Portaria nº 329, de 28 de maio de 2009 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária Floresta, no município de Rio Fortuna - SC.

Brasília, 4 de setembro de 2009..



EM nº. 418/2009 – MC

Brasília, 15 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA IZABEL**, localizada no Município de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição Federal e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.000.003.530/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 108 DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.003.530/03 e do PARECER/MC/CONJUR/FHL/Nº 0049 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA IZABEL**, com sede na Estrada Estância Grande, nº 1007, distrito de Estância Grande, no município de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 30º02'32"S e longitude em 50º59'12"W, utilizando a frequência de 87,9 Mhz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 577, DE 2010

(nº 2.415/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à SACEMI - SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL DE IRETAMA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iretama, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 448 de 28 de julho de 2009, que outorga autorização à SACEMI - Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional de Iretama para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iretama, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 931, de 20089

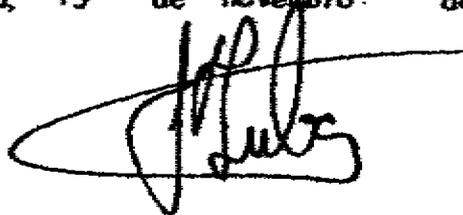
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 531, de 29 de agosto de 2008 - Associação Comunitária de Radiodifusão Estação, no município de São Sebastião do Maranhão - MG;
- 2 - Portaria nº 969, de 23 de dezembro de 2008 - AMIC - Amigos da Cultura de Dracena e Região - no município de Dracena - SP;
- 3 - Portaria nº 1.111, de 23 de dezembro de 2008 - Associação Cultural de Difusão Comunitária FM Cabana 103,3, no município de Ananideua - PA;
- 4 - Portaria nº 159, de 14 de abril de 2009 - Associação Rádio Comunitária HB FM 103,5 de Jequitaiá-MG, no município de Jequitaiá - MG;
- 5 - Portaria nº 314, de 21 de maio de 2009 - Associação Cidadania e Desenvolvimento de Itambacuri, no município de Itambacuri - MG;
- 6 - Portaria nº 412, de 7 de julho de 2009 - Organização Raízes da Barra, no município de Jacinto - MG;
- 7 - Portaria nº 416, de 13 de julho de 2009 - Associação para Desenvolvimento Sócio Cultural Abadia dos Dourados (ADESCA), no município de Abadia dos Dourados - MG;
- 8 - Portaria nº 417, de 13 de julho de 2009 - Associação Cultural de Comunicação de Pouso Alegre, no município de Pouso Alegre - MG;
- 9 - Portaria nº 422, de 15 de julho de 2009 - Associação Cultural Comunitária Jorge Amado, no município de Cotegipe - BA;

- 10 - Portaria nº 429, de 23 de julho de 2009 – Associação Comunitária e Cultural Jeruel, no município de Pirapora – MG;
- 11 - Portaria nº 442, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural de Radiodifusão de Putinga, no município de Putinga – RS;
- 12 - Portaria nº 447, de 28 de julho de 2009 – Associação de Moradores do Jardim Cristina, Ouro Preto e Portal de Minas, no município de São José dos Campos – SP;
- 13 - Portaria nº 448, de 28 de julho de 2009 – SACEMI – Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional de Iretama, no município de Iretama – PR;
- 14 - Portaria nº 450, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Cultural, Esportiva e Recreativa de Jussara, no município de Jussara – BA;
- 15 - Portaria nº 451, de 28 de julho de 2009 – Fundação Raízes de Milhã, no município de Milhã – CE;
- 16 - Portaria nº 452, de 28 de julho de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Ibirubá (ACI), no município de Ibirubá – RS;
- 17 - Portaria nº 453, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária e Cultural do Povoado Jenipapo – Lagarto/Sergipe, no município de Lagarto – SE;
- 18 - Portaria nº 454, de 28 de julho de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Morro Agudo de Goiás – ADESCOM, no município de Morro Agudo de Goiás – GO;
- 19 - Portaria nº 456, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Recreativa e Cultural de Barra da Estiva – ACRCBE, no município de Barra da Estiva – BA;
- 20 - Portaria nº 458, de 28 de julho de 2009 – Associação Aveirense de Rádio Comunitária Tropical – FM, no município de Aveiro – PA;
- 21 - Portaria nº 459, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura Karisma de Rolante, no município de Rolante – RS;
- 22 - Portaria nº 463, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Moradores de Israelândia, no município de Israelândia – GO;
- 23 - Portaria nº 465, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Leão de Judá, no município de Ribeirão Preto – SP;
- 24 - Portaria nº 467, de 28 de julho de 2009 – Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Paulista, no município de Paulista – PE;
- 25 - Portaria nº 470, de 28 de julho de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rebouças FM – Paraná, no município de Rebouças – PR;
- 26 - Portaria nº 491, de 3 de agosto de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Rio Espera – ACORARE, no município de Rio Espera – MG;
- 27 - Portaria nº 560, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Rádio Comunitária do Cantá, no município de Cantá – RR;
- 28 - Portaria nº 562, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural Progresso, no município de Santa Lúcia – SP;
- 29 - Portaria nº 590, de 18 de agosto de 2009 – Associação Comunitária Cultural, Educativa e Desportiva “Monsenhor Jadir Brandão Costa”, no município de Felicitândia – MG; e
- 30 - Portaria nº 730, de 17 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural e Intelectual de Luziânia (ASCOCIL), no município de Luziânia – GO.

Brasília, 19 de novembro de 2009.



EM nº. 718/2009 – MC

Brasília, 17 de Agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **SACEMI - Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional de Iretama**, no Município de Iretama, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.064398/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 448 DE 28 DE JULHO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.064.398/05 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0970 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **SACEMI – Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional de Iretama**, com sede na Avenida Paraná, nº 547 - Centro, no município de Iretama, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24º 25' 27"S e longitude em 52º 06' 22"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 578, DE 2010

(nº 2.471/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à MORIÁ FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ângulo, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 69 de 25 de março de 2009, que outorga permissão à Moriá FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ângulo, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 933, de 2009

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.007, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Terra FM Ltda., no município de Campestre - MG;
- 2 - Portaria nº 68, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Terra Boa - PR;
- 3 - Portaria nº 69, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de, Ângulo - PR;
- 4 - Portaria nº 70, de 25 de março de 2009 – Passo Fundense Rádio-TV Ltda., no município de Passo Fundo - RS;
- 5 - Portaria nº 72, de 25 de março de 2009 – Rádio Editora Magia Ltda., no município de Garibaldi - RS;
- 6 - Portaria nº 381, de 18 de junho de 2009 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Curuçá - PA;
- 7 - Portaria nº 382, de 18 de junho de 2009 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Curralinho - PA;
- 8 - Portaria nº 390, de 18 de junho de 2009 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de São Joaquim da Barra - SP;

9 - Portaria nº 391, de 18 de junho de 2009 – Rádio Soru Alvorada Ltda., no município de Paranã - TO;

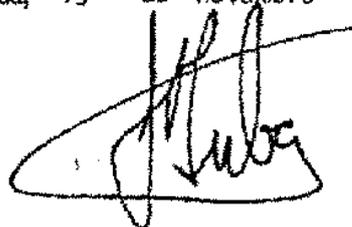
10 - Portaria nº 393, de 18 de junho de 2009 – Rádio Fortaleza FM Bauru Ltda., no município de Bauru - SP;

11 - Portaria nº 593, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Regional Ltda., no município de Rancho Queimado – SC;

12 - Portaria nº 599, de 18 de agosto de 2009 – Sistema Rádio Carajás da Amazônia Ltda, no município de Parauapebas – PA; e

13 - Portaria nº 797, de 30 de setembro de 2009 – Rádio Cultural de Vitória Ltda., no município de Escada – PE.

Brasília, 19 de novembro de 2009



EM nº. 449/2009 – MC

Brasília, 17 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 122/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ângulo, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Moria FM Ltda (Processo nº 53740.000236/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 69 , DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000236/2002, Concorrência nº 122/2001-SSR/MC, resolve:

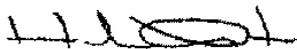
Art. 1º Outorgar permissão à MORIÁ FMLTDA para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Ângulo, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, de 18/08/2010.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 579, DE 2010

(nº 2.472/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à MORIÁ FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 68 de 25 de março de 2009, que outorga permissão à Moriá FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 933, de 2009

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas as entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.007, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Terra FM Ltda., no município de Campestre - MG;
- 2 - Portaria nº 68, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Terra Boa - PR;
- 3 - Portaria nº 69, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Ângulo - PR;
- 4 - Portaria nº 70, de 25 de março de 2009 – Passo Fundense Rádio-TV Ltda., no município de Passo Fundo - RS;
- 5 - Portaria nº 72, de 25 de março de 2009 – Rádio Editora Magia Ltda., no município de Garibaldi - RS;
- 6 - Portaria nº 381, de 18 de junho de 2009 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Curuçá - PA;
- 7 - Portaria nº 382, de 18 de junho de 2009 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Curalinho - PA;

8 - Portaria nº 390, de 18 de junho de 2009 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de São Joaquim da Barra - SP;

9 - Portaria nº 391, de 18 de junho de 2009 – Rádio Som Alvorada Ltda., no município de Paranã - TO;

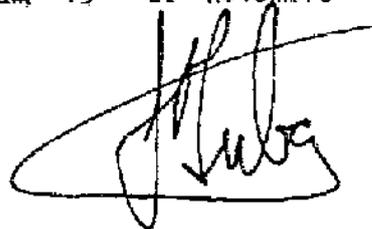
10 - Portaria nº 393, de 18 de junho de 2009 – Rádio Fortaleza FM Bauru Ltda., no município de Bauru - SP;

11 - Portaria nº 593, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Regional Ltda., no município de Rancho Queimado – SC;

12 - Portaria nº 599, de 18 de agosto de 2009 – Sistema Rádio Carajás da Amazônia Ltda, no município de Parauapebas – PA; e

13 - Portaria nº 797, de 30 de setembro de 2009 – Rádio Cultural de Vitória Ltda., no município de Escada – PE.

Brasília, 19 de novembro de 2009



EM nº. 384/2009 – MC

Brasília, 6 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 122/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Terra Boa, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Moria FM Ltda (Processo nº 53740.000236/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 68 , DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000236/2002, Concorrência nº 122/2001-SSR/MC, resolve:

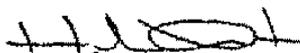
Art. 1º Outorgar permissão à MORIÁ FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Terra Boa, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 580, DE 2010

(nº 2.473/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO TERRA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campestre, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.007 de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Rádio Terra FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campestre, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 933, de 2009

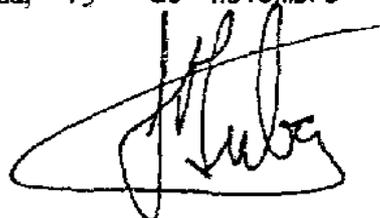
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.007, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Terra FM Ltda., no município de Campestre - MG;
- 2 - Portaria nº 68, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Terra Boa - PR;
- 3 - Portaria nº 69, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Ângulo - PR;
- 4 - Portaria nº 70, de 25 de março de 2009 – Passo Fundense Rádio-TV Ltda., no município de Passo Fundo - RS;
- 5 - Portaria nº 72, de 25 de março de 2009 – Rádio Editora Magia Ltda., no município de Garibaldi - RS;
- 6 - Portaria nº 381, de 18 de junho de 2009 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Curuçá - PA;
- 7 - Portaria nº 382, de 18 de junho de 2009 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Currealinho - PA;
- 8 - Portaria nº 390, de 18 de junho de 2009 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de São Joaquim da Barra - SP;

- 9 - Portaria nº 391, de 18 de junho de 2009 – Rádio Som Alvorada Ltda., no município de Paranã - TO;
- 10 - Portaria nº 393, de 18 de junho de 2009 – Rádio Fortaleza FM Bauru Ltda., no município de Bauru - SP;
- 11 - Portaria nº 593, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Regional Ltda., no município de Rancho Queimado – SC;
- 12 - Portaria nº 599, de 18 de agosto de 2009 – Sistema Rádio Carajás da Amazônia Ltda., no município de Parauapebas – PA; e
- 13 - Portaria nº 797, de 30 de setembro de 2009 – Rádio Cultural de Vitória Ltda., no município de Escada – PE.

Brasília, 19 de novembro de 2009



EM nº. 170/2009 – MC

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 065/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campestre, Estado de Minas Gerais.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Terra FM Ltda (Processo nº 53710.000737/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1007 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000737/2000, Concorrência nº 065/2000-SSR/MC, resolve:

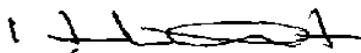
Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO TERRA FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Campestre, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 581, DE 2010

(nº 2.509/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ARENA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 973 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Arena FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 932, de 2009

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

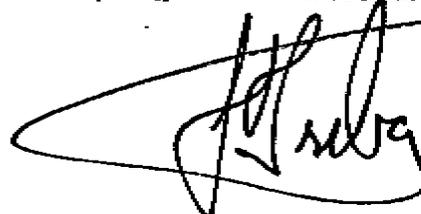
- 1 - Portaria nº 152, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária Alto Ituêto (ACAI) de Radiodifusão, no município de Santa Rita do Ituêto - MG;
- 2 - Portaria nº 169, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Lago Verde Maranhão, no município de Lago Verde - MA;
- 3 - Portaria nº 935, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Novo-Maracanã, no município de Campinas - SP;
- 4 - Portaria nº 936, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Manancial FM de Radiodifusão Comunitária, no município de Ubatuba - SP;
- 5 - Portaria nº 956, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Difusão Cultural Rádio Real - FM, no município de Piratininga - SP;
- 6 - Portaria nº 973, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Arena FM, no município de Fernandópolis - SP;
- 7 - Portaria nº 974, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Torre de Pedra, no município de Torre de Pedra - SP;
- 8 - Portaria nº 1.014, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Morungaba, no município de Morungaba - SP;

- 9 - Portaria nº 1.041, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Tunápolis, no município de Tunápolis - SC;
- 10 - Portaria nº 1.045, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Pontal do Sul e Norte de Itapitanga - ASCOMP, no município de Itapitanga - BA;
- 11 - Portaria nº 1.047, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cordeirense, no município de São José dos Cordeiros - PB;
- 12 - Portaria nº 1.051, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara Distrito de Cruz, no município de Cruz - Vila Caiçara - CE;
- 13 - Portaria nº 1.063, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Gêneses FM de Campos dos Goytacazes, no município de Campos dos Goytacazes - RJ;
- 14 - Portaria nº 1.066, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Bairro Arthur Cataldi, no município de Barra do Piraí - RJ;
- 15 - Portaria nº 1.070, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sanraimundense de Comunicação, no município de São Raimundo Nonato - PI;
- 16 - Portaria nº 1.078, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Nova Petrópolis (ACINOVA), no município de Nova Petrópolis - RS;
- 17 - Portaria nº 1.079, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural - ASSINDESC, no município de Sinimbu - RS;
- 18 - Portaria nº 1.089, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão de São Valério do Sul, no município de São Valério do Sul - RS;
- 19 - Portaria nº 1.097, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores de São Miguel do Passa Quatro, no município de São Miguel do Passa Quatro - GO;
- 20 - Portaria nº 1.105, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Social e Beneficente Distrital, no município de Ananindeua - PA;
- 21 - Portaria nº 1.131, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Arte e Cultura de Maiquinique, no município de Maiquinique - BA;
- 22 - Portaria nº 1.133, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Dominguesa de Comunicação e Lazer - ACSOCL, no município de São Domingos - BA;
- 23 - Portaria nº 1.143, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Canabravense de Desenvolvimento Sócio Cultural - ACCADESC, no município de São João da Canabrava - PI;
- 24 - Portaria nº 1.165, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Douradoquarense - ACCD, no município de Douradoquara - MG;
- 25 - Portaria nº 1.176, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Querência - ACQUER, no município de Querência - MT;
- 26 - Portaria nº 1.210, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Capitão Gervásio Oliveira - ACRACGEO, no município de Capitão Gervásio Oliveira - PI;
- 27 - Portaria nº 131, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Paulo Bento, no município de Paulo Bento - RS;
- 28 - Portaria nº 158, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Guarda dos Ferreiros, no município de São Gotardo - MG;

- 29 - Portaria nº 165, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária Itamontense de Radiodifusão, no município de Itamonte - MG;
- 30 - Portaria nº 209, de 22 de abril de 2009 – Associação de Rádio Difusão Comunitária Educativa de Pedras Grandes, no município de Pedras Grandes - SC;
- 31 - Portaria nº 282, de 14 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Concórdia, no município de Concórdia - SC;
- 32 - Portaria nº 284, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Luta e Liberdade, no município de Sebastião Laranjeiras - BA;
- 33 - Portaria nº 289, de 14 de maio de 2009 – Associação Liberdade e Trabalho Pela Cultura de Altinópolis, no município de Altinópolis - SP;
- 34 - Portaria nº 290, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de São Luiz do Norte, no município de São Luiz do Norte - GO;
- 35 - Portaria nº 325, de 28 de maio de 2009 – Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus, no município de Axixá do Tocantins - TO;
- 36 - Portaria nº 327, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusora Voz do Povo FM, na região administrativa do Guará - DF;
- 37 - Portaria nº 328, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiranga de Goiás, no município de Ipiranga de Goiás - GO;
- 38 - Portaria nº 330, de 28 de maio de 2009 – Associação Cultural Comunitária São Valentinense, no município de São Valentim - RS;
- 39 - Portaria nº 333, de 29 de maio de 2009 – Rádio Difusora Comunitária do Sul de Minas, no município de São José do Alegre - MG;
- 40 - Portaria nº 351, de 12 de junho de 2009 – Associação Cultural, Esportiva e Artesanal de Carapajó, no município de Cametá - PA;
- 41 - Portaria nº 352, de 12 de junho de 2009 – Associação Pioneira Agniabranquense de Radiodifusão Para a Promoção da Cultura, Artes e Educação, no município de Águia Branca - ES;
- 42 - Portaria nº 356, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Popular de Palhano - ACCPP, no município de Palhano - CE;
- 43 - Portaria nº 358, de 12 de junho de 2009 – Associação de Lazer União e Cultura de Capela de Santana, no município de Capela de Santana - RS;
- 44 - Portaria nº 365, de 16 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Mateiros, no município de Mateiros - TO;
- 45 - Portaria nº 367, de 16 de junho de 2009 – Associação de Moradores do Conjunto Hawthorne, no município de Peabiru - PR;
- 46 - Portaria nº 415, de 13 de julho de 2009 – ONG - Instituto Nossa Senhora de Nazaré de Educação, Esporte e Lazer de Barcarena Pará - INSNEELB, no município de Barcarena - PA;
- 47 - Portaria nº 430, de 23 de julho de 2009 – Associação de Rádio Comunitária de Dom Corrêa, no município de Manhuaçu - MG;
- 48 - Portaria nº 438, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Viadutense, no município de Viadutos - RS;

49 - Portaria nº 559, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural e Comunitária Aliança FM, no município de Aliança - PE; e
50 - Portaria nº 563, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Era, no município de Caçapava do Sul - RS;

Brasília, 19 de novembro de 2009.



EM nº. 292/2009 – MC

Brasília, 17 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Arena FM, no Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.055823/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente;

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 973 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.055.823/06 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1723 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Rádio Comunitária Arena FM**, com sede na Avenida dos Arnaldos, 1056, Sala 02, Centro, no município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º 16' 45" S e longitude em 50º 15' 07" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 582, DE 2010

(nº 2.512/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HAWTHORNE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peabiru, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 367 de 16 de junho de 2009, que outorga autorização à Associação de Moradores do Conjunto Hawthorne para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peabiru, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 932, de 2009

Senhores Membros do Congresso Nacional,

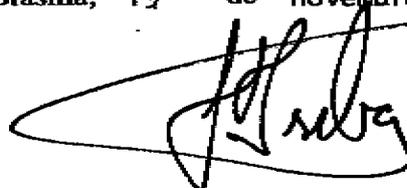
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 152, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária Alto Ituêto (ACAI) de Radiodifusão, no município de Santa Rita do Ituêto - MG;
- 2 - Portaria nº 169, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Lago Verde Maranhão, no município de Lago Verde - MA;
- 3 - Portaria nº 935, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Novo Maracanã, no município de Campinas - SP;
- 4 - Portaria nº 936, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Manancial FM de Radiodifusão Comunitária, no município de Ubatuba - SP;
- 5 - Portaria nº 956, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Difusão Cultural Rádio Real - FM, no município de Piratininga - SP;
- 6 - Portaria nº 973, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Arena FM, no município de Fernandópolis - SP;
- 7 - Portaria nº 974, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Torre de Pedra, no município de Torre de Pedra - SP;

- 8 - Portaria nº 1.014, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Morungaba, no município de Morungaba - SP;
- 9 - Portaria nº 1.041, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Tunápolis, no município de Tunápolis - SC;
- 10 - Portaria nº 1.045, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Pontal do Sul e Norte de Itapitanga - ASCOMP, no município de Itapitanga - BA;
- 11 - Portaria nº 1.047, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cordeirense, no município de São José dos Cordeiros - PB;
- 12 - Portaria nº 1.051, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara Distrito de Cruz, no município de Cruz - Vila Caiçara - CE;
- 13 - Portaria nº 1.063, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Gêneses FM de Campos dos Goytacazes, no município de Campos dos Goytacazes - RJ;
- 14 - Portaria nº 1.066, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Bairro Arthur Cataldi, no município de Barra do Pirai - RJ;
- 15 - Portaria nº 1.070, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sanraimundense de Comunicação, no município de São Raimundo Nonato - PI;
- 16 - Portaria nº 1.078, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Nova Petrópolis (ACINOVA), no município de Nova Petrópolis - RS;
- 17 - Portaria nº 1.079, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural - ASSINDESC, no município de Sinimbu - RS;
- 18 - Portaria nº 1.089, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão de São Valério do Sul, no município de São Valério do Sul - RS;
- 19 - Portaria nº 1.097, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores de São Miguel do Passa Quatro, no município de São Miguel do Passa Quatro - GO;
- 20 - Portaria nº 1.105, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Social e Beneficente Distrital, no município de Ananindeua - PA;
- 21 - Portaria nº 1.131, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Arte e Cultura de Maiquinique, no município de Maiquinique - BA;
- 22 - Portaria nº 1.133, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Dominguesa de Comunicação e Lazer - ACSDCL, no município de São Domingos - BA;
- 23 - Portaria nº 1.143, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Canabravense de Desenvolvimento Sócio Cultural - ACCADESC, no município de São João da Canabrava - PI;
- 24 - Portaria nº 1.165, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Douradoquarense - ACCD, no município de Douradoquara - MG;
- 25 - Portaria nº 1.176, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Querência - ACQUER, no município de Querência - MT;
- 26 - Portaria nº 1.210, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Capitão Gervásio Oliveira - ACRACGEO, no município de Capitão Gervásio Oliveira - PI;
- 27 - Portaria nº 131, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Paulo Bento, no município de Paulo Bento - RS;
- 28 - Portaria nº 158, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Guarda dos Ferreiros, no município de São Gotardo - MG;

- 29 - Portaria nº 165, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária Itamontense de Radiodifusão, no município de Itamonte - MG;
- 30 - Portaria nº 209, de 22 de abril de 2009 – Associação de Rádio Difusão Comunitária Educativa de Pedras Grandes, no município de Pedras Grandes - SC;
- 31 - Portaria nº 282, de 14 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Concórdia, no município de Concórdia - SC;
- 32 - Portaria nº 284, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Luta e Liberdade, no município de Sebastião Laranjeiras - BA;
- 33 - Portaria nº 289, de 14 de maio de 2009 – Associação Liberdade e Trabalho Pela Cultura de Altinópolis, no município de Altinópolis - SP;
- 34 - Portaria nº 290, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de São Luiz do Norte, no município de São Luiz do Norte - GO;
- 35 - Portaria nº 325, de 28 de maio de 2009 – Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus, no município de Axixá do Tocantins - TO;
- 36 - Portaria nº 327, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusora Voz do Povo FM, na região administrativa do Guará - DF;
- 37 - Portaria nº 328, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiranga de Goiás, no município de Ipiranga de Goiás - GO;
- 38 - Portaria nº 330, de 28 de maio de 2009 – Associação Cultural Comunitária São Valentinense, no município de São Valentim - RS;
- 39 - Portaria nº 333, de 29 de maio de 2009 – Rádio Difusora Comunitária do Sul de Minas, no município de São José do Alegre - MG;
- 40 - Portaria nº 351, de 12 de junho de 2009 – Associação Cultural, Esportiva e Artesanal de Carapajó, no município de Careté - PA;
- 41 - Portaria nº 352, de 12 de junho de 2009 – Associação Pioneira Aguiabranquense de Radiodifusão Para a Promoção da Cultura, Artes e Educação, no município de Água Branca - ES;
- 42 - Portaria nº 356, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Popular de Palhano - ACCPP, no município de Palhano - CE;
- 43 - Portaria nº 358, de 12 de junho de 2009 – Associação de Lazer União e Cultura de Capela de Santana, no município de Capela de Santana - RS;
- 44 - Portaria nº 365, de 16 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Mateiros, no município de Mateiros - TO;
- 45 - Portaria nº 367, de 16 de junho de 2009 – Associação de Moradores do Conjunto Hawthorne, no município de Peabiru - PR;
- 46 - Portaria nº 415, de 13 de julho de 2009 – ONG - Instituto Nossa Senhora de Nazaré de Educação, Esporte e Lazer de Barcarena Pará - INSNEELB, no município de Barcarena - PA;
- 47 - Portaria nº 430, de 23 de julho de 2009 – Associação de Rádio Comunitária de Dom Corrêa, no município de Manhuaçu - MG;
- 48 - Portaria nº 438, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Viadutense, no município de Viadutos - RS;
- 49 - Portaria nº 559, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural e Comunitária Aliança FM, no município de Aliança - PE; e
- 50 - Portaria nº 563, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Era, no município de Caçapava do Sul - RS;

Brasília, 19 de novembro de 2009.



EM nº. 598/2009-MC

Brasília, 23 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Moradores do Conjunto Hawthorne**, no Município de Peabiru, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53740.000142/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa***PORTARIA Nº 367 DE 16 DE JUNHO DE 2009.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000.142/01 e do **PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0922 - 1.08 / 2009**, resolve:

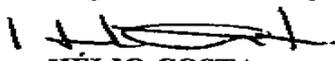
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Moradores do Conjunto Hawthorne**, com sede na Rua Turmalina, nº 49 – Conjunto Hawthorne, no município de Peabiru, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º 54' 43"S e longitude em 52º 20' 04"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 583, DE 2010

(nº 2.529/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CULTURA DE ARAPONGAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 4 de setembro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Cultura de Arapongas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 936, de 2009

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

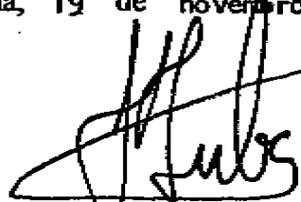
Decretos de 4 de setembro de 2009 (DOU do dia 8 subsequente):

- 1 - Fundação José de Paiva Neto, no município de Esteio - RS;
- 2 - Sistema Thathi de Comunicação S/C Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;
- 3 - Rádio Cultura de Arapongas Ltda., no município de Arapongas - PR;
- 4 - Rádio Renascença Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;
- 5 - Rádio Rio Corrente Ltda., no município de Santa Maria da Vitória - BA;
- 6 - Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda., no município de Belém - PA;
- 7 - Rio São Francisco Radiodifusão Ltda., no município de Bom Jesus da Lapa - BA;
- 8 - Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;
- 9 - Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda., no município de Santarém - PA;
- 10 - Rádio Difusora Alto Vale Ltda., no município de Rio do Sul - SC.

Decretos de 27 de outubro de 2009 (DOU do dia 28 subsequente):

- 11 - Rádio Cidade Pato Branco Ltda., no município de Pato Branco - PR;
- 12 - Rádio Bomsucesso Ltda., no município de Pombal - PB; e
- 13 - Rádio Difusora de Assis Ltda., no município de Assis - SP.

Brasília, 19 de novembro de 2009.



EM nº. 350/2009 – MC

Brasília, 24 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, para renovação da concessão outorgada à RÁDIO CULTURA DE ARAPONGAS LTDA., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Arapongas, Estado do Paraná, pelo prazo de 10 (dez) anos.
2. A presente concessão foi outorgada à entidade por meio da Portaria MVOP nº 728, de 24 de setembro de 1957.
3. A mais recente renovação da outorga foi deferida pelo Decreto s/nº, de 12 de maio de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 99, de 1999, publicado no D.O.U. de 25 de outubro de 1999.
4. Pretende a requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 1ª de maio de 2004. *de 22 de outubro de 1997,*
5. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.
6. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.
7. Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53000.038213/2003, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

Nº 171, terça-feira, 8 de setembro de 2009

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1676-2339

Table with columns: FONTE, VALOR, FONTE, VALOR. Lists various financial sources and their corresponding values.

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Fundação José de Paiva Netto, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias...

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição...

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 8 de maio de 2004...

Parágrafo único. A concessão ora renovada rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações...

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional...

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de setembro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Heloisa Costa

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Fundação Nossa Senhora do Espírito, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas...

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição...

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003...

Parágrafo único. A concessão ora renovada rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações...

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional...

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de setembro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Heloisa Costa

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2009

Renova a concessão outorgada ao Canal e Transmissões INTERV Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens...

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição...

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 7 de julho de 2003...

Parágrafo único. A concessão ora renovada rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações...

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional...

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de setembro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Heloisa Costa

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2009

Reconhece como de interesse do Governo brasileiro a participação estrangeira no capital da Lactared S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, da Constituição...

DECRETA:

Art. 1º É de interesse do Governo brasileiro a participação estrangeira, em até vinte e cinco por cento, no capital social da Lactared S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento.

Art. 2º O Banco Central do Brasil adotará as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de setembro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Gustavo Alencar
Alexandre Antonio Tomáthi

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias...

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição...

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003...

Parágrafo único. A concessão ora renovada rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações...

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional...

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de setembro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Heloisa Costa

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Rádio Comercial de Presidente Prodenza Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias...

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição...

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003...

Parágrafo único. A concessão ora renovada rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações...

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional...

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de setembro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Heloisa Costa

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Arapongas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias...

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição...

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004...

Parágrafo único. A concessão ora renovada rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações...

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 584, DE 2010

(nº 2.534/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CIDADE PATO BRANCO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 27 de outubro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Cidade Pato Branco Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 936, de 2009

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 4 de setembro de 2009 (DOU do dia 8 subsequente):

- 1 - Fundação José de Paiva Neto, no município de Esteio - RS;
- 2 - Sistema Thati de Comunicação S/C Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;
- 3 - Rádio Cultura de Arapongas Ltda., no município de Arapongas - PR;
- 4 - Rádio Renascença Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;
- 5 - Rádio Rio Corrente Ltda., no município de Santa Maria da Vitória - BA;
- 6 - Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda., no município de Belém - PA;
- 7 - Rio São Francisco Radiodifusão Ltda., no município de Bom Jesus da Lapa - BA;
- 8 - Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;
- 9 - Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda., no município de Santarém - PA;
- 10 - Rádio Difusora Alto Vale Ltda., no município de Rio do Sul - SC.

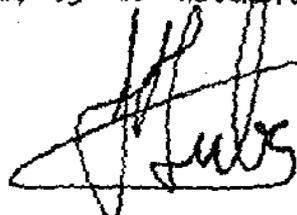
Decretos de 27 de outubro de 2009 (DOU do dia 28 subsequente):

11 - Rádio Cidade Pato Branco Ltda., no município de Pato Branco - PR;

12 - Rádio Bomsucesso Ltda., no município de Pombal - PB; e

13 - Rádio Difusora de Assis Ltda., no município de Assis - SP.

Brasília, 19 de novembro de 2009.



EM nº. 592/2008-MC

Brasília, 15 de outubro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, para renovação da concessão outorgada à RÁDIO CIDADE PATO BRANCO LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, pelo prazo de 10 (dez) anos.
2. A outorga foi concedida originariamente à Rádio Pato Branco, pela Portaria MÍNÍ nº 205-B, de 24 de abril de 1962, publicada no D.O.U. de 2 de maio de 1962, sendo posteriormente transferida à Fundação Capital do Sudoeste, pela Portaria nº 204, de 10 de novembro de 1982, publicada no D.O.U. do dia 12 subsequente, transferida à RÁDIO CIDADE PATO BRANCO LTDA, por meio do Decreto nº 96.874, de 29 de setembro de 1988, publicado no D.O.U. de 30 de setembro de 1988, renovada pelo Decreto s/nº de 6 de dezembro de 2000, publicado no D.O.U. do dia 7 subsequente.
3. Pretende a requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004.
4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.
5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.
6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos Processos nºs 53740.000080/1994 e 53000.004413/2004, que lhe deram origem.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

ISSN 1676-2319

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 206, quarta-feira, 28 de outubro de 2009

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o inciso XII do art. 1º do Decreto de 17 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 seguinte, que renova a concessão da Rádio Remanesco Ltda.

Brasília, 27 de outubro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Rádio Cidade Pato Branco Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.783, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 53740.000080/1994 e 53000.004413/2004,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, outorgada originalmente à Rádio Pato Branco pela Portaria MINU nº 205-B, de 24 de abril de 1962, posteriormente transferida à Fundação Capital do Sudoeste pela Portaria nº 204, de 10 de novembro de 1982, transferida à Rádio Cidade Pato Branco pelo Decreto nº 96.874, de 29 de setembro de 1988, renovada pelo Decreto de 6 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o inciso XV do art. 1º do Decreto de 6 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 7 seguinte, que renova a concessão outorgada à Rádio Cidade Pato Branco Ltda.

Brasília, 27 de outubro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, sem direito de exclusividade, no Município de Belém, Estado do Pará.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.783, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 50720.000119/1993 e 53000.007037/2002,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2003, a concessão outorgada à Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda. por meio da Portaria MVOP nº 613, de 22 de dezembro de 1939, renovada pelo Decreto de 30 de julho de 1992, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 744, de 26 de junho de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, no Município de Belém, Estado do Pará.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o art. 2º do Decreto de 15 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 seguinte, que renova a concessão outorgada à Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda.

Brasília, 27 de outubro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Assis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Assis, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.783, de 23 de junho de 1972 e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.035234/2004-76,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Assis Ltda., pela Portaria MVOP nº 585, de 20 de novembro de 1940, com última renovação pelo Decreto de 13 de maio de 1997, referendado pelo Decreto Legislativo nº 67, de 18 de abril de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Assis, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de outubro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CREDENCIAL

O Senhor Presidente da República recebeu, no dia 23 de outubro de 2009, as credenciais dos seguintes Chefes de Missão Diplomática: Senhora Martha A. Mavrommatia, Embaixadora da República do Chipre, Senhor Joel M. Ngo, Embaixador da República da Zâmbia, Senhor Durmus Erkin Ergin, Embaixador da República da Turquia e Senhor Svend Rued Nielsen, Embaixador do Reino da Dinamarca.

MENSAGEM

Nº 857, de 27 de outubro de 2009. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 12.061, de 27 de outubro de 2009.

Nº 868, de 27 de outubro de 2009. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 12.062, de 27 de outubro de 2009.

Nº 869, de 27 de outubro de 2009. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 12.063, de 27 de outubro de 2009.

Nºs 870 e 871, de 27 de outubro de 2009. Comunica à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, respectivamente, que se ausentará do País nos dias 29 e 30 de outubro, para realizar viagem oficial à Venezuela.

Nº 872, de 27 de outubro de 2009. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Federal Suíço sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Familiares dos Membros de Missões Diplomáticas, Repetições Consulares e Missões Permanentes, celebrado em Brasília, em 15 de junho de 2009.

Nº 873, de 27 de outubro de 2009. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República das Filipinas sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 24 de junho de 2009.

Nº 874, de 27 de outubro de 2009. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SE, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Rider Nogueira de Brito.

Tamam sem efeito as Mensagens nºs 835 e 836, de 13 de outubro de 2009, publicadas no Diário Oficial da União, de 14 de outubro de 2009.

Em 27 de outubro de 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Exposição de Motivos

Nº 481, de 9 de setembro de 2008 (Processo nº 53680.000354/08-31). Retificação da transferência indireta do controle societário da Rádio Boa Esperança Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, objeto da Exposição de Motivos nº 374, de 27 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 11 de março de 2008, para fazer constar o nome correto dos gerentes da sociedade. Autoriza. Em 27 de outubro de 2009.

Nº 640, de 29 de julho de 2009 (Processo nº 53000.019058/2004-25). Transferência indireta, para outro grupo de emissoras, do controle societário da Rádio Guarani Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Guaraniçu, Estado do Paraná. Autoriza. Em 27 de outubro de 2009.

Nº 761, de 24 de agosto de 2009 (Processos nºs 53000.052998/2006-98 e 53000.061015/2006-12). Transferência indireta, para outro grupo de emissoras, do controle societário da TV Gazeta Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Curitiba, Estado de Mato Grosso. Autoriza. Em 27 de outubro de 2009.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 1.080, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

Atribui competências aos órgãos de execução que especifica e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência de que tratam os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o disposto na Portaria AGU nº 905, de 29 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º A Procuradoria Federal no Estado de Alagoas exercerá a representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a aplicação da liquidez e entrega dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-se em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial, observado o disposto na Portaria POP nº 267, de 16 de março de 2009, e ressalvadas as competências atribuídas nos artigos 2º, 3º e 4º.

§ 1º A Procuradoria Federal no Estado de Alagoas prestará ainda a consultoria e o assessoramento jurídicos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS no Município de Palmeira dos Índios/AL.

§ 2º A assunção das representações judiciais atribuídas no caput observará o seguinte cronograma:

I - a partir de 22 de dezembro de 2009, a representação judicial do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e da Universidade Federal de Alagoas - UFAL;

II - a partir de 1º de março de 2010, a representação judicial do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;

III - a partir de 1º de abril de 2010, a representação judicial do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT;

IV - imediatamente, as atividades de todas as demais autarquias e fundações públicas federais.

Art. 2º As Procuradorias Federais Especializadas junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e as Procuradorias Federais junto à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFP/AL e Universidade Federal de Alagoas - UFAL prestarão a consultoria e o assessoramento jurídicos das respectivas autarquias e fundações no Estado de Alagoas.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 585, DE 2010

(nº 2.539/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA DE LONDRINA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 11 de setembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Londrina Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

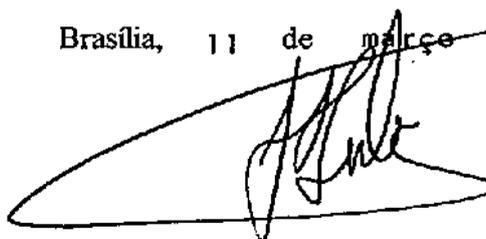
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 86, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 11 de setembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Londrina Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média no município de Londrina, Estado do Paraná.

Brasília, 11 de março de 2010.



EM nº. 705/2009 – MC

Brasília, 17 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.004800/2004, em que a RÁDIO DIFUSORA DE LONDRINA LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, no Município de Londrina, Estado do Paraná, pelo prazo de 10 anos, a partir de 1º de maio de 2004.
2. A concessão foi originariamente outorgada à Rádio Difusora Paraná Ltda pela Portaria MVOP nº 557, de 19 de junho de 1953, sendo posteriormente transferida à Rádio Difusora de Londrina Ltda., com última renovação pelo Decreto Legislativo nº 78, de 1999, publicado no Diário Oficial da União do dia 16 de setembro de 1999.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Cabe enfatizar que os autos retornaram do Congresso Nacional para cumprimento das novas determinações que passaram a ser exigidas para o deferimento do pleito. Sendo assim, após o exame da documentação juntada, órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério se manifestaram favoravelmente ao pedido.
5. Vale lembrar, porém, que já houve expedição do competente Decreto de 11 de setembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2006, o qual renovou a outorga a partir do dia 1º de maio de 2004.
6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e seu regulamento, o Decreto nº 88.066, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2006.

Renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Londrina Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, sem direito de exclusividade, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 22 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.004800/2004,

DECRETA:

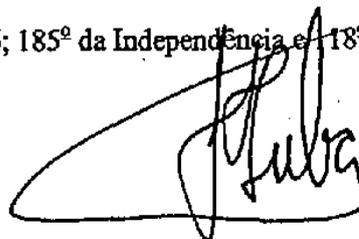
Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Londrina Ltda., pela Portaria MVOP nº 557, de 19 de junho de 1953, renovada pelo Decreto de 16 de maio de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 19 de maio de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 78, de 15 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 1999, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de setembro de 2006; 185º da Independência e 18º da República.



(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 586, DE 2010

(nº 2.543/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE NAZARÉ DA MATA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 885 de 29 de outubro de 2009, que outorga autorização à Associação das Mulheres de Nazaré da Mata para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

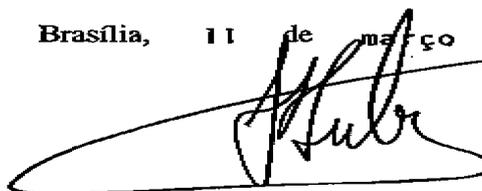
Mensagem nº 94, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 732, de 17 de setembro de 2009 – Associação Cultural Comunitária LM - Westfália, no município de Westfália - RS;
- 2 - Portaria nº 733, de 17 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Serra das Araras, no município de Chapada Gaúcha - MG;
- 3 - Portaria nº 758, de 18 de setembro de 2009 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Jockey Clube, no município de Ponta Porã - MS;
- 4 - Portaria nº 860, de 23 de outubro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Carijinho FM, no município de Sobradinho - RS;
- 5 - Portaria nº 872, de 29 de outubro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Morro de Fumaça - ARCOMF, no município de Morro da Fumaça - SC;
- 6 - Portaria nº 885, de 29 de outubro de 2009 – Associação das Mulheres de Nazaré da Mata, no município de Nazaré da Mata - PE;
- 7 - Portaria nº 938, de 19 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão, no município de Tutóia - MA; e
- 8 - Portaria nº 970, de 20 de novembro de 2009 – Fundação Cultural e Educativa Padre Victor, no município de Três Pontas - MG.

Brasília, 11 de maio de 2010.



EM nº. 1020/2009 – MC

Brasília, 12 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação das Mulheres de Nazaré da Mata**, no Município de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requerem ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.000.396/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calisto da Costa***PORTARIA Nº 885 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000.396/03 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 2017 - 1.08 / 2009, resolve:

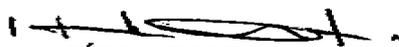
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação das Mulheres de Nazaré da Mata**, com sede na Rua Cel. Manoel Inácio, nº 129 - Centro, no município de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º 44' 27"S e longitude em 35º 13' 30"W, utilizando a frequência de 98,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 587, DE 2010

(nº 2.555/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SERRA DAS ARARAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chapada Gaúcha, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 733 de 17 de setembro de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária de Serra das Araras para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chapada Gaúcha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

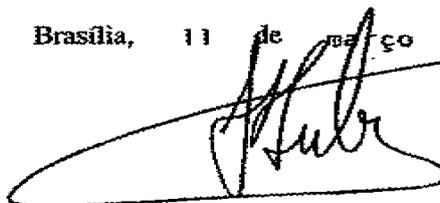
Mensagem nº 94, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 732, de 17 de setembro de 2009 – Associação Cultural Comunitária LM - Westfália, no município de Westfália - RS;
- 2 - Portaria nº 733, de 17 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Serra das Araras, no município de Chapada Gaúcha - MG;
- 3 - Portaria nº 758, de 18 de setembro de 2009 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Jockey Clube, no município de Ponta Porã - MS;
- 4 - Portaria nº 860, de 23 de outubro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Carijinho FM, no município de Sobradinho - RS;
- 5 - Portaria nº 872, de 29 de outubro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Morro de Fumaça - ARCOMF, no município de Morro da Fumaça - SC;
- 6 - Portaria nº 885, de 29 de outubro de 2009 – Associação das Mulheres de Nazaré da Mata, no município de Nazaré da Mata - PE;
- 7 - Portaria nº 938, de 19 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão, no município de Tutóia - MA; e
- 8 - Portaria nº 970, de 20 de novembro de 2009 – Fundação Cultural e Educativa Padre Victor, no município de Três Pontas - MG.

Brasília, 11 de maio de 2010.



EM nº. 908/2009-MC

Brasília, 23 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Serra das Araras**, no Município de Chapada Gaúcha, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.029722/07, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 733 DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.029.722/07 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1683 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Serra das Araras**, com sede na Rua Principal, s/nº, Distrito de Serra das Araras, no município de Chapada Gaúcha, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º 30' 42'' S e longitude em 45º 23' 38'' W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 588, DE 2010

(nº 2.567/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à SBC - RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curralinho, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 382 de 18 de junho de 2009, que outorga permissão à SBC - Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curralinho, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 933, de 2009

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.007, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Terra FM Ltda., no município de Campestre - MG;
- 2 - Portaria nº 68, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Terra Boa - PR;
- 3 - Portaria nº 69, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Ângulo - PR;
- 4 - Portaria nº 70, de 25 de março de 2009 – Passo Fundense Rádio-TV Ltda., no município de Passo Fundo - RS;
- 5 - Portaria nº 72, de 25 de março de 2009 – Rádio Editora Magia Ltda., no município de Garibaldi - RS;
- 6 - Portaria nº 381, de 18 de junho de 2009 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Curuçá - PA;
- 7 - Portaria nº 382, de 18 de junho de 2009 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Curralinho - PA;
- 8 - Portaria nº 390, de 18 de junho de 2009 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de São Joaquim da Barra - SP;
- 9 - Portaria nº 391, de 18 de junho de 2009 – Rádio Som Alvorada Ltda., no município de Paranã - TO;

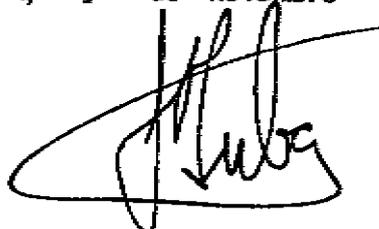
10 - Portaria nº 393, de 18 de junho de 2009 – Rádio Fortaleza FM Bauru Ltda., no município de Bauru - SP;

11 - Portaria nº 593, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Regional Ltda., no município de Rancho Queimado – SC;

12 - Portaria nº 599, de 18 de agosto de 2009 – Sistema Rádio Carajás da Amazônia Ltda, no município de Páraupebas – PA; e

13 - Portaria nº 797, de 30 de setembro de 2009 – Rádio Cultural de Vitória Ltda., no município de Escada – PE.

Brasília, 19 de novembro de 2009



EM nº. 614/2009 – MC

Brasília, 30 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 112/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Curralinho, Estado do Pará.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a SBC - Radiodifusão Ltda (Processo nº 53720.000199/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 382 ,DE 18 DE JUNHO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000199/2002, Concorrência nº 112/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à SBC - RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Curralinho, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 589, DE 2010

(nº 2.570/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PIONEIRA AGUIABRANQUENSE DE RADIODIFUSÃO PARA A PROMOÇÃO DA CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águia Branca, Estado do Espírito Santo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 352 de 12 de junho de 2009, que outorga autorização à Associação Pioneira Aguiabranquense de Radiodifusão para a Promoção da Cultura, Artes e Educação para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águia Branca, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 932, de 2009

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

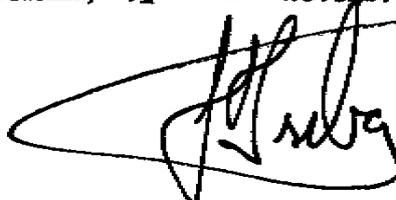
- 1 - Portaria nº 152, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária Alto Ituêto (ACAI) de Radiodifusão, no município de Santa Rita do Ituêto - MG;
- 2 - Portaria nº 169, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Lago Verde Maranhão, no município de Lago Verde - MA;
- 3 - Portaria nº 935, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Novo Maracanã, no município de Campinas - SP;
- 4 - Portaria nº 936, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Manancial FM de Radiodifusão Comunitária, no município de Ubatuba - SP;
- 5 - Portaria nº 936, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Difusão Cultural Rádio Real - FM, no município de Piratininga - SP;

- 6 - Portaria nº 973, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Arena FM, no município de Fernandópolis - SP;
- 7 - Portaria nº 974, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Torre de Pedra, no município de Torre de Pedra - SP;
- 8 - Portaria nº 1.014, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Morungaba, no município de Morungaba - SP;
- 9 - Portaria nº 1.041, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Tunápolis, no município de Tunápolis - SC;
- 10 - Portaria nº 1.045, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Pontal do Sul e Norte de Itapitanga - ASCOMP, no município de Itapitanga - BA;
- 11 - Portaria nº 1.047, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cordeirense, no município de São José dos Cordeiros - PB;
- 12 - Portaria nº 1.051, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara Distrito de Cruz, no município de Cruz - Vila Caiçara - CE;
- 13 - Portaria nº 1.063, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Gêneses FM de Campos dos Goytacazes, no município de Campos dos Goytacazes - RJ;
- 14 - Portaria nº 1.066, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Bairro Arthur Cataldi, no município de Barra do Piraí - RJ;
- 15 - Portaria nº 1.070, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sanraimundense de Comunicação, no município de São Raimundo Nonato - PI;
- 16 - Portaria nº 1.078, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Nova Petrópolis (AGINOVA), no município de Nova Petrópolis - RS;
- 17 - Portaria nº 1.079, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural - ASSINDESC, no município de Sinimbu - RS;
- 18 - Portaria nº 1.089, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão de São Valério do Sul, no município de São Valério do Sul - RS;
- 19 - Portaria nº 1.097, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores de São Miguel do Passa Quatro, no município de São Miguel do Passa Quatro - GO;
- 20 - Portaria nº 1.105, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Social e Beneficente Distrital, no município de Ananindeua - PA;
- 21 - Portaria nº 1.131, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Arte e Cultura de Maiquinique, no município de Maiquinique - BA;
- 22 - Portaria nº 1.133, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Dominguesa de Comunicação e Lazer - ACSDCL, no município de São Domingos - BA;
- 23 - Portaria nº 1.143, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Canabravense de Desenvolvimento Sócio Cultural - ACCADESC, no município de São João da Canabrava - PI;
- 24 - Portaria nº 1.165, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Douradoquarense - ACCD, no município de Douradoquara - MG;
- 25 - Portaria nº 1.176, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Querência - ACQUER, no município de Querência - MT;
- 26 - Portaria nº 1.210, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Capitão Gervásio Oliveira - ACRACGEO, no município de Capitão Gervásio Oliveira - PI;
- 27 - Portaria nº 131, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Paulo Bento, no município de Paulo Bento - RS;

- 28 - Portaria nº 158, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Guarda dos Ferreiros, no município de São Gotardo - MG;
- 29 - Portaria nº 165, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária Itamontense de Radiodifusão, no município de Itamonte - MG;
- 30 - Portaria nº 209, de 22 de abril de 2009 – Associação de Rádio Difusão Comunitária Educativa de Pedras Grandes, no município de Pedras Grandes - SC;
- 31 - Portaria nº 282, de 14 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Concórdia, no município de Concórdia - SC;
- 32 - Portaria nº 284, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Luta e Liberdade, no município de Sebastião Laranjeiras - BA;
- 33 - Portaria nº 289, de 14 de maio de 2009 – Associação Liberdade e Trabalho Pela Cultura de Altinópolis, no município de Altinópolis - SP;
- 34 - Portaria nº 290, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de São Luiz do Norte, no município de São Luiz do Norte - GO;
- 35 - Portaria nº 325, de 28 de maio de 2009 – Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus, no município de Axixá do Tocantins - TO;
- 36 - Portaria nº 327, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusora Voz do Povo FM, na região administrativa do Guará - DF;
- 37 - Portaria nº 328, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiranga de Goiás, no município de Ipiranga de Goiás - GO;
- 38 - Portaria nº 330, de 28 de maio de 2009 – Associação Cultural Comunitária São Valentinense, no município de São Valentim - RS;
- 39 - Portaria nº 333, de 29 de maio de 2009 – Rádio Difusora Comunitária do Sul de Minas, no município de São José do Alegre - MG;
- 40 - Portaria nº 351, de 12 de junho de 2009 – Associação Cultural, Esportiva e Artesanal de Carapajó, no município de Cametá - PA;
- 41 - Portaria nº 352, de 12 de junho de 2009 – Associação Pioneira Aguiabranquense de Radiodifusão Para a Promoção da Cultura, Artes e Educação, no município de Águia Branca - ES;
- 42 - Portaria nº 356, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Popular de Palhano - ACCPP, no município de Palhano - CE;
- 43 - Portaria nº 358, de 12 de junho de 2009 – Associação de Lazer União e Cultura de Capela de Santana, no município de Capela de Santana - RS;
- 44 - Portaria nº 365, de 16 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Mateiros, no município de Mateiros - TO;
- 45 - Portaria nº 367, de 16 de junho de 2009 – Associação de Moradores do Conjunto Hawthorne, no município de Peabiru - PR;
- 46 - Portaria nº 415, de 13 de julho de 2009 – ONG - Instituto Nossa Senhora de Nazaré de Educação, Esporte e Lazer de Barcarena Pará - INSNEELB, no município de Barcarena - PA;
- 47 - Portaria nº 430, de 23 de julho de 2009 – Associação de Rádio Comunitária de Dom Corrêa, no município de Manhuaçu - MG;
- 48 - Portaria nº 438, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Viadutense, no município de Viadutos - RS;

49 - Portaria nº 559, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural e Comunitária Aliança FM, no município de Aliança - PE; e
50 - Portaria nº 563, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Era, no município de Caçapava do Sul - RS;

Brasília, 19 de novembro de 2009.



EM nº. 592/2009-MC

Brasília, 23 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Associação Pioneira Aguiabranquense de Radiodifusão Para a Promoção da Cultura, Artes e Educação**, no Município de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.004928/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 352 DE 12 DE JUNHO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.004.928/04 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0865 - 1.08 / 2009 – 1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Pioneira Aguiabranquense de Radiodifusão Para a Promoção da Cultura, Artes e Educação**, com sede na Rua Guarany, nº 256 - Centro, no município de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º 59' 03 "S e longitude em 40º 44' 27"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 590, DE 2010

(nº 2.577/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA DE PRODUTORES RURAIS DE BREJETUBA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brejetuba, Estado do Espírito Santo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 194 de 22 de abril de 2009, que outorga autorização à Associação Radiofônica de Produtores Rurais de Brejetuba para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brejetuba, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 735, de 2009

Senhores Membros do Congresso Nacional,

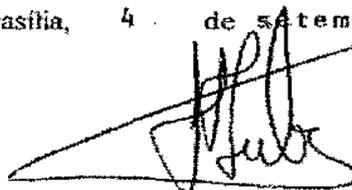
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.183, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Alcântara, no município de Alcântara - MA;
- 2 - Portaria nº 1.205, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Camachense de Apoio a Cultura - FUCAC, no município de Camacho - MG;
- 3 - Portaria nº 1.213, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Valter Evaristo, no município de São Miguel do Tapuio - PI;
- 4 - Portaria nº 1.218, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Belaquense, no município de Belagua - MA
- 5 - Portaria nº 1.220, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Anajatubense - Anajá, no município de Anajatuba - MA;
- 6 - Portaria nº 1.226, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação Vale do Xingu, no município de Gaúcha do Norte - MT;
- 7 - Portaria nº 1.241, de 31 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Santa Cruz da Baixa Verde, no município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE;
- 8 - Portaria nº 25, de 12 de fevereiro de 2009 – Associação Cultural Jardim Represa, no município de São Bernardo do Campo - SP;

- 9 - Portaria nº 61, de 24 de março de 2009 – Associação Amigos de Maraã, no município de Maraã - AM;
- 10 - Portaria nº 101, de 25 de março de 2009 – Associação Vida Nova, no município de Conceição da Barra - ES;
- 11 - Portaria nº 103, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Educativa de Buritis, no município de Buritis - MG;
- 12 - Portaria nº 88, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Recanto dos Pintados - ASSOPINTA, no município de Corguinho - MS;
- 13 - Portaria nº 100, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Alto do Madeiro de Itaporanga, no município de Itaporanga - PB;
- 14 - Portaria nº 106, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apucarana, no município de Apucarana - PR;
- 15 - Portaria nº 107, de 25 de março de 2009 – Associação dos Amigos Moradores da Vila Campante, no município de Quintana - SP;
- 16 - Portaria nº 109, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Comunidade de Muriú, no município de Ceará-Mirim - RN;
- 17 - Portaria nº 115, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura Cícero Alves - ACCCA, no município de Pirapemas - MA;
- 18 - Portaria nº 116, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária Rosário, no município de Correntina - BA;
- 19 - Portaria nº 118, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária da Comunidade de Aranhas, no município de Senhora de Oliveira - MG;
- 20 - Portaria nº 125, de 25 de março de 2009 – Associação de Difusão Comunitária de Campo Limpo de Goiás, no município de Campo Limpo de Goiás - GO;
- 21 - Portaria nº 129, de 25 de março de 2009 – Associação dos Comunicadores de Taquaral - ACT, no município de Taquaral - SP;
- 22 - Portaria nº 130, de 25 de março de 2009 – Associação Rádio Comunitária Nova Visão, no município de Igrejinha - RS;
- 23 - Portaria nº 132, de 25 de março de 2009 – Associação dos Servidores do Transporte Alternativo e de Bairros do Município de Novo Gama, no município de Novo Gama - GO;
- 24 - Portaria nº 153, de 1º de abril de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura de Novo Brasil - ASCON, no município de Novo Brasil - GO;
- 25 - Portaria nº 160, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Mantiqueira, no município de Poços de Caldas - MG;
- 26 - Portaria nº 163, de 14 de abril de 2009 – Associação das Famílias Carentes de São João das Missões, no município de São João das Missões - MG;
- 27 - Portaria nº 164, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Seritinga - MG, no município de Seritinga - MG;
- 28 - Portaria nº 193, de 22 de abril de 2009 – Associação Witmarsuense de Cultura e Radiodifusão Comunitária, no município de Witmarsum - SC;
- 29 - Portaria nº 194, de 22 de abril de 2009 – Associação Radiofônica de Produtores Rurais de Brejetuba, no município de Brejetuba - ES;
- 30 - Portaria nº 195, de 22 de abril de 2009 – Associação de Moradores da Jaguatirica e Adjacências, no município de Campina Grande do Sul - PR;
- 31 - Portaria nº 196, de 22 de abril de 2009 – Associação de Radio Difusão Cultural e Comunitária Amigos de Cotiporã, no município de Cotiporã - RS;

- 32 - Portaria nº 197, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social, no município de Teotônio Vilela - AL;
- 33 - Portaria nº 198, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Rio Tungo, no município de Mirinzal - MA;
- 34 - Portaria nº 204, de 22 de abril de 2009 – Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do Distrito Federal, na localidade de Ceilândia - DF;
- 35 - Portaria nº 205, de 22 de abril de 2009 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Tuparendi, no município de Tuparendi - RS;
- 36 - Portaria nº 210, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Cultural de Aparecida do Taboado, no município de Aparecida do Taboado - MS;
- 37 - Portaria nº 211, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cariacica, no município de Cariacica - ES;
- 38 - Portaria nº 212, de 22 de abril de 2009 – Associação Rádio Comunitária Jovem FM, no município de Arraias - TO;
- 39 - Portaria nº 213, de 22 de abril de 2009 – Associação de Proteção Ambiental do Vale do Rio Verdão, no município de Maurilândia - GO;
- 40 - Portaria nº 214, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Reluz FM de Radiodifusão, no município de Jacupiranga - SP;
- 41 - Portaria nº 224, de 28 de abril de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Semeando Vitória, no município de Juazeiro - BA;
- 42 - Portaria nº 255, de 6 de maio de 2009 – Associação Comunitária Pontenovense de Radiodifusão “ASCOPRADI”, no município de Ponte Nova - MG;
- 43 - Portaria nº 257, de 6 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Cidade de Gaspar, no município de Gaspar - SC;
- 44 - Portaria nº 322, de 28 de maio de 2009 – Associação Farroupilha de Comunicação Comunitária, no município de Farroupilha - RS;
- 45 - Portaria nº 334, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária Coroaciense de Desportos (ACCORD), no município de Coroaci - MG;
- 46 - Portaria nº 335, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social de Pingo D’Água, no município de Pingo D’Água - MG;
- 47 - Portaria nº 336, de 29 de maio de 2009 – Associação Capital de Difusão Comunitária, no município de Patos de Minas - MG;
- 48 - Portaria nº 353, de 12 de junho de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Conde FM, no município de Conde - BA;
- 49 - Portaria nº 355, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Costa Rica - MS, no município de Costa Rica - MS; e
- 50 - Portaria nº 357, de 12 de junho de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Terezópolis, no município de Terezópolis de Goiás - GO.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 478/2009-MC

Brasília, 12 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Radiofônica de Produtores Rurais de Brejetuba**, no Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.062695/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 194 DE 22 DE ABRIL DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.062.695/05 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0356 – 1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Radiofônica de Produtores Rurais de Brejetuba**, com sede na Avenida José Martinuzzo, nº 246 - Centro, no município de Brejetuba, estado do Espírito Santo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º 08' 46"S e longitude em 41º 17' 25"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 591, DE 2010

(nº 2.578/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA JAGUATIRICA E ADJACÊNCIAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 195 de 22 de abril de 2009, que outorga autorização à Associação de Moradores da Jaguatirica e Adjacências para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 735, de 2009

Senhores Membros do Congresso Nacional,

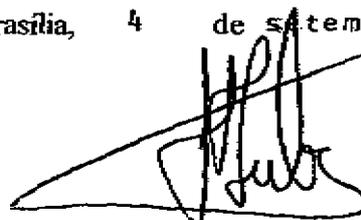
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.183, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Alcântara, no município de Alcântara - MA;
- 2 - Portaria nº 1.205, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Camachense de Apoio a Cultura - FUCAC, no município de Camacho - MG;
- 3 - Portaria nº 1.213, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Valter Evaristo, no município de São Miguel do Tapuio - PI;
- 4 - Portaria nº 1.218, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Belaquense, no município de Belagua - MA
- 5 - Portaria nº 1.220, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Anajatubense - Anajá, no município de Anajatuba - MA;
- 6 - Portaria nº 1.226, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação Vale do Xingu, no município de Gaúcha do Norte - MT;
- 7 - Portaria nº 1.241, de 31 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Santa Cruz da Baixa Verde, no município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE;
- 8 - Portaria nº 25, de 12 de fevereiro de 2009 – Associação Cultural Jardim Represa, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 9 - Portaria nº 61, de 24 de março de 2009 – Associação Amigos de Maraã, no município de Maraã - AM;
- 10 - Portaria nº 101, de 25 de março de 2009 – Associação Vida Nova, no município de Conceição da Barra - ES;

- 11 - Portaria nº 103, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Educativa de Buritis, no município de Buritis - MG;
- 12 - Portaria nº 88, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Recanto dos Pintados - ASSOPINTA, no município de Corguinho - MS;
- 13 - Portaria nº 100, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Alto do Madeiro de Itaporanga, no município de Itaporanga - PB;
- 14 - Portaria nº 106, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apucarana, no município de Apucarana - PR;
- 15 - Portaria nº 107, de 25 de março de 2009 – Associação dos Amigos Moradores da Vila Campante, no município de Quintana - SP;
- 16 - Portaria nº 109, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Comunidade de Muriú, no município de Ceará-Mirim - RN;
- 17 - Portaria nº 115, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura Cícero Alves - ACCCA, no município de Pirapemas - MA;
- 18 - Portaria nº 116, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária Rosário, no município de Correntina - BA;
- 19 - Portaria nº 118, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária da Comunidade de Aranbas, no município de Senhora de Oliveira - MG;
- 20 - Portaria nº 125, de 25 de março de 2009 – Associação de Difusão Comunitária de Campo Limpo de Goiás, no município de Campo Limpo de Goiás - GO;
- 21 - Portaria nº 129, de 25 de março de 2009 – Associação dos Comunicadores de Taquaral - ACT, no município de Taquaral - SP;
- 22 - Portaria nº 130, de 25 de março de 2009 – Associação Rádio Comunitária Nova Visão, no município de Igrejinha - RS;
- 23 - Portaria nº 132, de 25 de março de 2009 – Associação dos Servidores do Transporte Alternativo e de Bairros do Município de Novo Gama, no município de Novo Gama - GO;
- 24 - Portaria nº 153, de 1º de abril de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura de Novo Brasil - ASCON, no município de Novo Brasil - GO;
- 25 - Portaria nº 160, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Mantiqueira, no município de Poços de Caldas - MG;
- 26 - Portaria nº 163, de 14 de abril de 2009 – Associação das Famílias Carentes de São João das Missões, no município de São João das Missões - MG;
- 27 - Portaria nº 164, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Seritinga - MG, no município de Seritinga - MG;
- 28 - Portaria nº 193, de 22 de abril de 2009 – Associação Witmarsuense de Cultura e Radiodifusão Comunitária, no município de Witmarsum - SC;
- 29 - Portaria nº 194, de 22 de abril de 2009 – Associação Radiofônica de Produtores Rurais de Brejetuba, no município de Brejetuba - ES;
- 30 - Portaria nº 195, de 22 de abril de 2009 – Associação de Moradores da Jaguatirica e Adjacências, no município de Campina Grande do Sul - PR;
- 31 - Portaria nº 196, de 22 de abril de 2009 – Associação de Radio Difusão Cultural e Comunitária Amigos de Cotiporã, no município de Cotiporã - RS;
- 32 - Portaria nº 197, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social, no município de Teotônio Vilela - AL;
- 33 - Portaria nº 198, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Rio Tungo, no município de Mirinzal - MA;

- 34 - Portaria nº 204, de 22 de abril de 2009 – Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do Distrito Federal, na localidade de Ceilândia - DF;
- 35 - Portaria nº 205, de 22 de abril de 2009 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Tuparendi, no município de Tuparendi - RS;
- 36 - Portaria nº 210, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Cultural de Aparecida do Taboado, no município de Aparecida do Taboado - MS;
- 37 - Portaria nº 211, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cariacica, no município de Cariacica - ES;
- 38 - Portaria nº 212, de 22 de abril de 2009 – Associação Rádio Comunitária Jovem FM, no município de Arraias - TO;
- 39 - Portaria nº 213, de 22 de abril de 2009 – Associação de Proteção Ambiental do Vale do Rio Verdão, no município de Maurilândia - GO;
- 40 - Portaria nº 214, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Refuz FM de Radiodifusão, no município de Jacupiranga - SP;
- 41 - Portaria nº 224, de 28 de abril de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Semeando Vitória, no município de Juazeiro - BA;
- 42 - Portaria nº 255, de 6 de maio de 2009 – Associação Comunitária Pontenovense de Radiodifusão “ASCOPRADI”, no município de Ponte Nova - MG;
- 43 - Portaria nº 257, de 6 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Cidade de Gaspar, no município de Gaspar - SC;
- 44 - Portaria nº 322, de 28 de maio de 2009 – Associação Farroupilha de Comunicação Comunitária, no município de Farroupilha - RS;
- 45 - Portaria nº 334, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária Coroaciense de Desportos (ACCORD), no município de Coroaci - MG;
- 46 - Portaria nº 335, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social de Pingo D’Água, no município de Pingo D’Água - MG;
- 47 - Portaria nº 336, de 29 de maio de 2009 – Associação Capital de Difusão Comunitária, no município de Patos de Minas - MG;
- 48 - Portaria nº 353, de 12 de junho de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Conde FM, no município de Conde - BA;
- 49 - Portaria nº 355, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Costa Rica - MS, no município de Costa Rica - MS; e
- 50 - Portaria nº 357, de 12 de junho de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Terezópolis, no município de Terezópolis de Goiás - GO.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 476/2009-MC

Brasília, 12 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Moradores da Jaguatirica e Adjacências**, no Município de Campina Grande do Sul, estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.031281/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 195 DE 22 DE ABRIL DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.031.281/2005 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0558 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Moradores da Jaguatirica e Adjacências**, com sede na Avenida Principal, nº 100 - Jaguatirica, no município de Campina Grande do Sul, estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25º 06' 31" S e longitude em 48º 49' 56" W, utilizando a frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 592, DE 2010
(nº 2.514/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE DOM CORRÊA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 430 de 23 de julho de 2009, que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Dom Corrêa para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 932, de 2009

Senhores Membros do Congresso Nacional,

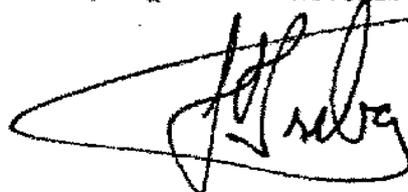
Nos termos do art.º 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 152, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária Alto Ituêto (ACAI) de Radiodifusão, no município de Santa Rita do Ituêto - MG;
- 2 - Portaria nº 169, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Lago Verde Maranhão, no município de Lago Verde - MA;
- 3 - Portaria nº 935, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Novo Maracanã, no município de Campinas - SP;
- 4 - Portaria nº 936, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Manancial FM de Radiodifusão Comunitária, no município de Ubatuba - SP;
- 5 - Portaria nº 956, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Difusão Cultural Rádio Real - FM, no município de Piratininga - SP;
- 6 - Portaria nº 973, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Arena FM, no município de Fernandópolis - SP;
- 7 - Portaria nº 974, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Torre de Pedra, no município de Torre de Pedra - SP;
- 8 - Portaria nº 1.014, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Morungaba, no município de Morungaba - SP;

- 9 - Portaria nº 1.041, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Tunápolis, no município de Tunápolis - SC;
- 10 - Portaria nº 1.045, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Pontal do Sul e Norte de Itapitanga - ASCOMP, no município de Itapitanga - BA;
- 11 - Portaria nº 1.047, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cordeirense, no município de São José dos Cordeiros - PB;
- 12 - Portaria nº 1.051, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara Distrito de Cruz, no município de Cruz - Vila Caiçara - CE;
- 13 - Portaria nº 1.063, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Gêneses FM de Campos dos Goytacazes, no município de Campos dos Goytacazes - RJ;
- 14 - Portaria nº 1.066, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Bairro Arthur Cataldi, no município de Barra do Piraí - RJ;
- 15 - Portaria nº 1.070, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sanraimundense de Comunicação, no município de São Raimundo Nonato - PI;
- 16 - Portaria nº 1.078, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Nova Petrópolis (ACINOVA), no município de Nova Petrópolis - RS;
- 17 - Portaria nº 1.079, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural - ASSINDESC, no município de Sinimbu - RS;
- 18 - Portaria nº 1.089, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão de São Valério do Sul, no município de São Valério do Sul - RS;
- 19 - Portaria nº 1.097, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores de São Miguel do Passa Quatro, no município de São Miguel do Passa Quatro - GO;
- 20 - Portaria nº 1.105, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Social e Beneficente Distrital, no município de Ananindeua - PA;
- 21 - Portaria nº 1.131, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Arte e Cultura de Maiquinique, no município de Maiquinique - BA;
- 22 - Portaria nº 1.133, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Dominguesa de Comunicação e Lazer - ACSDDL, no município de São Domingos - BA;
- 23 - Portaria nº 1.143, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Canabravense de Desenvolvimento Sócio Cultural - ACCADESC, no município de São João da Canabrava - PI;
- 24 - Portaria nº 1.165, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Douradoquarense - ACCD, no município de Douradoquara - MG;
- 25 - Portaria nº 1.176, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Querência - ACQUER, no município de Querência - MT;
- 26 - Portaria nº 1.210, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Capitão Gervásio Oliveira - ACRACGEO, no município de Capitão Gervásio Oliveira - PI;
- 27 - Portaria nº 131, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Paulo Bento, no município de Paulo Bento - RS;
- 28 - Portaria nº 158, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Guarda dos Ferreiros, no município de São Gotardo - MG;
- 29 - Portaria nº 165, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária Itamontense de Radiodifusão, no município de Itamonte - MG;
- 30 - Portaria nº 209, de 22 de abril de 2009 – Associação de Rádio Difusão Comunitária Educativa de Pedras Grandes, no município de Pedras Grandes - SC;

- 31 - Portaria nº 282, de 14 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Concórdia, no município de Concórdia - SC;
- 32 - Portaria nº 284, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Luta e Liberdade, no município de Sebastião Laranjeiras - BA;
- 33 - Portaria nº 289, de 14 de maio de 2009 – Associação Liberdade e Trabalho Pela Cultura de Altinópolis, no município de Altinópolis - SP;
- 34 - Portaria nº 290, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de São Luiz do Norte, no município de São Luiz do Norte - GO;
- 35 - Portaria nº 325, de 28 de maio de 2009 – Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus, no município de Axixá do Tocantins - TO;
- 36 - Portaria nº 327, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusora Voz do Povo FM, na região administrativa do Guará - DF;
- 37 - Portaria nº 328, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiranga de Goiás, no município de Ipiranga de Goiás - GO;
- 38 - Portaria nº 330, de 28 de maio de 2009 – Associação Cultural Comunitária São Valentinense, no município de São Valentim - RS;
- 39 - Portaria nº 333, de 29 de maio de 2009 – Rádio Difusora Comunitária do Sul de Minas, no município de São José do Alegre - MG;
- 40 - Portaria nº 351, de 12 de junho de 2009 – Associação Cultural, Esportiva e Artesanal de Carapajó, no município de Cametá - PA;
- 41 - Portaria nº 352, de 12 de junho de 2009 – Associação Pioneira Aguiabranquense de Radiodifusão Para a Promoção da Cultura, Artes e Educação, no município de Águia Branca - ES;
- 42 - Portaria nº 356, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Popular de Palhano - ACCPP, no município de Palhano - CE;
- 43 - Portaria nº 358, de 12 de junho de 2009 – Associação de Lazer União e Cultura de Capela de Santana, no município de Capela de Santana - RS;
- 44 - Portaria nº 365, de 16 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Mateiros, no município de Mateiros - TO;
- 45 - Portaria nº 367, de 16 de junho de 2009 – Associação de Moradores do Conjunto Hawthorne, no município de Peabiru - PR;
- 46 - Portaria nº 415, de 13 de julho de 2009 – ONG - Instituto Nossa Senhora de Nazaré de Educação, Esporte e Lazer de Barcarena Pará - INSNEELB, no município de Barcarena - PA;
- 47 - Portaria nº 430, de 23 de julho de 2009 – Associação de Rádio Comunitária de Dom Corrêa, no município de Manhauçu - MG;
- 48 - Portaria nº 438, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Viadutense, no município de Viadutos - RS;
- 49 - Portaria nº 559, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural e Comunitária Aliança FM, no município de Aliança - PE; e
- 50 - Portaria nº 563, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Era, no município de Caçapava do Sul - RS;

Brasília, 19 de novembro de 2009.



EM nº. 632/2009 - MC

Brasília, 28 de julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Rádio Comunitária de Dom Corrêa**, no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.047591/2007, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 430 DE 23 DE JULHO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.047.591/2007 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1020 - 1.08 / 2009, resolve:

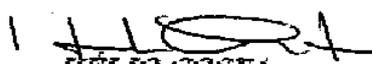
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Rádio Comunitária de Dom Corrêa**, com sede na Rua Maria Clara de Souza, s/nº - Distrito Dom Corrêa, no município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º 02' 56'' S e longitude em 42º 10' 45'' W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

A SRª PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso III do art. 91 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, os Projetos que acabam de ser lidos, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

A SRª PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2002** (nº 1.593/1999, na Casa de origem, do Deputado Professor Luizinho), que *acrescenta incisos aos arts. 53, parágrafo único, e 80, da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998* (dispõe sobre a numeração sequencial de obra artística, literária ou científica e fonogramas).

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRª PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 223, DE 2010

Autoriza o Poder Executivo a denominar “Engenheiro Agrônomo Luiz Carlos de São José” o prédio da Embrapa Mato Grosso, localizada no Município de Sinop, no Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a denominar “Engenheiro Agrônomo Luiz Carlos de São José” o prédio sede da unidade da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, localizado no Município de Sinop, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Câmara Municipal de Sinop – MT aprovou indicação enviada ao Prefeito Municipal e ao Chefe-Geral da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, para que, por meio da ação dos representantes do Estado de Mato Grosso no Senado Federal, fossem tomadas as medidas necessárias para denominar “Engenheiro Agrônomo Luiz Carlos de São José” a unidade de pesquisa existente naquele Município.

Conhecedor do empenho da comunidade nesta justa homenagem, emocionou-me o reconhecimento desinteressado em relação ao trabalho e à dedicação realizados em prol do setor rural daquele Município pelo Engenheiro Agrônomo Luiz Carlos de São José.

Para que se concretize de forma célere a homenagem pleiteada, apresento a esta Casa a iniciativa de lei ordinária que sinaliza ao Poder Executivo a importância e o simbolismo de estimular na sociedade o cultivo de valores calcados no trabalho, na solidariedade e em ações voltadas ao bem-estar, sobretudo, das comunidades mais desamparadas.

O exemplo deixado pelo homenageado preenche naquela população esses requisitos e nos anima a solicitar das Senhoras e dos Senhores Senadores o apoio à Proposição que submetemos à apreciação da Casa. – Senador **Jorge Yanai**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

A SRª PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

A SRª PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – A Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União os **Avisos nºs 766 a 775, de 2010**, na origem, que se referem, respectivamente, às Resoluções nºs 4, de 2009; 36, 32, 34, 38, 40, 41, 39, 35 e 33, de 2010.

São os seguintes os Avisos:

Aviso nº 766-GP/TCU

Brasília, 11 de agosto de 2010

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 1668 (SF), de 10-8-2010, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a esse Tribunal autógrafa da Resolução nº 4, de 2009 (SF), que “Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de US\$83,450,000.00 (oitenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil dólares norte-americanos), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF II)’, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizado”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC 022.130/2010-1, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

AVISO Nº 767-GP/TCU

Brasília, 11 de agosto de 2010

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 1685 (SF), de 10-8-2010, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a este Tribunal autógrafo da Resolução nº 36, de 2010 (SF), que “Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada a financiar parcialmente o ‘Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil (PROFISCO)’, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada.”

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-022.063/2010-2, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, **Ubiratan Aguiar**, Presidente

AVISO Nº 768-GP/TCU

Brasília, 11 de agosto de 2010

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 1670 (SF), de 10-8-2010, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a este Tribunal autógrafo da Resolução nº 32, de 2010 (SF), que “Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-022.071/2010-5, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

AVISO Nº 769-GP/TCU

Brasília, 11 de agosto de 2010

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 1679 (SF), de 10-8-2010, por meio

do qual Vossa Excelência encaminha a este Tribunal autógrafo da Resolução nº 34, de 2010 (SF) que “Autoriza o Município do Rio de Janeiro – RJ a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$1.045.000.000,00 (um bilhão e quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-022.070/2010-9, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, **Ubiratan Aguiar**, Presidente

Aviso nº 770-GP/TCU

Brasília, 11 de agosto de 2010

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 1.688(SF), de 10-8-2010, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a este Tribunal autógrafo da Resolução nº 38, de 2010 (SF), que “Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos); e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação e crédito autorizado”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-022.067/2010-8, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

Aviso nº 771-GP/TCU

Brasília, 11 de agosto de 2010.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 1693 (SF) de 10-8-2010, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a esse Tribunal autógrafo da Resolução nº 40, de 2010 (SF), que “Autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$12.000.000,00 (doze milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinado a financiar parcialmente o ‘Programa de Mo-

dernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO – MS)’, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-022.066/2010-1, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

AVISO Nº 772-GP/TCU

Brasília, 11 de agosto de 2010

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 1696 (SF), de 10-8-2010, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a esse Tribunal autógrafa da Resolução nº 41, de 2010 (SF), que “Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 326.775.000,00 (trezentos e vinte e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil dólares norte-americanos) e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada.”

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-022.065/2010-5, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

AVISO Nº 773-GP/TCU

Brasília, 11 de agosto de 2010

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 1691 (SF), de 10-8-2010, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a este Tribunal autógrafa da Resolução nº 39, de 2010 (SF), que “Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$ 28.600.000,00 (vinte e oito milhões e seiscentos mil dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo

nº TC-022.029/2010-9, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

AVISO Nº 774-GP/TCU

Brasília, 11 de agosto de 2010

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 1682 (SF), de 10-8-2010, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a este Tribunal autógrafa da Resolução nº 35, de 2010 (SF), que “Autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até ¥ 6.208.000.000,00 (seis bilhões, duzentos e oito milhões de ienes), e a Japan International Cooperation Agency (JICA), destinada a financiar, parcialmente, o ‘Programa Integrado de Melhoria Ambiental na Área de Mananciais da Represa Billings’, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-022.026/2010-0, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

AVISO Nº 775-GP/TCU

Brasília, 11 de agosto de 2010

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 1676 (SF), de 10-8-2010, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a este Tribunal autógrafa da Resolução nº 33, de 2010 (SF), que “Autoriza o Município de Catanduva – SP a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$8.439.000,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil dólares norte-americanos), e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada”.

A propósito, informo à Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-022.073/2010-8, foi remetido à Secretária-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – Os **Avisos nºs 766 a 775, de 2010**, que acabam

de ser lidos, serão juntados aos processados das respectivas Resoluções.

A SRª PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – A Presidência recebeu os Ofícios nºs 262 e 263, de 2010, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos Avisos nºs 951 e 949, de 2010, e solicitando o seu encaminhamento ao arquivo.

São os seguintes os Ofícios:

OF. Nº 262/2010/CAE

Brasília, 3 de agosto de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 35ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 3 de agosto, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 951-Seses-TCU-Plenário, de 30 de junho de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC-016.768/2009-0, pelo Plenário daquela Corte, na Sessão Ordinária de 30-6-2010, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam. O processo em questão alude à operação de crédito autorizada pela Resolução nº 16 de 2009 desta Casa. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão, por meio do OF. CAE nº 30/2010-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcício Amaral**, Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. 263/2010/CAE

Brasília, 3 de agosto de 2010.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 35ª Reunião Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 3 de agosto, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 949-Seses-TCU-Plenário, de 30 de junho de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo nº TC-005.321/2010-7, pelo Plenário daquela Corte, na Sessão Ordinária de 30-6-2010, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam. O processo em questão alude à operação de crédito autorizada pela Resolução nº 3, de 2010, desta Casa. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão, por do OF. CAE nº 30/2010-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, - Senador **Delcício Amaral**, Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRª PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler:

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 766, de 2010

Requer Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 1º deste mês de agosto de 2010, do bombeiro aposentado Valdenis Urani Camargo, assassinado quando tentavam assaltá-lo, no Parque XI, de Santo Antônio-GO, onde residia.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento no dia 1º deste mês de agosto de 2010, do Bombeiro aposentado Valdenis Urani Camargo, assassinado quando tentavam assaltá-lo, no Parque XI, de Santo Antônio-GO.

Requeiro, também, que o Voto de Pesar seja comunicado à mãe, Maria de Lourdes Orany Camargo, à esposa, aos irmãos e demais pessoas da família.

Justificação

Mais um lamentável e triste episódio da violência que cresce no País, no dia 1º deste mês de agosto de 2010, um domingo, dois bandidos entraram na “Biroca do Dedé”, modesto bar que o sargento aposentado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Valdenis Urani Camargo, tinha no Parque XI, em Santo Antônio-GO, uma das cidades do Entorno de Brasília. Pediram cerveja e, em seguida, um deles sacou de um revólver, rendeu as pessoas presentes e obrigou Dedé, como Valdenis era ali conhecido, a entregar-lhe as chaves do seu carro, uma S-10. Quando ele iria apanhá-las, houve troca de tiros. O bandido que apontava a arma caiu morto e o bombeiro ficou ferido, morrendo de hemorragia a caminho do distante hospital. O outro bandido evadiu-se. O crime chocou os moradores do Parque XI, tanto mais porque o sargento Valdenis era ali muito querido. Ajudava os moradores, inclusive, quando necessário, levando-os a hospitais ou repartições públicas. A mim e ao pessoal do meu gabinete o crime trouxe grande consternação, pois Valdenis é irmão da minha fiel e leal secretária, Maria Juscimar Orany Camargo. Pelo que ele fez como bombeiro e, depois, como voluntário prestador de serviços à sua comunidade, Valdenis faz jus à homenagem póstuma que ora requeiro.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**.

REQUERIMENTO Nº 767, DE 2010

Requer Voto de Aplauso ao Procurador da República Manoel Pastana, pelo lançamento de seu livro “De Faxineiro a Procurador da República”.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Procurador da República Manoel Pastana, pelo lançamento do seu livro “De Faxineiro a Procurador da República”, uma história de superação, de grandeza humana.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado ao autor e também ao Procurador-Geral da República.

Justificação

Não pude, infelizmente, comparecer ao ato de lançamento do livro “De Faxineiro a Procurador da República”, do Procurador Manoel Pastana, mas minha assessora da Liderança do PSDB, Edivaniisa Domingues, lá esteve e, para minha alegria, trouxe-me um exemplar autografado. Ainda não o li, mas o próprio título diz muito do seu significado: um exemplo de luta, de determinação e de superação. Não foi à toa que a obra foi a vencedora do Troféu Superação de 2009, do Programa Mais Você, da Rede Globo. O Dr. Pastana chegou a Brasília no início de 1980, tendo trabalhado como faxineiro e vendedor de livros. No ano seguinte, tornou-se soldado da Aeronáutica. A seguir, por concurso, ingressou na Escola de Especialistas de Aeronáutica, saindo como sargento especialista. Em 1992, concluiu o Curso de Direito, passou em primeiro lugar no concurso de Oficial de Justiça, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Em 1994, outra vez aprovado em primeiro lugar, tornou-se Procurador Federal do INSS, em Brasília, e, depois, por meio de outro concurso, ingressou no Ministério Público Federal. Por essa brilhante carreira, o Dr. Manoel Pastana faz jus à homenagem que ora requeiro.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2010 – Senador **Arthur Virgílio**.

REQUERIMENTO Nº 768, DE 2010

Requer Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 12 deste mês de agosto de 2010, de Fábio Lucena Júnior, filho do ex-Senador amazonense Fábio Lucena.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em Ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, quinta-feira, dia 12 deste mês de agosto de 2010, em São Paulo, de Fábio Lucena Júnior, filho do ex-Senador amazonense Fábio Lucena.

Requeiro, também, que o Voto de Pesar seja comunicado à esposa, Srª Maria Eunice, à mãe, Srª Socorrita, e, por seu intermédio, aos demais membros da família.

Justificação

O bancário amazonense Fábio Lucena Júnior, filho do ex-Senador Fábio Lucena, faleceu quinta-feira, dia 12 deste mês de agosto de 2010, no Hospital Beneficência Portuguesa, em São Paulo, onde se encontrava em tratamento. Apesar de se saber a gravidade do seu estado de saúde, sua morte causou comoção em Manaus, onde tinha numerosos amigos. A mim, particularmente, causou grande consternação, por ter fortes laços de amizade com a família, em especial com sua mãe, Socorrita, e com ele próprio, que me elegera como uma espécie de pai. Pelo que ele próprio representava, como funcionário do Banco do Brasil, e pela contribuição de sua família ao Estado do Amazonas, é justa a homenagem póstuma que ora requeiro.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2010 – Senador **Arthur Virgílio**.

A SRª PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – Não havendo mais palavras nem pronunciamentos, dou por encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 26 minutos.)

SENADO FEDERAL

ATA DA 137ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE AGOSTO DE 2010
(Publicada no Diário do Senado Federal nº 119, de 05 de agosto de 2010)

RETIFICAÇÕES

No Sumário, à página 39851, 1ª coluna, ao final do item 2.3.32, para correção:

Onde se lê:

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2009, **(Parecer nº 1.190, de 2010-CDIR). Aprovada. À sanção**

Leia-se:

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2009, **(Parecer nº 1.190, de 2010-CDIR). Aprovada. À sanção**

À página 40044, 1ª coluna, para correção do termo “DE Sensibilidade”:

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Foi lido anteriormente – concedo já a palavra a V. Exª – o **Requerimento nº 630, de 2010**, do Senador Flávio Arns e outros Senadores, solicitando que o tempo dos oradores no período do Expediente da sessão deliberativa de 7 de dezembro de 2010 seja dedicado à abertura da VI Semana do Senado Federal **DE Sensibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência**.

Em votação o requerimento.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Foi lido anteriormente – concedo já a palavra a V. Exª – o **Requerimento nº 630, de 2010**, do Senador Flávio Arns e outros Senadores, solicitando que o tempo dos oradores no período do Expediente da sessão deliberativa de 7 de dezembro de 2010 seja dedicado à abertura da VI Semana do Senado Federal de **Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência**.

Em votação o requerimento.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Às páginas 40086 e 40087, republique-se na íntegra, para correção do texto do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2010.

É o seguinte o projeto:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, 2010

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para tornar obrigatória a existência do Programa Saúde da Família em municípios com mais de quarenta mil habitantes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O art. 18 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“**Art. 18.**

Parágrafo único. Os municípios com mais de quarenta mil habitantes organizarão e manterão Programa de Saúde da Família.”
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Saúde da Família (PSF) constitui estratégia estruturante do Sistema Único de Saúde (SUS), uma vez que se propõe a reorganizar a atenção básica e o modelo de atenção à saúde da população.

O PSF, fundamentado em equipes de composição multiprofissional, vem sendo implantado em todo o Brasil e prioriza as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da família, de forma integral e contínua. Cada equipe opera em um território de abrangência definida e é responsável pelo cadastramento e acompanhamento da população-alvo vinculada a essa área.

De modo geral, são efetuados os atendimentos básicos dos programas de saúde pública, como vacinação, atenção pré-natal e ações de

controle de doenças mais prevalentes como tuberculose, diabetes, hipertensão arterial e hanseníase. Também são realizadas ações de educação em saúde, além de ser oferecido serviço de pronto-atendimento.

É o município que opta pela implantação do PSF e promove a seleção e o treinamento dos agentes de saúde. Todo o processo de implantação e de funcionamento conta com recursos, orientação e apoio das três esferas de governo.

Apesar disso, nem todos os municípios brasileiros contam com PSF estruturado. Objetivamos, com a apresentação deste projeto, garantir que, pelo menos nos municípios mais populosos, a estratégia seja implementada.

Sala das Sessões,

Senador ALFREDO NASCIMENTO

À página 39920, 1ª coluna, ao final do discurso do Sr. Senador Fernando Collor, inserir, na íntegra, o pronunciamento do Sr. Senador Fernando Collor, para correção de inversão gráfica de páginas.

É o seguinte texto:

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FERNANDO
COLLOR.**

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há exato um ano, a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal iniciou um ciclo de audiências públicas denominado *Agenda 2009-2015 - Desafios Estratégicos Setoriais* - , sempre às segundas-feiras, às 18h, com o intuito de debater e trazer a opinião de renomados especialistas sobre os principais gargalos que o setor de infraestrutura precisa superar para o Brasil viabilizar seu pleno desenvolvimento econômico e social.

Em 2009, foram realizados 16 painéis de discussão acerca dos mais variados setores da infraestrutura nacional, inclusive sobre o marco regulatório do Pré-sal, cuja iniciativa, vale frisar, precedeu o debate do assunto nesta Casa. Isso porque as quatro audiências específicas sobre o tema foram realizadas quando os respectivos projetos de lei do Executivo ainda começavam sua tramitação na Câmara dos Deputados.

Este ano, a Comissão dedicou sua Agenda 2009-2015 a um ciclo de 12 audiências públicas com o objetivo de debater e buscar soluções para um dos principais gargalos do setor de infraestrutura: a crescente necessidade de mão-de-obra qualificada. Trata-se do desafio intitulado " Recursos Humanos para Inovação e Competitividade: formação e capacitação profissional para a infraestrutura" .

Além do aprofundamento na discussão no tema, o principal intuito desse ciclo de audiências foi o de divulgar aos jovens entre 15 e 24 anos o verdadeiro quadro do mundo do trabalho, de modo a permitir que eles possam descortinar um futuro promissor no campo profissional. Diferentemente do cenário de épocas passadas e não muito distantes, as perspectivas de hoje abrem um significativo leque de opções em termos de formação e qualificação profissional, especialmente nas áreas do setor tecnológico. Afinal, a imensa demanda por trabalhadores desse campo de atuação, em todos os níveis, constitui um autêntico incentivo para que os jovens secundaristas façam a opção pelas áreas da engenharia ou pelos cursos de tecnologia, bem como os egressos das universidades se direcionem ainda mais para a qualificação e a educação continuada.

Outro incentivo recai no paulatino e expressivo aumento dos salários e compensações para as categorias dessas áreas, já que estão cada vez mais valorizadas no mercado exatamente em função da escassez de profissionais, bem como pelo reconhecimento da importância do papel a que lhes cabe no desenvolvimento econômico e na inovação tecnológica. Ou seja, há razões de sobra à juventude brasileira em resgatar o otimismo e a esperança de novos e bons tempos no campo profissional e no mundo do trabalho.

Tudo isso é comprovado na medida em que, de acordo com especialistas, as deficiências brasileiras no segmento da formação e

capacitação de recursos humanos já começam a impactar nossa economia. O quadro torna-se crítico a ponto de ameaçar o crescimento do país, inclusive com uma possível pressão inflacionária em função das dificuldades do mercado em contratar mão-de-obra com as devidas qualificações exigidas, para praticamente todas as áreas profissionais, de todos os segmentos da infraestrutura.

Trata-se de uma demanda identificada e recorrentemente apontada durante aquela primeira série de 16 painéis realizados em 2009, especificamente para debater os gargalos setoriais da infraestrutura. Em todos eles, a escassez e a deficiência de recursos humanos qualificados apareceram como um dos principais problemas que o país precisa superar a curto, médio e longo prazos.

Não por outro motivo, a principal entidade representante do setor produtivo brasileiro, a Confederação Nacional da Indústria, traz em sua agenda de 2010 – A Indústria e o Brasil: uma agenda para crescer mais e melhor – uma extensa e precisa análise da questão do desenvolvimento do país, sob o foco da produtividade e inovação, dedicando um capítulo especial ao problema da Educação. Sob os títulos “ A qualidade da educação é a chave para a produtividade” , e “ A produtividade depende da inovação” , a CNI traduz o cenário de forma clara, ao afirmar:

“ O crescimento de um país depende da oferta de recursos produtivos e dos ganhos de produtividade. A capacidade produtiva, contudo, não depende apenas de quantidade de trabalho e capital. É fundamental que o país disponha de trabalho qualificado. E, para que isso ocorra, o investimento em educação deve ser priorizado. A incorporação de novas tecnologias no processo produtivo requer uma força de trabalho apta a aprender e a desenvolver novas técnicas.

É preciso cientistas e engenheiros qualificados para se inventar e/ou adaptar produtos e processos produtivos. Não obstante, se não houver uma força de trabalho capaz de utilizar tais inventos, isto é, gente educada, não haverá inovação.”

E conclui o texto da CNI:

“ A falta de recursos humanos qualificados dificulta o aumento da produção e da produtividade e a própria competitividade do País.”

O impacto dessa afirmação pode ser bem aquilatado se considerarmos apenas um dos diversos dados trazidos pelo Ipea, que revela exemplarmente a gravidade do quadro: como apenas 1 em cada 3,5 engenheiros formados trabalha de fato no setor, se mantida esta proporção e o Brasil crescer a uma média de 5% ao ano, em 2015 – ou seja, daqui a 5 anos – serão necessários 250 mil engenheiros formados a mais do que o total de profissionais disponíveis, que será de 1.099.239. Já em 2022, haverá

carência de 915 mil em relação à previsão de profissionais disponíveis no setor, ou seja, 1.565.426. Em outras palavras, crescendo em média a 5% ao ano, em 2022 o Brasil demandará por cerca de 2 milhões e meio de engenheiros formados. Vale observar que o estudo considera engenheiro todos os profissionais das áreas da engenharia, produção e construção, quais sejam, engenheiros, arquitetos, tecnólogos, técnicos e correlatos.

A solução passa não só pelo aumento da oferta e pelo estímulo ao ingresso nos cursos dessas áreas, como também por ações que reduzam drasticamente a migração desses profissionais para outras áreas de atuação.

O assunto constitui, portanto, fator que requer a reflexão aprofundada dos principais atores e instituições da sociedade para, acima de tudo, informar e estimular a juventude brasileira no processo de escolha e planejamento quanto à sua formação e qualificação profissional, sejam elas no nível técnico, tecnológico ou superior. Além disso, dado o atual estágio da evolução tecnológica e da dinâmica do mundo do trabalho, o conceito de 'educação continuada' torna-se cada vez mais premente na implantação de políticas públicas e no processo de conscientização e formação dos estudantes e dos profissionais brasileiros.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o princípio básico da Agenda 2009-2015 - Formação e Capacitação Profissional para a Infraestrutura - foi o de trazer a opinião e as sugestões para solucionar os gargalos identificados pelos três grandes atores da sociedade: o poder público, a iniciativa privada e o mundo acadêmico. Para tanto, as audiências contaram com especialistas, gestores e executivos representando esses três segmentos, num total de 52 palestrantes, que se manifestaram em nome da administração pública (ministérios, agências reguladoras, empresas estatais e autarquias), do setor privado (empresas, sindicatos e entidades de classes) e do universo acadêmico (universidades, institutos e centros de pesquisa).

Além da discussão inicial em torno da demanda de recursos humanos para a infraestrutura, abordou-se especificamente, nos demais painéis, o problema nos seguintes campos: desenvolvimento produtivo, engenharia, energia (petróleo, etanol, gás, petroquímica e recursos hídricos), mineração, grandes eventos, ou seja, a Rio+ 20 (a conferência da ONU para o meio ambiente em 2012, no Rio de Janeiro), a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016), e, por fim, telecomunicações e transportes terrestre, aeroespacial e aquaviário.

Concluída a realização das 12 audiências, realizou-se uma primeira sistematização, compilando um total de 118 propostas apresentadas pelos especialistas durante todo o ciclo de debates.

Ao final, formou-se um Grupo de Trabalho composto por 9 palestrantes que participaram das audiências, e mais o Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), do Ministério da Educação. O objetivo foi o de discutir e consolidar as propostas apresentadas ao longo dos 12 painéis e, em seguida, apresentar uma agenda final acerca da formação e capacitação de recursos humanos para a infraestrutura nacional. O Grupo de Trabalho reuniu-se com a Presidência da Comissão na sede do Interlegis do Senado Federal, no dia 7 de junho, uma semana após a realização do último painel.

Com isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois de 5 meses de intenso trabalho, a Comissão de Serviços de Infraestrutura aprovou, em sua reunião desta 4^a feira, o Relatório Final das audiências contendo, em especial, as diretrizes de sua Agenda de Prioridades sobre o tema. Além disso, foram acatadas também as proposições legislativas sugeridas naquele documento e, ainda, a relação de órgãos e entidades para os quais todo o material será encaminhado para conhecimento, análise e divulgação.

Um dos principais pontos do Relatório Final, e que aqui vale destacar, refere-se às idéias centrais da Agenda, que consistem em verdadeiros objetivos a se alcançar a partir da divulgação do documento final. São eles:

1. Informar ao público jovem estudantil sobre as atuais e futuras demandas do mercado de trabalho, de modo a facilitar e estimular a escolha profissional, dentro da visão das oportunidades oferecidas pelas necessidades identificadas:

2. Adotar uma metodologia capaz de estabelecer a interação prática e objetiva entre governo (crescimento econômico), iniciativa privada (transformação da ciência em inovação) e mundo acadêmico (geração do conhecimento), no sentido de identificar e informar sobre as reais necessidades do mercado e efetivar a oferta de cursos de formação, qualificação e capacitação profissional que atendam à demanda de recursos humanos.

3. Conscientizar e auxiliar o governo na coordenação de todo esse processo, inclusive quanto à necessidade de viabilizar uma melhor qualificação do aluno dos ensinos básico e médio na formação técnica.

Para tanto, o Relatório Final da Comissão traz uma série de informações, dividida em 39 itens, com os mais variados dados e estatísticas que englobam o universo do mercado de trabalho e da formação profissional ligados à infraestrutura, com as respectivas demandas e ofertas. O documento contém ainda a sistematização e a compilação final das diversas propostas apresentadas ao longo do ciclo de audiências, num total de 35 sugestões e idéias que merecem especial atenção dos envolvidos no processo de formação e capacitação de recursos humanos.

Quanto à Agenda de Prioridades, foram definidas e acatadas as seguintes diretrizes, divididas de acordo com as atribuições de cada um dos três atores do processo, ou seja, o governo, a academia e o setor produtivo:

Ações no âmbito do governo federal:

1. Desenvolver uma política nacional específica de formação e qualificação em infraestrutura, articulada ao Plano Nacional de Educação 2011-2020.

2. Aperfeiçoar os mecanismos de incentivo às empresas que atuem na formação e qualificação de recursos humanos em setores estratégicos da economia.

3. Promover ações de melhoria da qualidade da educação básica, especialmente no tocante ao ensino-aprendizagem das ciências exatas, de modo a fomentar a demanda por cursos superiores nas áreas de infraestrutura e tecnologia.

4. Ampliar a oferta de educação profissional, com ênfase nos municípios vizinhos aos grandes empreendimentos de infraestrutura nacional.

5. Viabilizar a implantação da concessão do seguro-desemprego vinculada à exigência ao trabalhador de efetuar curso de qualificação ou recapacitação profissional.

Ações no âmbito das universidades e institutos de educação tecnológica:

1. Expandir a oferta de vagas nos cursos de engenharia e os programas voltados para o acesso e a permanência de alunos e alunas nessas carreiras.

2. Promover a contratação de professores com comprovada experiência prática nas áreas tecnológicas e de infraestrutura, a fim de articular a formação profissional com as demandas do mundo do trabalho.

3. Valorizar as vocações locais e a demanda regional por recursos humanos na oferta dos cursos de graduação e de pós-graduação.

4. Fomentar a interdisciplinaridade em todas as áreas do conhecimento, especialmente envolvendo as engenharias, os cursos tecnológicos, o direito e a geografia.

5. Ampliar a oferta de cursos à distância, com incremento no uso de novas tecnologias da informação.

Ações no âmbito do setor produtivo:

1. Instituir parcerias com a academia, de modo a aproximar a formação e qualificação de recursos humanos das habilidades e competências requeridas pelo mundo do trabalho.

2. Proporcionar estrutura remuneratória atrativa e condizente com as responsabilidades e os requisitos de formação de engenheiros, tecnólogos e técnicos, com vistas a reduzir a migração ocupacional desses profissionais.

Por fim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, duas propostas de projetos de lei foram aprovadas também na reunião de hoje. O primeiro, que inclusive já tramita aqui no Senado sob o nº PLS 90, de 2010 – Complementar, refere-se ao estímulo, à valorização e ao reconhecimento que podem ser conferidos às profissões da engenharia e arquitetura, permitindo a adesão de escritórios desses ramos ao imposto denominado Simples Nacional, que caracteriza a constituição e a atividade das micro e pequenas empresas.

O segundo projeto refere-se à flexibilização dos requisitos acadêmicos para a contratação de docentes para o magistério superior nos cursos das áreas tecnológicas e de engenharia. Trata-se de uma reivindicação sistematicamente apontada nos debates promovidos, que pode ser traduzida na redução do academicismo quanto aos critérios para o exercício do magistério.

Enfim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eram essas as principais informações que, em nome da Comissão de Serviços de Infraestrutura, gostaria de trazer a este Plenário, agradecendo de público a valiosa contribuição de todos que participaram dessa empreitada. Acredito firmemente que, com o apoio e a participação dos membros da Comissão, bem como de todos os 52 palestrantes que nos deram a honra da presença neste ciclo audiências, demos um significativo passo para não só debater com mais profundidade o tema, mas, acima de tudo, oferecer instrumentos e idéias que vão permitir ao governo, à iniciativa privada e ao universo acadêmico efetivar verdadeiras ações para solucionar este que é um dos maiores gargalos de nossa infraestrutura: a escassez de recursos humanos qualificados frente às demandas do mundo do trabalho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.
Muito obrigado.

ATA DA 139ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 10 DE AGOSTO DE 2010
(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 123**, de 11 de agosto de 2010)

RETIFICAÇÕES

À página 40573, por omissão de páginas, republique-se na íntegra o texto do Parecer nº 1.231, de 2010:

PARECER
Nº 1.231, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 483, de 2010 (nº 2.484/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Miguelina de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 483, de 2010 (nº 2.484, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Miguelina de Radiodifusão Comunitária* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel das Missões, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

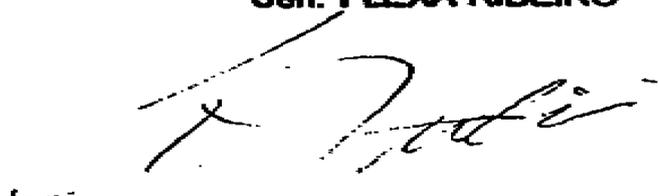
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 483, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 483, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação Miguelina de Radiodifusão Comunitária* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 4 de agosto de 2010.

Sen. FLEXA RIBEIRO, Presidente

 , Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 483/2010 NA REUNIÃO DE
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: Senador FLEXA RIBEIRO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
ALFREDO NASCIMENTO	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO

Majoria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA	1. VALTER PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI (Relator)	1. FERNANDO COLLOR
------------------------------	--------------------

PDT

ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE
--------------	----------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 483/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC de B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC de B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPE					REGIS FICHTNER				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				JORGE YANAI	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KATIA ABRU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES				
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 04/08/2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

À página 40596, no final da segunda coluna, para inserção do texto correto da fala do Senhor Presidente:

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os Projetos de Lei da Câmara nºs 158 a 165, de 2010.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os Projetos de Lei da Câmara nºs 158 a 167, de 2010.

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas
AO
PROJETO DE LEI
N.º 33, de 2010

MENSAGEM
N.º 0083/2010 – CN
(Nº 00429/2010, na origem)

Ementa: “Abre crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2010, no valor total de R\$ 725.082.202,00 (setecentos e vinte e cinco milhões, oitenta e dois mil e duzentos e dois reais), em favor da Caixa Econômica Federal - CAIXA e da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, para os fins que especifica.”

EMENDA - 00001

PL 033/2010-CN

Mensagem 0083/2010-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 33/2010-CN	PÁGINA 01 de 01
---------------------	------------------------------------	--------------------

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:

Órgão: 25000 – Ministério da Fazenda

Unidade: 25220 – Caixa Econômica Federal

Subtítulo: Ponto de Atendimento Instalado (Unidade)1 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário no Estado de Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 23.694.0781.3252.XXXX

GND/MA: 4/90

Valor: R\$ 2.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 25000 – Ministério da Fazenda

Unidade: 25220 – Caixa Econômica Federal

Subtítulo: Ponto de Atendimento Instalado (Unidade)1 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário no Estado do Ceará.

Funcional Programática: 23.694.0781.3252.0023

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 100.000,00

Cancelamento:

Órgão: 25000 – Ministério da Fazenda

Unidade: 25220 – Caixa Econômica Federal

Subtítulo: Ponto de Atendimento Instalado (Unidade)1 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário no Estado da Bahia.

Funcional Programática: 23.694.0781.3252..0029

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 500.000,00

Cancelamento:

Órgão: 25000 – Ministério da Fazenda

Unidade: 25220 – Caixa Econômica Federal

Subtítulo: Ponto de Atendimento Instalado (Unidade)1 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário no Estado de Minas Gerais.

Funcional Programática: 23.694.0781.3252..0031

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 100.000,00

Cancelamento:

Órgão: 25000 – Ministério da Fazenda

Unidade: 25220 – Caixa Econômica Federal

Subtítulo: Ponto de Atendimento Instalado (Unidade)1 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário no Estado do Rio de Janeiro.

Funcional Programática: 23.694.0781.3252..0033

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 100.000,00

Cancelamento:

Órgão: 25000 – Ministério da Fazenda

Unidade: 25220 – Caixa Econômica Federal

Subtítulo: Ponto de Atendimento Instalado (Unidade)1 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário no Estado de São Paulo.

Funcional Programática: 23.694.0781.3252..0035

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 500.000,00

Cancelamento:

Órgão: 25000 – Ministério da Fazenda

Unidade: 25220 – Caixa Econômica Federal

Subtítulo: Ponto de Atendimento Instalado (Unidade)1 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário no Estado do Paraná.

Funcional Programática: 23.694.0781.3252..0041

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 100.000,00

Cancelamento:

Órgão: 25000 – Ministério da Fazenda

Unidade: 25220 – Caixa Econômica Federal

Subtítulo: Ponto de Atendimento Instalado (Unidade)1 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário no Estado de Santa Catarina.

Funcional Programática: 23.694.0781.3252..0042

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 100.000,00

Cancelamento:

Órgão: 25000 – Ministério da Fazenda

Unidade: 25220 – Caixa Econômica Federal

Subtítulo: Ponto de Atendimento Instalado (Unidade)1 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário no Estado do Rio Grande do Sul.

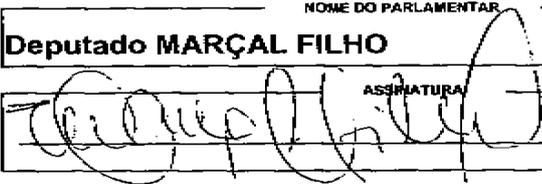
Funcional Programática: 23.694.0781.3252..0043

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se à instalação de agências de atendimento bancário no Estado de Mato Grosso do Sul. Dessa forma, este investimento irá atender demandas específicas e urgentes como nos municípios de Sonora e Antônio João que necessitam de mais unidades de agências bancárias o que, conseqüentemente, trará desenvolvimento aos municípios e melhorias à qualidade de vida dessa população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA - 00002

PL 033/2010-CN

Mensagem 0083/2010-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 33/2010-CN	PÁGINA 01 de 01
---------------------	------------------------------------	--------------------

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:

Órgão: 52000 – Ministério da Defesa

Unidade: 52212 – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

Subtítulo: Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 26.781.0631.1F62.XXX

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 2.700.000,00

Cancelamento:

Órgão: 52000 – Ministério da Defesa

Unidade: 52212 – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

Subtítulo: Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária Nacional.

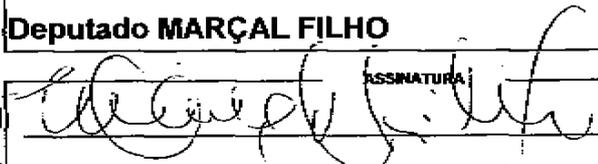
Funcional Programática: 26.781.0631.1F62.0001

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 2.700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se à revitalização do aeroporto de Campo Grande com ações urgentes como recuperação da pista de pouso e decolagem, sinalização da pista de táxi e do pátio das aeronaves. A reforma e readequação do Aeroporto Internacional de Campo Grande, se faz urgente para aparelhamento e implementação tecnológica dos equipamentos e estruturas prediais. Tais medidas viabilizarão salto de qualidade no atendimento, evitando interdições ou desativações decorrentes de neblinas e/ou outros fenômenos naturais, como vem ocorrendo. Neste último mês de julho, o aeroporto esteve fechado por 4 dias consecutivos o que nos faz concluir que a situação exposta é de verdadeira emergência. Tais obras irão viabilizar uma melhor interligação entre o Estado de Mato Grosso do Sul com os demais Estados brasileiros e outros países, incentivando o turismo e conseqüentemente melhorando a qualidade de vida da população sul-matogrossense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado MARÇAL FILHO	UF MS	PARTIDO PMDB
DATA 11	ASSINATURA 		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 033/2010-CN

Mensagem 0083/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 33/2010-CN	PAGINA 01 de 01
---------------------	------------------------------------	--------------------

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:

Órgão: 52000 – Ministério da Defesa

Unidade: 52212 – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

Subtítulo: Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária no município de Dourados no Estado de Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 26.781.0631.1F62.XXX

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 2.700.000,00

Cancelamento:

Órgão: 52000 – Ministério da Defesa

Unidade: 52212 – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

Subtítulo: Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária Nacional

Funcional Programática: 26.781.0631.1F62.0001

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 2.700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se à revitalização do aeroporto de Dourados, 2º maior, demográfica e economicamente, município do Estado de Mato Grosso do Sul. Esse investimento viria ao encontro das necessidades do aeroporto de Campo Grande que é sobrecarregado pela grande demanda. Dessa forma, esta obra irá viabilizar uma melhor interligação entre o Estado de Mato Grosso do Sul, os Estados brasileiros e outros países, incentivando o turismo e conseqüentemente melhorando a qualidade de vida da população sulmato-grossense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado MARÇAL FILHO	UF MS	PARTIDO PMDB
DATA 11	ASSINATURA 		

EMENDA - 00004

PL 033/2010-CN

Mensagem 0083/2010-CN

E

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 33/2010-CN	PÁGINA 01 de 01
---------------------	------------------------------------	--------------------

TEXTO

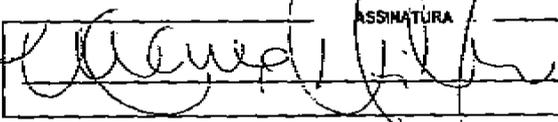
Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
 Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
 Unidade: 52212 – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO
 Subtítulo: Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária no Estado de Mato Grosso do Sul.
 Funcional Programática: 26.781.0631.4099.XXX
 GND/MA: 4 /90
 Valor: R\$ 5.600.000,00

Cancelamento:
 Órgão: 52000 – Ministério da Defesa
 Unidade: 52212 – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO
 Subtítulo: Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária na Região Centro-Oeste.
 Funcional Programática: 26.781.0631.4099.0050
 GND/MA: 4 / 90
 Valor: R\$ 5.600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se à revitalização do aeroporto de Dourados, 2º maior município do Estado de Mato Grosso do Sul. Esse investimento viria ao encontro das necessidades do aeroporto de Campo Grande que é sobrecarregado pela grande demanda. Dessa forma, esta obra irá viabilizar uma melhor interligação entre o Estado de Mato Grosso do Sul, Estados brasileiros e outros países, incentivando o turismo e conseqüentemente melhorando a qualidade de vida da população Douradense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado MARÇAL FILHO	UF MS	PARTIDO PMDB
DATA 11	ASSINATURA 		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005

PL 033/2010-CN

Mensagem 0083/2010-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 33/2010-CN	PÁGINA 01 de 01
---------------------	------------------------------------	--------------------

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:

Órgão: 52000 – Ministério da Defesa

Unidade: 52212 – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

Subtítulo: Manutenção dos sistemas de proteção ao voo no Estado de Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 26.781.0623.2041.XXX

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 7.500.000,00

Cancelamento:

Órgão: 52000 – Ministério da Defesa

Unidade: 52212 – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

Subtítulo: Manutenção dos sistemas de proteção ao voo na Região Centro-Oeste.

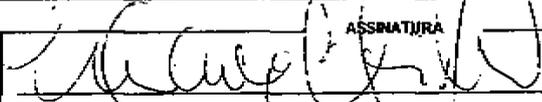
Funcional Programática: 26.781.0623.2041.0050

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 7.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se à revitalização do aeroporto de Dourados, 2º maior município do Estado de Mato Grosso do Sul. Esse investimento viria ao encontro das necessidades do aeroporto de Campo Grande que é sobrecarregado pela grande demanda. Dessa forma, esta obra irá viabilizar uma melhor interligação entre o Estado de Mato Grosso do Sul, Estados brasileiros e outros países, incentivando o turismo e conseqüentemente melhorando a qualidade de vida da população Douradense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado MARÇAL FILHO	UF MS	PARTIDO PMDB
DATA 11	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00006
PL 033/2010-CN
Mensagem 0083/2010-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei n.º 33 / 2010 - CN

PAGINA
1 DE 1

TEXTO

SUPRESSÃO DO CANCELAMENTO NO ANEXO II:
Órgão : 52000 - Ministério da Defesa
Unidade : 52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Infraero
Programa de Trabalho: 26.781.0631.1F52.0052 - Construção do Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e de Sistema Viário no Aeroporto de Goiânia - No Estado De Goiás
GND: 4; MA: 90; Fonte: 495; Valor: 20.900.000,00

COMPENSAÇÃO DO CANCELAMENTO NO ANEXO I:
Órgão : 52000 - Ministério da Defesa
Unidade : 52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Infraero
Programa de Trabalho: 26.781.0631.1F62.0001 - Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária - Nacional
GND: 4; MA: 90; Fonte: 495; Valor: 20.900.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa preservar as dotações no âmbito da unidade orçamentária da Infraero, para a construção do terminal de passageiros, de sistemas de pistas e pátios, de estacionamento de veículos e de sistema viário no aeroporto de Goiânia no estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Jovair Arantes	UF GO	PARTIDO PTB
DATA	ASSINATURA		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007
PL 033/2010-CN
Mensagem 0083/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 033, DE 2010	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	------------------------------------	--------------------

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Defesa (Órgão: 52000) – (UO: 52212), o seguinte subtítulo:

Acrescentar

UO: 52212

Funcional Programática: 26.781.0631.1F62.0052

Subtítulo: Adequação da Infraestrutura Aeroportuária – no Estado de Goiás

Valor: R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais)

GND: 4

RP: 2

Modalidade de Aplicação: 40

Fonte: 495

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:

UO: 52212

Funcional Programática: 26.781.0631.1F62.0001

Subtítulo: Adequação da Infraestrutura Aeroportuária – Nacional

GND 4

RP: 2

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 495

Valor: R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver a implantação de melhorias para revitalização, ampliação e modernização da infraestrutura do Aeroporto Municipal de Jataí/GO, de forma que permita a expansão das atividades turísticas e comerciais na região do sudoeste goiano.


LEANDRO VILELA
Deputado Federal

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR LEANDRO VILELA	UF GO	PARTIDO PMDB
DATA 16/08/2010	ASSINATURA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00008
PL 033/2010-CN
E Mensagem 0083/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 033, DE 2010	PÁGINA 02 DE 02
---------------------	------------------------------------	--------------------

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda (Órgão: 25000) – (UO: 25220), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 25220
Funcional Programática: 23.694.0781.3252.0052
Subtítulo: Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado de Goiás.
Valor: R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 495

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 25220
Funcional Programática: 23.694.0781.3252.0033
Subtítulo: Instalação de Pontos de Atendimento Bancário, no Estado do Espírito Santo.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 495
Valor: R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa promover a instalação de ponto de atendimento bancário na cidade de Paraúna/GO, para que possa proporcionar atendimento adequado para toda população. A criação desta unidade tem como objetivo facilitar a vida da população que necessita realizar suas transações bancárias, além de outros serviços essenciais que uma agência bancária pode proporcionar. Paraúna está em constante expansão industrial, recebendo fabricas, empresas e usinas sendo certo que o momento é demais oportuno à instalação de agência bancária da CEF.


LEANDRO VILELA
Deputado Federal

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
16/08/2010			

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas
AO
PROJETO DE LEI
N.º 36, de 2010
MENSAGEM
N.º 0086/2010 – CN
(Nº 00432/2010, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 144.889.904,00 (cento e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

**Índice de Emendas
PL 036/2010 - EMENDA**

		Total por Parlamentar
ADEMIR CAMILO	00005	1
JOSÉ ROCHA	00003 e 00004	2
JOVAIR ARANTES	00007 e 00008	2
MILTON MONTI	00002	1
PAULO HENRIQUE LUSTOSA	00006	1
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	00001	1
SANDRO MABEL	00009 a 00011	3
VIRGÍLIO GUIMARÃES	00012 a 00016	5
Total de Emendas:		16

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00001
PL 036/2010-CN
Mensagem 0086/2010-CN
0432/2010, na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PL nº 036/2010-CN	PAGINA 1 DE 2
----------------------------	--	--------------------------------

Suprima-se, no âmbito do órgão 39000 Ministério dos Transportes – UO 39252 Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, do Anexo II o Programa de Trabalho – PT 26.783.1459.7N54.0023 Construção de Interligação na BR-116/020/222 – Segundo Anel Viário – no Estado do Ceará, no valor de R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais); em compensação, excluem-se os seguintes PT constantes do Anexo I, nos termos das programações abaixo relacionadas:

Anexo II

CANCELAMENTO:

Funcional: 26.783.1459.7N54.0023 Construção de Interligação na BR-116/020/222 – Segundo Anel Viário – no Estado do Ceará
Valor: **R\$ 34.000.000,00**
GND: 4 Mod. Aplic.: 90 FTE: 111

Anexo I

SUPLEMENTAÇÕES (a serem reduzidas/excluídas)

Funcional: 26.121.0225.2C00.0001 Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes - Nacional

Valor: **R\$ 8.000.000,00**
GND: 4 Mod. Aplic.: 90 FTE: 111

Funcional: 26.542.0225.6241.0001 Estudos de Impacto Ambiental para Projetos de Infra-Estrutura de Transportes - Nacional

Valor: **R\$ 4.000.000,00**
GND: 4 Mod. Aplic.: 90 FTE: 111

Funcional: 26.122.0225.8785.0001 Gestão e coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – Nacional

Valor: **R\$ 10.000.000,00**
GND: 3 Mod. Aplic.: 90 FTE: 111

Funcional: 26.784.1456.127G.0137 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte – no município de Novo Airão

Valor: **R\$ 8.000.000,00**
GND: 4 Mod. Aplic.: 90 FTE: 111

Funcional: 26.784.1456.4349.0303 Administração das Hidrovias – Hidrovia da Amazônia Ocidental

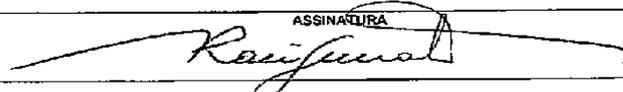
Valor: **R\$ 1.000.000,00**
GND: 3 Mod. Aplic.: 90 FTE: 111

Funcional: 26.783.1461.1D68.0041 Construção de Passagem Superior sobre Linha Férrea – no município de Paranaguá – no Estado do Paraná

Valor: **R\$ 3.000.000,00**
GND: 4 Mod. Aplic.: 90 FTE: 111

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação de manutenção dos recursos na lei orçamentária encontram viabilidade sócio-econômica dos investimentos na construção do 2º. Anel Viário no estado do Ceará pois são de grande valia por interligar os principais pólos industriais da Região Metropolitana de Fortaleza ao Porto do Pecém, através das BRs 116 / 020 / 222. Com isso serão reduzidos significativamente os custos financeiros em relação ao tempo e ao consumo de combustível gasto, notadamente no transporte de bens e mercadorias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Raimundo Gomes de Matos	UF CE	PARTIDO PSDB
DATA	ASSINATURA 		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002**PL 036/2010-CN**

Mensagem 0086/2010-CN

0432/2010, na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 36/2010	PÁGINA 01DE01
---------------------	-------------------------------	------------------

TEXTO

ACRÉSCIMO

ÓRGÃO: 39000

UO: 39252

FUNCIONAL: 26.782.1461.114A.0035 – ADEQUAÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE Bady Bassit na BR 153 – ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR: R\$ 8.000.000,00

MOD: 90 GND: 4 FONTE: 100

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000

UO: 39252

FUNCIONAL: 26.121.0225.2C00.0001 ESTUDOS DE VIABILIDADE E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

MOD: 90 GND: 4 FONTE: 111

VALOR R\$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O PLN 36/2010 ORA EM DISCUSSÃO PREVÊ UMA SUPLEMENTAÇÃO DE R\$ 5.800.000,00 PARA ADEQUAÇÃO DO ACESSO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE Bady Bassit. NO ENTANTO ENTENDEMOS QUE ELES SÃO INSUFICIENTES PARA A CONCLUSÃO DESSA IMPORTANTE OBRA. NESSE SENTIDO, APRESENTAMOS A PRESENTE EMENDA COM O INTUITO DE ELEVAR OS RECURSOS PARA UM TOTAL DE R\$ 8.000.000,00.

CÓDIGO 3614	NOME DO PARLAMENTAR MILTON MONTI	UF SP	PARTIDO PR
DATA 05/08/10	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00003
PL 036/2010-CN
Mensagem 0086/2010-CN
0432/2010, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 36/2010 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua no Anexo I do projeto de Lei nº 36, de 2010 – CN:

SUPLEMENTAÇÃO:

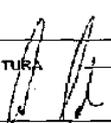
ÓRGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT
FUNC. PROGRAMÁTICA: 26.782.1460.7F49.0029 – Construção de Trecho Rodoviário – Porto de Campinho – Município de Cocos – na BR 030 – No Estado da Bahia
FONTE: 300 GND: 4 MA: 90
VALOR R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT
FUNC. PROGRAMÁTICA: 26.122.0225.8785.0001 – Gestão e Coordenação do programa de Aceleração do Crescimento – PAC – Nacional
FONTE: 300 GND: 3 MA: 90
VALOR R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa a realização de um sonho vivido desde a década de 60, que é de aproveitamento do Porto de Campinho na Península de Marauá, considerado o mais profundo da América Latina e conta com parte da sua infra-estrutura montada desde a década de 1970. Campinho que foi concebido para ser o Porto de Brasília e servir para o escoamento de minérios e produtos agrícolas necessita dessa suplementação para sair do isolamento determinado pela falta de recursos financeiros, e que tem dificultado o transporte da produção de grãos, principalmente a soja, no oeste, (em Barreiras e Luis Eduardo Magalhães) e a mineração no sudoeste baiano (em Itagibá, Maracás e Caitité

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3262	JOSÉ ROCHA	BA	PR
DATA	ASSINATURA		
			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 036/2010-CN
Mensagem 0086/2010-CN
0432/2010, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 36/2010 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua no Anexo I do projeto de Lei nº 36, de 2010 – CN:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT

FUNC. PROGRAMÁTICA: 26.782.1460.1C09.0029 – Construção de Trecho Rodoviário – São Desidério – Divisa BAVMG – na BR 135 – no Estado da Bahia

FONTE: 300 GND: 4 MA: 90

VALOR R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT

FUNC. PROGRAMÁTICA: 26.122.0225.8785.0001 – Gestão e Coordenação do programa de Aceleração do Crescimento – PAC – Nacional

FONTE: 300 GND: 3 MA: 90

VALOR R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Duas rodovias federais cortam o município, a BR 020, que liga Brasília ao Nordeste e a BR 135, que liga Montes Claros (MG) ao Piauí e ao Maranhão. As obras de asfaltamento desta última, num trecho de 130 km, entre os municípios de Correntina (BA) a São Desidério estão em andamento e é responsável pelo escoamento da produção e a interligação do Centro-Oeste com o Norte e Nordeste do País.

CÓDIGO

3262

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ ROCHA

UF

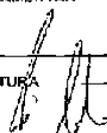
BA

PARTIDO

PR

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00005
PL 036/2010-CN
Mensagem 0086/2010-CN
0432/2010, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 36/2010 - CN

PÁGINA
DE

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

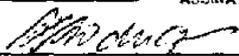
25.752.0273.20A9.0031 – Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo Local de Energia Elétrica - no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO

04.122.0750 2000 0001– Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo localizadas na área rural. Além de apoiar ações de incremento à utilização da energia elétrica em comunidades carentes de forma produtiva e eficiente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ADEMIR CAMILO	MG	PDT
DATA	ASSINATURA		
			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 036/2010-CN
Mensagem 0086/2010-CN
0432/2010, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 036/2010 - CN

PAGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

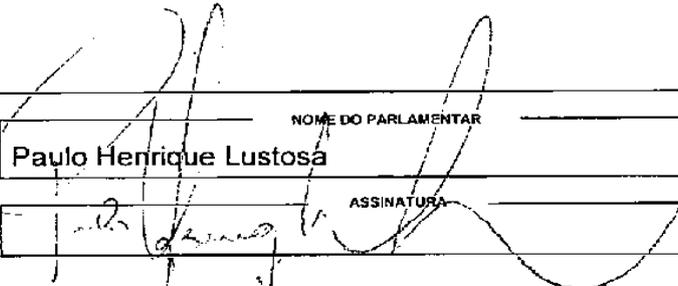
Órgão: 39000- Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura - Dnit
Programa: Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes - Nacional
Funcional Programática: 26.121.0225.2C 00.0001
GND:4
Modalidade de Aplicação:90
Fonte:100
Valor: 2.500.000

CANCELAMENTO:

Órgão: 39000- Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura - Dnit
Programa: Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional
Funcional Programática: 26.122.0225.8785 0001
GND:3
Modalidade de Aplicação:90
Fonte:111
Valor:2.5000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos orçamentários para os municípios do Ceará, em especial o município de Jaguaribe, para a construção a Construção do Viaduto na BR 116, que dará acesso ao referido município, acarretando um significativo desenvolvimento para a região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2444	Paulo Henrique Lustosa	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
12/08/2010			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00007
PL 036/2010-CN
Mensagem 0086/2010-CN
0432/2010, na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 036/2010	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	----------------------------	--------------------

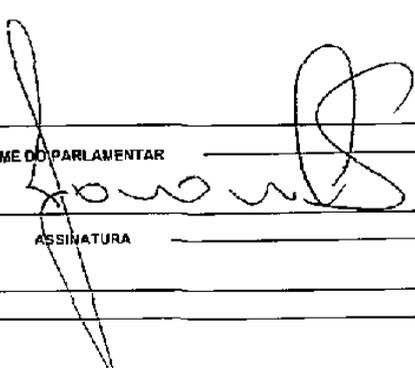
TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 036/2010-CN, na Funcional Programática nº 1458.113J.0053 Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-007 (Granja do Torto) - Entroncamento DF-051 (EPGU) - na BR-450 - no Distrito Federal
Valor de 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)

REDUZA-SE
Valor: R\$ 15.000.000 (Quinze Milhões de Reais)
No anexo I, do Projeto de Lei nº 037/2010-CN a Suplementação proposta na seguinte Funcional Programática: 26.122.0225.8785.0001 – Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC - Nacional
Fonte: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 036/2010-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Minas e Energia e dos Ministérios dos Transportes, crédito Especial, para os fins que especifica, e dá outras providências, objetiva proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos milhares de usuários, que utilizam essa rodovia, que é importante eixo de sustentabilidade não só para o Estado de Goiás, bem como de toda a região centro-este.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR JOVAIR ARANTES	UF GO	PARTIDO PTB
DATA	ASSINATURA 		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008
PL 036/2010-CN
Mensagem 0086/2010-CN
0432/2010, na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 036/2010	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	----------------------------	--------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

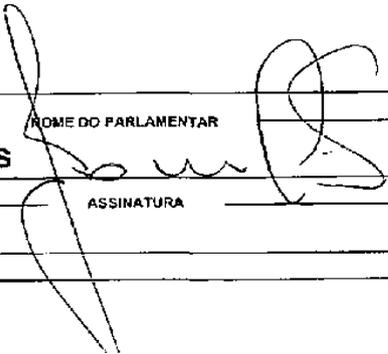
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 036/2010-CN, na Funcional Programática nº 1461.7140.0052 Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060 - No Estado de Goiás Valor de 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)

REDUZA-SE

Valor: R\$ 15.000.000 (Quinze Milhões de Reais)
No anexo I, do Projeto de Lei nº 037/2010-CN a Suplementação proposta na seguinte Funcional Programática: 26.122.0225.8785.0001 – Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC - Nacional Fonte: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 036/2010-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Minas e Energia e dos Ministérios dos Transportes, crédito Especial, para os fins que especifica, e dá outras providências, objetiva proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos milhares de usuários, que utilizam essa rodovia, que é importante eixo de sustentabilidade não só para o Estado de Goiás, bem como de toda a região centro-este.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR JOVAIR ARANTES	UF GO	PARTIDO PTB
DATA	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00009
PL 036/2010-CN
Mensagem 0086/2010-CN
0432/2010, na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 036/2010	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	----------------------------	--------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 036/2010-CN, na Funcional Programática nº 1458.7542.0105 Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060 - no Distrito Federal (Crédito Extraordinário)
Valor de 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)

REDUZA-SE

Valor: R\$ 15.000.000 (Quinze Milhões de Reais)
No anexo I, do Projeto de Lei nº 037/2010-CN a Suplementação proposta na seguinte Funcional Programática: 26.122.0225.8785.0001 – Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC - Nacional
Fonte: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 036/2010-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Minas e Energia e dos Ministérios dos Transportes, crédito Especial, para os fins que especifica, e dá outras providências, objetiva proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos milhares de usuários, que utilizam essa rodovia, que é importante eixo de sustentabilidade não só para o Estado de Goiás, bem como de toda a região centro-este.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR SANDRO MABEL	UF GO	PARTIDO PMDB
DATA	ASSINATURA 		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 036/2010-CN
Mensagem 0086/2010-CN
0432/2010, na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 036/2010	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	----------------------------	--------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 036/2010-CN, na Funcional Programática nº 1461.7N11.0052 Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/TO - Itumbiara -na BR-153 - no Estado de Goiás.

Valor de 15.000.000.00 (Quinze milhões de reais)

REDUZA-SE

Valor: R\$ 15.000.000 (Quinze Milhões de Reais)

No anexo I, do Projeto de Lei nº 037/2010-CN a Suplementação proposta na seguinte Funcional Programática: 26.122.0225.8785.0001 – Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC - Nacional
Fonte: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 036/2010-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Minas e Energia e dos Ministérios dos Transportes, crédito Especial, para os fins que específica, e dá outras providências, objetiva proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos milhares de usuários, que utilizam essa rodovia, que é importante eixo de sustentabilidade não só para o Estado de Goiás, hem como de toda a região centro-este.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR SANDRO MABEL	UF GO	PARTIDO PMDB
DATA	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00011
PL 036/2010-CN
Mensagem 0086/2010-CN
0432/2010, na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 036/2010	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	----------------------------	--------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 036/2010-CN, na Funcional Programática nº 26.782.1458.7P13.0052 - Programa/Ação/Subtítulo/Produto - Construção de trecho Rodoviário - Divisa MG/GO - Aruanã - na BR-251/GO -No Estado de Goiás.

Valor de 15.000.000.00 (Quinze milhões de reais)

REDUZA-SE

Valor: R\$ 15.000.000 (Quinze Milhões de Reais)

No anexo I, do Projeto de Lei nº 037/2010-CN a Suplementação proposta na seguinte Funcional Programática: 26.122.0225.8785.0001 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional
Fonte: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 036/2010-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Minas e Energia e dos Ministérios dos Transportes, crédito Especial, para os fins que específica, e dá outras providências, objetiva proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos milhares de usuários, que utilizam essa rodovia, que é importante eixo de sustentabilidade não só para o Estado de Goiás, bem como de toda a região centro-este.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR SANDRO MABEL	UF GO	PARTIDO PMDB
DATA	ASSINATURA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00013
PL 036/2010-CN
Mensagem 0086/2010-CN
0432/2010, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 36 / 2010 - CN
 NA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar:

26.782.1458.204W.0031 – Manutenção de Trechos Rodoviários na BR-267 – no Estado de Minas Gerais.
Valor – R\$30.000.000,00

Cancelamento:

26.122.0225.8785.0001 – Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – Nacional. Esf: 1 – GND 3 – Mod. Aplic. 90 – Fonte 300
Valor – R\$30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A suplementação proposta visa a manutenção do subtrecho Poços de Caldas – Machado na BR-267, em Minas Gerais, que se encontra em precário estado de conservação, o que tem comprometido seriamente a trafegabilidade na rodovia.

CÓDIGO

264

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES

UF

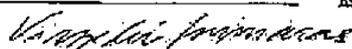
MG

PARTIDO

PT

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00014
PL 036/2010-CN
Mensagem 0086/2010-CN
0432/2010, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 36 / 2010 - CN

PÁGINA

1 DE 1

Suplementar:
26.782.1458.1016.0031 – Adequação de trecho rodoviário – Betim – Nova Serrana – na BR-262 – no Estado de Minas Gerais.
Valor – R\$10.000.000,00

Cancelamentos:
26.121.0225.2C00.0001 – Estudos de viabilidade e projetos de infraestrutura de transportes – Nacional. Esf: 1 – GND 4 – Mod. Aplic. 90 – Fonte: 111.
Valor - R\$5.000.000,00
26.784.1456.127G.0137 – Construção de Terminais Fluviais na Região Norte – no Município de Novo Airão. Esf: 1 – GND 4 – Mod. Aplic. 90 – Fonte 111
Valor – R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Do trecho Betim – Nova Serrana da BR-262, obra contemplada no PAC, faltam 8 km compreendidos entre o entroncamento da BR-494 até a travessia urbana de Nova Serrana, subtrecho que se encontra em fase de licitação.

CÓDIGO 264	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES	UF MG	PARTIDO PT
DATA	ASSINATURA <i>Virgílio Guimarães</i>		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015
PL 036/2010-CN
 Mensagem 0086/2010-CN
 0432/2010, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 36/2010 - CN

PAGINA

DE

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

25.752.0273.20A9.0031 – Apolo a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica - No Estado de Minas Gerais
 GND.4 RP 2 MOD 40
 VALOR: R\$ 700.000,00

CANCELAMENTOS

04.122.0760.2000.0001 – Valor: R\$ 700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de proporcionar a população de diversos municípios, principalmente na zona rural, opções do uso produtivo da energia elétrica, como meio de geração de renda.

CÓDIGO

264

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES

UF

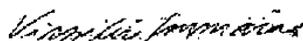
MG

PARTIDO

PT

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00016
PL 036/2010-CN
Mensagem 0086/2010-CN
0432/2010, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 36 / 2010 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Cancela-se o cancelamento:
26.783.1458.10H8.0031 – Construção de Contorno Ferroviário – no Município de Divinópolis – no Estado de Minas Gerais.
Valor – R\$9.800.000,00

Cancelamentos:
26.782.1461.114A.0035 – Adequação de acesso rodoviário – no município de Bady Bassit – na BR-153 – no Estado de São Paulo. Esf: 1 – GND 4 – Mod.Aplic. 90 – Fonte 100
Valor – R\$5.800.000,00
26.783.1461.1D68.0041 – Construção de passagem superior sobre linha férrea – no município de Paranaguá – no Estado do Paraná. Esf.1 – GND 4 – Mod.Aplic.90 – Fonte 111
Valor – R\$3.000.000,00
26.121.0225.2C00.0001 – Estudos de viabilidade e projetos de infraestrutura de transportes – Nacional. Esf: 1 – GND 4 – Mod. Aplic. 90 – Fonte: 111.
Valor - R\$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra, priorizada no PAC e Plano Estratégico de Logística de Transportes do Governo do Estado de Minas Gerais – PELT/Minas e já em andamento, permitirá o isolamento do tráfego ferroviário no perímetro urbano de Divinópolis – MG – um dos maiores centros ferroviários do Estado –, eliminando as interferências diárias dos trens de carga com veículos e pedestres.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
264	DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES	MG	PT

DATA	ASSINATURA
	<i>Virgílio Guimarães</i>

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 37, de 2010

MENSAGEM

**N.º 0087/2010 – CN
(N.º 00433/2010, na origem)**

Ementa: "Abre o Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 77.500.000,00 (setenta e sete milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

**Índice de Emendas
PL 037/2010 - EMENDA****Total por Parlamentar**

ADEMIR CAMILO	00006	1
EDINHO BEZ	00002	1
JAIME MARTINS	00011 a 00015	5
JOÃO MAIA	00008	1
JOSÉ AIRTON CIRILO	00003 e 00004	2
JOSÉ ROCHA	00005	1
JOVAIR ARANTES	00020 a 00024	5
LEANDRO VILELA	00025 a 00028	4
LUIZ BITTENCOURT	00016 a 00019	4
MILTON MONTI	00007	1
RAMUNDO GOMES DE MATOS	00001	1
SANDRO MABEL	00029 a 00032	4
VALDIR RAUPP	00009 e 00010	2
VIRGÍLIO GUIMARÃES	00033 e 00034	2
Total de Emendas:		34

EMENDA - 00001
PL 037/2010-CN
 Mensagem 0087/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 037/2010-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	-------------------------

TEXTO

Suprima-se, no âmbito do órgão 39000 Ministério dos Transportes – UO 39252 Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, do Anexo II o Programa de Trabalho – PT 26.783.1459.7N54.0023 Construção de Interligação na BR-116/020/222 – Segundo Anel Viário – no Estado do Ceará, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais); em compensação, excluem-se os seguintes PT constantes do Anexo I, nos termos das programações abaixo relacionadas:

Anexo II

CANCELAMENTO:

Funcional: 26.783.1459.7N54.0023 Construção de Interligação na BR-116/020/222 – Segundo Anel Viário – no Estado do Ceará

Valor: **R\$ 2.711.020**

GND: 4 Mod. Aplic.: 90 FTE: 100

Valor: **R\$ 988.980**

GND: 4 Mod. Aplic.: 90 FTE: 111

Anexo I

SUPLEMENTAÇÕES (a serem reduzidas)

Funcional: 26.782.1460.7F51.0029

Valor: **R\$ 2.711.020**

GND: 4 Mod. Aplic.: 90 FTE: 100

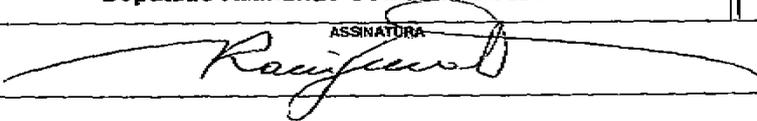
Funcional: 26.782.1460.7N84.0029

Valor: **R\$ 988.980**

GND: 4 Mod. Aplic.: 90 FTE: 111

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação de manutenção dos recursos na lei orçamentária encontram viabilidade sócio-econômica dos investimentos na construção do 2º. Anel Viário no estado do Ceará pois são de grande valia por interligar os principais pólos industriais da Região Metropolitana de Fortaleza ao Porto do Pecém, através das BRs 116 / 020 / 222. Com isso serão reduzidos significativamente os custos financeiros em relação ao tempo e ao consumo de combustível gasto, notadamente no transporte de bens e mercadorias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Raimundo Gomes de Matos	UF CE	PARTIDO PSDB
DATA	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00002
PL 037/2010-CN
Mensagem 0087/2010-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 / 2010 - CN

PAGINA
1 DE 2

TEXTO

Suplementar

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1462.XXXX.XXXX
Ação: Construção do Acesso Rodoviário – Balneário Praia do Sol – BR 101 – No Município da Laguna – Na BR 101 – No Estado de Santa Catarina
GND 4; MOD 90; Fonte 100; RP3
Valor R\$ 8.000.000,00

Cancelando a Seguinte Dotação:

Órgão: 39000 – Ministério Dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.1B99.0022
Ação: Construção de Trecho Rodoviário – Divisa BA/PI – São Raimundo Nonato – Na Br 020 – No Estado do Piauí – No Estado do Piauí
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 8.000.000,00

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:

Anexo III – Programa Finalístico
Programa: 1462 – Vetor Logístico Sul
Órgão Responsável: 39000 Ministério dos Transportes (MT)

Projeto

Ação: Adequação de Trecho Rodoviário - Balneário Praia do Sol - BR-101 – no Município de Laguna – no Estado de Santa Catarina

Produto (un. de medida)	Órg	Início / Término	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Trecho Construído - KM	MT	12/2010 12/2011	8.000.000	SUL	R\$	-	-	4.000.000	4.000.000
Meta			4,9					2,45	2,45

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a construção do trecho rodoviário que interliga o Balneário Praia do Sol à BR-101, no Município de Laguna, Estado de Santa Catarina, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria do transporte na região.

CÓDIGO 3183	NOME DO PARLAMENTAR EDINHO BEZ	UF SC	PARTIDO PMDB
-----------------------	--	-----------------	------------------------

DATA 09/07/2010	ASSINATURA 
---------------------------	---

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00003
PL 037/2010-CN
Mensagem 0087/2010-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 037/2010 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

UO: 39252 DNIT FUN. PROG.: 26 782 1459 XXXX XXXX

Título/Subtítulo: ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO — Adequação de acesso rodoviário na altura da localidade de Cacimba Funda, Município de Aracati - na BR 304 - no Estado do Ceará.

GND: 4 MA: 90

VALOR: 3.000.000,00

CANCELAMENTO

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

26 121 0225 2000 0001 Estudos de viabilidade e projetos de infra-estrutura de transportes - Nacional

ESF F GND 4 MOD 90

VALOR: 3.000.000,00

INCLUI-SE NO ANEXO I - Programas de Governo - Finalístico

Programa: 1459 Votor Logístico Nordeste Setentrional

Órgão Responsável: 3900 Ministério dos Transportes Cód.: XXXI

Título: ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - Adequação de acesso rodoviário na altura da localidade de Cacimba Funda, Município de Aracati - BR 304 - no Estado do Ceará.

Produto: (unidade de medida): Trecho Adequado (km)

Início: 11/2009 Término: 12/2010 Órgão Executor: MT

Valor Total Estimado: R\$

Regionalização: Nordeste

2008 R\$: - Meta: - 2009 R\$: - Meta: -

2010 R\$: 3.000.000,00 Meta: 1 2011 R\$: 3.000.000,00 Meta: 1

JUSTIFICAÇÃO

A construção do acesso a localidade de Cacimba Funda, no Município de Aracati/CE, é uma obra essencial para melhorar a funcionalidade e fluidez do trânsito da BR 304. Junto com essa obra é fundamental a construção de uma passarela para travessia de pedestres, pois há uma escola nessa região, gerando um grande fluxo de crianças atravessado a BR 304. A passarela de pedestres é uma obra muito aguardada pela comunidade local, e visa garantir maior segurança aos usuários. Esse conjunto de melhorias na infra-estrutura é fundamental para suprimir um ponto crítico da BR 304, na altura da localidade de Cacimba Funda, visando garantir maior segurança aos usuários e contribuir para minimizar o número de acidentes no local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT
DATA	ASSINATURA		
			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00004
PL 037/2010-CN
Mensagem 0087/2010-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 037/2010 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
 UO: 39252 DNIT FUN. PROG.: 26 782 1459 XXXX XXXX
 Título/Subtítulo: ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – Trecho entre a BR 116 (Km 212 – Triângulo dos Cajueiros) no Município de Tabuleiro do Norte até a divisa com o Estado do Rio Grande do Norte – na BR 437 – no Estado do Ceará.
 GND: 4 MA: 90
 VALOR: 5.000.000,00

CANCELAMENTO
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
 26 122 0750 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional
 ESF F GND 3 MOD 90
 VALOR: 5.000.000,00

INCLUA-SE NO ANEXO I – Programas de Governo – Finalístico
 Programa: 1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional
 Órgão Responsável: 39000 Ministério dos Transportes Cód.: XXXX
Título: ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – Trecho entre a BR 116 (Km 212 – Triângulo dos Cajueiros) no Município de Tabuleiro do Norte até a divisa com o Estado do Rio Grande do Norte – na BR 437 – no Estado do Ceará.
Produto: (unidade de medida): Trecho Pavimentado (km)
Início: 11/2009 Término: 12/2011 Órgão Executor: MT
Valor Total Estimado: R\$
Regionalização: Nordeste

2008 R\$: -	Meta: -	2009 R\$: -	Meta: -
2010 R\$: 5.000.000,00	Meta: 5	2011 R\$: 35.000.000,00	Meta: 35

JUSTIFICAÇÃO

A BR 437 faz ligação entre a BR116, no km 212 - Triângulo dos Cajueiros, no Município de Tabuleiro do Norte até a divisa com o Estado do Rio Grande do Norte. Essa Rodovia é a principal via de acesso e escoamento no transporte de carga de produtos na área de fruticultura do perímetro irrigado da Chapada do Apodi, RN/CE, tornando as cidades de Mossoró/RN e Tabuleiro do Norte/CE maior centro de caminhoneiros do Nordeste.

Essa obra de infra-estrutura é fundamental para o desenvolvimento dos estados do Ceará e do Rio Grande do Norte, pois liga diversas localidades numa extensão total de 90 quilômetros, viabilizando um importante pólo cultural e econômico entre esses estados. Além disso, essa rodovia constitui a principal via de acesso e transporte das grandes empresas de agro-negócio exportador, localizadas na Chapada do Apodi, bem como pequenos produtores da região. Trata-se de solicitação de representantes de diversas entidades dos dois Estados: Ceará e Rio Grande do Norte, devido ao intercâmbio comercial e cultural existente entre eles.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT
DATA	ASSINATURA		
			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00005
PL 037/2010-CN
Mensagem 0087/2010-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37/2010 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

No Anexo II – Programa de Trabalho (Cancelamento):

SUPRIMA-SE O CANCELAMENTO:

ORGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT

FUNC. PROGRAMÁTICA: 26.782.1460.7419.0029 – Construção de Trecho Rodoviário – Porto de Campinho – Município de Cocos – na BR-030 – no Estado da Bahia

ONTE: 111 GND: 4 MA: 90

VALOR R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO COMPENSATORIO:

ORGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT

FUNC. PROGRAMÁTICA: 26.782.1459.2007.0022 – Adequação de Trecho Rodoviário – Teresina – Altos – na BR-343 – no Estado do Piauí

FONTE: 100 GND: 3 MA: 90

VALOR R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa a realização de um sonho vivido desde a década de 60, que é de aproveitamento do Porto de Campinho na Península de Maraú, considerado o mais profundo da América Latina e conta com parte da sua infra-estrutura montada desde a década de 1970. Campinho que foi concebido para ser o Porto de Brasília e servir para o escoamento de minérios e produtos agrícolas necessita dessa suplementação para sair do isolamento determinado pela falta de recursos financeiros, e que tem dificultado o transporte da produção de grãos, principalmente a soja, no oeste, (em Barreiras e Luis Educarado Magalhães) e a mineração no sudoeste baiano (em Itagibá, Maracás e Caitité

CÓDIGO

3262

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ ROCHA

UF

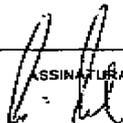
BA

PARTIDO

PR

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00006
PL 037/2010-CN
Mensagem 0087/2010-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37/2010 - CN

PÁGINA
DE

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

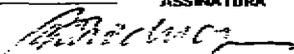
26.782.1458.7114.XXXX – Construção de Contorno Rodoviário - em Teófilo Otoni - na BR-116 - no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R\$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO

26.782.1459.7J07.0022 – Valor: R\$ 3.000.000,00
26.782.1460.7F51.0029 – Valor: R\$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desafogar o trafego de veículos que atravessam o perímetro urbano de Teófilo Otoni, causando muitos acidentes. Esta rubrica já consta do Plano Plurianual e necessita o quanto antes de aporte de recursos para o início imediato das obras.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ADEMIR CAMILO	MG	PDT
DATA	ASSINATURA		
			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007

PL 037/2010-CN

Mensagem: 0087/2010-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 037/2010 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

INCLUA -SE :

FUNCIONAL : 267831461xxx0035- CONSTRUÇÃO DE VIADUTO S/ LINHA FÉRREA NO MUNICÍPIO DE JALES – NO ESTADO DE SÃO PAULO- SP

GND : 04

FTE : 100

Modalidade : 90

Valor : R\$ 7.000.000,00

CANCELAMENTO :

FUNCIONAL : 26 782 1460 7F51 0029- CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PI/BA -DIVISA BA/SE - NA BR-235 - NO ESTADO DA BAHIA – NO ESTADO DA BAHIA

GND: 04

MOD: 90

FTE : 100

Valor : R\$ 7.000.000,00

INCLUA-SE NO PLANO PLURIANUAL 2008/2011 A SEGUINTE AÇÃO DA ESFERA FISCAL:

ANEXO III – PROGRAMA DE GOVERNO – FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL – 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

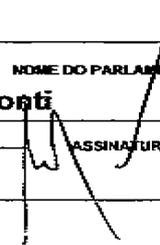
PROGRAMA 1461 – VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE

Produto (Unid. de Medida)	Órgão Executor	Início/ Término	Regionaliza- ção	Valor Total Estimado	Financeiro/Físico			
					2008	2009	2010	2011
Trecho Construído	MT	2010/2011	Sudeste					
Meta				14.000.000,00	-	-	7.000.000,00	7.000.000,00
				200 m	-	-	100	100

A Ferrovia Federal EF 364 no Trecho Araraquara -Santa Fé do Sul é de suma importância no transporte de cargas para Região e para o País. No entanto, ao longo dos anos o município de Jales se desenvolveu paralelo a linha férrea que corta todo município, separando a cidade em duas, causando transtornos e riscos a população local.

Dois Distritos Industriais ao longo da Rodovia Estadual Euclides da Cunha SP 320 se situam do outro lado da linha férrea, contrários ao centro comercial e administrativo, prejudicando assim, os trabalhos e o tempo útil dos empresários e empregados. Há apenas uma via de ligação sob um pontilhão da estrada de ferro, sendo esta, a entrada principal da cidade, assim, crianças e adultos para chegar até as Escolas e Colégios, localizados fora do perímetro central da cidade, tendem a buscar atalhos por sobre os trilhos da via férrea, colocando suas vidas em perigo. A construção dos viadutos, possibilitará a ligação entre bairros periféricos, inclusive três Conjuntos Habitacionais com os distritos industriais/comerciais.

Visando atenuar os transtornos à população local, pede-se a inclusão da emenda.

CÓDIGO 3614	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Milton Monti	UF SP	PARTIDO PR
DATA 12/08/2010	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00008
PL 037/2010-CN
Mensagem 0087/2010-CN**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 037/2010 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se:

39000 - Ministério dos Transportes
39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Prog.: 26.782.1459.XXXX.XXXX - Construção do Trecho Rodoviário - Entroncamento da BR 405/RN-116 (Jucuri) - Divisa RN/CE - Na BR 437 - No Estado do Rio Grande do Norte.
GND: 4
FONTE: 100
VALOR: 12.000.000,00

Cancelamentos:

39000 - Ministério dos Transportes
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Prog.: 26.782.1459.7J07.0022 - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina-Altos - Na BR 343 - No Estado do Piauí.
GND: 4
FONTE: 100
MOD.: 90
VALOR: 4.000.000,00

39000 - Ministério dos Transportes
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Prog.: 26.782.1460.7F51.0029 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - Na BR 235 - No Estado da Bahia.
GND: 4
FONTE: 100
MOD.: 90
VALOR: 8.000.000,00

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:
Anexo III - Programa de Governo - Finalístico
Órgão Responsável - 39000 - Ministério dos Transportes
Programa 1459 - Vetor Logístico Nordeste Setentrional

Produto (Unid. de Medida)	Órgão Executor	Início/Término	Regionalização	Valor Total Estimado	Financeiro/Físico			
					2008	2009	2010	2011
Trecho Construído	MT	2010/2011	Nordeste	31.000.000,00	-	-	12.000.000,00	19.000.000,00
Mela				32 Km	-	-	13	19

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da implantação/pavimentação da BR 437/RN situada no entroncamento da BR 405RN (Distrito de Jucuri/Mossoró-RN) próximo a cidade de Mossoró e desenvolve-se rumo à divisa de Estado RN/CE, ligando a Chapada do Apodi, no Rio Grande do Norte, ao Vale do Jaguaribe no Ceará. A rodovia em questão é de extrema importância para a região, tanto do ponto de vista econômico como social, pois se trata de um investimento fundamental para o desenvolvimento de uma das áreas mais pobres do Estado, porém de grande potencial econômico, principalmente se for completada com a ligação da Chapada de Apodi com a região do Rio Jaguaribe no Estado do Ceará.

CÓDIGO 2446	NOME DO PARLAMENTAR Deputado João Maia	UF RN	PARTIDO PR
----------------	---	----------	---------------

DATA 12/08/2010	ASSINATURA 
--------------------	---

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00009
PL 037/2010-CN
Mensagem 0087/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 037. de 2010

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Incluir

ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
Funcional Programática: XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX
Ação - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS TRAVESSIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDÔNIA
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 2.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
Funcional Programática: 26.782.1460.7F51.0029
Ação - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/SE - NA BR-235 - NO ESTADO DA BAHIA
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária para conclusão de obra em andamento e que não há recursos previstos no Orçamento 2010. Obra de fundamental importância, pelo grande fluxo de veículos de pequeno porte e de carga que trafegam no município de Ariquemes, causando enorme transtorno, prejuízos, insegurança e desconforto para os usuários das ruas e estradas do interior e entorno da cidade.
A BR-364 é a principal rodovia de ligação com o Norte do Brasil e de escoamento da produção do Mato Grosso. E é por ela que passa todo material usado na construção das Usinas do Rio Madeira, Jirau e Santo Antônio, duas das principais obras do PAC.

CODIGO
2048

NOME DO PARLAMENTAR

Senador VALDIR RAUPP

UF
RO

PARTIDO
PMDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00010
PL 037/2010-CN
Mensagem 0087/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 037, de 2010	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	------------------------------------	--------------------

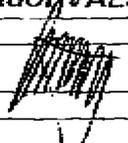
TEXTO

Incluir
 ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
 Funcional Programática: XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX
 Ação – IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA TRAVESSIA URBANA NO MUNICÍPIO DE VILHENA - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDÔNIA
 GND 4; MOD 90; Fonte 100
 Valor R\$ 2.000.000,00

Cancelar
 ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
 Funcional Programática: 26.782.1459.7307.0022
 Ação – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – TERESINA – ALTOS – NA BR-343 – ESTADO DO PIAUI
 GND 4; MOD 90; Fonte 100
 Valor R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária para Iluminação Pública na Travessia Urbana do Município de Vilhena/RO, localizada na Rodovia BR-364. Obra de fundamental importância, pelo grande fluxo de veículos de pequeno porte e de carga que trafegam no referido município, causando insegurança e desconforto para os usuários das ruas e estradas do interior e entorno da cidade. A BR-364 é a principal rodovia de ligação com o Norte do Brasil e de escoamento da produção do Mato Grosso. É por ela que se transporta todo o material usado na construção das Usinas do Rio Madeira, Jirau e Santo Antônio, duas das principais obras do PAC no Estado de Rondônia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2048	Senador VALDIR RAUPP	RO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00011
PL 037/2010-CN
Mensagem 0087/2010-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 /2010 - CN

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
1458 – Vetor Logístico Leste

- 26.121.0225.2C00.xxxx - Estudos de Viabilidade e Projeto de Adequação de Capacidade do trecho compreendido entre a BR-040 - entroncamento da MG-502 (Ouro Preto) – até o município de Mariana - na BR-356 - no Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$11.000.000,00

Cancelamento:

26.782.1460.7F51.0029 – Construção de trecho rodoviário – divisa PI/BA – Divisa BA/SE – na BR 235 – no Estado da Bahia.

Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 111

Valor: R\$11.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda propõe a realização dos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, bem como a elaboração do projeto executivo, para adequação de capacidade da BR-356, em Minas Gerais, no trecho compreendido entre a BR-040 - entroncamento da MG-502(Ouro Preto) - até Mariana.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	Jaime Martins	MG	PR
DATA	ASSINATURA		
16/08/2010			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00012
PL 037/2010-CN
Mensagem 0087/2010-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 / 2010 - CN

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

- 26.782.1458.11xx.xxxx - Adequação de Capacidade de Travessia Urbana – entroncamento MG-050 e Trevo de Acesso Rodoviário Sul - no Município de Divinópolis - na BR-494 - no Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$12.000.000,00

Cancelamento:

26.782.1460.7F51.0029 – Construção de trecho rodoviário – divisa PI/BA – Divisa BA/SE – na BR 235 – no Estado da Bahia.

Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$12.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários daquele trecho, onde há intenso tráfego de veículos pesados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	Jaime Martins	MG	PR
DATA	ASSINATURA		
16/08/2010			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00013
PL 037/2010-CN
Mensagem 0087/2010-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 /2010 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

- Construção de Acesso Rodoviário na BR-494 - no Município de Nova Serrana (Comunidade de Barretos) - no Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$3.000.000,00

Cancelamento:

26.782.1459.7J07.0022 – Adequação de trecho rodoviário – Teresina – Altos – na BR-343 – no Estado do Piauí.

Esfera: 1 – GND: 4 – Mod. Aplic. 90 – Fonte: 100

Valor: R\$3.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários daquele trecho, onde há intenso tráfego de veículos pesados.

CÓDIGO

3230

NOME DO PARLAMENTAR

JAIME MARTINS

UF

MG

PARTIDO

PR

DATA

16/08/2010

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00014
PL 037/2010-CN
Mensagem 0087/2010-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 / 2010 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
1458 – Vetor Logístico Leste
Construção de Trevo de Acesso ao Campus Tancredo Neves (CTAN) na BR-494 – Km 2 – Colônia do Bengo no Município de São João Del-Rei no Estado de Minas Gerais
Valor: R\$5.000.000,00

Cancelamento:

26.782.1459.7J07.0022 – Adequação de trecho rodoviário – Teresina – Altos – na BR-343 – no Estado do Piauí.
Esfera: 1 – GND: 4 – Mod. Aplic. 90 – Fonte: 100
Valor: R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra permitirá o acesso ao campus da Universidade Federal de São João Del-Rei com maior segurança, já que o trecho é de tráfego intenso e há incidência constante de acidentes. A entrada principal do referido campus encontra-se à margem da rodovia, em uma curva, o que torna seu acesso altamente perigoso devido ao alto movimento de caminhões, automóveis, motocicletas, bicicletas e pedestres.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	JAIME MARTINS	MG	PR
DATA	ASSINATURA		
16/08/2010			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00015
PL 037/2010-CN
Mensagem 0087/2010-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 /2010 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Votor Logístico Leste

- Construção na BR-494 de Acesso Norte ao município de Oliveira - no Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$5.000.000,00

Cancelamento:

26.782.1460.7N84.0029 – Construção de anel rodoviário – no município de Barreiras – na BR-020/135/242 – no Estado da Bahia

Esfera: 1 – GND: 4 – Mod. Aplic. 90 – Fonte: 111

Valor: R\$5.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários daquele trecho, onde há intenso tráfego.

CÓDIGO

3230

NOME DO PARLAMENTAR

Jaime Martins

UF

MG

PARTIDO

PR

DATA

16/08/2010

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 037/2010-CN
 Mensagem 0087/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
037/2010

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 037/2010-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 - Programa/Ação/Subtítulo/Produto - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa - GO/MS - na BR-080/GO - No Estado de Goiás. Km 0,00 ao Km 815,3

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ORGAO	INICIO TERMINO	VETOR	VALOR TOTAL ESTIMADO		FISICO/FINANCEIRO	
				R\$		2010	2011
	MT	2010/2016	Centro-Sudoeste	R\$	138.000.000	2010	2011
TRECHO CONSTRUÍDO				META	115	15.000.000	50.000.000

REDUZA-SE

Valor: R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

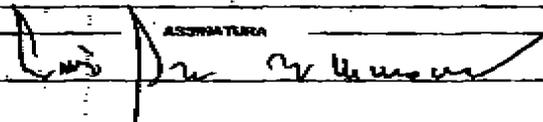
No anexo I do Projeto de Lei nº 037/2010-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas nºs: 26.782.1459.7007.0022 - adequação de Trecho rodoviário - Teresina-altos - Na BR 343 - No Estado do Piauí / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais);

26.782.1460.7F51.0029 - Construção de Trecho rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - Na BR-253 - No Estado da Bahia / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais) / Fonte 111 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais).

JUSTIFICACAO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 037/2010-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Minas e Energia e dos Ministérios dos Transportes, crédito Especial, para os fins que especifica, e dá outras providências, objetiva proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos milhares de usuários, que utilizam essa rodovia, que é importante eixo de sustentabilidade não só para o Estado de Goiás, bem como de toda a região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LUIZ BITTENCOURT	GO	

DATA	ASSINATURA
	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL 037/2010-CN
Mensagem 0087/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 037/2010	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	----------------------------	--------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 037/2010-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 - Programa/Ação/Subtítulo/Produto - Construção de veredas de acesso a Cidade Ocidental na BR-040/GO - No Estado de Goiás.

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ORGÃO	INÍCIO/ TÉRMINO	VETOR	VALOR TOTAL ESTIMADO		FÍSICO/FINANCEIRO	
				R\$		2010	2011
	MT	2010/2011	Centro- Suldeste	R\$	50.000.000	2010	2011
TRECHO CONSTRUÍDO				META	500 MTS	15.000.000	35.000.000

REDUZA-SE

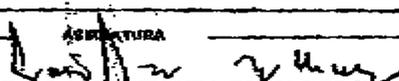
Valor: R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais).

No anexo I, do Projeto de Lei nº 037/2010-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas nºs: 26.782.1459.7107.0022 - adequação de Trecho rodoviário - Teresina-altos - Na BR 343 - No Estado do Piauí / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais);

26.782.1460.7F51.0029 - Construção de Trecho rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - Na BR-253 - No Estado da Bahia / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais) / Fonte 111 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 037/2010-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Minas e Energia e dos Ministérios dos Transportes, crédito Especial, para os fins que especifica, e dá outras providências, objetiva proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos milhares de usuários, que utilizam essa rodovia, que é importante eixo de sustentabilidade não só para o Estado de Goiás, bem como de toda a região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR LUIZ BITTENCOURT	UF GO	PARTIDO
DATA	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00018
PL 037/2010-CN
Mensagem 0087/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 037/2010	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-----------------------------------	---------------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 037/2010-CN, na Funcional Programática nº 1461.0000.0052 Programa/Ação/Subtítulo/Produto - Construção do Contorno Noroeste de Goiânia, Na BR060/153/GO - No Estado de Goiás.

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ORÇÃO	INÍCIO TÉRMINO	VETOR	VALOR TOTAL ESTIMADO		FÍSICO/FINANCEIRO	
				RS		2010	2011
	MT	2010/2016	Centro-Sudoeste	RS	40.000.000	2010	2011
TRECHO CONSTRUÍDO				META	64	15.000.000	30.000.000

REDUZA-SE

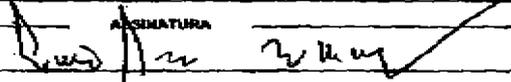
Valor: R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

No anexo I, do Projeto de Lei nº 037/2010-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas nºs: 26.782.1459.7107.0022 - adequação de Trecho rodoviário - Teresina-Altos - Na BR 343 - No Estado do Piauí / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais);

26.782.1460.7F51.0029 - Construção de Trecho rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - Na BR-253 - No Estado da Bahia / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais) / Fonte 111 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 037/2010-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Minas e Energia e dos Ministérios dos Transportes, crédito Especial, para os fins que especifica, e dá outras providências, objetiva proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos milhares de usuários, que utilizam essa rodovia, que é importante eixo de sustentabilidade não só para o Estado de Goiás, bem como de toda a região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR LUIZ BITTENCOURT	UF GO	PARTIDO
DATA	ASSINATURA 		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019

PL 037/2010-CN

Mensagem 0087/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 037/2010	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	----------------------------	--------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 037/2010-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 - Programa/Ação/Subtítulo/Produto - Adequação de Trechos Rodoviário - Niquelândia - Anápolis - Na BR 414 - No Estado de Goiás, Km 106,7 ao Km441,8

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ORGAO	INICIO TÉRMINO	VEZES	VALOR TOTAL ESTIMADO		FÍSICO/FINANCEIRO	
	MT	2010/2016	Centro- Sudoeste	R\$	63.000.000	2010	2011
TRECHO ADEQUADO				META	31	15.000.000	30.000.000

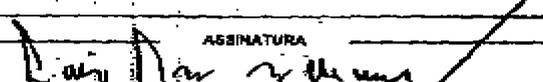
REDUZA-SE

Valor: R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)

No anexo I, do Projeto de Lei nº 037/2010-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas nºs: 26.782.1459.7J07.0022 - adequação de Trecho rodoviário - Teresina-altos - Na BR 343 - No Estado do Piauí / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais); 26.782.1460.7F51.0029 - Construção de Trecho rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - Na BR-253 - No Estado da Bahia / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais) / Fonte 111 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 037/2010-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Minas e Energia e dos Ministérios dos Transportes, crédito Especial, para os fins que especifica, e dá outras providências, objetiva proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos milhares de usuários, que utilizam essa rodovia, que é importante eixo de sustentabilidade não só para o Estado de Goiás, bem como de todo o região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LUIZ BITTENCOURT	GO	
DATA	ASSINATURA		
			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00020
PL 037/2010-CN
Mensagem 0087/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 037/2010	PÁGINA 01 DE 01
----------------------------	-----------------------------------	---------------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 037/2010-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 - Programa/Ação/Subtítulo/Produto - Construção de trecho Rodoviário - Divisa MS/GO - Itaguapu - na BR-483/GO -No Estado de Goiás. Km 217,5 ao Km 281,5

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ORGÃO	INÍCIO TÉRMINO	VETOR	VALOR TOTAL ESTIMADO		FISICO/FINANCEIRO	
				R\$		2010	2011
	MT	2010/2016	Centro-Sudoeste	R\$	104.000.000	2010	2011
TRECHO CONSTRUÍDO				META	64	15.000.000	50.000.000

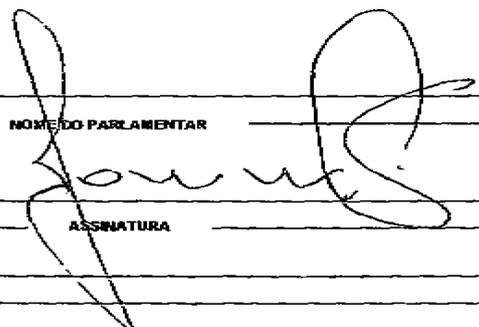
REDUZA-SE

Valor: R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

No anexo I, do Projeto de Lei nº 037/2010-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas nºs: 26.782.1459.7107.0022 - adequação de Trecho rodoviário - Teresina-altos - Na BR 343 - No Estado do Piauí / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais); 26.782.1460.7F51.0029 - Construção de Trecho rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - Na BR-253 - No Estado da Bahia / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais) / Fonte 111 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 037/2010-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Minas e Energia e dos Ministérios dos Transportes, crédito Especial, para os fins que especifica, e dá outras providências, objetiva proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos milhares de usuários, que utilizam essa rodovia, que é importante eixo de sustentabilidade não só para o Estado de Goiás, bem como de toda a região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOVAIR ARANTES	GO	PTB
DATA	ASSINATURA		
			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021
PL 037/2010-CN
Mensagem 0087/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 036/2010	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	----------------------------	--------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 036/2010-CN, na Funcional Programática nº 1461.7171.0052 Programa/Ação/Subtítulo/Produto - Construção de Conforme Rodoviário - no Município de Jataí - na BR-060 - No Estado de Goiás.

Valor de 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)

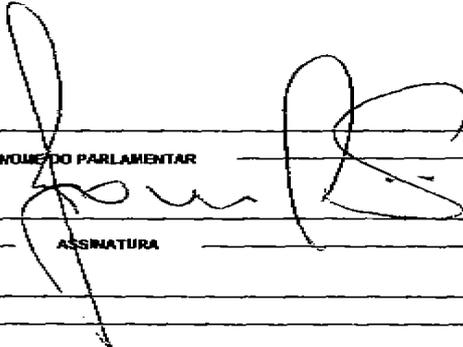
REDUZA-SE

Valor: R\$ 15.000.000 (Quinze Milhões de Reais)

No anexo I, do Projeto de Lei nº 037/2010-CN a Suplementação proposta na seguinte Funcional Programática: 26.122.0225.8785.0001 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional
Fonte: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 036/2010-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Minas e Energia e dos Ministérios dos Transportes, crédito Especial, para os fins que específica, e dá outras providências, objetiva proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos milhares de usuários, que utilizam essa rodovia, que é importante eixo de sustentabilidade não só para o Estado de Goiás, bem como de toda a região centro-este.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR JOVAIR ARANTES	UF GO	PARTIDO PTB
DATA	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00022
PL 037/2010-CN
Mensagem 0987/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE L. 037/2010	PÁGINA 01 DE 01
----------------------------	---------------------------	--------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 037/2010-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 - Programa/Ação/Subtítulo/Produto - Adequação de trecho Rodoviário (Contorno de Catalão) - na BR-050/GO -No Estado de Goiás. Km 270,1 ao Km290,5

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ORGÃO	INÍCIO TÉRMINO	VETOR	VALOR TOTAL ESTIMADO		FÍSICO/FINANCEIRO	
				R\$		2010	2011
	MT	2010/2016	Centro- Sudoeste	R\$	136.000.000		
TRECHO ADEQUADO				META	20	15.000.000	50.000.000

REDUZA-SE

Valor: R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

No anexo I, do Projeto de Lei nº 037/2010-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas nºs: 26.782.1459.7107.0022 - adequação de Trecho rodoviário - Teresina-altos - Na BR 343 - No Estado do Piauí / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais); 26.782.1460.7F51.0029 - Construção de Trecho rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - Na BR-253 - No Estado da Bahia / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais) / Fonte 111 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 037/2010-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Minas e Energia e dos Ministérios dos Transportes, crédito Especial, para os fins que especifica, e dá outras providências, objetiva proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos milhares de usuários, que utilizam essa rodovia, que é importante eixo de sustentabilidade não só para o Estado de Goiás, bem como de toda a região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR JOVAIR ARANTES	UF GO	PARTIDO PTB
DATA	ASSINATURA		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00023
PL 037/2010-CN
Mensagem 0087/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

037/2010

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 037/2010-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Construção de trecho Rodoviário -Entroncamento BR 050/GO (Catalão) - Divisa GO/MG - na BR-352/GO -No Estado de Goiás. Km246,0 ao Km324,4

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ORGÃO	ÍNICIO TÉRMINO	VETOR	VALOR TOTAL ESTIMADO		FÍSICO/FINANCEIRO	
				R\$		2010	2011
	MT	2010/2016	Centro- Sudoeste	R\$	320.000.000	2010	2011
TRECHO CONSTRUÍDO				META	78	15.000.000	50.000.000

REDUZA-SE

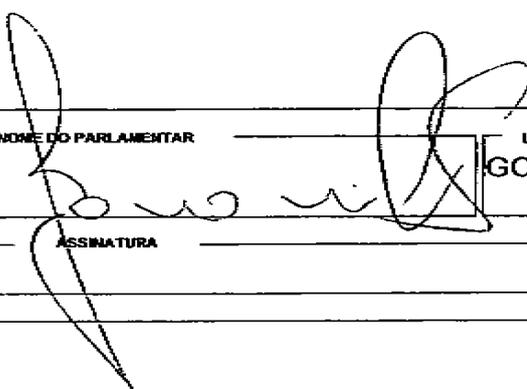
Valor: R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

No anexo I, do Projeto de Lei nº 037/2010-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas n°s: 26.782.1459.7J07.0022 – adequação de Trecho rodoviário – Teresina-altos- - Na BR 343 – No Estado do Piauí / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais);

26.782.1460.7F51.0029 – Construção de Trecho rodoviário – Divisa PI/BA – Divisa BA/SE – Na BR-253 – No Estado da Bahia / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais) / Fonte 111 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 037/2010-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Minas e Energia e dos Ministérios dos Transportes, crédito Especial, para os fins que especifica, e dá outras providências, objetiva proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos milhares de usuários, que utilizam essa rodovia, que é importante eixo de sustentabilidade não só para o Estado de Goiás, bem como de toda a região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOVAIR ARANTES	GO	PTB
DATA	ASSINATURA		
			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00024
PL 037/2010-CN
 Mensagem 0087/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
037/2010

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 037/2010-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 - Programa/Ação/Subtítulo/Produto - Adequação de trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Padre Bernardo - na BR-080/GO -No Estado de Goiás. Km 0,00 ao Km 81,5

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ORGÃO	INÍCIO TÉRMINO	VETOR	VALOR TOTAL ESTIMADO		FISICO/FINANCEIRO	
				R\$		2010	2011
	MT	2010/2016	Centro-Sudoeste	R\$	133.000.000		
TRECHO ADEQUADO				META	81	15.000.000	50.000.000

REDUZA-SE

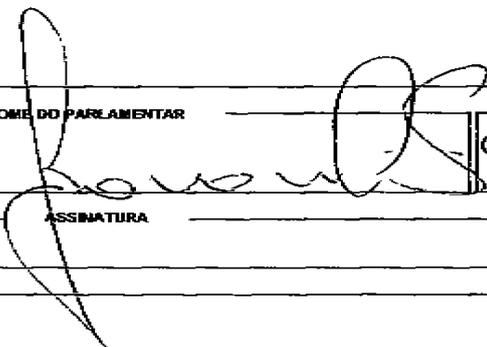
Valor: R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

No anexo I, do Projeto de Lei nº 037/2010-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas nºs: 26.782.1459.7107.0022 - adequação de Trecho rodoviário - Teresina-altos- - Na BR 343 - No Estado do Piauí / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais);

26.782.1460.7F51.0029 - Construção de Trecho rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - Na BR-253 - No Estado da Bahia / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais) / Fonte 111 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 037/2010-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Minas e Energia e dos Ministérios dos Transportes, crédito Especial, para os fins que especifica, e dá outras providências, objetiva proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos milhares de usuários, que utilizam essa rodovia, que é importante eixo de sustentabilidade não só para o Estado de Goiás, bem como de toda a região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOVAIR ARANTES	GO	PTB
DATA	ASSINATURA		
			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025
PL 037/2010-CN
Mensagem 0087/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

037/2010

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 037/2010-CN, na Funcional Programática nº 1458.xxxx.0053 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto - Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. DF-001 (Colorado) - Entr. DF-051 (EPGU) - na BR-450 no Distrito Federal - Km 00,0 ao Km 23,0

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ORGÃO	ÍNICIO TÉRMINO	VETOR	VALOR TOTAL ESTIMADO		FISICO/FINANCEIRO	
				R\$		2010	2011
	MT	2010/2012	Leste	R\$	75.000.000		
TRECHO ADEQUADO				META	23	15.000.000	30.000.000

REDUZA-SE

Valor: R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

No anexo I, do Projeto de Lei nº 037/2010-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas nºs: 26.782.1459.7J07.0022 – adequação de Trecho rodoviário – Teresina-altos - - Na BR 343 – No Estado do Piauí / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais);

26.782.1460.7F51.0029 – Construção de Trecho rodoviário – Divisa PI/BA – Divisa BA/SE – Na BR-253 – No Estado da Bahia / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais) / Fonte 111 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 037/2010-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Minas e Energia e dos Ministérios dos Transportes, crédito Especial, para os fins que específica, e dá outras providências, objetiva proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos milhares de usuários, que utilizam essa rodovia, que é importante eixo de sustentabilidade não só para o Estado de Goiás, bem como de toda a região.


LEANDRO VILELA
Deputado Federal

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

LEANDRO VILELA

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

16/0810

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00026
PL 037/2010-CN
Mensagem 0087/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
037/2010

02 DE 02

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 037/2010-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 - Programa/Ação/Subtítulo/Produto - Adequação de Trechos Rodoviário (inclusive o contorno da cidade de Goiás e da cidade de Itaberaí) - Divisa DF/GO - Divisa GO/MT - Itapirapuá - Na BR 070 - No Estado de Goiás. Km 00,00 ao Km 470,1

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ORGÃO	INÍCIO TÉRMINO	VETOR	VALOR TOTAL ESTIMADO		FISICO/FINANCEIRO	
				R\$		2010	2011
	MT	2010/2016	Centro- Sudoeste		123.000.000		
TRECHO ADEQUADO				META	58	15.000.000	50.000.000

REDUZA-SE

Valor: R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

No anexo I, do Projeto de Lei nº 037/2010-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas nºs: 26.782.1459.7107.0022 - adequação de Trecho rodoviário - Teresina-altos- - Na BR 343 - No Estado do Piauí / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais); 26.782.1460.7F51.0029 - Construção de Trecho rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - Na BR-253 - No Estado da Bahia / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais) / Fonte 111 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 037/2010-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Minas e Energia e dos Ministérios dos Transportes, crédito Especial, para os fins que especifica, e dá outras providências, objetiva proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos milhares de usuários, que utilizam essa rodovia, que é importante eixo de sustentabilidade não só para o Estado de Goiás, bem como de toda a região.


LEANDRO VILELA
Deputado Federal

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR
LEANDRO VILELA

UF
GO

PARTIDO
PMDB

DATA
16/08/2010

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00027
PL 037/2010-CN
Mensagem 0087/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 037/2010	PÁGINA 03 DE 03
---------------------	----------------------------	--------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 037/2010-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 - Programa/Ação/Subtítulo/Produto - Adequação de Trechos Rodoviários -Jataí -Div GO/MT -na BR-364 - no Estado de Goiás. Km 195,00 ao Km 387,5

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ORÇÃO	INÍCIO TÉRMINO	VETOR	VALOR TOTAL ESTIMADO		FÍSICO/FINANCEIRO	
				R\$		2010	2011
	MT	2010/2016	Centro- Sudoeste	R\$	600.000.000		
TRECHO ADEQUADO				META	192	15.000.000	100.000.000

REDUZA-SE

Valor: R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

No anexo I, do Projeto de Lei nº 037/2010-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas nºs: 26.782.1459.7107.0022 - adequação de Trecho rodoviário - Teresina-altos - Na BR 343 - No Estado do Piauí / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais);

26.782.1460.7151.0029 - Construção de Trecho rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - Na BR-253 - No Estado da Bahia / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais) / Fonte 111 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 037/2010-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Minas e Energia e dos Ministérios dos Transportes, crédito Especial, para os fins que especifica, e dá outras providências, objetiva proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos milhares de usuários, que utilizam essa rodovia, que é importante eixo de sustentabilidade não só para o Estado de Goiás, bem como de toda a região.


LEANDRO VILELA
Deputado Federal

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB
DATA 16/08/2010	ASSINATURA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00028
PL 037/2010-CN
Mensagem 0087/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
037/2010

04 DE 04

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 037/2010-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto - Adequação de Trecho Rodoviário - Passagem Urbana de Valparaíso - na BR-040/GO -No Estado de Goiás.

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ORGÃO	INÍCIO TÉRMINO	VETOR	VALOR TOTAL ESTIMADO		FISICO/FINANCEIRO	
				R\$		2010	2011
	MT	2010/2012	Centro- Sudoeste	R\$	95.000.000		
TRECHO ADEQUADO				META	20	15.000.000	30.000.000

REDUZA-SE

Valor: R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

No anexo I, do Projeto de Lei nº 037/2010-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas nºs: 26.782.1459.7J07.0022 – adequação de Trecho rodoviário – Teresina-altos- - Na BR 343 – No Estado do Piauí / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais);

26.782.1460.7F51.0029 – Construção de Trecho rodoviário – Divisa PI/BA – Divisa BA/SE – Na BR-253 – No Estado da Bahia /

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 037/2010-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Minas e Energia e dos Ministérios dos Transportes, crédito Especial, para os fins que especifica, e dá outras providências, objetiva proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos milhares de usuários, que utilizam essa rodovia, que é importante eixo de sustentabilidade não só para o Estado de Goiás, bem como de toda a região.


LEANDRO VILELA
Deputado Federal

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA 16/08/2010	ASSINATURA
---------------------------	-------------------

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00029
PL 037/2010-CN
Mensagem 0087/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 037/2010	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	----------------------------	--------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 037/2010-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 - Programa/Ação/Subtítulo/Produto - Construção de Trechos Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa GO/DF - na BR 070 - No Estado de Goiás. Km 62,00 ao Km 127,00

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ORGÃO	INÍCIO TÉRMINO	VETOR	VALOR TOTAL ESTIMADO		FÍSICO/FINANCEIRO	
				R\$		2010	2011
	MT	2010/2016	Centro- Sudoeste	R\$	140.000.000	2010	2011
TRECHO CONSTRUÍDO				META	65	15.000.000	50.000.000

REDUZA-SE

Valor: R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

No anexo I, do Projeto de Lei nº 037/2010-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas nºs: 26.782.1459.7107.0022 - adequação de Trecho rodoviário - Teresina-altos- - Na BR 343 - No Estado do Piauí / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais);

26.782.1460.7F51.0029 - Construção de Trecho rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - Na BR-253 - No Estado da Bahia / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais) / Fonte 111 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 037/2010-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Minas e Energia e dos Ministérios dos Transportes, crédito Especial, para os fins que especifica, e dá outras providências, objetiva proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos milhares de usuários, que utilizam essa rodovia, que é importante eixo de sustentabilidade não só para o Estado de Goiás, bem como de toda a região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR SANDRO MABEL	UF GO	PARTIDO PR
DATA	ASSINATURA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00030
PL 037/2010-CN
Mensagem 0087/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 037/2010	PÁGINA 01 DE 01
----------------------------	-----------------------------------	---------------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 037/2010-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 - Programa/Ação/Subtítulo/Produto - Construção de Ponte Rodoviária - Ponte sobre o Rio Araguaia em Luis Alves - na BR-080/GO -No Estado de Goiás. Extensão 1.000,00 Metros

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ORGÃO	ÍNICIO TÉRMINO	VETOR	VALOR TOTAL ESTIMADO		FÍSICO/FINANCEIRO	
				R\$		2010	2011
	MT	2010/2014	Centro- Sudoeste	R\$	132.000.000	2010	2011
TRECHO CONSTRUÍDO				META	1000 MTS	15.000.000	50.000.000

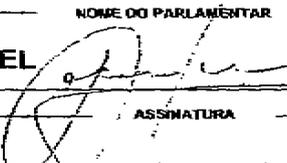
REDUZA-SE

Valor: R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

No anexo I, do Projeto de Lei nº 037/2010-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas nºs: 26.782.1459.7J07.0022 - adequação de Trecho rodoviário - Teresina-altos- - Na BR 343 - No Estado do Piauí / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais); 26.782.1460.7F51.0029 - Construção de Trecho rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - Na BR-253 - No Estado da Bahia / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais) / Fonte 111 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 037/2010-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Minas e Energia e dos Ministérios dos Transportes, crédito Especial, para os fins que especifica, e dá outras providências, objetiva proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos milhares de usuários, que utilizam essa rodovia, que é importante eixo de sustentabilidade não só para o Estado de Goiás, bem como de toda a região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR SANDRO MABEL 	UF GO	PARTIDO PR
DATA	ASSINATURA		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00031

PL 037/2010-CN

Mensagem 0087/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

037/2010

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 037/2010-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 - Programa/Ação/Subtítulo/Produto - Adequação de trecho Rodoviário - Entroncamento BR 060/GO - Entroncamento BR 153/GO - na BR-452/GO - No Estado de Goiás. Km 00,00 ao Km 203,8

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ORGÃO	INÍCIO TÉRMINO	VETOR	VALOR TOTAL ESTIMADO		FÍSICO/FINANCEIRO	
				R\$		2010	2011
	MT	2010/2016	Centro- Sudoeste	R\$	620.000.000	2010	2011
TRECHO ADEQUADO				META	203	15.000.000	100.000.000

REDUZA-SE

Valor: R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

No anexo I, do Projeto de Lei nº 037/2010-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas nºs: 26.782.1459.7307.0022 - adequação de Trecho rodoviário - Teresina-altos - Na BR 343 - No Estado do Piauí / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais);

26.782.1460.7F51.0029 - Construção de Trecho rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - Na BR-253 - No Estado da Bahia / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais) / Fonte 111 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 037/2010-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Minas e Energia e dos Ministérios dos Transportes, crédito Especial, para os fins que especifica, e dá outras providências, objetiva proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos milhares de usuários, que utilizam essa rodovia, que é importante eixo de sustentabilidade não só para o Estado de Goiás, bem como de toda a região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PR

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00032
PL 037/2010-CN
Mensagem 0087/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 037/2010	PÁGINA 01 DE 01
----------------------------	-----------------------------------	---------------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 037/2010-CN, na Funcional Programática nº 1458.xxxx.0052 - Programa/Ação/Subtítulo/Produto - Construção de Trechos Rodoviários - Entr. BR-050 (Cristalina) - Entr. 153 - na BR-457 - no Estado de Goiás - (Km 29,5 ao Km 235,5) - No Estado de Goiás, - no valor de 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ORGÃO	INÍCIO TÉRMINO	VETOR	VALOR TOTAL ESTIMADO		FÍSICO/FINANCEIRO	
				R\$		2010	2011
	MT	2010/2016	Leste	R\$	588.000.000	2010	2011
TRECHO CONSTRUÍDO				META	229	15.000.000	100.000.000

REDUZA-SE

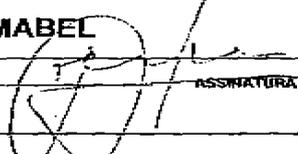
Valor: R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

No anexo I, do Projeto de Lei nº 037/2010-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas nºs: 26.782.1459.7J07.0022 - adequação de Trecho rodoviário - Teresina-altos - Na BR 343 - No Estado do Piauí / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais);

26.782.1460.7F51.0029 - Construção de Trecho rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - Na BR-253 - No Estado da Bahia / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais) / Fonte 111 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 037/2010-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Minas e Energia e dos Ministérios dos Transportes, crédito Especial, para os fins que específica, e dá outras providências, objetiva proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos milhares de usuários, que utilizam essa rodovia, que é importante eixo de sustentabilidade não só para o Estado de Goiás, bem como de toda a região centro-este.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR SANDRO MABEL	UF GO	PARTIDO PR
DATA	ASSINATURA 		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00032
PL 037/2010-CN
Mensagem 0087/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 037/2010	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	----------------------------	--------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 037/2010-CN, na Funcional Programática nº 1458.xxxx.0052 - Programa/Ação/Subtítulo/Produto - Construção de Trechos Rodoviários - Entr. BR-050 (Cristalina) - Entr. 153 - na BR-457 - no Estado de Goiás - (Km 29,5 ao Km 235,5) - No Estado de Goiás, - no valor de 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ORGÃO	ÍNICIO TÉRMINO	VETOR	VALOR TOTAL ESTIMADO		FÍSICO/FINANCEIRO	
				R\$		2010	2011
	MT	2010/2016	Leste		588.000.000		
TRECHO CONSTRUÍDO				META	229	15.000.000	700.000.000

REDUZA-SE

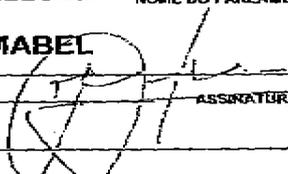
Valor: R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

No anexo I, do Projeto de Lei nº 037/2010-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas nºs: 26.782.1459.7307.0022 - adequação de Trecho rodoviário - Teresina-altos- - Na BR 343 - No Estado do Piauí / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais);

26.782.1460.7F51.0029 - Construção de Trecho rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - Na BR-253 - No Estado da Bahia / Fonte 100 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais) / Fonte 111 - Valor R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 037/2010-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Minas e Energia e dos Ministérios dos Transportes, crédito Especial, para os fins que especifica, e dá outras providências, objetiva proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos milhares de usuários, que utilizam essa rodovia, que é importante eixo de sustentabilidade não só para o Estado de Goiás, bem como de toda a região centro-este.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR SANDRO MABEL	UF GO	PARTIDO PR
DATA	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00033
PL 037/2010-CN
Mensagem 0087/2010-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37/2010 - CN

DE

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

26.782.1458.7N97.0031 - Construção de Acesso Rodoviário na BR-120/MG - No município de Cataguases - no Estado de Minas Gerais - no Distrito Industrial de Cataguases
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R\$ 10.000.000,00

CANCELAMENTOS

26.782.1460.7F61.0029 - Valor: R\$ 7.000.000,00
26.782.1459.7J07.0022 - Valor: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de concluir obra de relevante importância para a população do Município de Cataguases, no Estado de Minas Gerais, e que depende da alocação deste recursos para que seja terminado os 14 Km faltantes para o acesso.

CÓDIGO

264

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES

UF

MG

PARTIDO

PT

DATA

ASSINATURA

Virgílio Guimarães

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00034
PL 037/2010-CN
Mensagem 0087/2010-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37/2010 - CN

DE

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

26.782. – Adequação de acesso rodoviário na BR-040/MG – No Município de Paraopeba - No Estado de Minas Gerais

GND 4 RP 2 MOD 90

VALOR: R\$ 2.000.000,00

CANCELAMENTOS

26.782.1460.7f51.0029 – Valor: R\$ 2.000.000,00

ANEXO IV

Produto	Regionalização	Início/ Término	Órgão Executor	Valor Estimado META	Total	Físico/ Financeiro 2010
Trecho Pavimentado (km)	Sudeste	12/2010 12/2011	MT	2.000.000,00 4 km		2.000.000,00 4 km

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo adequar acesso ao Município de Paraopeba, com a finalidade de se evitar acidentes.

CÓDIGO

264

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES

UF

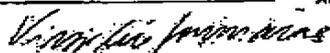
MG

PARTIDO

PT

DATA

ASSINATURA



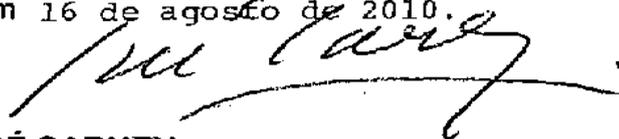
ATO DO PRESIDENTE
Nº 264 , DE 2010

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

O servidor **JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DO VALE**, matrícula **223284**, atualmente ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo AP-03, do Órgão Central de Coordenação e Execução, passa a ocupar o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo AP-02, do Conselho Editorial - CEDIT, mantida sua lotação de exercício atual.

Senado Federal, em 16 de agosto de 2010.



JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

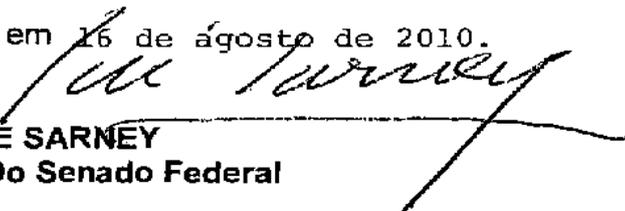
ATO DO PRESIDENTE
Nº 265 , DE 2010

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PAULO HERMÍNIO DUQUE COSTA** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo **SF-02**, do Conselho de Estudos Políticos do Senado Federal – CEPSF e exercício no Gabinete do Senador Regis Fichtner.

Senado Federal, em 16 de agosto de 2010.



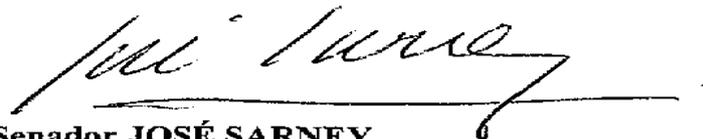
JOSÉ SARNEY
Presidente Do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 256 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **RICARDO FREITAS DE MORAES**, no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 154, de 1994, publicado no Diário do Congresso Nacional de 31 de março de 1994.

Senado Federal, em 16 de agosto de 2010.



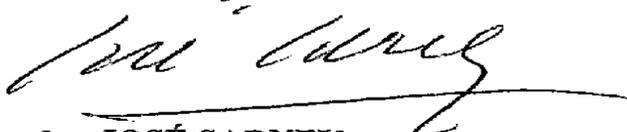
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 267 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **RENATA LUCIA FREITAS DE OLIVEIRA**, no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 156, de 1994, publicado no Diário do Congresso Nacional de 31 de março de 1994.

Senado Federal, em 16 de agosto de 2010.



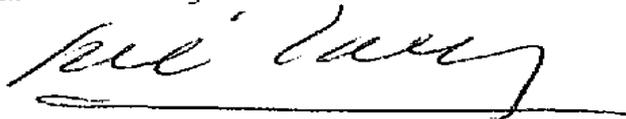
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 268 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **PEDRO LUIS CAMPOS MARQUES**, no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 157, de 1994, publicado no Diário do Congresso Nacional de 31 de março de 1994.

Senado Federal, em 16 de agosto de 2010.



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 269 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **ROBERTA LYS DE MOURA ROCHAEL**, no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 202, de 1994, publicado no Diário do Congresso Nacional de 12 de maio de 1994.

Senado Federal, em 16 de agosto de 2010.



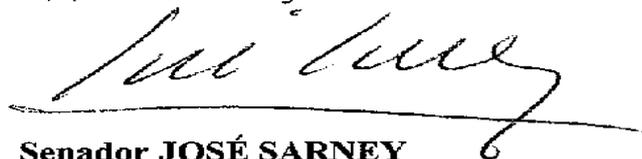
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 270 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **EDIMAR LUIZ DA SILVA FILHO**, no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 203, de 1994, publicado no Diário do Congresso Nacional de 12 de maio de 1994.

Senado Federal, em 16 de agosto de 2010.



Senador JOSÉ SARNEY

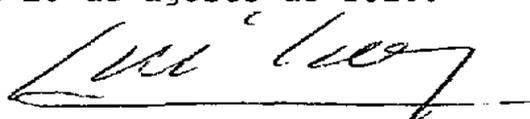
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 271 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 214, de 1994, publicado no Diário do Congresso Nacional de 24 de maio de 1994.

Senado Federal, em 16 de agosto de 2010.



Senador JOSÉ SARNEY

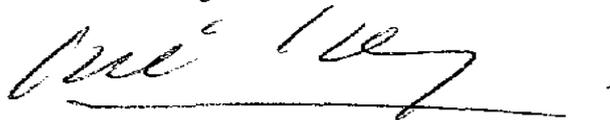
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 272 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **HENRIQUE DE CAMPOS PORATH**, no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 295, de 1994, publicado no Diário do Congresso Nacional de 15 de setembro de 1994.

Senado Federal, em 16 de agosto de 2010.



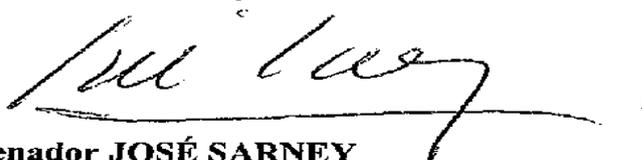
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 273 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**, no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 311, de 1994, publicado no Diário do Congresso Nacional de 30 de setembro de 1994.

Senado Federal, em 16 de agosto de 2010.



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 274 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **ROBERTA BARRETO**, no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 318, de 1994, publicado no Diário do Congresso Nacional de 11 de outubro de 1994.

Senado Federal, em 16 de agosto de 2010.



Senador JOSÉ SARNEY

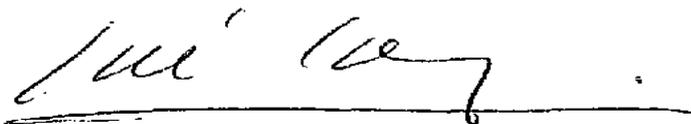
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 275 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **ANDRE AUGUSTO SAK**, no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 381, de 1994, publicado no Diário do Congresso Nacional de 23 de dezembro de 1994.

Senado Federal, em 16 de agosto de 2010.



Senador JOSÉ SARNEY

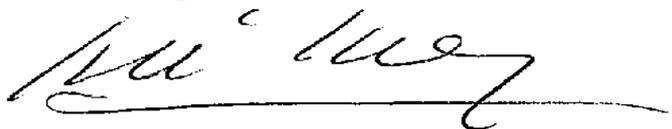
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 276 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **LEANDRO AUGUSTO DE A. CUNHA BUENO**, no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 383, de 1994, publicado no Diário do Congresso Nacional de 23 de dezembro de 1994.

Senado Federal, em 16 de agosto de 2010.



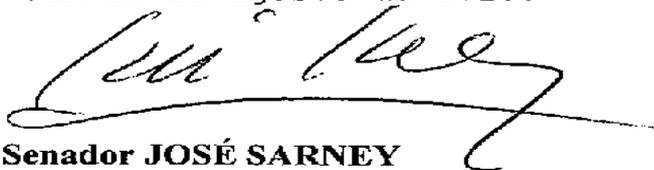
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 277 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **DIOGO RAIMUNDO A J RIGAUD PEIXOTO**, no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 502, de 1993, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal nº 0753 de 22 de outubro de 1993.

Senado Federal, em 16 de agosto de 2010.



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

CONVÊNIO Nº 0035/2010¹
(Processo nº 003.112/09-8)

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O SENADO FEDERAL E O BANCO PANAMERICANO S/A, PARA EMPRÉSTIMOS A SENADORES E SERVIDORES, SOB CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O SENADO FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, representado pelo seu Diretor-Geral, HAROLDO FEITOSA TAJRA, e, do outro lado, o BANCO PANAMERICANO S/A., inscrito no CNPJ sob o nº 59.285.411/0001-13, com sede na Avenida Paulista, 2240, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP: 01310-300, Telefone nº: (011) 3264-5510 ou 3264-5003 e Fax nº (011) 3264-7367, site: www.panamericano.com.br, e mail: abpedro@panamericano.com.br e dammoura@panamericano.com.br, doravante designado CONVENIADO, por meio de seus representantes abaixo assinados, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, e do Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, dos Decretos nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto possibilitar ao CONVENIADO, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, **conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento aos servidores do Senado Federal.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente Convênio, conforme preceitua o artigo 6º do Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPRÉSTIMO

Os empréstimos serão concedidos por intermédio de qualquer agência do CONVENIADO.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada Carta-Proposta/Contrato, após devidamente formalizada e deferida pelo CONVENIADO, fica vinculada a este Instrumento, para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL

Durante a vigência deste Convênio, o SENADO FEDERAL compromete-se a:

1. encarregar-se da distribuição e acolhimento das Cartas-Propostas/Contratos para Concessão de Empréstimos mediante Consignação em Folha de Pagamento dos Proponentes, do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus servidores;
2. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos das unidades de pagamento de pessoal, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos empréstimos de que trata o presente Convênio; e
3. proceder, mediante simples comunicação por escrito ao CONVENIADO, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência do CONVENIADO, especificada na Cláusula Segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO - A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade do SENADO FEDERAL por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS DO CONVENIADO

Do CONVENIADO será cobrada mensalmente a quantia fixada em Ato do Diretor-Geral do Senado Federal, vigente à época da assinatura do contrato, por linha impressa no contracheque de cada servidor proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CONVENIADO encaminhará ao Senado Federal, quando do credenciamento e mensalmente, informações atualizadas referentes a taxa de juros, prazos de financiamento, tarifas praticadas, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), nos padrões de informatização adotados pela Secretaria de Recursos Humanos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONVENIADO se obriga a fornecer aos consignados extrato e documentos relativos à consignações mensais, sem ônus, desde que solicitado, contendo os dados detalhados dos juros incidentes, saldo devedor, valor amortizado e número de prestações restantes, sob pena de aplicação das sanções previstas na Cláusula Nona deste Instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O CONVENIADO se obriga a entregar ao servidor a segunda via do contrato de empréstimo no prazo de 15 (quinze) dias após a sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao CONVENIADO a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo SENADO FEDERAL.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão formalmente cientificados de suas responsabilidades administrativa, civil e penal, na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

O SENADO FEDERAL obriga-se a recolher ao CONVENIADO, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, em sua conta corrente, a ser informada pelo CONVENIADO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o SENADO FEDERAL se obriga a comunicar o fato, imediatamente, ao CONVENIADO, na forma do que estabelece a Cláusula Décima Primeira.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O prazo de execução do presente Convênio será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário do Senado Federal.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

O descumprimento pelo CONVENIADO das obrigações previstas no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, no Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, e neste Convênio, o sujeitará às sanções no parágrafo segundo desta cláusula, sem prejuízo das estabelecidas no art. 87 da Lei 8.666/93, garantido o direito de defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os valores referentes a descontos considerados indevidos deverão ser integralmente ressarcidos ao prejudicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da constatação da irregularidade, na forma pactuada entre o consignatário e o consignado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento do disposto no parágrafo primeiro implica, assegurado o devido processo legal:

- I – suspensão do repasse dos valores mensais previstos no respectivo contrato;
- II – suspensão temporária do credenciamento da entidade consignatária, com suspensão do repasse dos valores mensais que lhe foram consignados;
- III – descredenciamento definitivo da entidade consignatária, com suspensão do repasse da totalidade dos valores que lhe foram consignados, até que se proceda a liquidação definitiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará na suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, remanescendo, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A consignação relativa à amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a aquiescência do servidor e do consignatário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO

A soma mensal das consignações facultativas de cada consignado não excederá a trinta por cento da respectiva remuneração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando o limite previsto no caput desta cláusula for extrapolado, mediante acordo entre consignatário e consignado, o saldo devedor poderá ser refinanciado por prazo superior ao prazo de amortização fixado por Ato da Comissão Diretora do Senado Federal, desde que o valor das prestações mensais seja idêntico ao valor máximo da margem consignável do servidor, ressalvada a última parcela de valor residual.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Considera-se remuneração para fins deste Instrumento, a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas a fixada no art. 6º da Resolução nº 42, de 1993, à razão de 1/12 (um doze avos) do valor anualizado, as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, ou outra paga sob o mesmo fundamento, sendo excluídas:

- I - diárias;
- II - ajuda-de-custo

III - indenização da despesa do transporte quando o servidor, em caráter permanente, for mandado servir em nova sede;

IV - salário-família;

V - gratificação natalina;

VI - gratificação pela participação em comissão especial ou similar;

VII - auxílio-natalidade;

VIII - auxílio-moradia;

IX - auxílio-funeral;

X - auxílio-alimentação;

XI - auxílio-creche;

XII - adicional de férias;

XIII - adicional pela prestação de serviço extraordinário;

XIV - adicional noturno;

XV - adicional de insalubridade;

XVI - vantagem ou benefício reconhecido a título de exercício anterior; e

XVII - qualquer outro auxílio ou adicional estabelecido por lei e que tenha caráter indenizatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A soma das consignações facultativas com as compulsórias não poderá exceder a setenta por cento da remuneração do consignado, apurada na forma do § 1º do art. 6º do Ato nº 61, de 2009 do Primeiro-Secretário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal n.º 15, de 2005, e no Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, aplicando-se

ainda a norma prevista no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem ~~assim~~, subsidiariamente, as disposições das Leis n.ºs 8.666/93 e 8.078/90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

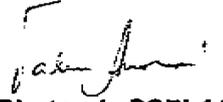
Brasília-DF, 11 de agosto de 2010.


HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO


LUIZ ANTÔNIO BOTACIN
CJ nº: 10.679.498/SSP-SP
CPF: 940.366.088-00
BANCO PANAMERICANO S/A.


MARCOS DUQUES MAIRENE
CJ nº 45.221.255/SSP-SP
CPF: 047.941.678-81
BANCO PANAMERICANO S/A.


Diretor da SADC


Diretor da SSPLAC

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Regis Fichtner* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Edison Lobão*
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Eptácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Hélio Costa*
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goias

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Jorge Yanai* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Minoria-PSDB - João Faustino* (S)
Minoria-DEM - José Bezerra* (S)
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Belini Meurer* (S)
Maioria-PMDB - Selma Elias* (S)
Minoria-PSDB - Níura Demarchi** (S)

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PR - Alfredo Nascimento**

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

S/PARTIDO - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
 (Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
 (Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽²⁷⁾

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final: 12/05/2008
Prazo prorrogado: 22/11/2008
Prazo prorrogado: 01/07/2009
Prazo prorrogado: 21/02/2010
Prazo prorrogado: 02/09/2010
Prazo final prorrogado: 01/11/2010

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,20)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(5,28,30)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,18)	1. Paulo Paim (PT-RS) ^(22,32,33)
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,21)	2. Augusto Botelho (S/PARTIDO-RR) ^(25,35)
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,19)	

Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (23,34)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
VAGO (31)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
21. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

29. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).
30. Em 10.03.2010, o Senador Tasso Jereissati é designado membro titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (OF.Nº 10/10-GLPSDB)
31. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
32. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
33. Em 08.04.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 25/2010 - GLDBAG).
34. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
35. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
- *. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
- ** . Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
- ***. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
- ****. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.
- *****. Prorrogado até 01.11.2010 através do Requerimento nº 746, de 2010, lido em 04.08.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303-3514

Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2009

Prazo prorrogado: 23/09/2009

Prazo prorrogado: 02/05/2010

Prazo final prorrogado: 11/11/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).

6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).

7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).

8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).

* Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.

** Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

*** Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

**** Prorrogado até 11.11.2010 através do Requerimento nº 431, de 2010, lido em 28.04.2010.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1,9)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. VAGO (8)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
9. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo final prorrogado: 17/07/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**.. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro
signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
 2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
 3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
 4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).
- *. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos

Telefone(s): 33034854

Fax: 33031176

3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 330311176

E-mail: willw@senado.gov.br

4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO-RR) ^(4,6)

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽⁴⁾

Instalação: 16/09/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO) ^(3,7)	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
 2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
 3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
 4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
 5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
 6. Conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010, o Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT.
 7. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
- *. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).

2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).

3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO) ⁽³⁾

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
3. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Coordenação:

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PSC) ^(2,3,4)

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ^(1,5)

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
5. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

**8) VIII CONFERÊNCIA DAS PARTES DE REVISÃO DO TRATADO
SOBRE A NÃO-PROLIFERAÇÃO DE ARMAS NUCLEARES**

Finalidade: Representar o Senado Federal na VIII Conferência das Partes de Revisão do Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), que acontece em maio de 2010, na sede das Nações Unidas.

(Requerimento nº 391, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aprovado em 29.04.2010)

Número de membros: 3

MEMBROS

Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾

Notas:

1. Designado o Senador Inácio Arruda em 19.05.2010.

**9) ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS
DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

Finalidade: Acompanhar os resultados das apurações da Auditoria Geral do Estado do Pará na Administração do Governo daquele Estado.

(Requerimento nº 550, de 2010, do Senador Mário Couto, aprovado em 22.06.2010)

Número de membros: 5 titulares e 3 suplentes

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)

(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal**.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Aloizio Mercadante (PT) ^(3,5)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senadora Patrícia Saboya ^(1,2,4,6)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)²
PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²
PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009³
REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

³ Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - PLS 166/2010 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

RELATOR-GERAL: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

RELATOR-PARCIAL - PROCESSO ELETRÔNICO: Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)

RELATOR-PARCIAL - PARTE GERAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR-PARCIAL - PROCESSO DE CONHECIMENTO: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS: Senador Almeida Lima (PMDB-SE)

RELATOR PARCIAL - CUMPR. SENTENÇAS E EXECUÇÃO: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Designação: 09/07/2010

Instalação: 04/08/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Antonio Carlos Júnior (DEM)	2. Senador Adelmir Santana (DEM)
Senador Marconi Perillo (PSDB)	3. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Senador Papaléo Paes (PSDB)	4. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Regis Fichtner (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Almeida Lima (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Valter Pereira (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁾	2. Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO) ^(1,3)
PTB	
Senador Romeu Tuma	1. Senador Gim Argello
PDT	
Senador Acir Gurgacz	1.

Notas:

1. Designados membros do Bloco de Apoio ao Governo os Senadores Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, titulares, e Inácio Arruda e Augusto Botelho, suplentes, conforme ofício lido na sessão deliberativa de 03.08.2010.

2. Em 4.8.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 102/2010-GLPMDB), em substituição ao Senador Renan Calheiros.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

*. Instalada a Comissão, eleitos o Presidente e o Vice-Presidente e designados o Relator-Geral e os Relatores-Parciais, conforme o Of. nº 001/2010-CRCPC, lido na sessão deliberativa ordinária de 04.08.2010.

**CALENDÁRIO ORIGINAL DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, DE 2010,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**

PRAZOS

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: 02 a 27.08.2010 (art. 374, III)
RELATÓRIOS PARCIAIS: 30.08 a 26.10.2010 (art. 374, IV)¹
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 27.10 a 25.11.2010 (art. 374, V)¹
PARECER FINAL: 26.11 a 22.12.2010 (art. 374, VI)¹**

¹ Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 747, de 2010, em 04.08.2010.

Secretário(a): ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

Telefone(s): 33033511

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹¹¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Eduardo Suplicy (PT) ⁽³⁴⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³³⁾
Delcídio Amaral (PT) ⁽²⁸⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽³⁰⁾
Aloizio Mercadante (PT) ⁽³⁸⁾	3. Paulo Paim (PT) ^(11,41,94,104)
Roberto Cavalcanti (PRB) ^(37,93,105)	4. Belini Meurer (PT) ^(36,106,114)
Marcelo Crivella (PRB) ⁽³⁵⁾	5. VAGO ^(29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁰⁾	6. VAGO ^(4,39,81,82,83,84,87,97)
César Borges (PR) ⁽³¹⁾	7. João Ribeiro (PR) ⁽³²⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) ^(66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) ^(56,59,112)	2. Gilvam Borges (PMDB) ^(64,67,88,91,100,101)
Gerson Camata (PMDB) ^(54,70)	3. Hélio Costa (PMDB) ^(3,60,95,98)
Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶³⁾	4. VAGO ^(2,60,80,85,86,92)
Neuto De Conto (PMDB) ^(8,15,53,69,117)	5. Edison Lobão (PMDB) ^(9,65,71,96,99)
Pedro Simon (PMDB) ^(57,62)	6. Regis Fichtner (PMDB) ^(1,60,108,116)
Renan Calheiros (PMDB) ^(58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) ^(58,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Eliseu Resende (DEM) ⁽⁴⁴⁾	1. Jorge Yanai (DEM) ^(43,102,103)
Antonio Carlos Júnior (DEM) ^(17,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) ^(18,50)
Efraim Morais (DEM) ⁽⁴⁹⁾	3. Heráclito Fortes (DEM) ⁽⁴⁶⁾
Níura Demarchi (PSDB) ^(52,107,110,113)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽⁴³⁾
Adelmir Santana (DEM) ^(14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) ⁽⁴⁸⁾
Jayme Campos (DEM) ^(13,51,76,79,89,90)	6. José Bezerra (DEM) ^(5,45,109,115)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁴⁾	7. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²³⁾
João Tenório (PSDB) ⁽²⁷⁾	8. Sérgio Guerra (PSDB) ^(19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) ^(24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁶⁾
Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁴⁾	10. Eduardo Azeredo (PSDB) ^(22,75)
PTB ⁽⁷⁾	
João Vicente Claudino ⁽⁴²⁾	1. Sérgio Zambiasi ^(12,42)
Gim Argello ⁽⁴²⁾	2. Fernando Collor ⁽⁴²⁾

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
93. Em 29/03/2010, o Senador Tião Viana deixou de integrar a Comissão (Of. 12/2010-GLDBAG).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
95. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
96. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
97. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).

98. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 51/2010).
99. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 47/2010).
100. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
101. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
102. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
103. Em 13.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 33/2010).
104. Em 1º.06.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 35/2010-GLDBAG).
105. Em 1º.06.2010, o Senador Roberto Cavalcanti deixa de compor a Comissão como membro suplente e é designado como membro titular em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 34/2010-GLDBAG)
106. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
107. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
108. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
109. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
110. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (OF. Nº 051/10-GLDEM).
111. Senador Garibaldi Alves encontra-se licenciado nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
112. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
113. Em 15.07.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 55/10-GLPSDB).
114. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 049/2010-GLDBAG).
115. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
116. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 110/2010)
117. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ^(10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO ^(11,13)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ^(7,15)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO ⁽⁸⁾
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
15. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33,78,104)
Augusto Botelho (S/PARTIDO) (27,117)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Belini Meurer (PT) (31,32,107,113)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. Valter Pereira (PMDB) (51,93,102)
Gilvam Borges (PMDB) (9,52,88,91,95,96)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Regis Fichtner (PMDB) (6,56,111,115)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
Leomar Quintanilha (PMDB) (48,80,101)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80,109)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. Gerson Camata (PMDB) (55,94,103)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Níura Demarchi (PSDB) (46,108,112,114)	4. José Bezerra (DEM) (4,40,110,116)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85,92,97)
Flexa Ribeiro (PSDB) (20,66,100,105,106)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22,98,99)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).
93. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
95. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
96. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
97. Em 06.05.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 033/10-GLPSDB).
98. Em 11.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 36/10-GLPSDB).
99. Em 19.05.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 38/10-GLPSDB).
100. Em 25.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 39/10-GLPSDB).
101. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 76/2010).
102. Em 26.05.2010, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 77/2010).
103. Em 26.05.2010, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 78/2010).
104. Em 01.06.2010, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 033/2010-GLDBAG).
105. Em 16.06.2010, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 40/10-GLPSDB).
106. Em 01.07.2010, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 48/10-GLPSDB).
107. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
108. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
109. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
110. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
111. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
112. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (OF. Nº 051/10-GLDEM).
113. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 048/2010-GLDBAG).
114. Em 15.07.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 53/10-GLPSDB).
115. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 103/2010).
116. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
117. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(10,11)
VAGO ^(2,17)	2. Marisa Serrano (PSDB) ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PSDB) ^(6,12,15)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁵⁾
PMDB	
VAGO ^(8,18)	1. VAGO ^(7,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁴⁾	1. Gim Argello (PTB) ⁽⁹⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDDB nº 162/2009-GLPMDDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
16. Vago, em 25.05.2010, em virtude de o Senador Eduardo Azeredo não pertencer mais à Comissão.
17. Em 25.05.2010, vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo não pertencer mais à Comissão.
18. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO-RR) ^(13,23)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(13,18)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁷⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,4,20)
Papaléo Paes (PSDB) ^(11,17,19)	2. VAGO ^(2,9,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (S/PARTIDO) ^(5,22)	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(6,14,15)	1. VAGO ^(3,21)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁸⁾	1. João Durval (PDT) ⁽¹²⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
7. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
18. Em 11.05.10, vago em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
19. Em 01.06.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Subcomissão (OF. Nº 081/2010-PRES/CAS).
20. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
21. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
22. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
23. Conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010, o Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT.

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB) ^(5,6)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(2,3)	1. VAGO ⁽⁴⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
4. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
5. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
6. Em 01.06.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (OF. Nº 081/2010-PRES/CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁰³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Serys Shessarenko (PT) (37,75,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,35)
Aloizio Mercadante (PT) (10,38)	2. Augusto Botelho (S/PARTIDO) (1,15,17,34,116)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Belini Meurer (PT) (37,111,113)	5. César Borges (PR) (31,41)
Tião Viana (PT) (32,41,87,88,89,100)	6. Marina Silva (PV) (19,39,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (60,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59,63)
Almeida Lima (PMDB) (57,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (61,69,86,93)
Gilvam Borges (PMDB) (62,64,96,99,106,107)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (58,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (56,64)	4. Hélio Costa (PMDB) (5,68,76,102,105)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (42,54,65)
Edison Lobão (PMDB) (9,18,55,67,101,104)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64,115)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Kátia Abreu (DEM) (47)	1. Efraim Morais (DEM) (52)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (51)
Jayme Campos (DEM) (40,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (45,110)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Bezerra (DEM) (4,49,112,114)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (46)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,48)
Alvaro Dias (PSDB) (24,74)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (25,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (26)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (29,72,90,92)
PTB ⁽⁷⁾	
Romeu Tuma (50)	1. Gim Argello (43,108,109)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53,79,80,94,95)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
30. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

39. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
42. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
43. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
50. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epietácio Cafeteira.
51. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
52. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
75. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Shlessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Shlessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Shlessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB).
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
100. Em 29.03.2010, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 13/10-GLDBAG).
101. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
102. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
103. Em 30.03.2010, o Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
104. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 45/2010).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

105. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 52/2010).
106. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
107. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
108. Em 19.05.2010, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello(OF. GLPTB nº 063/2010).
109. Em 26/05/2010, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 64/2010/GLPTB).
110. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
111. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
112. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
113. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 050/2010-GLDBAG).
114. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
115. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
116. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Shessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
PDT	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

Notas:

1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.

2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).

3. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

Número de membros: 6 titulares

PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Designação: 10/02/2010

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Eduardo Suplicy (PT)

Antonio Carlos Valadares (PSB)

Maioria (PMDB, PP)

Pedro Simon (PMDB)

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Jarbas Vasconcelos (PMDB)

Tasso Jereissati (PSDB)

Antonio Carlos Júnior (DEM)

Notas:

*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (93,106)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. VAGO (1,31,110)
Augusto Botelho (S/PARTIDO) (34,125)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Belini Meurer (PT) (33,76,78,80,96,116,120)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
VAGO (35,85,86,87,98,101,107)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (58,102,105,111,112)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
VAGO (56,108)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62,124)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54,119)
VAGO (57,65)	7. VAGO (61,109)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Níura Demarchi (PSDB) (4,42,115,118,121)	1. Jorge Yanai (DEM) (41,113,114)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
João Faustino (PSDB) (13,48,117,122,123)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB).
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.
107. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
108. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
109. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
110. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

111. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
112. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
113. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
114. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
115. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
116. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
117. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
118. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (OF. Nº 051/10-GLDEM).
119. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
120. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 051/2010-GLDBAG).
121. Em 15.07.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 53/10-GLPSDB).
122. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
123. Em 4.8.2010, o Senador João Faustino é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelos Democratas (Of. nº 59/2010-GLPSDB), em substituição ao Senador José Bezerra.
124. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
125. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Ideli Salvatti (PT) (7,17,23)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,18)	2. Flávio Arns (PSDB) (17,18,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (19)	3. VAGO (7)
Majoria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,15)	1. VAGO (7)
VAGO (22)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (14)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,13)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5,24)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,12)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,16)
PDT	
Cristovam Buarque (7,20)	1. VAGO (20)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
14. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

16. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
22. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
23. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
24. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Raimundo Colombo (DEM) (5)	1. Flávio Arns (PSDB) (1)
VAGO (3,4)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
 2. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
 3. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
 4. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. nº 32/10-GLDEM).
 5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
 6. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
- *. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (25)	1. Fátima Cleide (PT) (23)
Marina Silva (PV) (7,25,43,45)	2. César Borges (PR) (20)
Alfredo Nascimento (PR) (26,55,60)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	4. Delcídio Amaral (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
Gilvam Borges (PMDB) (39,47,48,49,54,59)	1. Romero Jucá (PMDB) (39)
Hélio Costa (PMDB) (39,56,57)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
VAGO (38,50,53,58)	3. Almeida Lima (PMDB) (39)
Valter Pereira (PMDB) (39)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (39)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jorge Yanai (DEM) (29,61,62)	1. Adelmir Santana (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (35)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,28,63)
Heráclito Fortes (DEM) (32)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,30)
Eliseu Resende (DEM) (34)	4. Jayme Campos (DEM) (9,27,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,17)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (16)
Marisa Serrano (PSDB) (14)	7. Mário Couto (PSDB) (15)
PTB	
Gim Argello (6,33)	1. Sérgio Zambiasi (33)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,37,41)	1. Cristovam Buarque (12,36,42)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
18. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
25. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
26. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
27. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
28. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
54. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
55. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
56. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
57. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 056/2010).
58. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
59. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
60. Em 04/05/2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 29/2010-GLDBAG).
61. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
62. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
63. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e obrigações a serem adotadas pelos municípios.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Jefferson Praia (PDT-AM) ^(5,12,16)

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) ^(1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
Jefferson Praia (PDT) ^(11,15)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Jorge Yanai (DEM) ^(13,14)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
 2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
 3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
 4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
 5. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
 6. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
 7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
 8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 10. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
 11. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
 12. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
 13. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
 14. Em 08.06.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco da Minoria na Subcomissão (Of. nº 88/2010/CMA).
 15. Em 08.06.2010, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, por cessão (Of. nº 95/2010/CMA).
 16. Em 08.06.2010, o Senador Jefferson Praia é designado Relator da Subcomissão (Of. nº 95/2010/CMA), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
- ** Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ^(2,11)

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) ⁽⁴⁾
César Borges (PR) ⁽³⁾	2. VAGO ^(3,8)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(1,5,6,7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ⁽⁹⁾	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(10,12)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
7. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
8. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
12. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. nº 32/10-GLDEM).
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
- ** . Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

Leitura: 10/05/2010

Instalação: 13/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Jefferson Praia (PDT)
Delcídio Amaral (PT)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jorge Yanai (DEM) ⁽¹⁾	1. Kátia Abreu (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Mário Couto (PSDB)

Notas:

1. Em 08.06.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 88/2010/CMA).

*. Em 10.05.2010, lido o Of. 66/10-CMA, que comunica a aprovação do Requerimento nº 20, de 2010 - CMA, que cria esta Subcomissão Temporária.

** . Em 13.05.2010, lido o Of. 75/2010-CMA, que comunica a instalação da Subcomissão, a eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. VAGO (19,74)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Shessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) (cedida ao PDT)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
Gilvam Borges (PMDB) (41,44,76)	1. VAGO (37,73)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
Regis Fichtner (PMDB) (35,43,80)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
VAGO (34,68,72,75)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
VAGO (10,12,33,77)	5. VAGO (36,55,63,66,71)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Bezerra (DEM) (2,25,78,81)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. João Faustino (PSDB) (16,47,60,62,79)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
71. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
72. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).
73. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
74. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
75. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
76. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
77. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
78. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
79. Em 16.07.2010, o Senador João Faustino Arns é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 57/10-GLPSDB).
80. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 104/2010).
81. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE
E DO IDOSO**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (38,83,84)
João Ribeiro (PR) (44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
Paulo Paim (PT) (47,95,99)	4. Magno Malta (PR) (43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (S/PARTIDO) (22,41,50,72,105)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (61)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Hélio Costa (PMDB) (2,94,96)
Romero Jucá (PMDB) (3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Regis Fichtner (PMDB) (4,100,103)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,62,92,93,97,98)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. João Faustino (PSDB) (23,27,56,101,102,104)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Romeu Tuma (PTB) (53,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
PTB ⁽¹²⁾	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento n° 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG n° 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento n° 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB n° 205/2010).
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
95. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. n° 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
96. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 054/2010).
97. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. n° 1/2010-GSGB).
98. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 60/2010).
99. Em 01.06.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 036/2010-GLDBAG).
100. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
101. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos n°s 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
102. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. n° 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
103. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 105/2010).
104. Em 4.8.2010, o Senador João Faustino é designado membro suplente na Comissão em vaga cedida pelos Democratas (Of. n° 60/2010-GLPSDB), em substituição ao Senador José Bezerra.
105. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário n° 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (S/PARTIDO) (11)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).
11. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽³⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,2)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (S/PARTIDO) ⁽⁶⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (Of. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).
5. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos n°s 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
6. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o Of. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Shnessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Belini Meurer (PT) (18,90,92)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. VAGO (22,81)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54,94)
Gilvam Borges (PMDB) (53,76,79,85,86)	2. Hélio Costa (PMDB) (29,50,82,84)
Regis Fichtner (PMDB) (45,91,93)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (47,64,89)
Edison Lobão (PMDB) (43,80,83)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jorge Yanai (DEM) (34,87,88)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB (4)	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Shessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Alofzio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
80. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
81. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
82. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
83. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 46/2010).
84. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 057/2010).
85. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
86. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
87. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
88. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
89. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 74/2010).
90. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
91. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
92. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 052/2010-GLDBAG).
93. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 106/2010).
94. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (57,58,68)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (27)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,26)
Serys Shlessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (24,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (23)	3. Tião Viana (PT) (24,54)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (24)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (31,47,55,56,67)	1. VAGO (48,62)
Valter Pereira (PMDB) (1,45)	2. Pedro Simon (PMDB) (46)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,43)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41)
Almeida Lima (PMDB) (42)	4. Gerson Camata (PMDB) (44,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Bezerra (DEM) (38,65,66)	1. Jorge Yanai (DEM) (32,63,64)
Marco Maciel (DEM) (37)	2. Jayme Campos (DEM) (35,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (36)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,30)
Adelmir Santana (DEM) (33)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,29)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (19)
Marconi Perillo (PSDB) (20)	6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,22,61)
Sérgio Guerra (PSDB) (17,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (21)
PTB (5)	
Gim Argello (34)	1. Mozarildo Cavalcanti (34)
PDT	
Jefferson Praia (8,16,40)	1. João Durval (15,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
20. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
21. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
23. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Shlessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
31. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
32. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
35. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
57. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).
62. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
63. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
64. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
65. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
66. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
67. O Senador Neuto de Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
68. Vago (art. 88, § 5º), em virtude de o Senador Neuto de Conto ter se afastado do exercício do mandato nos termos do art. 39, II - RISF.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (77,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
VAGO (23,62,67,70,75)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (S/PARTIDO) (21,32,49,87)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,63,65)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Shessarenko (PT) (17,52)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2,11,36,46,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (41,43)
Neuto De Conto (PMDB) (40,47,86)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48)
Gerson Camata (PMDB) (44,45)	3. Renan Calheiros (PMDB) (39,42)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Regis Fichtner (PMDB) (35,37,81,85)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jorge Yanai (DEM) (26,77,78)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
José Bezerra (DEM) (27,80,84)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25,82)
João Faustino (PSDB) (13,53,56,64,66,83)	5. Mário Couto (PSDB) (16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,55)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
40. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

44. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (Of. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
47. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
64. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
65. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
75. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
76. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
77. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
78. Em 18.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. Nº 037/10-GLDEM).
79. Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão (Of. Nº 037/10-GLDEM).
80. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

81. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

82. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).

83. Em 16.07.2010, o Senador João Faustino Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 56/10-GLPSDB).

84. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

85. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 111/2010).

86. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.

87. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. VAGO (5,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB) (13)	2. VAGO (6,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (10,11)	1. Raimundo Colombo (DEM) (3,12)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
6. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à CRA (OF. Nº 037/10-GLDEM).
12. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
13. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Finalidade: Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 11/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Serys Shessarenko (PT)	1. César Borges (PR)
Delcídio Amaral (PT)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. Gerson Camata (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jorge Yanai (DEM)	
Jayme Campos (DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	
PTB	
	1. Romeu Tuma

Notas:

*. Em 11.05.2010, lido o Of. nº 101/2010-CRA, que designa os membros da Subcomissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁴⁾	
Marcelo Crivella (PRB) ⁽²²⁾	1. Delcídio Amaral (PT) ⁽²⁰⁾
Renato Casagrande (PSB) ⁽²¹⁾	2. Flávio Arns (PSDB) ^(22,52,54)
Alfredo Nascimento (PR) ^(18,69)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(19,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) ^(19,41,45)	4. João Ribeiro (PR) ^(19,44)
Maioria (PMDB, PP)	
Hélio Costa (PMDB) ^(34,64,66)	1. Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁵⁾
Leomar Quintanilha (PMDB) ^(38,65,73)	2. Romero Jucá (PMDB) ⁽³⁹⁾
Gerson Camata (PMDB) ^(7,10,40)	3. Gilvam Borges (PMDB) ^(8,9,36,43,48,59,60,67,68)
Valdir Raupp (PMDB) ^(37,46)	4. Regis Fichtner (PMDB) ^(2,53,56,58,61,72,74,76)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) ⁽³⁰⁾	1. Jorge Yanai (DEM) ^(28,70,71)
Demóstenes Torres (DEM) ^(3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) ⁽²⁷⁾
José Bezerra (DEM) ^(6,12,24,75,77)	3. Marco Maciel (DEM) ⁽¹⁾
Efraim Morais (DEM) ⁽²⁶⁾	4. Kátia Abreu (DEM) ⁽²³⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁵⁾	5. Eduardo Azeredo (PSDB) ^(14,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) ^(14,29)	6. Papaléo Paes (PSDB) ^(17,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) ^(16,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) ^(11,14,47)
PTB ⁽⁵⁾	
Sérgio Zambiasi ⁽³¹⁾	1. Fernando Collor ⁽³¹⁾
PDT	
Acir Gurgacz ^(13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque ⁽³³⁾

Notas:

- Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
- Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
- Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
- Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
16. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
61. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).
63. Em 31.03.2010, o Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
64. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
65. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
66. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 50/2010).
67. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
68. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
69. Em 05.05.2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (OF nº 30/2010-GLDBAG)
70. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
71. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
72. Em 26.05.2010, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 75/2010).
73. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 73/2010).
74. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
75. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
76. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 112/2010).
77. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PSDB) ^(4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁴⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO ⁽³⁾	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
VAGO ⁽¹⁴⁾	2. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽¹⁶⁾
VAGO ⁽¹⁾	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁸⁾	4. Augusto Botelho (S/PARTIDO-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁵⁾	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Mão Santa (PSC-PI) ⁽¹³⁾
VAGO ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁰⁾	1. VAGO ⁽¹¹⁾
VAGO ⁽¹²⁾	2. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁷⁾	3. VAGO ⁽⁸⁾
VAGO ⁽⁹⁾	4. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁹⁾	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 11/08/2010

Notas:

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009

3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.
5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
15. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
16. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
17. O Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em 14.07.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner.
18. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme Of. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.10.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽³⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
VAGO ^(4,5)
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO)
PTB
VAGO ^(2,12,13)
PDT
Patrícia Saboya (CE) ^(6,8,9)
PR
Magno Malta (ES) ^(1,7,10)
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ) ⁽¹¹⁾
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 29/04/2010

Notas:

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
 3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
 4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
 5. Vago em virtude de o Senador Wellington Salgado de Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010.
 6. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
 7. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
 8. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
 9. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
 10. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
 11. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
 12. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
 13. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.
- *. Em Sessão Solene do Congresso Nacional, realizada em 09.03.2010, foram agraciadas na 9ª Premiação do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz as senhoras Andréa Maciel Pachá, Clara Perelberg Steinberg, Cleuza Pereira do Nascimento, Maria Augusta Tibiriçá Miranda e Leci Brandão da Silva; recebeu homenagem especial a Senhora Maria Lygia de Borges Garcia e homenagem in memoriam a Senhora Fani Lerner.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

1ª Designação: 23/03/2010

MEMBROS
PMDB
DEM
Adelmir Santana (DF)
PSDB
João Tenório (AL) ⁽²⁾
PT
Tião Viana (AC) ⁽³⁾
PTB
Gim Argello (DF) ⁽⁵⁾
PDT
Patrícia Saboya (CE) ⁽⁴⁾
PR
César Borges (BA)
PSB
Antonio Carlos Valadares (SE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ)
PSOL
José Nery (PA)
PSC
Mão Santa (PI)
PV
Marina Silva (AC) ⁽¹⁾

Atualização: 27/04/2010

Notas:

1. A Senadora Marina Silva foi designada titular do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. Ext. GSMS 00085/2010, lido em Plenário em 31.03.2010.
 2. O Senador João Tenório (PSDB-AL) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, conforme Of. nº 23/2010-GLPSDB, lido em Plenário em 07.04.2010.
 3. O Senador Tião Viana (PT-AC) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 022/2010-GLDPT, lido em Plenário em 08.04.2010.
 4. A Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 05/2010-LPDT, lido em Plenário em 14.04.2010.
 5. O Senador Gim Argello (PTB-DF) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 056/2010-GLPTB, lido em Plenário em 20.04.2010.
- *. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 27/04/2010. Nesta mesma reunião, o Conselho escolheu os empresários José Alencar Gomes da Silva, Jorge Gerdau Johannpeter e João Claudino Fernandes para receberem o Diploma; e o Senhor José Ephim Mindlin para ser homenageado in memoriam.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Shessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PSC-PI) ¹
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR) ⁴	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) ²	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP) ³	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 13.05.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

¹ Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

² O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

³ O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

⁴ O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Aloizio Mercadante (Br)¹⁷
Vice-Presidente: Parlamentar Rubén Martínez Huelmo (Uy)¹⁷
Vice-Presidente: Parlamentar José Juan Bautista Pampuro (Ar)¹⁷
Vice-Presidente: Parlamentar Ignacio Mendoza Unzain (Py)¹⁷

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC) ¹⁶
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ^{5 15} (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) ¹²
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) ¹³	1. LEANDRO SAMPAIO ⁹ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG) ¹⁴

(Atualizada em 22.03.2010)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / BrasilFones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

¹Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

²Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/II/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.2.09, e o OF/GAB/II/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/II/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

¹³ Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

¹⁴ Indicado conforme Of. PV nº 067/10/LIDPV, de 17.03.2010, do Líder do PV-CD, lido na Sessão do SF de 22.03.2010

¹⁵ O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

¹⁶ O Senador Neuto De Conto afastou-se, nos termos do art. 39, inciso II, do Regimento Interno, para assumir o cargo de Secretário Executivo de Articulação Nacional do Estado de Santa Catarina, a partir de 5-8-2010.

¹⁷ Eleitos para o segundo semestre de 2010, com designação a partir de 09 de agosto de 2010, conforme Ofício S/078/2010, de 13.08.2010, lido nessa mesma data.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Eduardo Azeredo ¹

Vice-Presidente: Emanuel Fernandes

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> GUSTAVO FRUET ² PSDB-PR	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 13.05 .2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.

² O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001
--------------------	-----------------------

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. - 70815-1
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: **20815-9 e 00002** e o código da Unidade favorecida – **UG/gestão: 020054/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislações Brasileiras



Coletânea de publicações, com atualização periódica,
sobre temas diversos da legislação brasileira.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria



Edição de hoje: 356 páginas

OS: 2010/14490